





ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

Que ao Dr. Rui Araujo, Secretário Geral do Estado, apresenta Heli Nunes de Lima, Funcionário Federal e Diretor Geral da Fazenda Publica, em comissão, sobre o exercicio financeiro de 1940.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA, EM MANAOS 10 DE MAIO DE 1941

UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY

355 01 30 p 48

Snr. Dr. Secretario Geral do Estado

Na fôrma e de acôrdo com a disposiçãõ do inciso IV, art. 135, do Regulamento a que se refere o decreto nº 118, de 19 de Março de 1937, venho oferecer o relatório da Diretoria Geral da Fazenda Pública, atinente aos assuntos de ordem financeira e administrativo, no Exercício de 1940.

Permita-me, outrossim, expender algumas considerações sobre a situação economica do Estado, dada a sua intima relação com as finanças, objéto principal deste trabalho e, sem embargo disso, grandemente interessante para a região, como fôrça propulsora e de equilibrio entre a produçãõ, a circulaçãõ e o consumo das riquezas, dentro nos principios racionais que incentivam e regulam o desenvolvimento das fortunas-publica e particular.

Neste tocante, é de focalisar a maneira altamente patriótica por que o Snr. Interventor Federal encara os problemas da administração, incrementando, sob varias modalidades, a expansãõ economica do meio. Assim, ora isenta de onus tributários as iniciativas de promissora produtividade, ora ampara a produçãõ, cercando o produto de garantias á cotaçãõ nos centros consumidores, pela valorisaçãõ através de medidas acauteladoras da oferta e da procura; finalmente, padronizando o produto, por meio de classificaçãõ prévia, para industrialisaçãõ, creando os tipos Standart. Estas afirmativas se reportam, para comprovaçãõ, á situaçãõ de amparo dispensada a alguns generos e permitida por circunstancias especiais.

Começaremos pela essencia de Páo-rosa que, — em consequencia da organizaçãõ do Consorcio dos Extratores de Essencias Vegetais, controlador da produçãõ e da exportaçãõ, — a atual administração vem assistindo o crescendo do seu preço, — de 15\$000, em 1934, para 65\$000, em fins de 1940 e com tendencia de ainda melhor cotaçãõ, dada a accentuada procura, nos centros consumidores.

Segue-se a “Juta Indiana Cultivada no Brasil”, produto novo, de cultura iniciada pela Companhia Industrial Amazonense S/A, e que pela facilidade de seu plantio e relevanté produtividade, para a ordem economica, foi objéto de acôrdo firmado entre o Estado do Amazonas e o Ministério da Agricultura, em 22 de Fevereiro de 1940. Em consequencia, baixou a Interventoria Federal os Atos ns. 3.869 e 3.870, de 24 de Março, e 4.021, de 26 de Abril, já de 1941, delegando poderes á Companhia Industrial Amazonense S/A, com séde em Vila Amazonia,

no Município de Parintins, a título precário, para encarregar-se do serviço de classificação da Juta, mediante atestado fornecido pelo Classificador do Governo; tudo de acôrdo com os Decretos-lei federais ns. 5.739, de 20 de Maio de 1940 e 6.825, de 7 de Fevereiro de 1941, bem assim, com o despacho do Snr. Dr. Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

O que se vem de aludir, é sobremodo relevante, e, por si só, valeria como atestado vivo da larguesa de vistas de um Governo integro no preciso conhecimento das mais palpitantes necessidades de seu povo; entretanto, por sobre tudo isto, devemos colocar a medida tomada pelo Decreto-lei nº 559, de 9 de Abril, do corrente ano, que determinou a obrigatoriedade da classificação da borracha amazonense e a sua padronização, por meio de crepagem, nas Usinas estabelecidas no Estado. Como expressão economica, nada pôde sobreleva-la em importancia, por isso que da providencia tomada, somente pôde resultar vantagem, tanto no que respeita á estandarização do produto, levando-o pronto á industrialização, nas suas varias modalidades, aos grandes centros industriais, por meio da exportação, — como no tocante á perspectiva de sermos restituídos á posição que já fruimos, como produtores de Ouro Negro.

E o cometimento foi por tal fórmula interessante á região, que outras, interessadas no assunto, se julgaram prejudicadas na precedencia da atitude assumida. A padronização da borracha defende a integridade do produto e incentiva o desenvolvimento da produção.

E' pois, de esperar, que a medida adotada com a borracha e a Juta, se estenda aos demais produtos da região, tão mal conceituados, precisamente pela razão de ainda não estarem amparados pela moderna concepção do seu preparo.

Indiscutível, como é, que as industrias nacionais, já agora, dão consumo á nossa produção de borracha, faz-se mistér mais uma providencia: — fixar o minimo do preço, em 5\$000 ou 6\$000 e proibir a exportação para o estrangeiro, exceção apenas das quantidades provavelmente excedentes das necessidades internas. Desta fórmula, evitaremos que as nossas grandes fabricas sejam compelidas a importar borracha estrangeira, com flagrante prejuizo da economia brasileira.

FINANÇAS

A situação financeira do Estado, relativamente lisongeira, que vimos desfrutando, é bem uma consequencia logica do critério e normas adotadas pelo Snr. Dr. Interventor Federal e postas em pratica por esta Directoria Geral, — a despeito mesmo de fatores vários, que tem concorrido, diréta e indiretamente, para a formação de um ambiente de dificuldades, a que temos sabido resistir, em razão das diretrizes a que nos traçamos.

Todos os Paizes do Mundo estão soffrendo, mais ou menos, as consequencias inevitaveis da actual Guerra Europeá, por seus efeitos no intercambio commercial, abalado pela anormalidade da situação, que perturba as relações economicas dos povos, em frente ás difficuldades das trocas internacionais; circumstancias essas, que tanto mais se accentuam, quanto mais se prolongar o estado de cousas actual.

Nada obstante, a Interventoria Federal, por seu órgão especializado da administração, inspirada nos salutaes preceitos do Governo Nacional, vem conseguindo equilibrar as finanças públicas, sem prejuizo da economia regional, que o Governo local tem amparado e protegido, quando lhe é possivel, no interesse da coletividade trabalhadora e como incentivo á expansão das actividades produtoras.

Focalizando o panorama financeiro do Estado, offerecemos os algarismos, adiante enumerados, representativos do movimento de Receita e Despesa.

DA RECEITA

A receita do Estado, orçada pelo Decreto-lei n° 367, de 20 de Dezembro de 1939, foi de Rs. 19.342:460\$000 e a arrecadada de Rs. 19.945:925\$258,

resultando uma differença de Rs. 603:465\$258, para mais, classificada de absoluta, por isso que resulta do cotejo entre a maior e menor arrecadação, nos titulos respectivos como se vai demonstrar :

Arrecadação maior Rs.	2.666:847\$671
Idem, menor Rs.	2.063:382\$413
	<hr/>
Differença absoluta, para mais Rs.	603:465\$258

Estabelecendo um paralelo entre os superavits conseguidos em 1939 e 1940, evidenciaremos que o deste, é muito menor que o daquele, certamente em rasão das causas aludidas no inicio deste Capitulo, já se refletindo em nossa situação financeira.

Differença para mais em 1939	1.763:659\$600
Idem, idem, idem, em 1940	603:465\$258
	<hr/>
	1.160:194\$342

Como é facil de evidenciar, a despeito mesmo de plausiveis rasões, a vigilancia fiscal continua inflexivel, no sentido de defender a receita pública, intensificando a arrecadação.

DA DESPESA

A despesa pública do Estado, no exercício de 1940, foi fixada em Rs. 19.325:690\$668, elevendo-se, no entanto, por força da abertura de créditos suplementares e especiais, á soma de Rs. 21.806:899\$748.

Nesta conformidade, teremos:

Despesa orçamentaria	19.325:690\$668
Creditos abertos	2.481:209\$080

Rs. 21.806:899\$748

Diferença absoluta entre a maior e menor despesa, ou seja economia orçamentaria Rs. . .	1.516:497\$016
--	----------------

que representa a despesa paga. Rs. 20.290:402\$732,

Os creditos abertos, são da seguinte natureza:

Suplementares	1.475:223\$960
Especiais	1.005:985\$120

2.481:209\$080

Destes creditos, — os Suplementares, se destinaram a suprir a exiguidade das dotações orçamentarias em relação á exigencia imposta pelas necessidades oriundas do sensível desenvolvimento, que se vem evidenciando, nos serviços da Administração; os especiais, a sua propria nomenclatura está a indicar a natureza e finalidade dos mesmos, de carater emergente; e, por tal motivo, não haverem sido previstos na Lei de Meios.

Em rasão desses eréditos, se realizaram: — O tratamento da Tracoma, molestia contagiosa, de consequencias imprevisiveis, que atacou, de preferencia, á juventude cseolar; e os pagamentos: das professoras, em comissão especial nos serviços de estatística da Escola de Aprendizes Artifices, no Juizado de Menores e na Inspetoria do Ensino Primario; — da manutenção das alunas internadas na Escola Premunitoria “Bom Pastor”; do material destinado á cloração da agua consumida em Manaus; o pagamento do instrutor da Escola de instrução Militar Preparatoria, do Ginásio Amazonense; dos Membros da Sub-comissão reguladora de abastecimento e produção; dos aparelhos telefonicos das diversas dependencias da Força Polieial; da aquisição de equipamento para as praças da referida Força; do material adquirido para a Imprensa Pública; do aluguel do prédio e telefone ocupados pela profilaxia da febre amarela; do pessoal, em disponibilidade, que reverteu ao serviço ativo na Seeção de Numismatica; do Inspetor Vigilante

da Secção Mélo Matos do Juizado de Menores; da aquisição de bebedouros higienicos para os Grupos Escolares da Capital; da aquisição do terreno onde serão edificadas as casas sorteadas da Associação dos Funcionários Públicos; da construção do edificio destinado ao Instituto de Educação; do combate ao paludismo, em varias regiões do Estado; das despesas com os festejos da semana da Patria; para combate á malária; do auxilio á construção do edificio da futura séde da Associação de Imprensa; para cobrir o deficit verificado na conta do Monte-Pio; para levantamento de um deposito judicial.

Com os recursos orçamentários e dentro nos moldes estabelcidos, como resultante de Técnicos em Contabilidade e Assuntos Fiserdários, realizados no Rio de Janeiro, — o Estado atendeu á sua despesa, muito embora se haja verificado um deficit, perfeitamente justificado em rasão de compromissos, de alta significação social, que teve de assumir e satisfazer, no sentido de defesa da coletividade e da propria administração. Entre essas rasões de ordem, devemos focalisar as que ditaram a abertura dos créditos especiais; a construção do edificio destinado ao Instituto de Educação, para o fim da restituição á Força Policial, atualmente sem o acantonamento devido, do prédio que lhe pertence, construido para atender a fins Militares e desvirtuado no destino que lhe foi dado, desde 1934; o pagamento á Manãos Tramways, da sua conta, em atraso, que, em 1934, era da importancia de Rs. 1.860:191\$039 e ficou redusida a Rs. 94:364\$712, em 1940, o que vale por afirmar que, em 1941, estará liquidada a divida; restando ao Estado, — ao em vez de operar encontros com o preço do arrendamento dos serviços, o recebimento do *quantum* do mesmo, em numerario e, finalmente, com o encargo do serviço de saúde do Municipio da Capital, que passou ao Estado, mediante o compromisso do pagamento de determinada quota de contribuição, que tem sido satisfeita, apenas em parte.

Com os Algarismos, adiante enunciados, teremos demonstrado a verdadeira execução que teve o orçamento de 1940, através do movimento financeiro, global.

Do Estado :

Despesa paga	20.290:402\$732
Receita arrecadada	19.945:925\$258
	<hr/>
Deficit	344:477\$474

Este deficit foi coberto pelo movimento de fundos de outras fontes de receita e saldo do Exercício Anterior, como se póde verificar do Balanço, que vai anexo:

	<i>Monte-Pio</i>	Superavit	Deficit
Receita	463:151\$653		
Despesa	374:589\$300	88:562\$353	

Depositos Diversos

Receita	1.639:791\$391		
Despesa	1.198:956\$936	440:834\$455	

Prefeituras Municipais..

Receita	33:438\$850		
Despesa	24:889\$169	8:549\$381	

Saldo de 1939 .. .		198:320\$004	
Em mãos de responsáveis			15:522\$500
Balanço			720:743\$693

		736:266\$193	736:266\$193
--	--	--------------	--------------

Deve-se, portanto, concluir, que o balanço de 1940 apresenta um saldo de Rs. 376:266\$219, sendo :

Superavit entre a receita e despesa de outras origens, Rs.	720:743\$693
Deficit entre a receita e despesa do Estado Rs.	344:477\$474

Saldo para 1941 Rs.	376:266\$219
-----------------------------	--------------

Ativo e Passivo

O balanço respectivo, apresenta os algarismos que se seguem, representativos do movimento geral no encerramento do exercício.

Ativo

Obrigações caucionadas a Société Marselaise	5.462:100\$000	
Proprios do Estado	53.363:479\$269	
Divida Ativa	2.531:338\$912	
Prefeituras Municipais (com antigos saldos devedores)	873:186\$214	
Prefeituras Municipais (saldos devedores)	13:671\$922	62.243:776\$317

Depositos em mãos de credores externos		242:619\$075
--	--	--------------

Saldo do exercicio

No Caixa Geral	17:353\$719	
No Banco Nacional Ultramarino	1:211\$100	
No Banco Popular de Manaus	2:312\$400	20:877\$219

Banco do Brasil :

Conta especial		355:389\$000
--------------------------	--	--------------

Banco Popular de Manaus :

Fundo de compensação do exercicio de 1936		152:956\$000
---	--	--------------

63.015:617\$611

Patrimonio do Estado :

Passivo descoberto ou excesso do passivo sobre o ativo		130.274:218\$234
--	--	------------------

193.289:835\$845

Passivo

Divida externa :

Consolidada e flutuante		107.944:924\$089
-----------------------------------	--	------------------

Divida interna

Consolidada :

Emissão de apolices	26.487:000\$000	
-------------------------------	-----------------	--

Flutuante :

Juros de apolices	26.508:550\$000	52.995:550\$000
-----------------------------	-----------------	-----------------

Exercicios findos

Divida inscrita sob este titulo: —

Vencimentos de funcionários	16.645:825\$363	
Contas e atestados	4.752:239\$282	
Cartas de Sentença	5.467:547\$622	26.865:612\$267

Governo Federal:

Emprestimos de 1913	1.000:000\$000	
Idem de 1930	1.850:000\$000	2.850:000\$000

Prefeituras Municipais :

Saldos credores		719:320\$451
Depositos diversos		1.399:517\$130

Monte-Pio dos funcionários :

Saldo da conta		119:336\$833
Em mãos de credores externos		242:619\$075

Fundos de Compensação

Saldo do exercicio de 1936		152:956\$000
---	--	--------------

193:289:835\$845

O que se expressa nos algarismos denunciativos do Passivo descoberto, ou excesso do Passivo sobre o Ativo, da vultosa importancia de Rs. 130.274:218\$234, constitue-sc, de ha muito, em objéto da mais alta relevancia, muito embora haja passado ao rôl dos fatos consumados, pela esperança do ressarcimento com a indenisação do Acre, cujo reconhecimento é um fáto, diante do veredictum da nossa mais alta Côrte Judiciária, e, quiçá, do adiantamento, por conta dessa indenisação, em 1934, feito pelo Governo da União.

MONTE-PIO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Instituição de alevantados intuitos, corporificados na significativa expressão de beneficencia, em que se constituiu de perto de 50 anos, a esta parte, para a familia do funcionário, cauteloso e providente, foi objéto de variantes situações. E' assim que, havendo fruido, por longo tempo, absoluto equilibrio nas suas finanças, — foram élas soffrendo gradativo abalo, tradusido na insignificancia da sua receita, do que resultou a situação verificada em 1939, quando o patrimonio liquido da Instituição, desceu á soma de 30:774\$400, absolutamente incapaz de atender ás exigencias de suas obrigações para com os pensionistas. Foi quando, o Estado, em auxilio da Instituição, abriu um crédito especial de Rs. 60:000\$000, pelo Decreto-lei nº 516, de 30 de Dezembro de 1940 e, pelo de nº 474, de 11 de Setembro do mesmo ano, deu nova regulamentação ao Monte-Pio, de quando data, novamente, a sua florescia,

acusando, hoje, um patrimonio liquido de Rs. 119:336\$833, com as suas obrigações, todas satisfeitas.

Recorrendo-se aos relatorios anteriores, desta Diretoria, facil será evidenciar os apêlos consiantes, por éla dirigidos ao Governo, no sentido da situação que o Monte-Pio ora desfruta.

O balanço do seu movimento financeiro, que vai anexo, dá expli-
cação detalhada de suas finanças.

SERVIÇOS DA FAZENDA

Os encargos atribuidos á Diretoria Geral da Fazenda, por força das resoluções tomadas nas Conferencias Tributárias e de Técnicos sobre assuntos fazendários, bem como diante do Decreto-lei Nacional nº 2.416, de 17 de Julho de 1940, que aprova a codificação das normas financeiras para os Estados e Municipios, — impõe uma nova organização de serviço, compativel com a natureza das multiplas e complexas obrigações que lhe são inherentes. A distribuição dos serviços internos e externos, cada qual mais importante, cuja execução influe, diretamente, na precisa e indispensavel normalidade da escrituração, contabilidade e fiscalisação, não pôde continuar, como se encontra, restrita a moldes e metodos, que não mais correspondem á sua verdadeira finalidade.

A' escrituração e contabilidade estão subordinados interesses máximos da administração, como sejam a receita e despesa do Estado, e da fiscalisação, depende a bôa e eficiente arrecadação das rendas públicas.

Tudo porem, quanto se venha a faser, em tal sentido, deve começar pela direta subordinação da Diretoria Geral da Fazenda á Interventoria Federal, sem a inter dependencia de hierarquias, que a experincia tanto tem demonstrado — retarda a marcha natural do serviço, dada a sua especialidade, considerada técnica, no meio administrativo.

Aliás, se nos reportamos á padronisação das burocracias estaduais, determinada pelos poderes Centrais, já vigorante em todas as Unidades da Federação, desde logo se conclue que o alvitrado não tem por fim uma inovação, de carater seletivo; mesmo por que, entre nós, as Policias, Civil e Militar, bem como o Departamento de Saúde, são subordinados diretamente á Interventoria Federal, apesar de ainda não estarmos no regime dos secretariados.

A Policia Militar, é a força, sobre que se alicerça a Civil, para a garantia da ordem publica e da segurança individual; ao Departamento de Saúde, incumbe uma missão de elevada expressão social; mas á Fazenda, cabe a maior das responsabilidades administrativas, — o conseguimento dos recursos indispensaveis á propria existencia do Estado, como célula mater do seu organismo e expoente de propulsão e dina-

mesmo, por isso mesmo órgão de contrôlê, com função expontanea sobre os demais.

CONTENCIOSO FISCAL

Continuam a dirigir este importante departamento da Fazenda, os Srs. Drs. João Huascar de Figueiredo e Virgilio de Barros, causídicos de nomeada, cuja competencia e capacidade de trabalho, muito hão concorrido para a defesa integral dos interesses da Fazenda Publica, tanto na ordem administrativa, como na juridica.

Do relatório que me foi apresentado, e que a este faço acompanhar, como anexo, consta todo o movimento operado pela Procuradoria Fiscal.

GABINETE DO DIRETOR

Continua exercendo as funções de Oficial de Gabinete, a 2.º escriptorio, D. Jarina Ferreira Firmino, funcionária de reconhecido valor, que, com intelligencia e rara operosidade, vem dando cabal desempenho á comissão, que lhe foi confiada.

Na ausencia do Assistente Técnico, Sr. Dr. Jorge de Andrade, designado para importante comissão da Interventoria Federal, no Rio de Janeiro, onde, tal como no desempenho de varias outras, continua pondo em relevo o seu talento de escol e o dinamismo que caracteriza a sua capacidade de trabalho, — foi designado para substitui-lo, o Chefe de Secção, Sr. Carlos Nogueira Fleury, um dos mais antigos funcionários da repartição e em quem a experiencia, aliada á aptidão, singular operosidade e energia, encarnam o serventuario amplamente conhecedor de todos os mistéres da Fazenda, contando-o como um valioso colaborador da minha administração.

Como contralador de todo o serviço fazendário, no Gabinete da Diretoria Geral são despachados todos os papeis que dão entrada na repartição, alem da apreciação e julgamento de processos, e de pareceres e informações, nos assuntos mais relevantes, submetidos á resolução da Interventoria Federal.

Foi este o movimento do expediente:—

Portarias	1.009
Ofícios	1.053
Telegramas	243
Petições	10.159

PRIMEIRA SECÇÃO

E' a que se encontra aféta a contabilidade publica. Importante pela natureza de sua função, precisa, no entanto, como focalisamos linhas atrás, de uma regulamentação propria e especial, por isso que

a operada em 1939, não atingio o fim colimado, mas apenas indicou quanto ainda é necessario fazer.

Seria de grande alcance, que a remodelação exigida, se verificasse por meio de um técnico especializado, da Contadoria Central da Republica; até mesmo com o intuito de nos apaarelharmos para a unificação de escrituração, como de toda a ordem de serviços publicos, que cada dia mais se acentúa.

Chefia a Secção, no impedimento do titular efetivo, que se encontra na função de técnico do Departamento Administrativo, o 1º escriptorário, Sr. Almachio Braule Pinto, moço inteligente e capaz, cuja produtividade é uma evidencia, por seus especializados conhecimentos.

SEGUNDA SECÇÃO

E' o departamento onde se processam todos os pagamentos de pessoal e material e tambem os assentamentos dos funcionários publicos do Estado.

Encargos, dos mais relevantes, são atendidos com perfeita exação, sob a direção do 1º escriptorário Snr. Zulmar Bonates da Cunha, no exercicio de Chefia da Secção, em quem se reúnem — a competencia, aliada á capacidade de trabalho.

Alem dos serviços antes enumerados, á 2.ª Secção incumbe o pagamento e escrituração do Monte-Pio dos funcionários publicos.

TERCEIRA SECÇÃO

E' a da receita, por onde se realiza toda a arrecadação das rendas publicas, na Capital. Tambem importante, pela responsabilidade que lhe pesa, dada a relevancia dos seus encargos.

Dirige-a, como Chefe, o Snr. Miguel Francisco Cruz Netto, com dedicacão, operosidade e competencia.

QUARTA SECÇÃO

Todos os serviços de estatística e a revisão da receita, arrecadada na Capital, pela 3.ª Secção, e no interior, pelas Coletorias, — lhe são afetos e tem sido executados, com carinhosa dedicacão, sob os auspícios da reconhecida competencia, operosidade dinamica e inexcelsível zelo, do Dr. Miguel Cardinalc, que chefia a Secção, desde quando foi a mesma creada.

O vultoso numero de quadros estatísticos, todos quantos instruem o presente relatório, como anexos, demonstram, á sociedade, de quanto é capaz o esforço bem dirigido, ao serviço da comprehensão nitida do dever.

TESOURARIA GERAL

Está a cargo do Tesoureiro Geral, Sr. Odry de Araujo Corrêa, cuja honestidade e zelo, no cumprimento de seus deveres, tem atestado em elogiosas portarias desta Diretoria.

São seus ajudantes, os srs. Antonio Castolino Cruz Meninéa e João Mendonça dos Santos, igualmente probos e zelosos, formando com o Tesoureiro Geral um conjunto de relevo para o serviço da Fazenda, na guarda dos seus réditos.

SERVIÇO DE DESPACHOS

Continuam a cargo dos Despachantes Gerais, dedicados auxiliares da administração fazendária, que vem cumprindo os seus deveres e, assim, com os seus Ajudantes, também investidos de mandato legal, se dedicam privativamente ao desembaraço de gêneros e produtos, com clogiosa produtividade para o Fisco estadual.

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTERIO DA FAZENDA

E' de registrar a cordialidade mantida com a Diretoria Geral da Fazenda Publica, na qual o Conselho tem encontrado a indispensavel solicitude no atendimento de toda a especie de informações tendentes, como subsidio, á esclarecer assuntos de ordem economico-financeira, relacionadas com o Estado ou a êle referentes.

INSPETORIA DE RENDAS

Continuam desempenhando suas funções, com regularidade e proveito, os Inspetores de Rendas, Srs. Rubem Salgado e Antonio de Jesus Cantanhede, funcionarios competentes, cuja operosidade, a toda prova, muito tem concorrido para o desenvolvimento das rendas publicas, no interior do Estado.

Cumpro o dever de salientar, como preito de justiça, os destacados serviços prestados ao Estado e sua Fazenda, pelo Inspetor de Rendas, Sr. Rubem Salgado, no desempenho da relevante missão de representante do Fisco amasonense junto aos Delegados do Estado de Mato-Grosso e que, com os do Amazonas, compuseram a COMISSÃO MIXTA, designada para determinar, em definitivo, a jurisdição fiscal e administrativa dos dois Estados, na zona do Rio Aripuanã. A parte tecnica, esteve a cargo do profissional, Dr. Antonio de Matos Grangeiro, Perito Territorial, que se houve com a proficiencia que todos lhe reconhecem. O que se conseguiu no termo de ratificação dos trabalhos, lavrado no Contencioso Fiscal, desta Diretoria, a 25 de Novembro do

ano recém findo, e já produzindo os seus efeitos, — é, em grande parte, fruto do esforço, da competencia e dedicação do Inspetor Rubem Salgado, que ainda se encontra, palmilhando as cachoeiras do Rio Aripuanã, na defesa de magnos interesses do Estado.

MESAS DE RENDAS E COLETORIAS

Continuam correspondendo ás suas finalidades, concorrendo, eficientemente, para a bõa marcha da arrecadação, no interior. Dirigidas por funcionarios capases e zelosos, a fiscalisação se vem processando regularmente, no sentido da defesa dos interesses fiscaes do Estado.

E', tambem, de justiça, elogiar os Guardas Fiscaes, subordinados ás coletorias, na maioria destacados em Postos de fiscalisação, situados em logares invios, á margem de rios, paranás e igarapés, lutando com a falta de recursos e as endemias, — mas sempre integros e dedicados no cumprimento de seus deveres.

CONCLUSÃO

Ao terminar este trabalho, quero deixar bem expresso o penhor de minha gratidão aos funcionários de bõa vontade, nos quais encontrei a cooperação valiosa, de que resultou alguma cousa que eu possa ter feito, para o que não poupei esforços e energias, e assim tambem, de maneira a corresponder lealmente, a confiança do ilustre Dr. Alvaro Potelho Maia, muito digno Interventor Federal, em retribuição á escripta de meu nome, para seu auxiliar de administração, como simples funcionário que era, entregue aos labores do meu cargo na Fazenda Federal, precisamente num momento historico, como o que atravessava a politica regional, em Fevereiro de 1935.

Os que me sucederem, que me julguem como administrador e, assim tambem, a critica severa, mas justa, que entenderem faser de minha atuação como Diretor da Fazenda Publica do Estado; na qualidade, porem, de funcionário, que sou, da Fazenda Federal, apenas quero deixar bem perpetuado, por uma questão de consciencia, neste documento publico, que de 28 de Fevereiro de 1935, quando assumi o exercicio das funções de que me encontro investido, á presente data, a arrecadação das rendas publicas sempre apresentou excesso sobre a receita orçada, como faz prova a demonstração abaixo:

	<i>Orçada</i>	<i>Arrecadada</i>	<i>Dif. p/mais ar- recadada</i>
1935	9.706:750\$000	11.330:305\$559	1.623:555\$559
1936	12.155:340\$000	17.083:170\$454	4.927:830\$454
1937	15.900:000\$000	17.359:140\$310	1.459:140\$310
1938	16.709:236\$093	18.806:914\$667	2.097:678\$574
1939	18.283:350\$000	20.047:009\$602	1.763:659\$602
1940	19.342:460\$000	19.945:925\$258	603:465\$258
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	92.097:136\$093	104.572:465\$850	12.475:329\$757

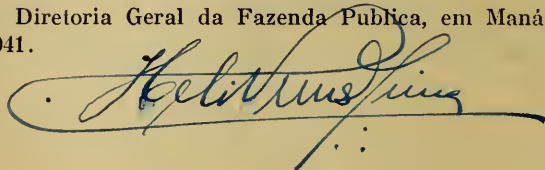
Apresentando protestos de estima e consideração, formulo

Cordeais saudações

Heli Nunes de Lima

Diretor Geral, em comissão

Diretoria Geral da Fazenda Publica, em Manáos, 10 de Maio
de 1941.



Procuradoria Fiscal do Estado do Amazonas

Relatorio

Exercicio de 1940

Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda

Dando cumprimento á exigencia regulamentar, tenho a honra de submeter á apreciação de V. Exia. o relatorio dos serviços do Contencioso Fiseal durante o exercicio de 1940.

As questões de terras

São frequentes, no Contencioso Fiscal, as impugnações ás guias de pagamento do imposto de transmissão, em escrituras particulares e tambem por intermedio dos tabelionatos, sobre posses e bemfeitorias existentes em terras publicas.

Em regra geral, trata-se de pequenos lotes de terras, alguns já inscritos para os efcitos do imposto territorial, outros ainda na dependencia dessa formalidade.

Em face do art. 5.º, paragrafo unico, do dcc.-lei nº 232, de 24 de Março de 1939, que modificou o regime de aproveitamento das terras do Estado, ficaram vedadas as transferencias de posses, ocupações, bemfeitorias, inscrições, contratos de arrendamento ou outros quaisquer, que incidam, direta ou indiretamente, sobre terras do Estado.

Esse dispositivo, porem, como é facil de reconhecer, á primeira vista, está intimamente ligado ao corpo da lei em apreço, pois pelo art. 5.º, na sua parte principal, "quaisquer explorações de terras" de castanhais, somente poderiam ser feitas "diretamente", pelos proprios arrendatarios.

Não é este, porem, o unico dispositivo a que temos de recorrer para explicar o aspecto desse problema, que agora nos interessa. É assim que o art. 1.º determina que as terras do Estado, quando destinadas á exploração de produtos extrativos, somente poderiam ser concedidos por arrendamento, não se operando a transmissão de dominio.

O espirito desse dispositivo, ou seja a intenção determinante daquela norma proibitiva, foi, sem dúvida a de garantir, obrigando os interessados a regularisar a sua situação perante o Estado, o direito dos pequenos proprietarios, ou, melhor, dos possiros de pequenas áreas de terra, principalmente tendo em vista a applicação oportuna do art. 148, da Constituição Nacional de 1937.

A situação de fato, entretanto, vigente em grande quantidade, se não na quasi totalidade das pequenas propriedades, está dando margem a atritos e dificuldades entre os moradores, surgindo pendencias judi-
ciarias, cuja solução se coloca, em muitos casos, na dependencia do registro do imposto territorial.

Não seria demasiado, talvez, prevenindo essa situação, evitando maiores embaraços, não somente para os efeitos da fiscalisação do Estado, como tambem para acautelar os interesses dos trabalhadores, collocados á mercê de alguns proprietarios, ou, mesmo, o que é mais de assinalar, de pessoas que fizeram registrar terras e que procuram obter vantagens de locações e arrendamentos verbais, á espreita de oportunidade para forçar aos moradores a abandonar as culturas já iniciadas, derribando casas e destruindo os roçados, que se pensasse em regular a dita situação, habilitando-a com as medidas acauteladoras dos interesses em foco.

Assim sendo, desde que houvesse a prova preliminar do cultivo da terra, comprovando-se que os posseiros nada haviam feito antes para valorisar a terra, os ocupantes de fato poderiam ter preferencia para a venda das terras, não se tratando de terrenos destinados a industria extrativa, ou para o arrendamento, quando se verificasse a hipotese contraria.

Por outro lado, bem estudado o caso pelos órgãos tecnicos do Estado, não seria prejudicial aos interesses do Estado que se modificasse o dispositivo do paragrafo unico do art. 5.º, de já citado dec.-lei nº 232, permitindo a venda das terras aos seus ocupantes, ou seja aos que nela fizeram trabalhos de cultura e sejam residentes no lugar, dando-lhes a garantia da propriedade sobre as suas bemfeitorias.

Ação ordinaria desembargador Antero Rezende

Com a remessa dos autos referentes a essa ação, cujo julgamento havia sido conhecido, em suas linhas gerais, ficou certo que a decisão do Supremo Tribunal Federal reformou a decisão do Tribunal do Estado, no tocante á contagem dos juros, os quais somente começaram a correr da data em que passou em julgado, definitivamente, aquele julgamento final.

Assim, tendo sido o credito inicial de rs. 65:897\$335, os juros da mora foram contados a partir de 1.º de Setembro do ano passado, perfazendo 2:068\$995.

A requerimento do autor, foi procedida a contagem geral dos autos, achando-se a execução em andamento, aguardando-se a manifestação do Tribunal de Apelação do Estado, pois a contagem foi requerida para os efeitos da lei processual, ou seja da forma de pagamento dessa condenação.

Somente depois dessa decisão daquela Colenda Côrte é que se poderá orientar a atitude da Fazenda em face desse caso, pois o orçamento do Estado, devidamente aprovado, não consigna a verba genérica para a liquidação das condenações, decretadas contra a Fazenda, dentro da qual se farão as requisições de pagamento, em ordem cronológica, pelo Presidente do Tribunal — (art. 918, paragrafo unico, do dec.-lei n.º 1.608, de 18 de Setembro de 1939).

Ao que parece, salvo alguma resolução posterior, quanto á existencia das verbas orçamentarias especiais, ou em face de recursos especialmente creados para solucionar a situação das dividas passivas do Estado, esse caso terá de ser resolvido pela inscrição novamente do mesmo credito, o qual passará, então, a vencer juros da mora, na base de 6% ao ano.

Ação ordinaria Rossi & Irmão

D. Rosa Werneck Rossi, na qualidade de liquidante da firma Rossi & Irmão, era portadora de uma carta d esentença contra o Estado do Amazonas, na importancia total de 998:958\$441, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 21 de Outubro de 1932. A carta de sentença, porem, foi extraida em 16 de Junho de 1933, dando-se a citação da Fazenda, para os efeitos do paragrafo unico do art. 918, do Codigo de Processo Civil, em Setembro do ano passado, ou seja de 1940.

Na defesa preliminar apresentada por esta Procuradoria, foi invocado o disposto no art. 1.º, do dec. n.º 20.910, de 6 de Janeiro de 1932, assim redigido:

“As dividas passivas da União, dos Estados e dos Municipios, bem assim todo e qualquer direito, ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual fôr a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originaram”.

A sentença de primeira instancia reconheceu a prescrição do direito, na forma invocada, tendo a parte interessada recorrido para o Tribunal, onde não se deu ainda o julgamento do recurso.

Devemos acentuar, entretanto, em se tratando desse caso, que a parte contraria se reportou ao fato de haver o Governo do Estado, na Mensagem de 1939, junto á qual se publicou uma relação dos debitos do Tesouro Publico, incluido entre eles o seguinte :

“Rossi, Irmão — saldo de suas contas de rescisão de contrato e atestado de obras (paralisada desde Março de 1927) rs. 545:7165\$555”

Reclamação de férias de operarios

Em Outubro de 1940 a Fazenda foi chamada a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento afim de conhecer de uma reclamação de férias, formulada pelos operarios Vicente de Paula e Francisco Vieira, que haviam sido trabalhadores nas obras do predio da Secretaria Geral do Estado.

Nesse caso, tambem, mas com fundamento no art. 17, do dec. n° 23.768, de 18 de Janeiro de 1934, a Fazenda invocou a prescrição do direito invocado.

Na falta dos assentamentos regulares nas cadernetas profissionais apresentadas pelos reclamantes, foi o julgamento convertido em diligencia, sendo solicitadas as necessarias informações ao Governo do Estado.

Posteriormente, porem, com os lançamentos feitos nas mencionadas cadernetas, foi prejudicada a defesa apresentada, tendo sido condenada a Fazenda ao pagamento das férias pleiteadas.

Falencias

Em Junho, a Fazenda se habilitou, na falencia da firma Melita & C.º como credora da quantia de 400\$000, que foi recebida no periodo final de sua liquidação.

Houve tambem a falencia da firma Bensaquem & C.º, na qual o Estado declarou o seu credito, na quantia de 1:198\$200, que ainda não foi recebida.

Na falencia de Kucilof Lifritch, o credito declarado foi de rs. 205\$800, que foi liquidado regularmente.

Arrecadação

Foram as seguintes as cifras correspondentes ás rubricas da arrecadação por intermedio do Contencioso Fiscal :

Transmissão inter-vivos	341:370\$500
Idem causa-mortis	206:215\$500
Industria e Profissão	157:785\$500
Vendas mercantis	188:492\$100
Terras devolutas	1:623\$100
Emolumentos de contratos	4:490\$000
Selos de contratos	9:665\$800

916:642\$500

Pareceres

A Procuradoria Fiscal emitiu, durante o ano, 136 pareceres, sendo 85 do Procurador Fiscal e 51 do Sub-Procurador.

São estas, em resumo, as informações que tenho a honra de apresentar a V. Excia, com os protestos da mais elevada consideração.

Manáos, 8 de Abril de 1941.

João Huascar de Figueiredo

Procurador Fiscal

INDICE DOS ANEXOS

- 1 — Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas
- 2 — Idem idem da despesa
- 3 — Demonstração dos créditos suplementares e especiais
- 4 — Sinopse da receita e despesa do Estado
- 5 — Balanço do Ativo e Passivo
- 6 — Balanço da receita e despesa do Monte-Pio
- 7 — Receita e despesa das Coletorias Territoriais
- 8 — Receita e despesa das Estações Fiscais
- 9 — Movimento da remessa de estampilhas
- 10 — Idem idem de selos de Assistência aos Tuberculosos

- 11/13 — Produção do Estado, por município, em 1938, 1939 e 1940 (3)

- 14/25 — Exportação pelos portos da Capital e do interior, de Janeiro a Dezembro de 1940 (12)

- 26 — Idem pelo porto da Capital de 1940 (1)

- 27/45 — Idem pelos portos de Itacoatiara, Parintins, Urucará, Uru-curituba, Nhamundá, Barreirinha, Maués, Humaitá, Porto Velho, Tefé, São Paulo de Olivença, Benjamin Constant, Boca do Acre, João Pessôa, São Gabriel, Bôa Vista do Rio Branco, Serra de Parintins e Tapajós em 1940 .. (19)

- 46 — Exportação pelos portos do interior em 1940 (1)
- 47 — Idem pelos portos da Capital e interior em 1940 (1)
- 48 — Resumo dos principais produtos exportados pelos portos da Capital e do interior em 1940 (1)
- 49 — Quadro demonstrativo da arrecadação pela 3.^a Secção .. (1)
- 50 — Media das pautas dos produtos de exportação (1)

A N E X O S

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RENDAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
ARRECADADAS PELA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA, DURANTE O
EXERCÍCIO DE 1940, COMPARADAS COM AS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Dec. Lei n.º 367 de 20/12/1939

TÍTULOS		RECEITA		ARRECAÇÃO	
		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RECEITA ORDINÁRIA					
Receita Tributária					
a) — Impostos					
0.	11.	1	— Imposto territorial		
0.	13.	1	— Imposto s transmissão de propriedades "causa mortis"	190:020\$610	190:020\$610
		a)	— Imposto de transmissão "Causa mortis"	150:000\$000	247:539\$982
		b)	— Imposto destinado a atender a dedução do imposto de transmissão de bens representados por dívidas do Estado (Lei n. 57, de 20-5-31)	50:000\$000	1:347\$681
0.	14.	1	— Imposto s transmissão de propriedade "inter-vivos"	400:000\$000	413:543\$260
0.	15.	2	— Imposto s vendas e consignações	7.000:000\$000	7.435:130\$150
0.	16.	2	— Imposto s Exportação		
a) — s produtos da industria extrativa					
	2,10	s	borracha, sermambi e quaisquer outras gomas elasticas ..	357:500\$000	232:467\$800
	5,60	s	balata, neuquirana, caucho, sermambi de caucho	320:000\$000	450:106\$000
	1,40	s	latex	200\$000	2:032\$800
	2,80	s	breu e resina de qualquer qualidade	200\$000	258\$000
	5,60	s	castanha c casca e a granel	1.600:000\$000	632:762\$000
	2,50	s	castanha c casca em sacos ou granel	2:200\$000	5:790\$300
	2,80	s	cumarú e puxari	20:000\$000	14:158\$800
	2,80	s	croços de andiroba e outras oleaginosas	4:000\$000	246\$600
	4,20	s	oleo de copaiba	19:000\$000	37:063\$200
	2,50	s	quaisquer outros oleos vegetais	150\$000	423\$000
	3,50	s	madeira em toros	5:400\$000	822\$800
	1,40	s	dormentes e postes de madeira	100\$000	122\$500
	4,90	s	piassaba em rama	50:000\$000	60:512\$600
	1,40	s	quaisquer outras fibras	250\$000	572\$000
			Jarina em bruto ou descaçada Livre		
	4,90	s	couros e peles de animais selvagens	250:000\$000	292:590\$000
	4,20	s	pirarucu e outros peixes	70:000\$000	136:686\$700
	1,40	s	timbó, salsa e ipca em bruto	900\$000	2:021\$300
			Timbó moído — Livre		
			Outras raízes, plantas, folhas e quaisquer outros vegetais para medicina e outros usos — Livre		
	2,80	s	outros produtos da industria extrativa não especificados, em bruto, obtidos c destruição das fontes produtoras	300\$00	8:269\$400
			Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes — Livre		
b) — s produtos da industria agricola					
	1,40	s	cacau em bagas	16:000\$000	17:389\$400
	3,50	s	guaraná em sementes	35:000\$000	39:135\$500
			Fumo em molhos, corda, folhas, etc., na razão de \$112 por quilo-gramma	1:200\$000	534\$200
	2,80	s	quaisquer outros produtos não classificados	1:100\$000	810\$300
c) — s produtos da industria pastoril					
			Gado vacum ou cavalari 4\$200 por cabeça	1:400\$000	3:596\$100
			Idein de outras especies, 1\$400 por cabeça	100\$000	106\$200
	1,40	s	ossos chifres, etc.	\$	162\$300
	4,20	s	couros de gado de qualquer especie	60:000\$000	45:456\$500
	4,20	s	quaisquer outros produtos não classificados	1:800\$000	1:553\$000
d) — s produto d industria fabril					
			Artefatos de borracha e balata — Livre		
			Borracha, seus sub-produtos, caucho lavado ou crepado — Livre		
	4,20	s	couros curtidos de qualquer especie	100\$000	106\$300
			Castanha descaçada — Livre		
			Madeira beneficiada — Livre		
			Madeira em caixas abatidas — Livre		
	5,60	s	essencia de pau rosa	160:000\$000	330:326\$700
	5,60	s	balata, neuquirana e semelhantes, lavadas	30:000\$000	2:284\$800
			Quaisquer outros produtos não classificados — Livre		

No.	Date	Particulars	Amount
1	1880
2	1880
3	1880
4	1880
5	1880
6	1880
7	1880
8	1880
9	1880
10	1880
11	1880
12	1880
13	1880
14	1880
15	1880
16	1880
17	1880
18	1880
19	1880
20	1880
21	1880
22	1880
23	1880
24	1880
25	1880
26	1880
27	1880
28	1880
29	1880
30	1880
31	1880
32	1880
33	1880
34	1880
35	1880
36	1880
37	1880
38	1880
39	1880
40	1880
41	1880
42	1880
43	1880
44	1880
45	1880
46	1880
47	1880
48	1880
49	1880
50	1880
51	1880
52	1880
53	1880
54	1880
55	1880
56	1880
57	1880
58	1880
59	1880
60	1880
61	1880
62	1880
63	1880
64	1880
65	1880
66	1880
67	1880
68	1880
69	1880
70	1880
71	1880
72	1880
73	1880
74	1880
75	1880
76	1880
77	1880
78	1880
79	1880
80	1880
81	1880
82	1880
83	1880
84	1880
85	1880
86	1880
87	1880
88	1880
89	1880
90	1880
91	1880
92	1880
93	1880
94	1880
95	1880
96	1880
97	1880
98	1880
99	1880
100	1880



TITULOS

RECEITA ARRECADACAO

Orçada Arrecadada Maior Menor

TITULOS		RECEITA		ARRECADACAO	
		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
e) — «I produtos da industria mineral					
0.	17.	3 — Imposto de industria e profissões (metade)	\$ 1.900:000\$000	\$ 1.423:666\$805	\$ 123:666\$505
0.	19.	5 — Imposto do solo:			\$
		a) — Estampilhas			\$
		b) — Verba	450:000\$000	496:515\$000	46:515\$000
		b) — Taxa	100:000\$000	94:822\$200	\$ 5:177\$800
1.	12.	4 — Taxas de Serviços de Transito			\$
Renda da Inspeccao de Veiculos					
1.	13.	4 — Taxa de Placalica	50:000\$000	20:706\$000	\$ 0:294\$000
1.	14.	4 — Taxas para fins hospitalares	300:000\$000	348:259\$500	48:259\$000
12000 por e de 160 quilogramas de borraça, balata etc., e \$300 por hectolitro de castanha, como auxilio á Santa Casa					
1.	16.	4 — Taxas de Assistencia e Seguranca Social	150:000\$000	174:119\$800	24:119\$800
		a) — Taxa de policia portuaria			\$
		b) — Renda do selo de assistencia aos tuberculosos	35:000\$000	20:134\$100	\$ 5:865\$900
		Sebo adesivo			\$
		Verba	30:000\$000	34:476\$200	4:476\$200
		c) — Imposto de consumo de carne verde			\$ 0:923\$300
1.	16.	4 — Taxas para fins educativos	300:000\$000	285:007\$000	6:923\$100
149º a) os honorarios dos despatchados a favor do Reformatorio do Paredão, manutenção de 100 alunos na Escola de Aprendizizes Artificiaes e melhoramentos do prédio do Instituto Benjamin Constant					
1.	17.	4 — Taxas e emolumentos de ensino	150:000\$000	145:212\$222	\$ 4:887\$768
Renda de outros estabelecimentos					
1.	21.	4 — Taxa de expediente	120:000\$000	38:307\$560	\$ 81:692\$500
1.	22.	4 — Taxas e emolumentos e custas judiciais	500:000\$000	786:942\$100	286:942\$100
		a) — Imposto de emolumento			\$
		b) — Imposto de transferencia de contratos	40:000\$000	62:500\$200	22:500\$200
1.	23.	4 — Taxas de Fiscalizacao e Serviços Diversos	500\$000	\$	\$ 500\$000
		a) — Gabinete de Identificacão	20:000\$000	0:525\$000	\$
		b) — Renda da taxa de exploracão de terras	2:500:000\$000	3:228:191\$750	\$ 10:205\$000
Receita Patrimonial					
2.	01.	0 — Renda Imobiliaria			\$
Renda dos produtos de terrenos arrendados					
2.	02.	0 — Renda de Capitais — Juros e corrente	50:000\$000	15\$000	\$ 49:985\$000
Receita Industrial					
3.	03.	0 — Serviço Urbano			\$
		a) — Renda do Serviço de Vigia e Luz de Manaus	320:000\$000	320:000\$000	\$
		b) — Renda do Serviço de Aguas			\$
3.	05.	0 — Estabelecimentos e Serviços Diversos	670:000\$000	809:551\$400	139:551\$400
Renda da Imprensa Publica					
			150:000\$000	60:019\$800	\$ 89:981\$200
			18.252:460\$000	19.001:211\$570	2.248:914\$557
					1.500:162\$957
Receita Extraordinaria					
6.	11.	0 — Alienação de Bens Patrimoniaes			\$
Venda de Terras					
6.	12.	0 — Cobranca da divida ativa	30:000\$000	6:161\$900	\$ 23:838\$100
6.	13.	0 — Receita de exercicios anteriores	400:000\$000	132:030\$145	\$ 267:969\$855
6.	14.	0 — Receita de indenizacões e Rescisões	\$	282:632\$133	\$
6.	19.	0 — Contribuicão dos Municipios	50:000\$000	36:228\$569	\$ 13:771\$431
		a) — Contribuicão dos Municipios para o Reformatorio do Paredão			\$
		b) — Item item, como auxilio á Instiucão e Saude	30:000\$000	16:200\$000	\$ 13:800\$000
6.	21.	0 — Multas	500:000\$000	255:859\$970	\$ 244:140\$030
6.	23.	0 — Eventuais	30:000\$000	36:995\$223	\$
			50:000\$000	71:804\$758	\$
			1.090:000\$000	944:713\$688	417:933\$114
					563:219\$426
RECAPITULACAO					
Receita Ordinaria			18.252:460\$000	19.001:211\$570	2.248:914\$557
Receita Extraordinaria			1.090:000\$000	944:713\$688	417:933\$114
					563:219\$426
			19.342:460\$000	19.945:925\$258	2.666:847\$671
					2.063:382\$413

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1910

Elise Bringel Guerra
3.º Escriurario

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Tecnico — Interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.º Escriuraria, servindo de Chefe da Contabilidade

Visto:
HELI NUNES DE LIMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1940.

Dec. Lei n.º 367 de 20/12/1939

TÍTULOS DA DESPESA	C R E D I T O S				Despesa Pago	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL							
01 — Judiciário							
Tribunal de Apelação							
01.0 — Pessoal	425.240\$000	\$	\$	425.240\$000	435.240\$000	\$	\$
Material							
01.0 — a) Expediente, telegramas, D. Oficial e telefone . . .	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	11.405\$400	594\$600	\$
01.0 — b) Expediente, telegramas, D. Oficial e telefone da Procuradoria . . .	2.500\$000	\$	\$	2.500\$000	2.500\$000	\$	\$
01.0 — c) Publicação e encadernação de atas . . .	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	1.000\$000	\$	\$
01.0 — d) Aquisição de livros de Direito . . .	3.000\$000	\$	\$	3.000\$000	2.947\$400	552\$600	\$
01.0 — e) Água, luz e assio . . .	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	\$	10.000\$000	\$
01.0 — f) Ajuda de custo e 1º estabelecimento . . .	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	20.000\$000	58\$000	\$
01.0 — g) Custeio do Juizato de Menores . . .	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	2.354\$500	41\$500	\$
01.0 — h) Idem da Seção Mato Matos . . .	6.000\$000	\$	\$	6.000\$000	9.350\$700	04\$000	\$
01.0 — i) Aquisição e conserto de móveis . . .	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	\$	\$
01.0 — j) Limpeza e decoração no Palacio de Justiça . . .	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000			\$
Magistratura e Ministério Público							
01.1 — Pessoal	1.013.950\$968	\$	\$	1.013.950\$968	1.018.121\$166	4.170\$202	\$
02 — Governo							
Gabinete do Interventor							
02.1 — Pessoal							
Subsídio do Interventor . . .	45.000\$000	\$	\$	45.000\$000	43.000\$000	\$	\$
Representação do mesmo . . .	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$
Pessoal do Palacio Rio Negro . . .	57.000\$000	\$	\$	57.000\$000	57.405\$000	405\$000	\$
Material:							
02.1 — a) Expediente, serviço postal, telegrafico e telefonico . .	40.000\$000	\$	\$	40.000\$000	37.900\$500	2.100\$500	\$
02.1 — b) Assio, aquisição e conservação de móveis, utensilios, luz e água . . .	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	27.300\$200	2.700\$800	\$
02.1 — c) Custeio e conservação de automoveis e lanchas . . .	30.000\$000	12.000\$000	\$	42.000\$000	42.000\$000	\$	\$
02.1 — d) Serviços extraordinarios ao pessoal de Palacio . . .	15.000\$000	\$	\$	15.000\$000	15.000\$000	\$	\$
03 — Departamento Administrativo							
03.2 — Pessoal							
Gratificação aos Conselheiros . . .	95.000\$000	\$	\$	95.000\$000	95.000\$000	\$	\$
Material:							
03.2 — Custeio . . .	20.000\$000	10.000\$000	\$	30.000\$000	30.000\$000	\$	\$
04 — Administração Superior							
Secretaria Geral do Estado							
04.1 — Pessoal							
Material:							
04.1 — a) Expediente, D. Oficial, serviço postal, telegrafico e telefonico, água, luz e assio	11.000\$000			11.000\$000			
Credito fixado . . .	11.000\$000			11.000\$000			
Transferido da alinea c, desta tabela pelo Dec. Lei n.º 430, de 28/5/1940 . . .	6.100\$000		\$	17.100\$000	11.500\$000	5.600\$000	\$
04.1 — b) Custeio de automoveis	17.000\$000			17.000\$000			
Credito fixado . . .	17.000\$000			17.000\$000			
Transferido da alinea c, desta tabela pelo Dec. Lei n.º 430, de 28/5/1940 . . .	12.955\$000	17.000\$000	\$	29.955\$000	46.955\$200	4\$760	\$
04.1 — c) Aquisição, reparos e conservação de móveis	20.000\$000			20.000\$000			
Credito fixado . . .	20.000\$000			20.000\$000			
Transferido para as alincas a e b desta tabela pelo Dec. Lei n.º 430 de 28 de Maio de 1940 . . .	9.450\$000	\$	\$	29.450\$000	9.450\$000	\$	\$
07 — Serviços Tecnicos e Especializados							
Departamento Estadual de Estatística							
07.1 — Pessoal							
Material:							
07.1 — a) Expediente . . .	13.000\$000	\$	\$	13.000\$000	13.000\$000	\$	\$
07.1 — b) Serviços extraordinarios . . .	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	3.000\$000	\$	\$
Arquivo Publico							
07.1 — Arquivista Geral . . .	8.280\$000	\$	\$	8.280\$000	8.280\$000	\$	\$
Junta Comercial							
07.1 — Pessoal							
Material:							
07.1 — a) Expediente, D. Oficial, luz, água, assio, encadernação e telefone . . .	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	2.000\$000	\$	\$
	2.203.499\$968	50.500\$000	\$	2.345.999\$968	2.319.021\$206	26.978\$762	\$

Year	Month	Day	Event	Amount	Balance
1880	Jan	1
1880	Jan	2
1880	Jan	3
1880	Jan	4
1880	Jan	5
1880	Jan	6
1880	Jan	7
1880	Jan	8
1880	Jan	9
1880	Jan	10
1880	Jan	11
1880	Jan	12
1880	Jan	13
1880	Jan	14
1880	Jan	15
1880	Jan	16
1880	Jan	17
1880	Jan	18
1880	Jan	19
1880	Jan	20
1880	Jan	21
1880	Jan	22
1880	Jan	23
1880	Jan	24
1880	Jan	25
1880	Jan	26
1880	Jan	27
1880	Jan	28
1880	Jan	29
1880	Jan	30
1880	Jan	31
1880	Feb	1
1880	Feb	2
1880	Feb	3
1880	Feb	4
1880	Feb	5
1880	Feb	6
1880	Feb	7
1880	Feb	8
1880	Feb	9
1880	Feb	10
1880	Feb	11
1880	Feb	12
1880	Feb	13
1880	Feb	14
1880	Feb	15
1880	Feb	16
1880	Feb	17
1880	Feb	18
1880	Feb	19
1880	Feb	20
1880	Feb	21
1880	Feb	22
1880	Feb	23
1880	Feb	24
1880	Feb	25
1880	Feb	26
1880	Feb	27
1880	Feb	28
1880	Feb	29
1880	Feb	30
1880	Feb	31

TITULOS DA DESPESA

CREDITOS

Despesa

Menor

Maior

Orçamentarios

Suplementares

Especiais

Total

Paga

Despesa

Despesa

1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

11 — Serviços de Arrecadação

Fazenda Publica

8.11.1 — Pessoal	878:400\$000	25:000\$000	\$	903:400\$000	902:625\$500	874\$500	\$
Material							
8.11.5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente	50:000\$000	10:000\$000	\$	60:000\$000	59:975\$100	102\$700	\$
8.11.6 — b) Aquisição de móveis e conservação	10:000\$000	10:000\$000	\$	20:000\$000	18:217\$000	1:783\$000	\$
8.11.6 — c) Luz, D. Oficial, serviço telegrafico e telefonico agua, aquecimento, custas etc.	12:000\$000	10:000\$000	\$	22:000\$000	20:895\$000	1:105\$000	\$
8.11.6 — d) Diligencia do Distrito	50:000\$000	50:000\$000	\$	100:000\$000	99:760\$820	233\$180	\$
8.11.6 — e) Idem em Boca do Acre	1:200\$000	\$	\$	1:200\$000	1:200\$000	\$	\$
8.11.6 — f) Custeio de viagens e embarcações	15:000\$000	5:000\$000	\$	20:000\$000	17:027\$000	2:973\$000	\$
8.11.6 — g) Aparelhamento das Estações Fiscais	20:000\$000	5:000\$000	\$	25:000\$000	18:225\$500	6:775\$500	\$
8.11.6 — h) Aquisição e aluguel de casas para Agencias Fiscais	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	11:020\$000	18:979\$000	\$
8.11.6 — i) Custeio de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins	1:800\$000	1:000\$000	\$	2:800\$000	1:365\$700	1:434\$300	\$
8.11.6 — j) Idem na Coletoria de Nhamundá	1:200\$000	\$	\$	1:200\$000	1:185\$100	15\$900	\$

Mesa de Rendas de Itacoatiara

8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos	37:820\$000	\$	\$	37:820\$000	36:295\$300	1:524\$700	\$
Percentagens	20:000\$000	30:000\$000	\$	50:000\$000	54:142\$332	5:857\$668	\$
Material							
8.11.5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente							
Credito orçado	2:000\$000						
Transferido para a linha h desta tabela pelo Dec. Lei nº 514 de 26/12/940 ..	300\$000						
	1:700\$000	\$	\$	1:700\$000	60\$000	1:640\$000	\$
8.11.6 — b) Luz, agua, e aquecimento							
Credito orçado	300\$000						
Transferido da linha a desta tabela pelo Dec. Lei nº 514 de 26/12/940 ..	300\$000						
	600\$000	\$	\$	600\$000	346\$400	253\$600	\$
8.11.6 — c) Telegramas, assinatura do D. Oficial	350\$000	\$	\$	350\$000	264\$900	145\$100	\$

Mesa de Rendas de Parintins

8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos	42:600\$000	\$	\$	42:600\$000	41:840\$400	759\$600	\$
Percentagens	30:000\$000	26:000\$000	\$	56:000\$000	61:263\$661	4:736\$339	\$
Material							
8.11.5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	956\$500	1:043\$500	\$
8.11.6 — b) Luz, agua e aquecimento	300\$000	\$	\$	300\$000	299\$300	\$700	\$
8.11.6 — c) Telegramas, assinatura do D. Oficial	350\$000	\$	\$	350\$000	345\$800	4\$200	\$

Posto Fiscal da Serra de Parintins

8.11.1 — Pessoal	9:290\$000	\$	\$	9:290\$000	9:209\$000	\$	\$
Material							
8.11.6 — a) Expediente, iluminação, D. Oficial	850\$000	\$	\$	850\$000	375\$400	474\$600	\$
8.11.6 — b) Custeio das embarcações	400\$000	\$	\$	400\$000	\$	400\$000	\$

Coletorias de Rendas

8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos aos coletores	163:000\$000	\$	\$	163:000\$000	163:000\$000	\$	\$
Gratificação de fronteira aos coletores destacados em pontos considerados de extravió	9:000\$000	\$	\$	9:000\$000	9:000\$000	\$	\$
Percentagens aos coletores	120:000\$000	25:000\$000	\$	145:000\$000	151:465\$250	\$	6:465\$250
Idem aos coletores e guardas fiscais, s/imposto de exploração de terras	125:000\$000	6:090\$000	\$	131:090\$000	126:602\$305	4:487\$695	\$

Coletorias Territoriais

8.11.1 — Pessoal							
Vencimentos aos coletores	51:000\$000	\$	\$	51:000\$000	35:152\$900	15:847\$100	\$
Percentagens aos mesmos	110:000\$000	\$	\$	110:000\$000	61:003\$120	48:996\$880	\$

Agencias Fiscais

8.11.1 — Pessoal							
Vencimento aos agentes	116:400\$000	\$	\$	116:400\$000	110:453\$500	15:946\$500	\$
Percentagens aos agentes	60:000\$000	4:000\$000	\$	64:000\$000	3:662\$925	4:337\$075	\$
Gratificação de fronteira	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	20:116\$605	283\$395	\$
Percentagens a 4 agentes, s/imposto de industria e profissao	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	\$	30:000\$000	\$
8.11.6 — Remador de Nhamundá	1:440\$000	\$	\$	1:440\$000	1:440\$000	\$	\$
	2:977:200\$000	207:000\$000	\$	2:254:200\$000	2:112:850\$790	177:344\$160	6:465\$250

1900	Jan	1	10:00	London	Arrived
1900	Jan	2	11:00	London	Left
1900	Jan	3	12:00	London	Arrived
1900	Jan	4	13:00	London	Left
1900	Jan	5	14:00	London	Arrived
1900	Jan	6	15:00	London	Left
1900	Jan	7	16:00	London	Arrived
1900	Jan	8	17:00	London	Left
1900	Jan	9	18:00	London	Arrived
1900	Jan	10	19:00	London	Left
1900	Jan	11	20:00	London	Arrived
1900	Jan	12	21:00	London	Left
1900	Jan	13	22:00	London	Arrived
1900	Jan	14	23:00	London	Left
1900	Jan	15	24:00	London	Arrived
1900	Jan	16	25:00	London	Left
1900	Jan	17	26:00	London	Arrived
1900	Jan	18	27:00	London	Left
1900	Jan	19	28:00	London	Arrived
1900	Jan	20	29:00	London	Left
1900	Jan	21	30:00	London	Arrived
1900	Jan	22	31:00	London	Left

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
2 - SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL							
21 - Forças de Terra							
Polícia Militar do Estado							
R.21.1 - Pessoal	1.339:212\$500	\$	\$	1.339:212\$500	1.337:778\$477	1.434\$023	\$
Material							
R.21.5 - a) Fardamento e equipamento							
Credito orçado	88:242\$000						
Transferido da alinea b, nº II desta ta- bela pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5:700\$000						
Idem da alinea b, nº XI desta tabela pelo Dec. Lei nº 491 de 8 de novembro de 1940	600\$000	94:542\$000	\$	\$	94:542\$000	15\$500	\$
Diversos							
R.21.5 - I Ferragens para cavalos	2:500\$000	\$	\$	2:500\$000	1:098\$800	501\$200	\$
R.21.5 - II Aquisição de camisas, etc.							
Credito orçado	10:000\$000						
Transferido para a alinea a desta ta- bela pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5:700\$000						
Idem para a alinea b nº XV desta ta- bela pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	300\$000	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	2:058\$600	1:946\$000
R.21.5 - III Aquisição e limpeza de roupa de cama	5:000\$000	\$	\$	5:000\$000	4:590\$000	210\$000	\$
R.21.6 - IV Conservação de armamento	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	858\$700	1:140\$200	\$
R.21.6 - V Conservação e combustível para automovel							
Credito orçado	15:000\$000						
Transferido para a alinea b, nº XV pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5:000\$000	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	5:877\$700	4:122\$300
R.21.6 - VI Conservação da linha de tiro	1:200\$000	\$	\$	1:200\$000	830\$500	369\$500	\$
R.21.6 - VII Agua, luz e telefones	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	2:914\$800	1:085\$200	\$
R.21.6 - VIII Despesas meudas etc.	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	5:042\$200	957\$800	\$
R.21.6 - IX Enterriamento de oficiais	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:660\$000	340\$000	\$
R.21.5 - X Ferragem para cavalos	4:800\$000	8:622\$000	\$	\$	62:622\$000	35:764\$000	26:858\$000
R.21.6 - XI Hospitalização de praças							
Credito orçado	10:000\$000						
Transferido para a alinea b, nº XV pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de abril de 1940	5:000\$000						
Idem para a alinea a, pelo Dec. Lei nº 491 de 8/11/1940	600\$000	4:400\$000	\$	\$	4:400\$000	1:580\$500	2:819\$500
R.21.6 - XII Limpeza e conservação dos quarteis	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	2:152\$000	84\$000	\$
R.21.5 - XIII Expediente	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:871\$400	128\$600	\$
R.21.5 - XIV Material para o Posto Medico	2:500\$000	\$	\$	2:500\$000	1:642\$100	858\$900	\$
R.21.5 - XV Serviço de remonta							
Credito orçado	2:500\$000						
Transferido da alinea b, nos. II, V e XI, pelo Dec. Lei nº 415 de 19 de Abril de 1940	10:300\$000	12:800\$000	\$	\$	12:800\$000	11:500\$700	1:300\$000
24 - Assistência Policial							
Segurança Publica							
R.24.1 - Pessoal da Secretaria da Chefatura	81:500\$000	\$	\$	81:500\$000	83:526\$300	\$	\$
R.24.1 - Pessoal da Polícia Civil	67:800\$000	\$	\$	67:800\$000	63:857\$000	\$	\$
R.24.1 - Pessoal da Unidade de Detenção	15:400\$000	\$	\$	15:400\$000	15:488\$000	\$	\$
R.24.1 - Pessoal do Corpo de Segurança	402:240\$000	\$	\$	402:240\$000	399:620\$000	2:619\$000	\$
Material							
R.24.5 - a) Expediente, D. Oficial, telefone							
Credito orçado	32:000\$000						
Transferido da alinea b, desta tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 31 de dezembro de 1940	1:000\$000	33:000\$000	\$	\$	33:000\$000	31:480\$000	1:520\$000
R.24.6 - b) Serviço telegrafico, alimentação do pessoal, aluguel de casas, etc.	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	5:200\$000	800\$000	\$
R.24.5 - c) Custos de veículos, acessórios, combustível e mate- rial electrico							
Credito orçado	70:000\$000						
Transferido da alinea a desta tabela pelo Dec. Lei nº 427 de 21/5/1940	10:000\$000						
Idem idem da alinea r desta tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 31/12/1940	3:000\$000	83:000\$000	\$	\$	83:000\$000	77:225\$000	5:775\$000
R.24.5 - d) Medicamentos, roupa de cama para o carro hospitalar, etc.	1:600\$000	\$	\$	1:600\$000	1:084\$600	595\$400	\$
R.24.6 - e) Diligencias policiais							
Credito orçado	48:000\$000						
Transferido da alinea q desta tabela pelo Dec. Lei nº 476 de 14/9/1940	9:700\$000						
Idem idem da alinea r desta tabela pelo Dec. Lei nº 524 de 31/12/1940	5:000\$000	62:700\$000	\$	\$	62:700\$000	57:650\$200	5:049\$800

TITULOS I-	Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
3 — EDU			
30 — Administração Sup			
Diretoria de Educação			
8.30.1 — Pessoal	82:920\$000	\$	\$
Material			
8.30.5 — a) Expediente, I Credito orçad Transferido p pelo Dec. L	8:499\$800	300\$200	\$
8.30.4 — c) Reparos, cons Credito orçad Transferido d Dec. Lei nº Idem idem a Pessoal dos pelo Dec. L 21/10/940	7550922000	~ 00000000	
8.33.6 — d) Aforamento aluguel de	1:830\$000	1:470\$000	\$
34 — Órgãos Culturais			
Arquivo, Biblioteca			
8.34.1 — Pessoal	11:400\$000	\$	\$
Teatro Amazonas			
8.34.1 — Pessoal	8:400\$000	\$	\$
Material			
8.34.6 — a) Expediente	6:935\$100	234\$200	\$
8.34.6 — b) Conservaç	4:632\$100	1:367\$900	\$
36 — Serviços de Inst			
Diretoria de Educa			
Ginasio Ama			
8.36.6 — g) Fiscalisaç	12:000\$000	\$	\$
Faculdade de Direit			
Material			
8.36.6 — b) Fiscalisaç	12:000\$000	\$	\$
	3.142:046\$333	133:983\$667	\$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS			Total	Despesa Pago	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais				
3 — EDUCAÇÃO PUBLICA							
30 — Administração Superior							
 Diretoria de Educação e Cultura							
8.30.1 — Pessoal	82.020\$000	\$	\$	82.020\$000	82.020\$000	\$	\$
 Material							
8.30.5 — a) Expediente, D. Oficial e telefone							
Credito orçado	10:000\$000						
Transferido para a alinea e desta tabela pelo Dec. Lei nº 485 de 21/10/1940	1:200\$000	\$	\$	8.800\$000	8.800\$000	80\$200	\$
8.30.4 — c) Reparos, conservação e aquisição de moveis							
Credito orçado	24:000\$000						
Transferido da letra f desta tabela pelo Dec. Lei nº 400 de 8/8 1940	3:000\$000						
Idem idem a desta tabela e da verba Pessoal dos Grupos e Escolas Isoladas pelo Dec. Lei nº 485 de 21/10/1940	3:000\$000	\$	\$	28.000\$000	27.700\$000	300\$000	\$
8.30.5 — c) Luz, agua e asseio							
Credito orçado	1:200\$000	\$	\$	1.200\$000	600\$000	517\$000	\$
8.30.1 — f) Serviços extraordinarios							
Credito orçado	10:000\$000						
Transferido para a alinea e desta tabela pelo Dec. Lei nº 400, de 8 de agosto de 1940	3:000\$000	\$	\$	7.000\$000	7.000\$000	\$	\$
31 — Ensino Superior							
 Faculdade de Direito							
8.31.1 — Pessoal	241.320\$000	\$	\$	241.320\$000	241.320\$000	4.750\$100	\$
 Material							
8.31.5 — a) Expediente	6.000\$000	\$	\$	6.000\$000	5.400\$000	600\$000	\$
8.31.1 — c) Serviços extraordinarios	5.000\$000	\$	\$	5.000\$000	5.000\$000	\$	\$
32 — Ensino Profissional							
 Secção de Agricultura							
8.32.1 — Pessoal efetivo	50:100\$000	\$	\$	50:100\$000	50:060\$000	40\$300	\$
8.32.2 — Pessoal assalariado	28:100\$000	\$	\$	28:100\$000	27:800\$000	300\$000	\$
8.32.2 — Trabalhadores diaristas	13:200\$000	\$	\$	13:200\$000	13:050\$000	144\$000	\$
 Material							
8.32.5 — a) Extinção de saunas	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	\$	2:000\$000	\$
8.32.5 — b) Conservação de imoveis	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	5:200\$000	4:800\$000	\$
8.32.5 — c) Alimentação dos alunos	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	56:147\$000	3:853\$000	\$
8.32.5 — d) Custeio do serviço do Reformatório	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	25:842\$000	4:158\$000	\$
8.32.5 — e) Roupa calçado etc.	12:100\$000	\$	\$	12:100\$000	3:827\$000	8:273\$000	\$
33 — Ensino Primario, Secundario e Complementar							
 Diretoria de Educação e Cultura							
 Escola Normal							
8.33.1 — Pessoal	254:540\$000	\$	\$	254:540\$000	257:515\$500	7:024\$500	\$
 Material							
8.33.6 — a) Expediente, luz, agua, asseio, telefone e conservação do gabinete	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:932\$400	67\$600	\$
 Escola Preparatoria							
8.33.1 — Pessoal	64:320\$000	\$	\$	64:320\$000	64:236\$000	84\$000	\$
 Grupos e escolas isoladas							
8.33.1 — Pessoal							
Credito orçado	1.887:450\$000						
Transferido para a alinea e Administração Superior pelo Dec. Lei nº 485 de 21/10/1940	1:800\$000						
Idem idem para a alinea b idem idem idem	2:900\$000						
	1.892:150\$000	\$	\$	1.892:150\$000	1.890:492\$883	50:257\$117	\$
 Ginasio Amazonense							
8.33.1 — Pessoal	30:720\$000	\$	\$	30:720\$000	29:762\$100	20:967\$900	\$
 Material							
8.33.6 — a) Expediente, telefone	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	7:000\$000	\$000	\$
8.33.6 — b) Luz, agua, D. Oficial, etc.	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	750\$000	250\$000	\$
8.33.6 — c) Aquisição de livro, mapas, quizes, etc.	1:300\$000	\$	\$	1:300\$000	600\$000	700\$000	\$
8.33.6 — d) Asseio do estabelecimento	500\$000	\$	\$	500\$000	250\$000	250\$000	\$
8.33.6 — e) Conservação dos laboratorios	500\$000	\$	\$	500\$000	250\$000	250\$000	\$
8.33.6 — f) Aquisição, concerto e conservação de moveis	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	1:832\$200	1:168\$800	\$
 Serviços Tecnicos							
 Diretoria e Expediente							
8.33.6 — a) Construção e conservação de pavilhões escolares	11:000\$000	\$	\$	11:000\$000	2:100\$000	8:900\$000	\$
 Diretoria de Educação e Cultura							
8.33.5 — b) Lãtica e material didatico para as escolas primarias							
Credito orçado	30:000\$000						
Transferido da verba Grupos e escolas isoladas pelo Dec. Lei nº 485 de 21.10/1940	2:900\$000	\$	\$	32:900\$000	22:000\$000	9\$000	\$
8.33.6 — d) Afofamento do terreno para o Grupo Olavo Bilac e aluguel de salas para escolas	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	\$
34 — Orgãos Culturais							
 Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica							
8.34.1 — Pessoal	11:400\$000	\$	\$	11:400\$000	11:100\$000	\$	\$
 Teatro Amazonas							
8.34.1 — Pessoal	8:400\$000	\$	\$	8:400\$000	8:400\$000	\$	\$
 Material							
8.34.6 — a) Expediente, luz, agua e asseio	1:200\$000	\$	\$	1:200\$000	6:000\$100	2:600\$000	\$
8.34.6 — b) Conservação de moveis afinação do piano etc.	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	4:800\$100	1:200\$900	\$
35 — Serviço de Inspeção							
 Diretoria de Educação e Cultura							
 Ginasio Amazonense							
8.35.6 — g) Fiscalização Federal	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
 Faculdade de Direito							
8.35.6 — b) Fiscalização Federal do Ensino Superior	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
	3.276:030\$000	\$	\$	3.276:030\$000	3.142:046\$333	133:983\$667	\$

TITULOS DA DESPESA	C R E D I T O S			Total	Paga Despesa	Despesa Menor	Despesa Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais				
4 — SAUDE PUBLICAS							
40 — Administração Superior							
Saude Publica							
8.40.1 — Pessoal da Diretoria	99.840\$000	\$	\$	99.840\$000	99.840\$000	\$	\$
41 — Assistência Hospitalar							
8.41.1 — Pessoal do Leprosario	20.640\$000	\$	\$	20.640\$000	20.640\$000	\$	\$
Material							
8.41.6 — h) Custeio do Leprosario	500.000\$000	\$	\$	500.000\$000	466.174\$290	38.825\$710	\$
Diversas Despesas							
8.41.6 — Imposto para a Santa Casa de Misericordia, sobre borra- cha e castanha	180.000\$000	60.000\$000	\$	240.000\$000	191.025\$880	48.974\$120	\$
8.41.6 — Imposto para Assistência aos Tuberculosos	20.000\$000	12.000\$000	\$	32.000\$000	2.351\$390	19.648\$610	\$
8.41.6 — Importancia atribuida ao Monte Pio dos Funcionarios Pu- blicos, correspondente a receita produzida pelo imposto de emolumentos e multas	70.000\$000	\$	\$	70.000\$000	70.000\$000	\$	\$
42 — Ambulatorios							
Saude Publica							
8.42.1 — Pessoal do Centro de Saude	26.000\$000	\$	\$	26.000\$000	26.000\$000	1.972\$500	\$
8.42.1 — Pessoal dos Distritos do Interior	66.200\$000	\$	\$	66.200\$000	66.200\$000	3.000\$000	\$
8.42.1 — Pessoal das Lanchas	11.600\$000	\$	\$	11.600\$000	14.600\$000	\$	\$
Material							
8.42.6 — d) Diarias dos funcionarios tecnicos	25.000\$000	\$	\$	25.000\$000	18.720\$000	6.280\$000	\$
43 — Assistência Publica							
Saude Publica							
8.43.1 — Pessoal da Assistência à Infancia	23.700\$000	\$	\$	23.700\$000	23.700\$000	1.972\$500	\$
Material							
8.43.6 — a) Expediente, D. Oficial, luz, telefone, etc.	10.000\$000	10.000\$000	\$	20.000\$000	21.554\$000	4.110\$000	\$
8.43.6 — b) Aquisição de medicamento e objetos cirurgicos	180.000\$000	43.000\$000	\$	223.000\$000	210.341\$770	12.658\$230	\$
8.43.6 — c) Abastecimento de roupas e lavagem de roupa	3.000\$000	\$	\$	3.000\$000	3.000\$000	\$	\$
8.43.6 — e) Material para o Departamento, combustivel para lanchas Credito orçado	40.000\$000			40.000\$000			
Transferido da alinea q desta tabela pelo Dec. Lei nº 491 de 8/11/940	800\$000	29.000\$000	\$	29.800\$000	69.766\$276	1.112\$724	\$
8.43.1 — g) Diarias de praticos e cozinheiros das lanchas Credito orçado	3.000\$000			3.000\$000			
Transferido para a alinea e desta tabela pelo Dec. Lei nº 491 de 8/11/940	600\$000	2.200\$000	\$	2.800\$000	1.500\$000	600\$000	\$
46 — Serviços de Inspeção							
Saude Publica							
8.46.1 — Pessoal do Posto Lactometrico	67.200\$000	\$	\$	67.200\$000	67.200\$000	\$	\$
47 — Serviços Tecnicos e Especializados							
Saude Publica							
8.47.1 — Químico bromatologista	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$
Material							
8.47.2 — f) Profilaxia da Malaria e pessoal contratado	111.000\$000	\$	\$	112.000\$000	142.008\$000	1\$100	\$
	1.736.060\$000	135.000\$000	\$	1.871.060\$000	1.651.318\$945	189.741\$105	\$

5 — FOMENTO

51 — Fomento da produção vegetal

Diversas Despesas

8.51.6 — Auxilio a localização de agricultores pobres (Passagens para o interior)	6.000\$000	23.000\$000	\$	29.000\$000	52.016\$100	80\$000	\$
8.51.6 — Purificação do serviço de agricultura com a União 55 — Fomento economico em geral	190.000\$000	\$	\$	190.000\$000	25.000\$000	75.000\$000	\$

Diversas Despesas

8.55.1 — Custeio da Camata de Expansão Comercial	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	3.600\$000	400\$000	\$
	161.000\$000	23.000\$000	\$	184.000\$000	111.516\$100	76.480\$900	\$

6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS

63 — Serviços Urbanos

Serviços Tecnicos

Diretoria e Expediente							
8.63.1 — Pessoal	121.240\$000	\$	\$	121.240\$000	123.050\$000	18.750\$000	\$
Material							
8.63.6 — n) Expediente, luz, agua, D. Oficial e telefone	5.000\$000	\$	\$	5.000\$000	4.000\$000	90\$000	\$
8.63.6 — f) Quota federal de energia electrica	16.000\$000	\$	\$	16.000\$000	9.700\$000	6.300\$000	\$
Secção de Aguas e Esgotos							
8.63.1 — Pessoal	105.600\$000	\$	\$	105.600\$000	105.500\$000	35\$000	\$
Usina de Bombamento							
8.63.1 — Pessoal	117.360\$000	\$	\$	117.360\$000	117.056\$000	60\$000	\$
8.63.2 — Pessoal							
Credito orçado	45.000\$000			45.000\$000			
Transferido para a alinea d da Tabela de Ma- ntença pelo Dec. Lei nº 421 de 30/5/940	5.760\$000	40.120\$000	\$	45.880\$000	39.510\$000	6.100\$000	\$
Turma de Manutenção							
8.63.1 — Pessoal	107.520\$000	\$	\$	107.520\$000	107.214\$000	306\$000	\$
8.63.2 — Pessoal	51.100\$000	\$	\$	51.100\$000	50.405\$000	605\$000	\$
Material							
8.63.5 — a) Combustivel	230.000\$000	44.000\$000	\$	274.000\$000	273.613\$860	386\$140	\$
8.63.5 — b) Custeio do serviço e renovação do aparelhamento	200.000\$000	30.000\$000	\$	230.000\$000	223.945\$700	6.054\$300	\$
8.63.5 — c) Expediente, etc.	12.000\$000	5.600\$000	\$	17.600\$000	10.940\$000	6.660\$000	\$
8.63.6 — d) Serviços extraordinarios							
Credito orçado	30.000\$000			30.000\$000			
Transferido da verba Pessoal da Usina de Bombamento pelo Dec. Lei nº 421 de 30/5/940	5.760\$000	41.760\$000	\$	47.520\$000	77.174\$400	120\$000	\$

Year	Number	Value	Category	Notes
1900	100	1000
1901	120	1200
1902	150	1500
1903	180	1800
1904	200	2000
1905	250	2500
1906	300	3000
1907	350	3500
1908	400	4000
1909	450	4500
1910	500	5000

Year	Number	Value	Category	Notes
1911	550	5500
1912	600	6000
1913	650	6500
1914	700	7000
1915	750	7500
1916	800	8000
1917	850	8500
1918	900	9000
1919	950	9500
1920	1000	10000

Year	Number	Value	Category	Notes
1921	1050	10500
1922	1100	11000
1923	1150	11500
1924	1200	12000
1925	1250	12500
1926	1300	13000
1927	1350	13500
1928	1400	14000
1929	1450	14500
1930	1500	15000

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS			Total	Paga Despesa	Despesa Menor	Despesa Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais				
69 — Serviços Diversos							
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica							
69.1 — Pessoal da Diretoria	92.400\$000	\$	\$	92.400\$000	92.150\$800	249\$200	\$
69.1 — pessoal contratado	125.779\$000	\$	\$	125.779\$000	124.194\$500	1.584\$500	\$
Material							
69.5 — a) Custeio da Imprensa	200.000\$000	192.000\$000	\$	392.000\$000	391.994\$500	5\$500	\$
69.6 — b) Expediente, agua, luz e telefone	15.000\$000	\$	\$	15.000\$000	9.436\$600	5.563\$400	\$
69.1 — c) Serviços fora das horas de expediente	32.880\$000	17.000\$000	\$	49.880\$000	49.880\$000	\$	\$
Saude Publica							
69.1 — Pessoal do Laboratorio	35.040\$000	\$	\$	35.040\$000	34.504\$700	535\$300	\$
	1.650.829\$000	324.600\$000	\$	1.875.429\$000	1.852.291\$000	23.137\$940	\$
7 — DIVIDA PUBLICA							
74 — Juros (divida interna)							
Diversas Despesas							
74.6 — Para pagamento de juros de apolices e de creditos provenientes de cartas de sentença	200.000\$000	\$	\$	200.000\$000	\$	200.000\$000	\$
77 — Juros (divida flutuante)							
77.6 — Juros do Monte Pio	30.000\$000	\$	\$	30.000\$000	605\$731	29.394\$269	\$
78 — Exercícios Findos							
78.6 — Para pagamento a The Manaus Tramways and Light C. ^o Ltd.	341.600\$000	\$	\$	341.600\$000	341.200\$000	400\$000	\$
79 — Diversos							
Diversas Despesas							
79.6 — Regularização do Serviço Anterior 1939)							
Credito criado	400.000\$000						
Transferido para a verba Eventuais pelo Dec. Lei nº 483, de 4/10/39	100.000\$000						
Item sob Socorros Publicos, idem idem de 491, de 11/11/39	270.000\$000	\$	\$	270.000\$000	270.000\$000	\$	\$
	841.600\$000	\$	\$	841.600\$000	611.200\$731	229.704\$269	\$
8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
87 — Construção e Conservação de Propriedades Publicas em Geral							
Serviços Tecnicos							
Material							
87.6 — d) Construção e reparos de proprio do Estado	25.000\$000	\$	\$	25.000\$000	25.000\$000	10\$700	\$
88 — Illuminação Publica							
Serviços Tecnicos							
Diretores e Expediente							
Material							
88.6 — b) Illuminação da Capital	504.000\$000	\$	\$	504.000\$000	504.000\$000	2\$200	\$
88.6 — c) Illuminação dos subúrbios	60.000\$000	\$	\$	60.000\$000	60.000\$000	2\$300	\$
	814.000\$000	\$	\$	814.000\$000	647.000\$000	116.772\$401	\$
9 — ENCARGOS DIVERSOS							
90 — Pessoal Inativo							
90.1 — Pessoal contratado	1.287.000\$000	89.190\$700	\$	1.376.190\$700	1.376.190\$700	12.378\$700	\$
90.1 — Pessoal pensionista	39.100\$000	\$	\$	39.100\$000	39.100\$000	6.100\$000	\$
90.1 — Pessoal reformado	11.000\$000	37.402\$200	\$	217.275\$700	201.775\$000	15.500\$700	\$
90.1 — Pessoal em licença	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	10.000\$000	8.000\$000	\$
90.1 — Pessoal em licença	1.000\$000	\$	\$	1.000\$000	1.000\$000	2.000\$000	\$
91 — Contribuição para a Previdência							
Serviços Tecnicos							
Fornas e Manutenção							
Material							
91.6 — a) Quilómetros de estrada	21.000\$000	\$	\$	21.000\$000	23.100\$000	6.000\$000	\$
92 — Indemnização e Reabilitação							
Diversas Despesas							
92.6 — Indemnização de transporte e exercício do cargo	500.000\$000	\$	\$	500.000\$000	2.221\$720	47.078\$280	\$
93 — Encargos Transitórios							
Diversas Despesas							
93.6 — Substituição de funcionarios resultantes de licenças de qualquer natureza	160.000\$000	210.000\$000	\$	470.000\$000	378.690\$451	21.310\$549	\$
94 — Premios de seguro e Indemnizações por accidentes							
Diversas Despesas							
94.6 — Premios de seguros de accidentes aos operarios e funcionarios do Estado (Art. 74, do Dec. Federal nº 637 de 10/7/34)	31.000\$000	\$	\$	31.000\$000	24.000\$000	\$	\$
94.6 — Idem idem dos premios do Estado	49.000\$000	\$	\$	49.000\$000	48.373\$900	626\$100	\$
98 — Subvenções contribuições e auxilios em geral							
Diversas Despesas							
98.6 — Contribuições ao Conselho Técnico de Economia e Finanças no Rio de Janeiro	15.000\$000	\$	\$	15.000\$000	15.000\$000	\$	\$
98.6 — Auxilio e Guarda Noturna	15.200\$000	\$	\$	15.200\$000	15.200\$000	\$	\$
98.6 — Importancia atribuida ao Reformatório do Prédio manutenção de 100 alunos na escola de Aprendizes Artífices e melhoramentos no prédio do Instituto Benjamin Constant	150.000\$000	\$	\$	150.000\$000	148.193\$198	1.806\$802	\$
98.6 — Subvenções e Auxilios (Art. 45, do Dec. Lei nº 1.202) ..	426.600\$000	\$	\$	426.600\$000	364.006\$000	61.600\$000	\$
99 — Diversos							
Diversas Despesas							
Eventuais							
Credito criado	467.450\$000						
Transferido da verba Regularização do Serviço Anterior, pelo Dec. Lei nº 483, de 4/10/39	100.000\$000	340.000\$000	\$	97.450\$000	884.236\$962	23.218\$138	\$
99.6 — Representação do Estado na Conferencia Nacional de Economia e Conselhos Tecnicos Administrativos							
Credito criado	150.000\$000						
Transferido para a verba Socorros Publicos pelo Dec. Lei nº 467, de 18/9/39	120.000\$000	\$	\$	120.000\$000	117.212\$700	2.787\$300	\$
	3.371.357\$200	692.791\$960	\$	4.064.149\$160	3.742.034\$740	322.114\$420	\$

TITULOS DA DESPESA

C R E D I T O R

	C R E D I T O R				Despesa Peca	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
8.24.6 — f) Despesa de caracter reservado	120:000\$000						
8.24.6 — g) Material fotografico e cirurgico				12:000\$000	12:000\$000		
Credito orçado	20:000\$000						
Transferido para a linha j desta tabela pelo Dec. Lei n° 476 de 14 de setembro de 1940	2:200\$000						
Idem idem para a linha e idem idem idem	9:800\$000						
8.24.6 — i) Luz, agua e telefone					5:500\$000	3:237\$000	
8.24.5 — j) Alimentações de presos de justiça	1:000\$000				8:371\$000	3:021\$000	
Credito orçado	40:800\$000						
Transferido da linha q desta tabela pelo Dec. Lei n° 476 de 14/9/40	2:500\$000						
Idem idem da linha q idem idem	7:000\$000						
Idem idem da linha r 523, de 31/12/40	3:000\$000						
8.24.5 — k) Verbas de pensão Justiça				59:100\$000	59:100\$000	3:000\$000	
8.24.5 — l) Verbas para os mortos					2:700\$000	2:000\$000	
8.24.5 — m) Utensilios de copa etc. para a Casa de Detenção					2:000\$000	1:320\$000	
8.24.5 — o) Aquisição de armamento para a Guarda Civil etc.				6:000\$000	3:000\$000	1:070\$000	
Credito orçado	18:000\$000						
Transferido para a linha e desta tabela pelo Dec. Lei n° 427 de 2/5/40	10:000\$000						
8.24.5 — q) Instalação e custeio das oficinas da Casa de Detenção							
Credito orçado	7:200\$000						
Transferido para a linha j desta tabela de acordo com o Dec. Lei n° 467 de 14/9/40	7:000\$000						
8.24.5 — r) Repara e conservação do edificio da Chefatura							
Credito orçado	15:000\$000						
Transferido para as linhas a, e e, i, desta tabela pelo Dec. Lei n° 524 de 31/12/40	12:600\$000						
8.24.6 — s) Aluguis de casas para postos policiais e sub-Delegacias da Capital							
8.24.6 — t) Divulgação de atos, estatísticas, relatorios etc.							
8.24.4 — u) Aquisição de moveis para a Chefatura e seus departamentos							
26 — Serviços de Inspeção							
Segurança Publica							
8.26.1 — Pessoal da Policia do Porto	50:760\$000				50:760\$000	302\$000	
8.26.1 — Pessoal da Inspectoria do Trafego	18:900\$000				18:900\$000	802\$000	
8.26.1 — Pessoal da Inspectoria de Hotéis e Casas de Comodos	6:000\$000				6:000\$000		
Material							
8.26.5 — p) Placa de ferro esmaltadas para a Inspectoria do Trafego etc.	23:000\$000				23:000\$000	1:160\$000	
27 — Serviços Tecnicos e Especializados							
Segurança Publica							
8.27.1 — Pessoal de Gabinete Medico Legal	50:640\$000				50:640\$000		
29 — Assistência Social							
Segurança Publica							
8.29.1 — Pessoal da Secção de Segurança Policia e Social	14:160\$000				14:160\$000		
Material							
8.29.6 — h) Benção de cadaveres	2:000\$000				2:000\$000		
8.29.6 — n) Custeio e Diligencias da Delegacia Social	38:000\$000				38:000\$000		
Instituto Benjamin Constant							
8.29.1 — Pessoal efetivo	46:680\$000				46:680\$000		
8.29.2 — Pessoal contratado	26:400\$000				26:400\$000		
Material							
8.29.6 — a) Expediente, D. Oficial, luz agua, asseio e telefone ..	4:400\$000				4:400\$000		
8.29.6 — b) Alimentação de alunas	90:000\$000				90:000\$000		
8.29.6 — c) Vestuario e calçado	15:000\$000				15:000\$000		
8.29.6 — d) Medicamentos, roupa de cama e mesa	10:000\$000				9:990\$700	\$300	
8.29.6 — e) Material para trabalhos manuais	5:000\$000				5:000\$000		
8.29.6 — f) Reparos de moveis	6:000\$000				6:000\$000		
8.29.6 — g) Custeio do curso comercial domestico	12:000\$000				12:000\$000		
Diversas Despesas							
8.29.6 — Socorros Publicos							
Credito orçado	120:000\$000						
Transferido da verba Representação do Estado na Conferencia de Economia e Cons. Tecnicos Administrativos, pelo Dec. Lei n° 477 de 18/9/40	30:000\$000						
Idem idem da Verba Regularização do Serviço Anterior, pelo Dec. Lei n° 494 de 11 novembro de 1940	30:000\$000						
	180:000\$000	20:000\$000		200:000\$000	189:100\$300	10:800\$700	
	3.193.114\$500	42.332\$000		3.235.446\$500	3.155.006\$977	80.439\$523	

Year	Month	Day	Event	Location	Notes
18	Jan	18
19	Jan	19
20	Jan	20
21	Jan	21
22	Jan	22
23	Jan	23
24	Jan	24
25	Jan	25
26	Jan	26
27	Jan	27
28	Jan	28
29	Jan	29
30	Jan	30
31	Jan	31
1	Feb	1
2	Feb	2
3	Feb	3
4	Feb	4
5	Feb	5
6	Feb	6
7	Feb	7
8	Feb	8
9	Feb	9
10	Feb	10
11	Feb	11
12	Feb	12
13	Feb	13
14	Feb	14
15	Feb	15
16	Feb	16
17	Feb	17
18	Feb	18
19	Feb	19
20	Feb	20
21	Feb	21
22	Feb	22
23	Feb	23
24	Feb	24
25	Feb	25
26	Feb	26
27	Feb	27
28	Feb	28
29	Feb	29
30	Feb	30
1	Mar	1
2	Mar	2
3	Mar	3
4	Mar	4
5	Mar	5
6	Mar	6
7	Mar	7
8	Mar	8
9	Mar	9
10	Mar	10
11	Mar	11
12	Mar	12
13	Mar	13
14	Mar	14
15	Mar	15
16	Mar	16
17	Mar	17
18	Mar	18
19	Mar	19
20	Mar	20
21	Mar	21
22	Mar	22
23	Mar	23
24	Mar	24
25	Mar	25
26	Mar	26
27	Mar	27
28	Mar	28
29	Mar	29
30	Mar	30
31	Mar	31

TITULOS DA DESPESA

CREDITOS

	CREDITOS				Despesa Paga	Menor Despesa	Maior Despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
CREDITOS ESPECIAIS							
Dec. Lei nº 416, de 19 de abril de 1940 Para tratamento de traqueia	\$	\$	0:000\$000	0:000\$000	5:878\$100	3:126\$900	\$
Dec. Lei nº 422, de 6 de maio de 1940 Para pagamento das professoras normais tax em comissão especial nos serviços de estatística na Escola de Aprendizes Artíficos, no Juizado de Menores e na Inspeção do Ensino Primário	\$	\$	35:000\$900	35:000\$900	34:250\$000	750\$000	\$
Dec. Lei nº 435, de 14 de junho de 1940 Para pagamento do material destinado a cloração da agua consumida pela população de Manaus	\$	\$	8:000\$000	8:000\$000	6:126\$280	1:879\$720	\$
Dec. Lei nº 437, de 20 de junho de 1940 Para pagamento do instrutor da Escola de Instrução Militar Preparatória, anexa ao Ginásio Amazonense	\$	\$	14:400\$000	14:400\$000	14:400\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 438, de 25 de junho de 1940 Para pagamento dos membros da Sub-Comissão Reguladora do Abastecimento e da Produção	\$	\$	1:800\$000	1:800\$000	750\$000	1:050\$000	\$
Dec. Lei nº 439, de 28 de junho de 1940 Para pagamento dos aparelhos telefonicos das diversas dependencias da Força Policial do Estado	\$	\$	50:000\$000	50:000\$000	49:614\$500	1:000\$000	\$
Dec. Lei nº 440, de 28 de junho de 1940 Para aquisição de equipamento para as praças da Força Policial do Estado	\$	\$	1:467\$400	1:467\$400	1:407\$400	\$	\$
Dec. Lei nº 443, de 1 de julho de 1940 Para comitê de pagamento do material adquirido para a Imprensa Publica	\$	\$	15:400\$000	15:400\$000	15:400\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 445, de 9 de julho de 1940 Para pagamento do aluguel do prédio e telefone ocupados pelo Serviço Nacional de Febre Amarela de janeiro a maio de 1940	\$	\$	422:312\$000	422:312\$000	422:312\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 447, de 15 de julho de 1940 Para pagamento dos funcionarios em disponibilidade chamados a ter exercício na Seção de Numismática	\$	\$	1:777\$500	1:777\$500	1:650\$000	127\$500	\$
Dec. Lei nº 449, de 17 de julho de 1940 Para pagamento do humilite Vigilante da Seção Melo Matos do Juizado de Menores no periodo de julho a dezembro de 1940	\$	\$	8:710\$100	8:710\$100	8:500\$300	141\$800	\$
Dec. Lei nº 452, de 1 de agosto de 1940 Para aquisição de 30 bbedonios (fontes) automaticos em ferro esmaltado, com filtro para serem instaladas nos grupos escolares da Capital	\$	\$	1:800\$000	1:800\$000	200\$000	1:600\$000	\$
Dec. Lei nº 453, de 1 de agosto de 1940 Para aquisição de um terreno onde serão edificadas casas para sorteio entre os contribuintes da Associação dos Funcionarios Publicos do Estado	\$	\$	23:310\$000	23:310\$000	23:310\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 456, de 7 de agosto de 1940 Para construção do edificio do Instituto de Educação do Amazonas	\$	\$	8:750\$000	8:750\$000	8:750\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 464, de 14 de agosto de 1940 Para auxiliar o combate ao Patulismo em varias regiões do Estado	\$	\$	200:000\$000	200:000\$000	80:746\$500	119:253\$500	\$
Dec. Lei nº 467, de 22 de agosto de 1940 Para as despesas com as festas da Semana da Patria	\$	\$	50:000\$000	50:000\$000	48:003\$000	1:076\$700	\$
Dec. Lei nº 481, de 1 de outubro de 1940 Credito aberto para completar o pagamento das despesas realizadas com as festas da Semana da Patria	\$	\$	35:000\$000	35:000\$000	24:600\$000	600\$000	\$
Dec. Lei nº 489, de 28 de outubro de 1940 Para auxiliar o combate à Malária em varias regiões do Estado	\$	\$	31:318\$120	31:318\$120	30:908\$120	510\$000	\$
Dec. Lei nº 495, de 19 de novembro de 1940 Para construção do edificio da Imprensa da Associação Amazonense de Imprensa	\$	\$	10:000\$000	10:000\$000	\$	10:000\$000	\$
Dec. Lei nº 516, de 26 de dezembro de 1940 Para cobrir o deficit verificado no Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado	\$	\$	10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	\$	\$
Dec. Lei nº 517, de 30 de dezembro de 1940 Para o levantamento de um deposito judicial feito por Manoel Bento Ferraz Junior consistente da ação movida contra Expediãã Malta de Campos e sua mulher em 1919 na Mesa de Rendas de Parintins	\$	\$	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000	\$	\$
	\$	\$	8:000\$000	8:000\$000	8:000\$000	\$	\$
	\$	\$	1.005:985\$120	1.005:985\$120	864:713\$300	141:241\$820	\$

RECAPITULAÇÃO

0 — Administração Geral	2.225:199\$968	70:500\$000	\$	2.347:000\$000	2.210:021\$206	26:978\$794	\$
1 — Exação e Fiscalização Financeira	2.071:200\$000	267:000\$000	\$	2.244:200\$000	2.112:800\$700	177:614\$300	6:400\$250
2 — Segurança Publica e Assistência Social	2.109:114\$500	42:332\$000	\$	2.211:457\$500	2.170:468\$977	86:988\$523	\$
3 — Educação Publica	2.270:030\$000	\$	\$	2.270:030\$000	2.112:016\$833	133:013\$167	\$
4 — Saúde Publica	1.770:000\$000	125:000\$000	\$	1.871:000\$000	1.681:818\$895	189:241\$105	\$
5 — Fomento	61:000\$000	28:000\$000	\$	1:87:000\$000	111:516\$100	75:183\$900	\$
6 — Serviços Imateriais	1.570:820\$000	321:600\$000	\$	1.875:420\$000	1.852:091\$000	23:137\$000	\$
7 — Divida Publica	811:600\$000	\$	\$	811:600\$000	611:803\$131	229:796\$869	\$
8 — Serviços de Utilidade Publica	811:000\$000	\$	\$	811:000\$000	681:227\$000	116:572\$000	\$
9 — Encargos Diversos	2.571:875\$200	692:791\$960	\$	4.040:149\$160	3.742:031\$540	322:111\$620	\$
Creditos Especiais	\$	\$	1.005:985\$120	1.005:985\$120	864:713\$300	141:241\$820	\$
	10.427:000\$000	1.475:214\$900	1.005:985\$120	21.896:899\$748	20.200:402\$132	1.592:962\$616	6:465\$200

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1941

3º Escriuraria
Elise Brangel Guerra

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico-interino

Raimundo de Paula Ribeiro
1º Escriuraria, servindo de Chefe da
Contabilidade

Visto
Heil Nunes de Lima

DEMONSTRAÇÃO II

RECORRETO DE MANUTENÇÃO

0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 — Governo

Gabinete do Interventor

Material

- 8. 02. 6 — c) Custeio e conservação
Material: —
- 8. 63. 5 — a) Combustível
Credito aberto pelo Decreto-
- 8. 63. 5 — b) Custeio do serviço e
Credito aberto pelo Decreto-
- 8. 63. 5 — c) Expediente etc.
Credito aberto pelo Decreto-
- 8. 63. 0 — d) Serviços extraordinários
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-
69 — Serviços Diversos
Arquivo, Biblioteca e Impre-
Material: —
- 8. 69. 5 — a) Custeio da Imprensa
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-
- 8. 69. 1 — c) Serviços fora das hor
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-

9 — ENCARGOS DIVERSOS

- 90 — Pessoal Inativo
- 8. 90. 1 — Pessoal aposentado
Credito aberto pelo Decreto-
- 8. 90. 1 — Pessoal reformado
Credito aberto pelo Decreto-
- 93 — Encargos Transitorios
Diversas Despesas
- 8. 93. 6 — Substituições de funcio
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-
- 99 — Diversos
Diversas Despesas
- 8. 99. 6 — Eventuais
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-
Credito aberto pelo Decreto-

Secção de Contabilidade da Bireto

Elise Bringel C
3.ª Escritur

Raimunda de Pau
1.ª Escrivania servindo de c

DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS DURANTE O EXERCICIO DE 1940

0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 — Governo

Cabinete do Interventor

Material

8. 02. 6 — c) Custeio e conservação de automóveis e lanchas

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 469, de 26 de agosto de 1940 12:000\$000
03 — Departamento Administrativo

Material

8. 03. 6 — a) Custeio

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 510, de 5 de dezembro de 1940 10:000\$000
04 — Administração Superior

Secretaria Geral do Estado

Material

8. 04. 6 — a) Expediente, D. Oficial, serviços postal, telegrafico e telefonico, agua, luz e assoio

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 457, de 7 de agosto de 1940 8:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 513, de 26 de dezembro de 1940 3:500\$000

11:500\$000

8. 04. 6 — h) Custeio de automovel

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 457, de 7 de agosto de 1940 17:000\$000

28:500\$000

50:500\$000

1 — EXAÇÃO E FISCALISAÇÃO FINANCEIRA

11 — Serviços de arrecadação

Fazenda Publica

8. 11. 1 — Pessoal

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 25:000\$000

Material:

8. 11. 5 — a) Aquisição de livros e objetos de expediente

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 10:000\$000

8. 11. 3 — b) Aquisição de moveis e conservação

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 10:000\$000

8. 11. 6 — r) Luz, D. Oficial, serviço telegrafico e telefonico, agua, assoio etc

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 10:000\$000

8. 11. 6 — d) Diligencias do fisco

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 50:000\$000

8. 11. 6 — f) Custeio de veiculos e embarcações

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 5:000\$000

8. 11. 6 — g) Aparelhamento das Estações Fiscais

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 5:000\$000

8. 11. 6h) Custeio de embarcações na Mesa de Rendas de Parintins

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 473, de 11 de setembro de 1940 1:000\$000

91:000\$000

116:000\$000

Mesa de Rendas de Itacoatiara

8. 11. 1 — Pessoal

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 30:000\$000

Mesa de Rendas de Parintins

8. 11. 1 — Pessoal

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 26:000\$000

Coletoarias de Rendas

8. 11. 1 — Pessoal

Percentagens aos coletores

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 25:000\$000

Percentagens aos coletores e guardas fiscais e taxa de exploração de terras

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 6:000\$000

31:000\$000

Agencias Fiscais

8. 11. 1 — Pessoal

Percentagens aos agentes

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 4:000\$000

91:000\$000

207\$000\$000

2 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

21 — Forças de Terra

Pelicia Militar do Estado

Material

b) — Diversos

8. 21. 5 — x) Forragem para cavalos

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 446, de 9 de julho de 1940 8:832\$000

23 — Assistencia Policial

Segurança Publica

Material: —

8. 24. 6 — r) Repara e conservação do edificio da Chefatura

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 468, de 23 de agosto de 1940 13:500\$000

29 — Assistencia Social

Diversas Despesas

8. 29. 6 — Socorros Publicos

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 19 de dezembro de 1940 10:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 515, de 30 de dezembro de 1940 10:000\$000

20:000\$000

42:332\$000

4 — SAUDE PUBLICA

41 — Assistencia Hospitalar

Diversas Despesas

8. 41. 6 — 1\$000 por cada 100 quilogramas de borracha etc., e \$300 por hectolito-

tro de custandia, como auxilio a Santa Casa

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 518, de 30 de dezembro de 1940 10:000\$000

8. 41. 6 — Renda de rélos de assistencia aos tuberculosos

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 518, de 30 de dezembro de 1940 12:000\$000

43 — Assistencia Publica

Saude Publica

Material: —

8. 43. 6 — a) Expediente, D. Oficial, luz etc.

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 463, de 14 de agosto de 1940 10:000\$000

8. 43. 5 — b) Aquisição de medicamentos e objetos cirurgicos

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 463, de 14 de agosto de 1940 43:000\$000

8. 43. 5 — c) Material para o Departamento, inclusive combustivel, lubrificantes e reparos das lanchas

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 463, de 14 de agosto de 1940 20:000\$000

73:000\$000

135:000\$000

5 — FOMENTO

51 — Fomento da produção vegetal

Diversas Despesas

8. 51. 6 — Auxilio á localisação de agricultores pobres

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 496, de 13 de setembro de 1940 20:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 19 de dezembro de 1940 3:000\$000

23:000\$000

6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS

63 — Serviços Urbanos

Serviços Tecnicos

Turma de Manutenção

Material: —

8. 63. 5 — a) Combustivel

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 488, de 28 de outubro de 1940 44:000\$000

8. 63. 5 — b) Custeio do serviço e renovação do aparelhamento

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 488, de 28 de outubro de 1940 30:000\$000

8. 63. 5 — c) Expediente etc.

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 465, de 20 de agosto de 1940 5:000\$000

8. 63. 0 — d) Serviços extraordinarios

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 465, de 20 de agosto de 1940 24:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 488, de 28 de outubro de 1940 12:000\$000

36:000\$000

115:000\$000

69 — Serviços Diversos

Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica

Material: —

8. 69. 5 — a) Custeio da Imprensa

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 462, de 14 de agosto de 1940 55:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 513, de 24 de dezembro de 1940 107:000\$000

192:000\$000

8. 69. 1 — c) Serviços fora das horas de expediente

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 462, de 14 de agosto de 1940 10:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 513, de 24 de dezembro de 1940 7:000\$000

17:000\$000

209:000\$000

324:000\$000

9 — ENCARGOS DIVERSOS

90 — Pessoal Inativo

8. 90. 1 — Pessoal aposentado

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 459, de 8 de agosto de 1940 89:189\$760

8. 90. 1 — Pessoal reformado

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 482, de 3 de outubro de 1940 23:000\$200

112:701\$960

93 — Encargos Transitorios

Diversas Despesas

8. 93. 6 — Substituições de funcionarios licenciados

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 456, de 7 de agosto de 1940 160:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 503, de 22 de novembro de 1940 80:000\$000

240:000\$000

8. 99. 6 — Eventuais

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 466, de 20 de agosto de 1940 120:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 468, de 8 de novembro de 1940 60:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 468, de 8 de novembro de 1940 60:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 512, de 19 de dezembro de 1940 20:000\$000

Credito aberto pelo Decreto-Lei n.º 515, de 30 de dezembro de 1940 80:000\$000

340:000\$000

692\$791\$060

1 475:22 \$160

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1941

Ilise Bringel Guerra
3.ª Escriuraria

Reimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escriuraria segundo de chefe da Contabilidade

Carlos Nogueira Fleury
Ass. e Técnico — interino

VISTO:
HELI NUNES DE LIMA

SINO
DA FA

1920

RECEITA:

al

RECEITA

Receita Ordinari
Receita Extraord

RECEITA

Montepio dos I
Publicos . .
Depositos Divers
Prefeituras Muni
Estado de Mato

12\$500

11\$589

FUNDO I

Saldo d|conta .

EXERCIC

Saldo d|exercicio

00\$5000

BANCO I

Saldo do exercic

RECEITA		
RECEITA		
Montepio dos I		12\$500
Publicos . .		
Depositos Divers		
Prefeituras Muni		
Estado de Mato		11\$589
FUNDO I		
Saldo d conta .		
EXERCIC		00\$5000
Saldo d exercicio		
BANCO I		
Saldo do exercic		

Secção de Con

Carlos
Assistente

SINOPSE DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1940

Dec. Lei n.º 367 de 20/12/1939

RECEITA:	
RECEITA DO ESTADO	
Recella Ordinaria	19.001:211\$570
Recella Extraordinaria	944:713\$688
	<u>19.945:925\$258</u>
RECEITA DE OUTRAS ORIGENS	
Montepio dos Funcionarios Publicos	463:151\$663
Depositos Diversos	1.639:791\$391
Prefeituras Municipals	33:438\$850
Estado de Mato Grosso	114:848\$300
	<u>2.251:230\$194</u>
	22.197:156\$452
FUNDO DE COMPENSAÇÃO EX.º 1936	
saldo d conta	152:956\$000
EXERCICIO DE 1939	
saldo d exercico	194:018\$204
BANCO NACIONAL ULTRAMARINO	
saldo do exercico de 1939	4:301\$700
	<u>22.548:431\$456</u>

DESPESA:	
DESPESA DO ESTADO	
0—Administração Geral	2.319:021\$206
1—Exação e Fiscalização Financeira	2.112:850\$700
2—Segurança Publica e Assistência Social	3.155:016\$077
3—Educação Publica	3.142:046\$333
4—Saude Publica	1.081:818\$805
5—Fomento	111:616\$100
6—Serviços Industriais	1.852:291\$060
7—Divida Publica	611:806\$721
8—Serviços de Utilidade Publica	697:227\$600
9—Encargos Diversos	3.742:034\$740
Creditos Especiais	864.743\$300
	<u>20.290:402\$732</u>
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS	
Montepio dos Funcionarios Publicos	374:589\$300
Depositos Diversos	1.198:956\$936
Prefeituras Municipals	24:889\$469
Estado de Mato Grosso	114:848\$300
	<u>1.713.284\$005</u>
	32.003.686\$737
COLETORIAS TERRITORIAIS	
Em mãos de responsavel	2:610\$930
ESTAÇÕES FISCAIS	
Em mãos de responsavel	13:011\$570
BANCO POPULAR DE MANAUS	
Fundo de Compensação — Ex.º 1936	152.956\$000
BANCO DO BRASIL — C/ESPECIAL	
Deposito n estabelecimento	355:389\$000
SALDOS	
No Banco Popular de Manaus	2:312\$400
No Banco Nacional Ultramarino	1:211\$100
No Caixa Geral	17:353\$719
	<u>20.877\$219</u>
	22.548.431\$456

Seccão de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1941

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — Interino

Wippschlauder Idina
3.º Escriurario

Balancista de Paulo Ilheco
1.º Escriuraria, servido de
Chefe de Contabilidade

O ENCERRAR-SE O EXERCICIO DE 1940.

V/O	FRANCOS		MIL REIS	
	Parcial	Total	Parcial	Total
ERNA	80.236.500,00 20.059.125,00 3.000.000,00	103.295.625,00	40.118:250\$000 10.029:562\$500 1.500:000\$000	51.647:812\$500
imo de 1906 imo de 1915 as á Marseilae	82.233.987,50 22.566.050,00 7.394.185,59	112.594.223,09	41.116:993\$750 11.483:925\$000 3.697:092\$839	56.297:111\$589
ERNA			12.270.000\$000 3.000:000\$000 7.497:000\$000 3.720:000\$000	26.487:000\$000

Recibido en el día 30 de Abril de 1941

RECI BIENES DE FINA

Recibido en el día 30 de Abril de 1941

			501.301.402\$888
			14.101.233\$012
			102.581.000\$012
			12.270.000\$000
			26.487.000\$000

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCÍCIO DE 1940.

ATIVO	FRANCOS		MIL REIS		PASSIVO	FRANCOS		MIL REIS	
	Parcial	Total	Parcial	Total		Parcial	Total	Parcial	Total
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS					DÍVIDA EXTERNA				
Pelas obrigações caucionadas a Société Marseillaise:					Consolidada:				
8 568 do Empréstimo de 1906	4.284.000,00				Emprestimo de 1906	80.236.400,00		40.118.200\$000	
Ditas do Empréstimo de 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677.500\$000		Empréstimo de 1915	20.059.125,00		10.029.562\$500	
					Letras à Marseillaise	1.000.000,00	103.295.625,00	1.500.000\$000	51.647.812\$500
Coupons dessas obrigações:					Flutuante:				
De 1906	4.391.100,00				Coupons do Empréstimo de 1906	82.733.987,50		41.116.793\$150	
De 1915	1.178.100,00	5.569.200,00	2.784.600\$000	5.462.100\$000	Coupons do Empréstimo de 1915	22.566.950,00		11.183.225\$000	
					Juros das letras aceitas à Marseillaise	7.194.185,59	111.591.223,09	3.697.192\$839	56.297.111\$589
PRÓPRIOS DO ESTADO					DÍVIDA INTERNA				
Pelos existentes conforme o livro do Tombo				53.373.479\$260	Consolidada:				
DÍVIDA ATIVA					Apólice de 1912			12.750.000\$000	
Saldo da conta antiga			2.331.984\$711		Apólices de 1914			3.000.000\$000	
Debito de exatores			199.354\$201	2.531.338\$912	Apólices de 1916			2.497.000\$000	
					Apólices de 1918			1.720.000\$000	26.487.000\$000
PREFEITURAS MUNICIPAIS					Flutuante:				
C/Antiga					Juros das apólices:				
Saldos devedores				873.186\$214	Das de 1912			11.474.550\$000	
PREFEITURA MUNICIPALIS					Das de 1914			2.860.000\$000	
Saldos devedores				13.011\$022	Das de 1916			7.872.000\$000	
					Das de 1918			4.280.000\$000	26.508.550\$000
SOCIÉTÉ MARSEILLAISE					EXERCÍCIO FINDOS				
(C/de avance sur titres):					Dividendo a ser pago sob este título:				
Saldo desta conta	35.238,15		17.619\$075		Vencimentos de funcionários			10.645.823\$303	
					Custos de atestado			4.752.239\$282	
MAYER FRÈRES & CIE					Cartas de Sentença			5.467.547\$622	26.865.612\$267
(C/de timbre Français):					GOVERNO FEDERAL				
Saldo desta conta	410.000,00		205.000\$000		Empréstimo feito pela União em 1913				1.000.000\$000
(C/de timbre reçus):					BANCO DO BRASIL				
Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	200.000\$000	242.619\$075	Empréstimo contratado em 1930				1.850.000\$000
SALDOS DO EXERCÍCIO					PREFEITURAS MUNICIPAIS				
No Caixa Geral			17.353\$719		C/Antiga				
No Banco Nacional Ultramarino			1.211\$100		Saldo credores				677.012\$351
No Banco Popular de Manaus			2.312\$400	20.877\$219	PREFEITURAS MUNICIPAIS				
					Saldo credores				42.303\$100
BANCO DO BRASIL					DEPÓSITOS DIVERSOS				
C/Especial					Saldo desta conta				1.399.517\$150
Deposito existente				355.389\$000	MONTEIRO DE FUNCIONÁRIOS				
BANCO POPULAR DE MANAOS					Saldo desta conta				119.336\$533
Fundo de compensação do exercício de 1936				152.956\$000	JUSTOS EM SUSPENSOS				
				63.015.617\$611	Importância em mãos de credores externos para despesas de correspondência etc., sem o Sr. Société Marseillaise e Mayer Frères & Cie.	35.238,15		17.619\$075	
PATRIMÔNIO DO ESTADO						430.000,00	485.238,15	225.000\$000	242.619\$075
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sobre o Ativo				130.774.218\$234	FUNDO DE COMPENSAÇÃO				
					Saldo de exercício de 1936				152.956\$000
				193.289.835\$845	PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				193.289.835\$845
ATIVO DE COMPENSAÇÃO					Emissão de Estampilhas			11.494.093\$100	
Estampilhas existente na Tesouraria			11.394.472\$500		Emissão de Apólices			1.300.000\$000	
Idem idem nas Estações Fiscais			99.621\$200		Valor de letreiros			2.457.710\$743	
Valores em Depósito e Cauções			2.302.817\$487		Emissão de Selos Sanitários			5.180\$000	
Valores em Depósito e Cauções Especial			151.893\$256		Emissão de Selos de A. aos Tuberculosos			147.565\$600	14.107.573\$033
Apólice a emitir			1.000\$000						
Selos Sanitários existente na Tesouraria			5.116\$600						
Idem idem nas Estações Fiscais			33\$100						
Selos de Assistência aos Tuberculosos existentes na Tesouraria			141.574\$000						
Idem idem nas Estações Fiscais			6.014\$200	14.107.573\$033					
				207.397.408\$888					207.397.408\$888

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de Abril de 1941.

Flamunda de Paula Ribeiro
1.ª Escrivãria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — Interino

Aluísio Brault Pinto
Chefe da Seção Interino

Visto:
HELI NUNES DE LIMA

BALANÇO DA RECEITA E DO ESTADO

RECEITA:

Joia	52:234\$04
Contribuição	172:014\$03
5% de provimento de emprego	107:670\$55
Multas	50\$00
Indenisações	160\$00
Juros	605\$73
Pensões (restituídas)	417\$33
<hr/>	
Credito especial aberto pelo decreto-lei n.º 516, de 30-12-940	60:000\$00
Importancia atribuida ao Monte-pio dos Funcionarios Publicos, correspondente a receita produzida pelo imposto de emolumentos e multas	70:000\$00
<hr/>	
Saldo de 1939	

Secção de Contabilidade da Diretoria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTE-PIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1940

RECEITA:		DESPESA:	
Jola	52:234\$040	Pensões	365 552\$200
Contribuição	172:014\$032	Luto	1 000\$000
5% do provimento de emprego	101.670\$550	Jola restituída	441\$600
Multas	50\$000	Contribuições (restituídas)	1:652\$000
Indenizações	100\$000	5% de provimento de emprego (restituído)	120\$500
Juros	605\$731	Contas de material	1 770\$000
Pensões (restituídas)	417\$300	Gratificação ao Secretário, de acordo com o decreto-lei n.º 471, de 10-9-340	1.010\$000
	333:151\$662	Patrimônio líquido	119 336\$833
Credito especial aberto pelo decreto-lei n.º 516, de 30-12-340	60:000\$000		
Importância atribuída ao Monte-pio dos Funcionários Públicos, correspondente a receita produzida pelo imposto de emolumentos e multas	70:000\$000		
	130:000\$000		
Saldo de 1939	30:774\$450		
	493:926\$132		493:926\$132

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 5 de Abril de 1941

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — Interino

Wappschlauber Juan
3.º Escriurario

Raimunda de Paula Ribeiro
1.º Escriuraria, a convite de
Chefe de Contabilidade

RECEITA E DESPESA DAS COLETORIAS TERRITORIAIS NO EXERCÍCIO DE 1940

COLETORIAS	Receita	Despesa	SALDOS	
			Recolhidos	Em mãos dos exatores
1 — Manaus.....	54:768\$300	6:305\$900	48:458\$800	3\$600
2 — Itacoatiara.....	16:754\$620	8:628\$200	8:015\$420	111\$000
3 — Parintins.....	10:523\$000	6:552\$580	3:958\$920	1\$500
4 — Barreirinha.....	7:487\$048	4:820\$500	2:664\$748	1\$800
5 — Silves, Uruará e Urucurituba..	11:245\$500	6:300\$600	4:942\$400	2\$500
6 — Maués.....	7:305\$600	5:473\$285	1:832\$315	\$
7 — Manicoré.....	7:034\$200	2:959\$900	4:066\$300	8\$000
8 — Humaitá.....	15:739\$300	8:124\$250	7:558\$150	56\$900
9 — Manacapuru.....	3:442\$800	1:429\$800	2:012\$500	\$500
10 — Codajás.....	11:154\$100	5:585\$900	5:566\$700	1\$500
11 — Tefé.....	11:855\$880	7:003\$635	4:832\$815	19\$430
12 — Coari.....	26:119\$000	11:922\$600	14:196\$400	\$
13 — Fonte-Bôa.....	10:832\$600	4:138\$100	4:451\$900	2:242\$600
14 — Canutama.....	3:307\$000	1:123\$000	2:164\$400	14\$600
15 — Barcelos.....	980\$200	515\$380	464\$820	\$
16 — Bôa Vista do Rio Branco.....	11:971\$200	6:647\$300	5:279\$900	44\$000
17 — Bôca do Acre.....	9:645\$895	6:271\$590	3:371\$305	3\$000
	220:166\$243	93:817\$520	123:837\$793	2:510\$930

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Elise Brigel Guerra
3.^a Escriuraria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.^a Escriuraria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

RECEITA E DESPESA DAS COLETORIAS TERRITORIAIS NO EXERCÍCIO DE 1940

	Receitas	Despesas	COLETORIAS
17 -	8.515.925	8.515.925	Pôrto de Angra dos Reis
16 -	11.075.700	11.075.700	Pôrto de Itaipuaçu
15 -	10.881.500	10.881.500	Pôrto de Itaipuaçu
14 -	8.261.000	8.261.000	Pôrto de Itaipuaçu
13 -	10.881.500	10.881.500	Pôrto de Itaipuaçu
12 -	20.110.000	20.110.000	Pôrto de Itaipuaçu
11 -	11.825.500	11.825.500	Pôrto de Itaipuaçu
10 -	11.171.100	11.171.100	Pôrto de Itaipuaçu
9 -	24.280.000	24.280.000	Pôrto de Itaipuaçu
8 -	12.700.300	12.700.300	Pôrto de Itaipuaçu
7 -	7.004.500	7.004.500	Pôrto de Itaipuaçu
6 -	1.000.000	1.000.000	Pôrto de Itaipuaçu
5 -	11.815.500	11.815.500	Pôrto de Itaipuaçu
4 -	1.000.000	1.000.000	Pôrto de Itaipuaçu
3 -	1.000.000	1.000.000	Pôrto de Itaipuaçu
2 -	10.752.500	10.752.500	Pôrto de Itaipuaçu
1 -	10.752.500	10.752.500	Pôrto de Itaipuaçu
	820.168.250	820.168.250	

Estado de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itaipuaçu em 1 de Abril de 1941.

Eduardo Ribeiro
3.º Secretário

Antonio Rodrigues
Assistente Técnico - Auxiliar

Francisco de Paula Ribeiro
1.º Secretário Auxiliar de
Contas e Finanças

1940
Mês de Maio
Diretor Geral

ANEXO 1. B

RECEITA E DESPESA DAS ESTAÇÕES FISCAIS NO EXERCÍCIO DE 1940

ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	
			RECOLHIDOS	EM MÃOS DOS EXATORES
MESAS DE RENDAS				
1—Itacoatiara	687:499\$280	128:203\$929	559:259\$176	36\$175
2—Parintins	517:541\$488	128:427\$479	388:937\$709	176\$300
COLETORIAS DE RENDAS				
3—Itapiranga	32:783\$800	6:155\$300	17:388\$100	9:240\$400
4—Urucará	106:955\$900	9:928\$500	96:948\$900	78\$500
5—Urucurituba	44:537\$400	7:741\$100	36:733\$300	63\$000
6—Nhamundá	118:529\$016	38:793\$896	79:732\$420	2\$700
7—Barreirinha	13:240\$500	5:062\$200	8:178\$100	\$200
8—Maués	148:076\$000	26:795\$600	121:290\$200	\$
9—Curupira	15:061\$720	1:367\$540	13:595\$680	98\$500
10—Borba	45:667\$690	16:523\$800	29:038\$990	104\$900
11—Manicoré	43:279\$900	7:753\$700	35:526\$200	\$
12—Humaitá	41:422\$150	14:596\$700	26:644\$150	188\$300
13—Porto-Velho	184:418\$600	43:388\$900	141:006\$800	22\$900
14—Manacapuru	67:636\$350	12:972\$800	55:031\$300	232\$250
15—Coari	49:899\$072	7:884\$475	41:938\$772	75\$825
16—Tefé	62:592\$661	16:590\$085	46:002\$576	\$
17—Codajás	37:767\$200	8:530\$700	29:193\$200	43\$360
18—Fonte-Bôa	21:702\$795	7:564\$835	14:126\$060	11\$900
19—São Paulo de Olivença	38:133\$300	13:212\$300	24:894\$900	25\$600
20—Benjamin Constant	54:771\$796	19:864\$300	34:907\$496	\$
21—Canutama	51:388\$000	10:303\$800	41:065\$600	18\$600
22—Lábrea	64:412\$680	11:603\$600	52:278\$430	530\$600
23—Boca do Acre	174:849\$340	76:515\$850	98:305\$270	28\$220
24—Caruarí	35:357\$120	9:673\$000	25:678\$120	6\$000
25—João Pessoa	74:925\$010	49:945\$850	24:979\$160	\$
26—Moura	16:504\$700	5:833\$700	10:660\$500	10\$500
27—Barcelos	14:437\$788	1:778\$258	12:659\$530	\$
28—São Gabriel	25:925\$000	12:115\$100	11:939\$300	1:370\$600
29—Bda Vista do R. Branco	37:280\$500	13:005\$800	24:274\$400	\$300
30—Tapajós	20:450\$600	4:269\$200	16:035\$400	146\$000
31—Serra de Parintins	5:005\$100	\$	5:005\$100	\$
	2.852:659\$456	715:802\$997	2.123:244\$889	13:011\$570

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Elise Brigel Guerra
3.ª Escrituraria

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escrituraria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

MAVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHA EM 1940

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1939	Remetidos em 1940	Total	Vendidos em 1940	Saldos
1-Terceira Secção	19:251\$000	24 800\$000	44:051\$000	35:797\$000	8:254\$000
2-Itaobatiana	6:923\$000	22:000\$000	28:923\$000	13:400\$000	15:523\$000
3-Parintins	3:108\$200	16 500\$000	19:608\$200	13:687\$500	5:920\$700
4-Itapiranga	211\$000	1:395\$000	1:516\$000	1:083\$000	433\$000
5-Urucara	1:386\$500	2:000\$000	3:386\$500	1:540\$000	1:846\$500
6-Urucurituba	2:284\$000	700\$000	2:984\$000	1:175\$000	1:809\$000
7-Nhamundá	2:090\$000	2:000\$000	4:000\$000	1:683\$000	2:317\$000
8-Barreirinha	200\$000	1:700\$000	1:900\$000	821\$000	1:079\$000
9-Maues	1:360\$500	3:000\$000	4:360\$500	1:925\$000	2:435\$500
10-Curupira	140\$500	\$	140\$500	72\$000	68\$500
11-Borba	3:197\$500	1:600\$000	4:797\$500	3:081\$500	1:716\$000
12-Manicoré	2:792\$000	3:000\$000	5:792\$000	4:164\$000	1:628\$000
13-Humaitá	4:048\$600	4:000\$000	8:048\$600	3:547\$500	4:501\$100
14-Porto Velho	3:883\$500	15:000\$000	18:883\$500	12:992\$000	5:891\$500
15-Manacapuru	148\$500	3:275\$000	3:423\$500	3:423\$500	\$
16-Coari	261\$000	1:600\$000	1:861\$000	1:471\$000	350\$000
17-Tefé	1:628\$000	2:200\$000	3:828\$000	2:220\$500	1:607\$500
18-Codajás	4:400\$500	\$	4:400\$500	3:000\$000	1:400\$500
19-Fonte-Bôa	1:834\$000	1:800\$000	3:634\$000	2:112\$500	1:521\$500
20-S. Paulo de Olivença ..	2:041\$000	3:350\$000	5:391\$000	2:683\$000	2:708\$000
21-Benjamin Constant	1:834\$500	3:000\$000	4:834\$500	2:295\$500	2:539\$000
22-Canutama	2:433\$500	3:700\$000	6:133\$500	2:605\$000	3:528\$500
23-Abreia	1:512\$000	8:500\$000	10:012\$000	2:921\$500	7:091\$500
24-Boca do Acre	6:862\$000	20:500\$000	27:362\$000	25:633\$000	1:729\$000
25-Caruarí	589\$500	1:900\$000	2:489\$500	884\$000	1:596\$500
26-João Pessoa	6:913\$500	5:000\$000	11:913\$500	5:691\$500	6:222\$000
27-Moura	2:677\$000	\$	2:677\$000	724\$500	1:952\$500
28-Barcelos	1:410\$500	1:300\$000	2:710\$500	1:444\$500	1:266\$000
29-São Gabriel	374\$000	7:600\$000	7:974\$000	5:234\$500	2:739\$500
30-Bôa V. do Rio Branco ..	3:436\$900	4:000\$000	7:436\$900	2:477\$000	4:959\$900
31-Tapajós	195\$000	1:100\$000	1:295\$000	667\$500	627\$500
32-Serra de Parintins	1:546\$500	3:900\$000	5:446\$500	3:127\$500	2:319\$000
33-Manaus Tramways	2:000\$000	24:000\$000	26:000\$000	24:000\$000	2:000\$000
	92:876\$200	194:330\$000	287:206\$200	187:585\$000	99:621\$200

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado
do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Wuppschlander Lima
3.ª Escrituraria

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escrituraria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ANUÁRIO DE ESTADÍSTICA DO GOV. DE SÃO PAULO EM 1970

Setor	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
Indústria	1000000	1100000	1200000	1300000	1400000	1500000	1600000	1700000	1800000	1900000	2000000	2100000
Comércio	800000	850000	900000	950000	1000000	1050000	1100000	1150000	1200000	1250000	1300000	1350000
Transporte	600000	650000	700000	750000	800000	850000	900000	950000	1000000	1050000	1100000	1150000
Alimentação	500000	550000	600000	650000	700000	750000	800000	850000	900000	950000	1000000	1050000
Outros	400000	450000	500000	550000	600000	650000	700000	750000	800000	850000	900000	950000

Este anuário contém as estatísticas oficiais do Estado de São Paulo para o ano de 1970. As informações foram coletadas por meio de pesquisas realizadas pelo Instituto de Estatística do Estado de São Paulo.

Instituto de Estatística do Estado de São Paulo
Rua do Estado, 100 - São Paulo, SP

Coordenador: Dr. [Nome]

Coordenador: Dr. [Nome]

1970

MOVIMENTO DA REMESSA DE SELOS DE ASSISTENCIA AOS TUBERCULOSOS EM 1940

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1939	Remetidas em 1940	Total	Vendas em 1940	Saldos
1-Itacoatiara.....	535\$600	800\$000	1:335\$600	1:088\$400	247\$200
2-Parintins.....	188\$200	2 000\$000	2:188\$200	1:192\$800	995\$400
3-Itapiranga.....	21\$000	120\$000	141\$000	84\$000	57\$000
4-Urucará.....	115\$800	260\$000	375\$800	157\$200	218\$600
5-Urucurituba.....	224\$000	\$	224\$000	163\$400	60\$600
6-Nhamundá.....	58\$200	400\$000	458\$200	185\$600	272\$600
7-Barreirinha.....	166\$000	\$	166\$000	90\$000	76\$000
8-Maués.....	241\$000	200\$000	441\$000	253\$000	188\$000
9-Curupira.....	10\$600	20\$000	30\$600	12\$200	18\$400
10-Borba.....	194\$000	400\$000	594\$000	336\$000	258\$000
11-Manicoré.....	193\$200	400\$000	593\$200	516\$800	76\$400
12-Humaitá.....	153\$000	200\$000	353\$000	273\$000	80\$000
13-Porto Velho.....	165\$400	700\$000	865\$400	865\$400	\$
14-Manacapuru.....	6\$200	170\$000	176\$200	176\$200	\$
15-Coari.....	150\$000	200\$000	350\$000	204\$000	146\$000
16-Tefé.....	202\$400	200\$000	402\$400	263\$800	138\$600
17-Codajás.....	129\$600	400\$000	529\$600	170\$000	359\$600
18-Fonte-Bôa.....	91\$000	200\$000	291\$000	121\$400	169\$600
19-São Paulo de Olivença	188\$400	150\$000	338\$400	186\$200	152\$200
20-Benjamin Constant...	204\$400	200\$000	404\$400	285\$400	119\$000
21-Canutama.....	332\$600	400\$000	732\$600	227\$600	505\$000
22-Labrea.....	258\$000	600\$000	858\$000	349\$000	509\$000
23-Boca do Acre.....	676\$400	1:500\$000	2:176\$400	2:003\$800	172\$600
24-Carauari.....	187\$000	\$	187\$000	114\$200	72\$800
25-João Pessoa.....	572\$800	400\$000	972\$800	376\$000	596\$800
26-Moura.....	40\$800	200\$000	240\$800	67\$200	173\$600
27-Barcelos.....	32\$600	100\$000	132\$600	63\$200	69\$400
28-São Gabriel.....	144\$000	200\$000	344\$000	270\$600	73\$400
29-Bda Vista do R. Branco	58\$400	200\$000	258\$400	187\$200	71\$200
30-Tapajos.....	23\$000	200\$000	223\$000	111\$000	112\$000
31-Serra de Parintins.....	34\$600	160\$000	194\$600	169\$400	25\$200
	5:598\$200	10:980\$000	16:578\$200	10:564\$000	6:014\$200

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado
do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

Wuppschlander Lima
3.º Escriuario

Raimunda de Paula Ribeiro
1.ª Escriutaria, servindo de
Chefe de Contabilidade

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

ASSISTENCIA AOS TUBERCULOSOS EM 1940

MOVIMENTO DA REMESSA DE SELOS DE

ESTACÃO FISCAIS	Saldo de 1939	Remessas em 1940	Total	Remessas em 1939
1-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
2-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
3-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
4-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
5-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
6-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
7-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
8-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
9-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
10-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
11-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
12-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
13-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
14-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
15-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
16-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
17-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
18-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
19-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
20-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
21-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
22-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
23-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
24-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
25-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
26-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
27-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
28-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
29-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
30-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000
31-Itaboraite	1.000	1.000	2.000	1.000

De acordo com o conteúdo da lista anexa enviada ao Serviço de Assistência aos Tuberculosos em 1940.

Wagner de Azevedo
5.º Distrito

Assistente Técnico -- Itaboraite

Wagner de Azevedo
5.º Distrito

Serviço de Assistência aos Tuberculosos
(Data de Remessa)

Quadro Estatístico da produção do Estado no ano de 1938, por Município

ESPECIFICAÇÃO E PESO EM QUILOGRAMOS

N.º de ordem	MUNICÍPIOS	AÇÚCAR	Aguardente	ANIMAIS VIVOS	ARROZ	BABASSÚ	Balata e produtos análogos	Borracha e outros gomas elásticas	BREUS	CACAU	CARIÉS	CASTANHA	SEBO	CHIFRES E UNHAS	CHORICO	CIPÓS	COPAÍBA	COURO E PÉLES	CRINA ANIMAL	CRINA VEGETAL	CUMARÚ	PARINHA	FEIJÃO	FIBRAS VEGETAIS	FUMO	GUARANA	JARINA	JUTA	LINALOL	MADEIRAS	MILHO	OLEOS VEGETAIS	PEIXES DIVERSOS	PIAÇABA	PIKARUCÚ	PUXURI	SALSA	TIMBÓ	VALOR OFICIAL	
1	Barcelos						16,074	69,746				1,205,000				2,245		1,673				38,200																		1,713,049,700
2	Barcelos				242,262	4,288	172	3,219		1,215		15,350					137	1,500																					50,339,000	
3	Beneditina						1,150	3,762,216	686			51,825					160	17,195				2,310				1,200	55,923												2,510,400,000	
4	Benjamin Constant		216	16,000			22,005	4,666			7,338	67,550						8,822	3,800																			3,100,350,000		
5	Boca do Rio Branco						1,150	3,762,216	686			51,825						160	17,195							1,200	55,923											2,510,400,000		
6	Boca do Acre	1,340			310		661,700			171		1,100,770				190	20,504	11,295				21,491																1,581,151,500		
7	Boiaba						750,011			175		1,167,350					20,504	11,295				21,491																1,581,151,500		
8	Camutanga			900			25,625					1,187,800					70	11,529									50,550											8,002,800		
9	Caracaraí						61,968					3,001,700					900	9,735																				10,000,000		
10	Caracaraí			360			1,257			9,665		3,001,700					900	9,735																				10,000,000		
11	Codajás			21,000			42,011			4,804		386,800					1,650	27,202										11,500										1,801,000,000		
12	Fonte Boa			51,100			2,181			4,804		386,800					1,650	27,202																				1,801,000,000		
13	Humaitá			2,000			2,082			2,926		1,230,150					27,049	4,338																				1,801,000,000		
14	Humaitá	150		2,000	1,000		2,082			2,926		1,230,150					27,049	4,338																				1,801,000,000		
15	Macatara						85,014		200	661,350		2,065,000				905	11,853	2,613																				1,801,000,000		
16	Macatara						11,703			19,563		100					89	21,012										29,280										1,801,000,000		
17	Mapaonga						100			65,799		2,100					89	21,012																				1,801,000,000		
18	Mapaonga	3,156		85,000			615			67,101		1,188,750					1,115	21,811																				1,801,000,000		
19	Mapaonga			2,680			56,145			28,800		806,000					9,315	10,111																				1,801,000,000		
20	Mauacapurú			2,680			56,145			28,800		806,000					9,315	10,111																				1,801,000,000		
21	Mantudos	45,115		163,450	2,100		500,678		542	17,106	2,000	418,450				11,190	679,785	121																				2,000,000,000		
22	Mantudos						21,801			1,111		1,969,200		11			11,190	12,151																				2,000,000,000		
23	Mantudos						22,487		1,515	7,761	300	218,150					1,901	23,659																				2,000,000,000		
24	Mantudos						22,487		1,515	7,761	300	218,150					1,901	23,659																				2,000,000,000		
25	Manés						34,616			10,295		1,030,800					1,901	23,659																				2,000,000,000		
26	Manés			17,000			34,616			10,295		1,030,800					1,901	23,659																				2,000,000,000		
27	Moura						150,880		500	106,772	117,014	296,895	15,231	1,372	5,260	25,767	5,095	117,842	14	1,665	39,331																	2,000,000,000		
28	Mourão						1,319			3,065		101,600						21,181																				2,000,000,000		
29	Parintins		21,462	1,138,120	1,830	1,211	150,880		500	106,772	117,014	296,895	15,231	1,372	5,260	25,767	5,095	117,842	14	1,665	39,331																	2,000,000,000		
30	Parintins			1,000			1,319			3,065		101,600						21,181																				2,000,000,000		
31	Parintins						162,812			300,2		95,625						50	11,633																			2,000,000,000		
32	Parintins						10,068			115		155,825						627	16,871																			2,000,000,000		
33	Parintins	1,130			850		162,812			300,2		95,625						50	11,633																			2,000,000,000		
34	Parintins						10,068			115		155,825						627	16,871																			2,000,000,000		
35	Parintins	180					155			1,350		985,250						11	3,717																		2,000,000,000			
36	Parintins						188,632		750	16,671		21,950						11	3,717																			2,000,000,000		
37	Parintins						2,151			182,575		200						1,998																				2,000,000,000		
38	Parintins						1,119,925		6,181	1,235,935		18,131,210	15,231	1,372	5,260	25,767	118,621	1,227,719	3,975	1,755	190,835	258,111	19,124	2,165	119,678	19,751	191,085	5,062	81,751	15,911,861	25,114	928	10,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,450,000		
39	Parintins	3,050		71,748	3,350,320	718,772	13,185	1,119,925	6,181	1,235,935		18,131,210	15,231	1,372	5,260	25,767	118,621	1,227,719	3,975	1,755	190,835	258,111	19,124	2,165	119,678	19,751	191,085	5,062	81,751	15,911,861	25,114	928	10,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,450,000		

OBSERVAÇÕES -- O presente quadro foi organizado de acordo com as notas de despacho de vendas mensais, processadas pela 3.ª Seção e extensões fiscais do Interior do Estado, com a declaração do município de origem do produto. Não figuram nesta estatística os produtos agrícolas e animais dados em consumo no Mercado Público, por lyres de impostos. A vista do seu pequeno volume foram excluídos deste quadro os seguintes gêneros: -- Algodão -- 389 kilos, manteiga -- 805 kilos, queijo -- 1,037 kilos, (município de Manaus); 1.800 kilos de farinha (município de Boca do Acre); amendoim 31 kilos (município de Codajás); 2.328 kilos de caraca de Tucuman, (município de Parintins (Humaitá), 3.085 kilos, de sabão, (município de Macatara) e 990 kilos, de café, (município de São Gabriel). Os gêneros oriundos das regiões de Nhacundá e Tajubá foram incluídos no campo da produção do município de Parintins, a quem estão jurisdicionados. Para a redução à unidade -- quilograma -- foi adotado o critério seguinte:

Aguardente -- 1 litro	1	kilo	Gado lanigero -- 1	50	kilo
Castanha -- 1 hect.	50	"	Hum caprino -- 1	50	"
Gado bovino -- 1	400	"	Madeiras -- 1 m3	150	"
Hum caprino -- 1					

Quadro Estatístico da produção do Estado no ano de 1940, por Município

1940, No. 15

ESPECIFICAÇÃO E PESO EM QUILOGRAMOS

N.º de ordem	MUNICIPIOS	Aguardente	ANIMAIS VIVOS	ARROZ	BABASSU	Balata e produtos analogos	Borracha e outros gommas elasticas	BREUS	CACAU	CARNES	CASTANHA	Chifres e unhas	COPÓS	COPAIBA	COURO E PÉLES	CRINA ANIMAL	CUMARU	PARINHA	FEIJO	FUMO	OUARANA	JARINA	JUTA	LINALOL	MADEIRAS	MILHO	OLEOS VEGETAIS	PEIXES SECOS	PIACABA	PIKARUCU	PUXURI	Raizes medicinais	SALSA	SEBOS	TIMBO	VALOR OFICIAL		
1	Barcelos	—	—	—	—	3,987	911,130	—	—	—	544,075	—	11,490	—	1,947	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,467,215\$100		
2	Barreirinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64,400	—	1,230	330	—	—	1,000	—	—	—	—	—	—	19,428	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,722,173\$000	
3	Benjamin Constant	—	20,100	—	—	30	312,164	—	—	—	200	—	—	544	12,408	—	—	1,500	—	—	—	35,200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,939,410\$000	
4	Bom V. do Rio Branco	—	2,620,250	—	—	45,860	935	—	—	1,850	59,950	—	—	90	27,501	2,209	8,170	—	—	—	—	—	—	—	—	4,940	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,994,130\$600		
5	Boca do Acre	—	9,500	—	—	—	—	—	—	105	981,950	—	—	—	5,710	—	—	4,365	2,128	—	—	—	—	—	17,194	680	—	3,647	—	—	—	—	—	—	—	—	2,447,000\$300	
6	Borba	—	2,000	—	—	204,073	462,101	—	795	—	1,174,275	—	—	26,905	12,910	—	3,937	3,000	—	—	—	—	—	—	10,200	—	80	—	—	—	—	—	—	—	—	3,350,874\$700		
7	Canutama	—	—	—	—	16,152	308,108	—	—	—	1,859,275	—	—	6,177	18,449	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,038,173\$500		
8	Carauari	—	16,150	—	—	250	1,070,611	—	—	—	1,115	—	—	18	19,628	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,616,413\$000		
9	Coari	—	700	—	—	8,058	103,659	—	915	—	3,454,350	—	—	5,477	20,027	—	6,300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,111,211\$200		
10	Coilajás	—	—	—	—	16,508	91,112	—	2,070	—	804,100	—	—	—	1,072	10,625	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,286,000\$500		
11	Fonte Boa	—	180	—	—	1,568	253,124	—	547	—	300,150	—	—	2,394	15,491	—	—	—	—	—	—	110,100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,270,292\$000	
12	Humaitá	—	—	—	—	31,908	117,555	—	216	3,124	1,198,195	—	—	22,091	5,605	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000		
13	Iracema	—	8,000	—	—	527,966	254,101	—	102,089	—	108,750	—	—	30,295	129,478	—	10,879	—	—	—	—	—	14,300	10,180	4,577,293	6,000	—	57,814	—	—	—	—	—	—	—	—	1,877,467\$000	
14	Itapiranga	—	—	—	—	19,467	2,250	—	35,757	—	2,750	—	—	—	1,703	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000		
15	João Pessoa	—	15,270	—	—	—	581,132	—	—	—	—	—	—	—	21,216	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000		
16	Labres	—	—	—	—	130	1,380,32	—	—	—	1,049,100	—	—	1,025	11,212	—	520	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000		
17	Manacapuru	—	—	—	—	11,681	5,307	—	—	—	753,200	—	—	1,591	2,320	—	520	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000		
18	Manaus	18,810	509,100	—	—	75,998	665,101	50	114,334	—	2,542,300	18,850	—	21,237	621,588	—	10,165	25,302	68	—	211	1,385	46,522	45,796	8,910,230	9,170	70	4,246	1,530	133,301	1,511	250	—	—	—	—	—	1,000,000\$000
19	Manicoré	—	—	—	—	116,780	403,551	—	48	—	1,376,850	—	—	32,614	8,289	—	—	2,979	1,800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
20	Maués	—	500	—	9,210	74,984	5,165	3,572	27,028	—	141,950	—	—	1,431	31,771	—	17,713	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
21	Moura	—	68,750	—	—	68,750	21,671	—	—	—	129,275	—	—	186	1,788	—	2,163	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
22	Parintins	4,500	100,000	—	4,000	105,670	15,815	500	159,055	8,100	523,100	—	9,051	2,561	205,091	—	11,345	4,200	—	—	—	—	262,672	37,521	195,000	—	2,037	2,791	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000
23	Porto Velho	—	—	—	—	—	53,060	—	—	—	15,145	—	—	5,014	391	—	236	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
24	São Gabriel	1,242	—	—	—	913,197	65,111	—	90	3,016	12,950	—	—	—	921	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
25	São Paulo de Olivença	—	—	—	—	—	109,150	—	—	—	72,850	—	—	—	9,855	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
26	Teó	—	100	—	—	1,8	1,758	—	500	—	1,700,575	—	—	2,088	19,080	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
27	Urucá	—	—	—	—	1,167	11,936	—	15,544	—	78,500	—	—	276	15,384	—	194	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
28	Uruçutuba	—	10,000	—	—	1,133	—	—	132,735	—	—	—	—	—	14,415	—	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	
		24,647	3,690,470	1,980	15,236	2,339,761	5,611,08	5,122	1,181,291	11,510	70,026,810	18,850	21,173	164,139	1,266,806	2,209	82,402	54,567	8,376	12,316	121,002	311,555	323,644	17,141	15,120,441	28,420	3,866	78,798	104,070	1,713	—	—	—	—	—	—	1,000,000\$000	

OBSERVAÇÕES — O presente quadro foi organizado pela nota de despachos de vendas mercantis, processadas pela 3.ª Seção e estações fiscais do interior do Estado, com a declaração do município de origem dos produtos. Não figuram nesta estatística os produtos agrícolas e minerais produzidos no mercado Público, por livres de impostos. A venda do pequeno volume foram excluídos deste quadro os seguintes gêneros: — açúcar 838 quilos; queijo 700 quilos e laranjas 370 quilos; (município de Boca do Acre) — Banha 80 quilos, (município de Bom Vista do Rio Branco) — manga 1,800 quilos e (município de Manaus) — algodão 86 quilos, carochas de incensar 110 quilos, 480 quilos de chouriços e crina vegetal 145 quilos; (município de Parintins) — 30 quilos de algodão (município de S. Paulo de Olivença) e açúcar 300 quilos, banha 64, café 120 quilos e salmão 80 quilos. (município de Teó) — produtos das regiões de Nhamunda e Tapujós foram incluídos no conjunto da produção do município de Parintins a quem estão jurisdicionados. Para a redução à unidade — quilogramas — foi observado o critério determinado pela portaria n.º 357, de 29 de Abril de 1936 do Sr. Diretor Geral da Fazenda Pública da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Março de 1941.

Carlos Nogueira Floris
Assessor Técnico

Julio Castro
Assessor Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO
Bel. Nogueira Floris
Diretor Geral

QUADRO ES

ESPECIFICAÇÃO

Feijão
Gado vacum
Pirarucú
Borracha fina
Idem idem
Balaia inferior
Babassú
Cumarú
Cacáu
Couros de ariranha
Idem de vacado
Idem de vacado roxo
Idem de capivara
Idem maracajá
Idem de queixada
Idem diversos
Idem de caititú
Idem lontra
Idem camaleão
Idem de onça
Idem de cobras (10)
Idem de jacaré
Idem idem
Idem de jacuruxy
Idem verde de boi
Idem idem
Guaraná efervescen
Idem em xarope
Óleo do copaiba
Idem idem
Idem idem
Piaçaba
Pirarucú
Idem
Peixe diversos
Scanambí rama
Idem idem
Idem idem
Tartarugas
Guaraná efervescen
Cipó
Couros de jacaré
Guaraná efervescen
Idem em xarope
Loção Matarí
Madeira benef. cedr
Idem idem idem (44)
Madeira benef. andi
Idem louro amarelo
Pirarucú
Idem
Peixe diversos
Borracha fina crêpe
Piaçaba em rama
Pirarucú
Loção Matarí
Madeira benef. louro
Piaçaba em rama
Salsa em rama

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE JANEIRO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido					
Algodão	R.	Território Federal do Acre	P. V.	Sacos	6	139	139	1833150	3,2%	62\$000		
Algodão vacinado	"	"	"	Cabeças	45	—	3 000	3 000\$000	4,2%	63\$000		
Algodão	"	"	"	Pacotes	75	2.282	2 250	2 510\$000	4,2%	150\$000		
Farricho fino	"	Estado do Pará	"	Caixas	9	371	345	3 470\$000	2,1%	68\$000		
Algodão em rama	"	"	"	Pelús	734	—	9 293	55 461\$000	2,1%	1 165\$100		
Algodão em rama	"	"	"	Blocos	1 167	—	40 440	174 088\$000	5,6%	9 749\$700		
Algodão em rama	"	"	"	Sacos	—	4 531	4 500	2 346\$500	2,2%	82\$500		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	103	91	45\$000	2,8%	12\$000		
Algodão em rama	"	"	"	"	49	3 175	3 165	2 849\$ 400	1,4%	40\$500		
Algodão em rama	"	"	"	Pacotes	3	201	198	10 890\$000	4,9%	533\$700		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	68	66	29\$000	4,9%	13\$000		
Algodão em rama	"	"	"	"	8	441	435	7 311\$500	4,9%	383\$200		
Algodão em rama	"	"	"	"	100	1 427	1 397	8 300\$800	1,2%	411\$500		
Algodão em rama	"	"	"	"	3	201	200,2	15 090\$900	4,9%	766\$ 400		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	142	140	2 38 48\$000	4,9%	117\$000		
Algodão em rama	"	"	"	"	1	77	75	3 840\$000	4,9%	188\$100		
Algodão em rama	"	"	"	"	5	282	275,5	10 42 4\$500	4,9%	512\$200		
Algodão em rama	"	"	"	"	1	4	3,6	262\$500	4,9%	12\$ 000		
Algodão em rama	"	"	"	"	1	130	78	379\$800	4,9%	19\$500		
Algodão em rama	"	"	"	"	1	8	7	10\$000	4,9%	5\$000		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	7	5	100\$000	1,9%	19\$ 000		
Algodão em rama	"	"	"	"	48	1 248	1 200	2 190\$000	4,9%	117\$600		
Algodão em rama	"	"	"	Buñaldes	5 926	—	29 625	41 098\$000	4,9%	2 150\$700		
Algodão em rama	"	"	"	Amarrados	1	2	1	10\$000	4,9%	2\$500		
Algodão em rama	"	"	"	"	600	—	14 017	19 245\$800	4,2%	838\$000		
Algodão em rama	"	"	"	Caixa	76	—	1 255	1 329\$000	4,2%	70\$500		
Algodão em rama	"	"	"	Caixa	9	621	159	180\$000	—	Libre		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	116	98	120\$000	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	"	93	1 640	954	6 036\$000	4,2%	241\$500		
Algodão em rama	"	"	"	Latas	7	130	121	84\$000	3,2%	41\$000		
Algodão em rama	"	"	"	Baldes	1	248	195	1 226\$000	1,2%	56\$700		
Algodão em rama	"	"	"	Pacotes	10	1 540	1 500	1 500\$000	5,9%	73\$500		
Algodão em rama	"	"	"	Caixas	94	8 071	7 064	40 505\$000	4,2%	146 100		
Algodão em rama	"	"	"	Pacotes	5 662	171 348	172 446	209 695\$000	1,2%	10 290\$700		
Algodão em rama	"	"	"	"	9	62	60	60\$000	1,2%	2\$000		
Algodão em rama	"	"	"	Sacos	200	9 015	8 735	30 552\$000	5,6%	650 000		
Algodão em rama	"	"	"	Caixas	16	1 762	1 490	5 21 18\$100	5,6%	114\$500		
Algodão em rama	"	"	"	Pelús	4	—	37	134\$000	5,6%	27\$000		
Algodão em rama	"	"	"	Cabeças	2	—	40	70\$000	2,8%	9\$000		
Algodão em rama	"	Estado de Maranhão	"	Caixas	10	650	370	600\$000	—	Libre		
Algodão em rama	"	Estado do Ceará	"	Amarrados	10	—	500	460\$000	1,8%	1 9\$000		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	98	96	192\$000	1,9%	1 500		
Algodão em rama	"	"	"	Caixas	25	1 625	1 175	1 500\$000	1,9%	1 600		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	72	56	80\$000	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	155	155	80\$000	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	"	2	155	155	80\$000	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	Taboas	3 294	—	48 031	9 561\$700	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	Alçadas	1 062	—	32 698	6 097\$200	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	Taboas	1 000	—	15 891	2 080\$100	—	Libre		
Algodão em rama	"	"	"	"	500	—	6 176	5 47\$000	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	Pacotes	20 1	12 231	11 990	11 655\$000	4,9%	616 000		
Algodão em rama	"	"	"	Caixas	14	790	650	1 500\$000	4,2%	278 000		
Algodão em rama	"	"	"	Pacotes	12	993	290	390\$000	4,2%	16 400		
Algodão em rama	"	Estado de R. G. do Norte	"	Caixas	2	352	260	1 190\$000	—	Libre		
Algodão em rama	"	"	"	Pacotes	80	1 500	1 500	1 500\$000	4,9%	73\$000		
Algodão em rama	"	"	"	"	195	5 908	5 890	5 576\$000	4,2%	36\$800		
Algodão em rama	"	Estado da Paraíba	"	Caixa	1	80	70	450\$000	—	Libre		
Algodão em rama	"	Estado do Pernambuco	"	Pacotes	50	—	1 792	49\$280	—	"		
Algodão em rama	"	"	"	"	100	—	2 000	2 900\$000	4,9%	132\$100		
Algodão em rama	"	"	"	"	1	—	30	108\$000	1,4%	3\$000		

ESPECIFICAÇÃO

Puxurí			
Couro de jacaré			
Piraruéú			
Peixe diversos			
Borrachã fina			
Idem crêpe			
Castanha descascada (15			
Cipó			
Couro de jacaré			
Idem de anta			
Idem de peixe boi			
Latex			
Madeira benef. cedro (15			
Idem idem (35,602 m3)			
Mostruario Ass. Comer			
Orquidéas (90 pés)			
Piaçaba em rama			
Sernambí crêpe			
Idem idem			
Borracha fina			
Idem idem			
Idem idem crêpe			
Idem idem			
Couros de peixe boi			
Idem de jacaré			
Cipó			
Jarina			
Latex			
Óleo de copaiba			
Idem idem jacaré			
Piaçaba			
Sernambí rama			
Idem crêpe			
Idem idem			
Artefatos de borracha			
Borracha fina			
Idem crêpe			
Cumarú			
Couro de jacaré			
Piaçaba			
Fumo em molho			
Piraruéú			
Milho			
Arroz			
Feijão			
Fumo em molho			
Piraruéú			
Arroz			
Fumo em molho			
Gado vacum			
Idem suino			
Madeira benef. cedro (
Idem idem andiroba (1,9			
Piraruéú			
Carne seca			
Borracha fina			
Idem crêpe			
Balata inferior			
Couros de caitetú			
Idem de queixada			
Idem de vacado			
Idem de lontra			

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Pública	Via		Especie	Peso em Quilogramas				
						Numero	Bruto			
Paquetel	R.	Estado de Sergipe	E. V.	Caixas	1	196	168	672\$000	2,8%	18\$000
Carro de jacaré	"	Estado da Bahia	" "	Amarrados	1	47	46	92\$000	4,2%	4\$000
Pinaculo	"	"	" "	Pacotes	300	12 200	12 600	18 000\$000	4,2%	75\$000
Carre de diversos	"	"	" "	"	18	2 871	3 010	2 010\$000	4,2%	85\$000
Carro de fumo	"	Capital Federal	" "	Caixas	17	3 150	2 550	14 536\$000	2,4%	305\$000
Idem crêpe	"	"	" "	Fardos	75	63 050	62 000	368 500\$000	—	—
Carro de casaca (112 hect)	"	"	" "	Caixas	21	888	720	1 200\$000	—	—
Carro de jacaré	"	"	" "	Fardos	10	—	500	450\$000	2,8%	12\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	90	40	90	180\$000	4,2%	8\$000
Carro de peixe boi	"	"	" "	Amarrados	54	1 250	1 225	1 225\$000	4,2%	60\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	31	7 758	7 667	9 200\$000	4,2%	450\$000
Carro de fumo (152,852 m3)	"	"	" "	Caixas	20	880	710	1 110\$000	1,1%	15\$000
Carro de fumo (35,602 m3)	"	"	" "	Pranchas	2 088	—	112 584	28 789\$000	—	—
Mostrador Ass. Commercial	"	"	" "	Talhoas	1 000	—	26 343	5 340\$000	—	—
Oliquidas (90 pés)	"	"	" "	Caixas	99	1 368	1 115	2 154\$000	—	—
Peixeboia crêpe	"	"	" "	Engendados	9	110	33	2 70\$000	2,7%	7\$000
Idem idem	"	"	" "	Pacotes	1 515	—	27 850	27 850\$000	4,9%	1 304\$000
Carro de fumo	"	Estado de São Paulo	" "	Caixas	61	4 568	4 420	16 621\$000	—	—
Idem idem	"	"	" "	"	11	2 670	2 250	8 000\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Pêlas	579	121 500	98 450	565 000\$000	2,1%	11 286\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	2 30	—	4 115	23 455\$000	2,1%	492\$000
Carro de peixe boi	"	"	" "	Caixas	467	31 602	31 190	198 210\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Unidades	5	575	500	1 775\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	50	—	2 000	2 100\$000	4,9%	100\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Amarrados	3	—	95	190\$000	4,9%	9\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Sacos	21	—	1 000	900\$000	2,8%	25\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Caixas	84	6 894	5 810	5 220\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Tambores	5	3 872	3 250	4 884\$000	1,4%	68\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	1	1 210	1 000	1 000\$000	1,2%	42\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Pacotes	9	1 895	1 695	1 695\$000	4,2%	71\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Sacos	163	—	12 600	12 600\$000	1,0%	68\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Caixas	6	8 900	8 891	31 555\$000	5,6%	662\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	6	360	300	1 065\$000	—	—
Carro de fumo	"	Estado de R. G. do Sul	" "	Caixas	149	10 235	10 190	36 274\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Caixas	10	1 334	1 141	6 752\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	8	120	340	1 938\$000	2,1%	40\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Caixas	16	1 065	1 050	6 100\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	1	18	15	75\$000	1,4%	2\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	1	47	45	92\$000	4,9%	4\$000
Carro de fumo	"	Estado de Mato Grosso	E. F.	Amarrados	166	—	3 000	3 000\$000	4,9%	117\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Pacotes	2	—	420	1 690\$000	4,2%	47\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Sacos	59	1 542	1 574	2 312\$000	4,2%	97\$000
Carro de fumo	"	Republica da Venezuela	E. V.	"	10	160	500	216\$000	2,8%	6\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	2	122	120	120\$000	3,8%	3\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	2	122	120	60\$000	2,8%	1\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Amarrados	2	101	90	360\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Pacotes	1	31	30	45\$000	4,2%	1\$000
Carro de fumo	"	Republica da Colombia	" "	Sacos	3	153	150	150\$000	2,8%	4\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Amarrados	1	—	30	120\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Cabeças	8	—	3 200	1 600\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	"	3	—	400	140\$000	—	—
Carro de fumo (4,650 m3)	"	"	" "	Alados	50	—	3 410	697\$000	—	—
Carro de fumo (1,900 m3)	"	"	" "	"	11	—	1 668	196\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Pacotes	1	114	110	220\$000	4,2%	9\$000
Carro de fumo	"	Guiana Inglesa	V. T.	"	6	406	400	806\$000	4,2%	21\$000
Carro de fumo	"	New York	E. V.	Caixas	200	44 730	36 210	206 397\$000	2,1%	4 374\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	107	21 104	21 190	12 405\$000	—	—
Carro de fumo	"	"	" "	Caixas	32	6 400	5 120	24 064\$000	5,6%	1 347\$000
Carro de fumo	"	"	" "	Fardos	25	6 219	6 095	270 38 370	4,9%	11 280\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	26	9 288	9 170	155 210\$000	4,9%	7 006\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	46	4 590	4 510	86 601\$000	4,9%	3 979\$000
Carro de fumo	"	"	" "	"	2	104	100	7 600\$000	4,9%	367\$000

Year	Month	Day	Event	Location	Remarks
1880	Jan	1
1880	Jan	2
1880	Jan	3
1880	Jan	4
1880	Jan	5
1880	Jan	6
1880	Jan	7
1880	Jan	8
1880	Jan	9
1880	Jan	10
1880	Jan	11
1880	Jan	12
1880	Jan	13
1880	Jan	14
1880	Jan	15
1880	Jan	16
1880	Jan	17
1880	Jan	18
1880	Jan	19
1880	Jan	20
1880	Jan	21
1880	Jan	22
1880	Jan	23
1880	Jan	24
1880	Jan	25
1880	Jan	26
1880	Jan	27
1880	Jan	28
1880	Jan	29
1880	Jan	30
1880	Jan	31

Printed and Published by
 J. H. ...
 ...
 ...

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume			Peso em Quilogram			VALOR	TAXA	IMPOSTO		
		Unidade	Pórtica	Via	Espécie	Número	Bruto	Líquido	Número				Bruto	Líquido
Idem deouraçã	R.	New York	E. V.	Fardos	2	88	84	6.300\$000	4,0%	308\$800				
Idem deouraçã	"	"	"	"	2	213	209	11.495\$000	4,0%	563\$800				
Idem deouraçã	"	"	"	"	1	100	98	1.470\$000	4,0%	72\$000				
Idem deouraçã	"	"	"	"	1	28	26	733\$200	4,0%	36\$000				
Idem idem	"	"	"	Caixas	30	4.096	3.288	21.372\$000	4,2%	597\$700				
Idem idem	"	"	"	Tambores	5	1.120	1.000	6.600\$000	4,2%	273\$000				
Madeira bom f. aguano (136,880 m)	"	Filadélfia	"	Peças	8.600	—	109.500	27.376\$000	—	Livre				
Idem idem idem (136,800 m3)	"	"	"	Peças	6.530	—	111.440	27.880\$000	—	"				
Idem idem idem (104,788 m3)	"	"	"	Taboas	9.807	—	195.168	48.792\$000	—	"				
Madeira bom f. aguano (73,700 m3)	"	Boston	"	"	3.351	—	62.960	15.710\$000	—	"				
Idem em bruto andiroba (25,304 m3)	"	Lishiu	"	Tóros	16	—	20.276	2.634\$500	3,5%	88\$000				
Idem benef. itabela (58,779 m3)	"	"	"	Documentos	2.433	—	79.100	8.816\$800	4,4%	124\$500				
Idem idem andiroba (173,497 m3)	"	"	"	Franchises	2.241	—	138.797	17.319\$100	—	Livre				
Idem idem idem (50,000 m3)	"	"	"	Taboas	1.181	—	40.000	5.000\$000	—	"				
Paçoca em barra	"	"	"	Pacotes	515	—	10.160	10.160\$000	4,0%	497\$900				
Paçoca em barra	"	Lisboas	"	"	207	—	5.000	5.000\$000	4,0%	245\$000				
Gorriacho fina	"	Havre	"	Caixas	431	91.130	73.780	120.516\$000	2,1%	8.831\$600				
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardos	73	5.183	5.110	29.127\$000	—	Livre				
Balata inferior	"	"	"	Caixas	395	80.255	64.455	295.265\$500	5,6%	16.635\$100				
Idem Java	"	"	"	"	6	690	600	3.120\$000	5,6%	174\$800				
Tambó em pó	"	Hendaux	"	Caixas	309	13.000	15.000	75.000\$000	—	Livre				
Balata inferior	"	Londres	"	"	68	13.600	10.880	51.136\$000	5,6%	2.863\$700				
Idem em blocos	"	"	"	"	31	5.228	1.268	33.112\$000	5,6%	2.151\$100				
Contos de maracujás	"	"	"	Fardos	3	160	157	11.775\$000	4,0%	577\$000				
Borriacho fina	"	Liverpoul	"	Caixa	336	85.225	69.020	393.111\$000	2,1%	9.261\$800				
Balata em blocos	"	"	"	"	37	7.687	7.207	34.666\$700	5,6%	1.767\$800				
Idem inferior	"	"	"	"	306	61.480	51.240	241.631\$000	5,6%	13.139\$500				
Idem lavada	"	"	"	"	198	22.770	19.800	102.960\$000	5,6%	5.765\$000				
Estanha com casca	"	"	"	A granel	5.148	—	767.400	306.700\$000	5,6%	17.175\$500				
Chifres de gado vacum	"	"	"	Sacas	201	—	7.940	1.885\$000	1,4%	26\$100				
Contos verde de bu	"	"	"	Unidade	2.574	—	55.118	77.207\$200	1,2%	3.242\$800				
Idem idem idem	"	"	"	Amarrados	50	—	2.432	3.404\$800	4,2%	133.100				
Idem seco de bu	"	"	"	Unidade	411	—	4.234	8.168\$000	4,2%	355\$700				
Idem idem espelhado	"	"	"	"	252	—	2.160	4.752\$000	4,2%	199\$000				
Equien de pau rosa	"	"	"	Tambores	57	11.717	10.354	368.741\$800	5,6%	20.619\$800				
Madeira bom f. aguano (15,430 m3)	"	"	"	Taboas	505	—	12.311	2.311\$500	—	Livre				
Idem idem andiroba (2,830 m3)	"	"	"	Alados	69	—	2.264	233\$000	—	"				
Idem de rapivara	"	Glasgow	"	Fardos	28	2.352	2.240	14.336\$000	4,0%	702\$500				
Borriacho fina	"	Hamburgo	"	Caixas	588	123.520	100.000	600.604\$000	2,1%	12.600\$000				
Balata inferior	"	"	"	"	29	5.160	5.000	23.750\$000	5,6%	1.274\$000				
6.305.703\$380											197.236\$800			

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda - Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Agosto de 1940.

Carlos Nogueira Fleury

Assistente Técnico

Raul Figueiredo
3.º Escriurario
Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTA

ESPECIFICAÇÃO

Gado vacum
Pirarucú
Borracha fina
Idem idem
Balata inferior
Babassú
Cacáu
Cumarú
Castanha com casca
Couros de lontra
Idem de ariranha
Idem de caítitú
Idem de capivara
Idem de onça
Idem de maracajá
Idem de queixada
Idem de veado
Idem de veado roxo
Idem de jacaré
Idem idem
Idem verde de gado
Idem idem
Carne salgada
Guaraná em rama
Idem efervescente
Idem em xarope
Mamona em bagos
Olco de copaiba
Idem idem
Idem idem
Pirarucú
Idem
Peixes diversos
Sernambí rama
Idem idem
Tartaruga
Guaraná em xarope
Piaçaba em corda
Guaraná efervescente
Madeira benef. andiroba
Idem idem idem (27,980)
Idem idem cedro (136,55)
Idem idem cedro (21,91)
Idem louro rosa (32,002)
Idem idem louro (17,06)
Pirarucú
Guaraná efervescente
Madeira beneficiada cedro
Guaraná em xarope
Madeira beneficiada cedro
Idem idem louro (6,09)
Piaçaba em rama
Pirarucú
Peixe diversos
Borracha fina
Idem idem orépe
Castanha com casca (5
Couros de ariranha
Idem de anta

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Execução		Volume			Valor em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Valor	TAXA			
Algodão	R.	Território Federal do Acre	F. V.	Cabeça	11		4 000	2 200\$000	—	46\$200		
Branco	"	"	"	Pneida	121	6 750	6 650	10 200\$000	1 20%	131\$500		
Favela fina	"	Estado de Pará	"	Caixa	15	1 014	783	3 836\$700	2 1%	80\$600		
Algodão	"	"	"	Pêlo	626	—	5 990	22 114\$000	2 1%	618\$500		
Algodão inferior	"	"	"	Bloco	2 527	—	82 520	321 175\$000	6,6%	18 192\$000		
Algodão	"	"	"	Saco	50	3 500	2 731	1 771\$700	2 8%	19\$900		
Canoa	"	"	"	"	82	4 983	4 928	4 348\$200	1,1%	62\$900		
Algodão	"	"	"	Caixa	1	—	10	163\$000	2,8%	4\$700		
Algodão com casca	"	"	"	Hyeto	1 024	—	51 060	55 630\$000	5,0%	3 116\$400		
Algodão de longa	"	"	"	Fardo	2	—	59	1 273\$000	4,9%	209\$600		
Algodão muranbã	"	"	"	"	2	—	6	220\$000	4,9%	106\$000		
Algodão de caudá	"	"	"	"	10	372	360	13 757\$700	4,9%	674\$600		
Algodão de papilum	"	"	"	"	12	611	630	3 060\$000	4,9%	151\$700		
Algodão de longa	"	"	"	"	3	12	10	167\$500	1,9%	8\$000		
Algodão de imbricada	"	"	"	"	2	24	19	1 052\$700	4,9%	71\$300		
Algodão de quixala	"	"	"	"	5	312	312	5 192\$300	4,9%	259\$900		
Algodão de venda	"	"	"	"	20	729	708	12 709\$000	1,9%	622\$600		
Algodão de venda boxa	"	"	"	"	1	9	7	29\$000	4,9%	1\$400		
Algodão de Jacaré	"	"	"	"	141	3 720	3 710	7 420\$000	4,9%	369\$500		
Algodão idem	"	"	"	Unidade	1 225	—	6 201	8 800\$000	4,9%	431\$300		
Algodão verde de gado	"	"	"	"	87	1 620	1 550	2 170\$000	4,2%	101\$200		
Algodão idem	"	"	"	Amarrolo	1045	18 300	17 792	25 608\$800	4,9%	1 070\$300		
Algodão salgado	"	"	"	"	10	290	272	5 11\$000	4,2%	22\$900		
Algodão em ração	"	"	"	Caixa	9	675	640	2 160\$000	3,6%	75\$500		
Algodão efervescente	"	"	"	"	37	2 807	1 921	2 020\$000	—	livre		
Algodão em xarope	"	"	"	"	66	3 988	1 951	2 020\$000	—	livre		
Algodão em lagos	"	"	"	Saco	10	768	498	90\$500	2,8%	2\$800		
Algodão de esquadra	"	"	"	Caixa	193	8 352	6 868	53 952\$000	4,2%	2 568\$100		
Algodão idem	"	"	"	Bidon	6	792	661	4 916\$000	1,2%	101\$000		
Algodão idem	"	"	"	Lata	21	402	376	2 527\$700	4,2%	106\$200		
Algodão idem	"	"	"	Pacote	3 529	168 200	107 187	195 985\$700	4,2%	8 272\$500		
Algodão idem	"	"	"	Caixa	61	7 269	6 254	11 200\$300	1,2%	471\$700		
Algodão idem	"	"	"	"	3	170	110	1 107\$000	4,2%	6\$000		
Algodão idem	"	"	"	Saco	1	1 204	1 873	6 366\$900	2,1%	13 18\$600		
Algodão idem	"	"	"	Caixa	18	1 016	1 611	5 288\$800	—	120\$000		
Algodão idem	"	"	"	Caleça	2	—	69	70\$900	2 1%	2\$000		
Algodão muranbã	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	10	399	261	280\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Peças	49	—	2 773	3 327\$500	—	livre		
Algodão muranbã	"	Estado do Ceará	"	Caixas	12	750	561	729\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Pnechas	100	—	6 632	872\$300	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Talhoas	1 300	—	20 391	2 792\$800	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	"	5 167	—	101 809	20 142\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Atulos	327	—	18 212	3 286\$500	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Talhoas	703	—	26 710	2 660\$100	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Peças	1 220	—	12 623	1 364\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Pnechas	11	1 051	1 320	3 390\$000	4,2%	138\$600		
Algodão muranbã	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixas	10	650	470	600\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	Estado da Paraíba	"	Amarrolo	222	—	5 025	1 016\$473	—	livre		
Algodão muranbã	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	10	600	500	800\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Atado	85	—	6 097	1 270\$000	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Francha	50	—	4 874	1873\$400	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Pacote	316	—	5 500	5 500\$000	4,9%	269\$500		
Algodão muranbã	"	Estado da Baía	"	"	55	1 715	1 650	2 805\$000	4,2%	117\$800		
Algodão muranbã	"	"	"	"	102	3 167	3 050	3 060\$000	4,2%	129\$600		
Algodão muranbã	"	Capital Federal	"	Caixa	25	5 200	1 360	2 162\$800	2,1%	506\$200		
Algodão muranbã	"	"	"	Fardo	723	70 120	69 450	319 763\$700	—	livre		
Algodão muranbã	"	"	"	Saco	32	2 532	2 500	4 030\$000	3,5%	165\$000		
Algodão muranbã	"	"	"	Fardo	1	—	18	95\$000	4,9%	4\$300		
Algodão muranbã	"	"	"	"	21	1 069	1 047	1 047\$000	4,9%	61\$800		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Distinção e Via de Expedição		Volumen			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero			Bruto	Líquido			
					Numero	Bruto	Líquido					
Moim de peixe boi	R.	"	"	"	74	6 167	6 023	6 098\$000	4,9%	298\$600		
Moim de pau rosa	"	"	"	"	7	1 449	1 274	46 354\$100	5,6%	2 639\$900		
parinha dagum	"	"	"	"	2	30	30	8\$000	2,8%	\$200		
Tronco	"	"	"	"	38	3 050	3 040	2 734\$000	—	—		
tronco de cana em rama	"	"	"	"	7	567	500	600\$000	2,8%	14\$000		
Moim de feijão verde	"	"	"	"	28	2 080	1 680	6 720\$000	3,5%	236\$200		
— Quarteiro A — Comercial	"	"	"	"	100	6 500	4 500	6 000\$000	—	—		
Moim de feijão verde	"	"	"	"	9	301	258	770\$000	—	—		
Moim de feijão verde (8,729 m3)	"	"	"	"	10	—	7 849	872\$200	3,6%	30\$600		
Moim de feijão verde (121,800 m3)	"	"	"	"	1 781	—	90 354	18 270\$007	—	—		
Moim de feijão verde (31,020 m3)	"	"	"	"	405	—	25 173	6 103\$000	—	—		
Moim de feijão verde (19,471 m3)	"	"	"	"	207	—	7 009	1 120\$650	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	10	2 131	2 105	2 125\$000	2,8%	92\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	30	30	30\$000	2,8%	\$900		
Moim vegetal	"	"	"	"	1 040	—	19 000	19 000\$000	4,9%	931\$100		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	10	9	18\$450	4,2%	\$300		
Moim vegetal	"	"	"	"	280	23 942	23 350	41 700\$600	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	20	1 200	1 000	3 350\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	11	1 036	849	3 780\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	649	134 010	108 970	538 225\$004	2,1%	11 290\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	42	—	3 210	17 013\$000	2,1%	357\$300		
Moim vegetal	"	"	"	"	860	57 750	56 400	280 221\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	65	50	135\$000	5,6%	11\$300		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	78	70	2 880\$000	4,9%	141\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	10	1 010	1 000	1 000\$000	4,9%	49\$000		
Moim vegetal	"	"	"	"	408	32 750	32 220	28 998\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	206	9 064	7 622	11 103\$000	1,9%	160\$100		
Moim vegetal	"	"	"	"	6	284	274	614\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	12	2 942	2 546	2 546\$000	2,8%	111\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	3	180	157	600\$000	2,8%	16\$800		
Moim vegetal	"	"	"	"	882	15 624	15 624	15 624\$000	4,9%	766\$700		
Moim vegetal	"	"	"	"	168	10 246	10 078	35 776\$000	2,1%	754\$100		
Moim vegetal	"	"	"	"	410	29 554	28 980	99 089\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	16	2 850	2 500	8 770\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	10	750	650	384\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	2	420	340	1 862\$000	2,1%	37\$400		
Moim vegetal	"	"	"	"	56	3 970	3 920	19 054\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	2	202	200	200\$000	4,9%	9\$500		
Moim vegetal	"	"	"	"	121	—	2 300	2 300\$000	4,9%	112\$700		
Moim vegetal	"	"	"	"	35	2 486	2 440	8 697\$500	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	7	101	100	416\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	10	610	500	180\$000	2,8%	5\$100		
Moim vegetal	"	"	"	"	10	630	620	1 210\$000	4,2%	52\$000		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	61	60	46\$000	4,2%	1\$300		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	31	30	120\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	—	200	200\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	—	100	70\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	100	—	1 300	289\$500	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	31	946	915	1 467\$000	4,2%	61\$000		
Moim vegetal	"	"	"	"	4	231	230	230\$000	2,8%	6\$500		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	28	20	21\$000	2,8%	\$700		
Moim vegetal	"	"	"	"	3	183	180	99\$000	2,9%	3\$000		
Moim vegetal	"	"	"	"	4	—	90	360\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	461	96 810	78 370	348 951\$000	2,1%	8 462\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	384	27 504	26 740	141 722\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	211	29 325	24 710	111 978\$000	5,6%	6 270\$900		
Moim vegetal	"	"	"	"	2	416	336	3 360\$000	5,6%	183\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	1	151	110	39\$000	5,6%	5\$000		
Moim vegetal	"	"	"	"	—	—	30 950	33 051\$500	5,6%	1 851\$200		
Moim vegetal	"	"	"	"	500	25 000	15 000	31 250\$000	—	—		
Moim vegetal	"	"	"	"	62	4 315	4 210	159 660\$000	4,9%	5 818\$600		
Moim vegetal	"	"	"	"	45	4 442	4 307	78 606\$000	4,9%	3 851\$800		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
14m de capivara	R.	"	"	"	7	871	857	6:484\$800	4,0%	268\$800		
14m da queixala	"	"	"	"	57	6.855	5.760	29.760\$000	4,0%	4:888\$200		
14m de loutra	"	"	"	"	1	56	51	4:050\$000	4,0%	198\$500		
14m de murcejá	"	"	"	"	2	91	87	6:525\$000	4,0%	319\$700		
14m de aricaula	"	"	"	"	3	314	308	16:940\$000	4,0%	830\$100		
14m de caça	"	"	"	"	1	60	58	870\$000	4,0%	42\$700		
14m de pau rosa	"	"	"	Tambor	60	12.331	10.909	388:360\$100	5,6%	21:748\$200		
14m de b. m. f. aguano (277,996 m3)	"	"	"	Peças	11.692	—	261.096	55:490\$200	—	Livre		
14m de b. m. f. idem (37,273 m3)	"	"	"	Amarrado	800	—	20.818	7:451\$600	—	"		
14m de cupiiba	"	"	"	Caixa	143	6.098	4.950	35:397\$400	4,2%	1:484\$300		
14m de cupiiba	"	"	"	Fardo	118	10.623	10.183	39:748\$500	—	Livre		
14m de b. m. f. aguano (76,866 m3)	"	Philadelphia	"	Peça	8.265	—	151.170	37:768\$000	—	"		
14m de b. m. f. idem (287,970 m3)	"	"	"	Taboa	47.767	—	531.720	57:230\$000	—	"		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Boston	"	Caixa	180	39.060	31.620	180:234\$000	2,1%	3:785\$000		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	Francha	18.141	—	69.210	92:314\$000	—	Livre		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	Fardo	390	—	15.600	16:500\$000	1,4%	1:47\$000		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Lelxões	"	Pacote	1.216	—	27.352	27:352\$000	4,0%	1:340\$300		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Havre	"	Caixa	221	46.410	37.570	211:975\$000	2,1%	4:461\$500		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	"	167	33.915	27.235	128:419\$000	5,6%	7:197\$300		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	Tambor	12	2.466	2.181	77:760\$400	5,6%	4:351\$100		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Bordeaux	"	Caixa	288	59.040	47.520	171:972\$000	5,6%	9:560\$100		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	Fardo	146	10.266	10.220	48:034\$000	—	Livre		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	Pacote	301	—	5.000	5:000\$000	4,0%	215\$000		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Londres	"	Tambor	16	3.078	2.730	97:188\$000	5,6%	5:442\$500		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Liverpool	"	Caixa	91	19.580	16.820	77:262\$000	2,1%	2:509\$600		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	"	157	22.295	18.015	82:860\$000	5,6%	4:610\$300		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	"	"	A granel	—	—	471.560	565:860\$000	5,6%	31:688\$300		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Glasgow	"	Fardo	7	538	560	3:528\$000	4,0%	172\$000		
14m de b. m. f. idem (461,670 m3)	"	Antuerpia	"	Caixa	64	12.800	10.240	47:104\$000	5,6%	2:637\$900		
								5.972:020\$099	—	194:169\$800		

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Agosto de 1940.

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Raul Figueiredo
3º Escriuario

Heiti Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ES

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Borracha fina	10000	0,20	2000,00	0,20	2000,00
Castanha miúda	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Couros de queixada	10000	0,40	4000,00	0,40	4000,00
Idem de veado	10000	0,20	2000,00	0,20	2000,00
Idem de caitéú	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Carne salgada	10000	0,80	8000,00	0,80	8000,00
Cachaça	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Farinha seca	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Feijão	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Guaraná efervescente	10000	0,20	2000,00	0,20	2000,00
Idem em xarope	10000	0,20	2000,00	0,20	2000,00
Gado vacum	10000	0,20	2000,00	0,20	2000,00
Idem suino	10000	0,20	2000,00	0,20	2000,00
Milho	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Mixira	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Pirarucú	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Peixe em salmoura	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Sernambí rama	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Borracha fina	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Balata inferior	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Babassú	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Castanha com casca	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Cumarú	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Cacáu	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Couros verde de boi	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem idem idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de caitéú	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem veado	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de veado roxo	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de queixada	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de cobra 146	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de jacuruxí	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de capivara	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de maracajá	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de anta	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de lontra	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de ariranha	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de onça	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem de peixe boi	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Guaraná em rama	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem efervescente	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Guaraná em xarope	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Massaranduba	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Oleo de copaiba	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Obras de borracha	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Pirarucú	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Idem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Peixe liso	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Tartaruga	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Sernambí virgem	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Castanha com casca	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Guaraná efervescente	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Piaçaba em corda	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00
Guaraná efervescente	10000	0,10	1000,00	0,10	1000,00

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE MARÇO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Da Atua e Via de Exportação		Volumen			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido	VALOR	TAXA				IMPOSTO
Bacacha fina	R.	Triciteria Federal do Acre	F. V.	Pêla	16	—	533	2:771\$600	2,1%	58\$300			
Castanha miúda	"	"	"	Saco	2	—	80	64\$000	3,5%	3\$500			
Comos de milho	"	"	"	Amarantado	1	—	14	238\$000	4,9%	11\$700			
Idem de venho	"	"	"	"	1	—	13	234\$000	4,9%	11\$500			
Idem de catetu	"	"	"	"	1	—	4	148\$400	4,9%	7\$300			
Carne salgada	"	"	"	Lata	1	32	80	60\$000	2,8%	1\$700			
Cachaçu	"	"	"	Caixa	30	2.260	1.800	1:080\$000	—	—			
Farinha seca	"	"	"	Pacote	11,5	—	405	121\$500	2,8%	3\$500			
Fajão	"	"	"	Saco	10	—	890	489\$500	2,8%	14\$100			
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	50	3.488	2.574	2:920\$000	—	—			
Idem em xarope	"	"	"	"	5	180	140	200\$000	—	—			
Leão vacum	"	"	"	Cabeça	7	—	2.800	1:400\$000	—	—			
Idem suino	"	"	"	"	4	—	1.600	280\$000	—	—			
Milho	"	"	"	Saco	5	—	225	67\$500	2,8%	1\$800			
Mixta	"	"	"	Lata	12	—	210	273\$000	2,8%	7\$700			
Parati	"	"	"	Pacote	32,3	—	12.490	15:309\$000	4,2%	721\$000			
Peixe em salmoura	"	"	"	Lata	10	119	113	169\$500	4,2%	7\$200			
Semelhã rama	"	"	"	Saco	1	—	8	26\$400	2,1%	\$500			
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	Pêla	35,3	—	4.441	20:480\$300	2,1%	430\$600			
Idem idem	"	"	"	Caixa	4	310	189	888\$300	2,1%	18\$700			
R. lata inferior	"	"	"	Pêla	3.405	—	110.004	398:938\$700	5,6%	22:317\$200			
B. basco	"	"	"	Saco	20	—	1.065	745\$600	2,8%	21\$000			
Castanha com casca (4 268 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	213.400	207:264\$000	5,6%	11:507\$100			
Comarã	"	"	"	Caixa	61	3.802	4.038	21:266\$000	2,8%	59\$500			
Comarã	"	"	"	Saco	218	—	12.843	11:567\$700	1,4%	162\$100			
Comarã verde de boi	"	"	"	Unidade	727	—	14.513	20:318\$200	4,9%	851\$000			
Idem idem idem	"	"	"	Amarantado	819	—	0.713	9:308\$200	4,9%	305\$000			
Idem de catetu	"	"	"	"	2	—	42	1:558\$200	4,9%	76\$400			
Idem idem	"	"	"	Pêla	344	—	207	7:182\$700	4,9%	366\$900			
Idem venho	"	"	"	"	175	—	345	5:515\$100	4,9%	275\$100			
Idem de venho roxo	"	"	"	Amarantado	2	—	68	208\$000	4,9%	10\$300			
Idem de queixada	"	"	"	"	1	—	71	1:242\$500	4,9%	60\$000			
Idem idem	"	"	"	Unidade	1	—	1	17\$500	4,9%	\$900			
Idem de cobra (146 mets.)	"	"	"	Pêla	98	—	16	292\$000	4,9%	14\$300			
Idem de jacorã	"	"	"	"	3	—	0,5	5\$000	4,9%	\$300			
Idem de capivara	"	"	"	"	15	—	78	491\$400	4,9%	24\$200			
Idem de maracá	"	"	"	"	19	—	9	676\$000	4,9%	33\$100			
Idem idem	"	"	"	Amarantado	1	—	18	1:350\$000	4,9%	66\$200			
Idem de anta	"	"	"	"	8	—	120	120\$000	4,9%	5\$000			
Idem de lontra	"	"	"	Pêla	1	—	1	75\$000	4,9%	3\$700			
Idem de ariranha	"	"	"	"	5	—	6	275\$000	4,9%	13\$500			
Idem de onça	"	"	"	"	3	—	6	90\$000	4,9%	4\$100			
Idem de peixe boi	"	"	"	Amarantado	29	—	660	660\$000	3,5%	32\$100			
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	34	2.114	2.040	8:160\$000	3,5%	285\$600			
Idem efervescente	"	"	"	"	27	1.927	1.437	1:430\$000	—	—			
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixa	40	1.130	810	1:900\$000	—	—			
Ma. aranduba	"	"	"	Bisco	23	—	485	430\$500	5,6%	21\$500			
Óleo de copiba	"	"	"	Lata	2	—	34	240\$000	4,2%	10\$100			
Idem idem	"	"	"	Caixa	92	4.048	3.812	23:184\$000	4,2%	973\$800			
Obras de borracha	"	"	"	"	1	52	38	209\$000	—	—			
Parati	"	"	"	"	65	6.305	6.760	11:193\$100	4,2%	470\$300			
Idem	"	"	"	Pacote	2 751	—	88.208	180:727\$500	4,2%	7:591\$600			
Peixe lio	"	"	"	"	3	—	114	114\$000	4,2%	4\$900			
Tartaruga	"	"	"	Unidade	16	—	480	500\$000	2,8%	16\$000			
Castanha virgem	"	"	"	Saco	42	—	1.858	6:304\$100	2,1%	132\$800			
Castanha com casca (16 hect.)	"	Estado do Maranhão	"	Granel	16	992	800	854\$400	3,5%	30\$000			
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	10	650	470	600\$000	—	—			
Piçaba em cordo	"	"	"	Peca	80	—	3.110	3:732\$000	—	—			
Guaraná efervescente	"	Estado do Piauí	"	Caixa	31	2.280	1.880	1:820\$000	—	—			

Code	Year	Month	Day	Time	Location	Remarks
Idc						
Log						
Agv						
Cip	00000					
Gua	00001					
Mac						
Idc						
Pir	00002					
Pei	00003					
Obr	00004					
Gua						
Log						
Ma						
Idc						
Gua	00005					
Idc	00006					
Log						
Ma						
Idc						
Pia	00007					
Sal	00008					
Obr	00009					
Pei	00010					
Art	00011					
Bot	00012					
Idc	00013					
Idc						
Cas	00014					
Idc	00015					
Co	00016					
Idc	00017					
Idc	00018					
Cac	00019					
Gua	00020					
Gua	00021					
Lat	00022					
Ma	00023					
Obr						
Ser						
Idc						
Bot	00024					
Idc	00025					
Bot	00026					
Bal	00027					
Cip	00028					
Cac	00029					
Co	00030					
Idc	00031					
Chi	00032					
Jar						
Gu	00033					
Lei	00034					
Idc	00035					
Ole	00036					
Idc	00037					
Pu	00038					
Sci	00039					
Co	00040					
Ar	00041					
Bo						
Se						

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto				Líquido
Idem de xarope	R.	Estado do Piauí	F. V.	Caixa	1	36	28	40\$000	—	"	
Leão Mutari	"	"	"	"	1	92	80	450\$000	—	"	
Aguanilente	"	Estado do Ceará	"	Caixa	20	1.500	1.200	720\$000	—	"	
Eipó	"	"	"	Amarrado	10	—	600	200\$000	2,8%	5\$600	
Ararã ferverescente	"	"	"	Caixa	15	975	705	900\$000	—	Livre	
Madeira benef. cedro (4,631 m3)	"	"	"	Amarrado	180	—	3.428	694\$085	—	"	
Idem idem louro (11,730 m3)	"	"	"	Prancha	100	—	9.384	938\$400	—	"	
Guaraná	"	"	"	Pacote	21	—	630	1:291\$500	4,2%	54\$300	
Peixe do donzelo	"	"	"	"	20	—	780	780\$000	4,2%	32\$800	
Óleos de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	1	44	32	178\$000	—	Livre	
Guaraná ferverescente	"	"	"	"	10	735	550	500\$000	—	"	
Leão Mutari	"	"	"	"	2	148	128	750\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (16,390 m3)	"	Estado da Paraíba	"	Prancha	167	—	12.126	2:468\$500	—	"	
Idem idem andiroba (2,477 m3)	"	"	"	Tubos	160	—	1.982	247\$746	—	"	
Ararã em rama	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	2	150	120	490\$000	3,5%	16\$800	
Idem ferverescente	"	"	"	"	9	585	423	540\$000	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	1	38	28	40\$000	—	"	
Leão Mutari	"	"	"	"	6	420	330	2:430\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (9,840 m3)	"	"	"	Atado	151	—	7.281	1:476\$000	—	"	
Idem idem louro (35,090 m3)	"	"	"	Prancha	300	—	28.072	2:807\$200	—	"	
Madeira em rama	"	"	"	Pacote	19	—	330	330\$000	4,9%	16\$200	
Idem em rama	"	"	"	"	2	—	102	300\$000	1,4%	4\$200	
Óleos de borracha	"	Estado da Bahia	"	Caixa	2	116	86	473\$000	—	Livre	
Peixe liso	"	"	"	Pacote	79	—	2.370	2:350\$000	4,2%	99\$600	
Arbitratos de borracha	"	Capital Federal	"	Caixa	4	279	221	1:038\$700	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	"	294	01.760	50.000	235:000\$000	2,1%	4:935\$000	
Idem idem crêpe	"	"	"	"	10	130	100	470\$000	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	778	61.996	61.000	321:964\$000	—	"	
Castanha com casca (12 hect.)	"	"	"	Grado	12	744	600	640\$800	3,5%	22\$500	
Idem idem (61 hect.)	"	"	"	Saco	40	3.039	3.048	3:257\$400	3,5%	114\$100	
Forma de peixe boi	"	"	"	Amarrado	77	—	6.443	8:053\$750	4,2%	394\$700	
Idem verde de boi	"	"	"	"	1.000	—	46.340	64:876\$000	4,2%	2:724\$300	
Idem de neta	"	"	"	"	28	—	1.414	1:414\$000	4,9%	89\$300	
Uva	"	"	"	Saco	46	3.288	3.240	2:916\$000	1,4%	40\$900	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	34	2.481	2.021	8:096\$000	3,5%	283\$400	
Guaraná em semente	"	"	"	"	13	941	780	3:120\$000	3,5%	109\$200	
Latex	"	"	"	"	3	135	108	162\$000	1,4%	2\$300	
Madeira benef. cedro (154,979 3)	"	"	"	Prancha	1.124	—	114.776	23:248\$363	—	Livre	
Óleos de borracha	"	"	"	Caixa	2	205	165	407\$500	—	"	
Sernambi crêpe	"	"	"	"	20	1.200	1.000	3:350\$000	—	"	
Idem idem	"	"	"	Fardo	231	22.253	21.480	73:110\$000	—	"	
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	314	65.840	53.380	261:358\$000	2,1%	5:488\$300	
Idem idem crêpe	"	"	"	"	1	130	100	470\$000	—	"	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	680	40.465	39.520	198:926\$000	—	Livre	
Batata inferior	"	"	"	Caixa	2	410	330	1:188\$000	5,6%	60\$800	
Capô	"	"	"	Amarrado	20	—	1.000	400\$000	2,8%	11\$200	
Cará	"	"	"	Saco	17	1.037	1.020	918\$000	1,4%	12\$900	
Carão de peixe boi	"	"	"	Amarrado	78	—	6.237	7:796\$250	4,9%	382\$200	
Idem de neta	"	"	"	"	18	—	952	952\$000	4,9%	46\$700	
Chá Amazonense	"	"	"	Caixa	1	65	60	90\$000	—	Livre	
Idem	"	"	"	Saco	250	14.522	14.123	12:710\$700	—	"	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	34	2.414	2.040	8:160\$000	3,5%	285\$000	
Lite de seringa	"	"	"	"	27	1.199	974	1:461\$000	1,4%	20\$700	
Idem idem	"	"	"	"	52	11.625	10.445	15:657\$500	1,4%	219\$400	
Óleo de copaíba	"	"	"	Caixa	15	615	510	3:570\$000	4,2%	150\$000	
Idem do jacaré	"	"	"	Tambor	16	4.072	3.576	3:576\$000	4,2%	150\$300	
Puxuri	"	"	"	Caixa	4	249	200	800\$000	2,8%	22\$400	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	311	24.511	23.370	82:060\$000	—	Livre	
Óleos de peixe boi	"	Estado de Santa Catarina	"	Amarrado	2	—	160	200\$000	4,9%	9\$800	
Arbitratos de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	15	2.114	1.814	8:525\$800	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	15	1.065	1.050	5:775\$000	—	"	
Sernambi crêpe	"	"	"	"	74	5.254	5.180	18:130\$000	—	"	

ESI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Item	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Arroz	100	100	100	100
Carne	200	200	200	200
Feijão	300	300	300	300
Doce	400	400	400	400
Doce	500	500	500	500
Doce	600	600	600	600
Doce	700	700	700	700
Doce	800	800	800	800
Doce	900	900	900	900
Doce	1000	1000	1000	1000
Doce	1100	1100	1100	1100
Doce	1200	1200	1200	1200
Doce	1300	1300	1300	1300
Doce	1400	1400	1400	1400
Doce	1500	1500	1500	1500
Doce	1600	1600	1600	1600
Doce	1700	1700	1700	1700
Doce	1800	1800	1800	1800
Doce	1900	1900	1900	1900
Doce	2000	2000	2000	2000
Doce	2100	2100	2100	2100
Doce	2200	2200	2200	2200
Doce	2300	2300	2300	2300
Doce	2400	2400	2400	2400
Doce	2500	2500	2500	2500
Doce	2600	2600	2600	2600
Doce	2700	2700	2700	2700
Doce	2800	2800	2800	2800
Doce	2900	2900	2900	2900
Doce	3000	3000	3000	3000
Doce	3100	3100	3100	3100
Doce	3200	3200	3200	3200
Doce	3300	3300	3300	3300
Doce	3400	3400	3400	3400
Doce	3500	3500	3500	3500
Doce	3600	3600	3600	3600
Doce	3700	3700	3700	3700
Doce	3800	3800	3800	3800
Doce	3900	3900	3900	3900
Doce	4000	4000	4000	4000
Doce	4100	4100	4100	4100
Doce	4200	4200	4200	4200
Doce	4300	4300	4300	4300
Doce	4400	4400	4400	4400
Doce	4500	4500	4500	4500
Doce	4600	4600	4600	4600
Doce	4700	4700	4700	4700
Doce	4800	4800	4800	4800
Doce	4900	4900	4900	4900
Doce	5000	5000	5000	5000
Doce	5100	5100	5100	5100
Doce	5200	5200	5200	5200
Doce	5300	5300	5300	5300
Doce	5400	5400	5400	5400
Doce	5500	5500	5500	5500
Doce	5600	5600	5600	5600
Doce	5700	5700	5700	5700
Doce	5800	5800	5800	5800
Doce	5900	5900	5900	5900
Doce	6000	6000	6000	6000
Doce	6100	6100	6100	6100
Doce	6200	6200	6200	6200
Doce	6300	6300	6300	6300
Doce	6400	6400	6400	6400
Doce	6500	6500	6500	6500
Doce	6600	6600	6600	6600
Doce	6700	6700	6700	6700
Doce	6800	6800	6800	6800
Doce	6900	6900	6900	6900
Doce	7000	7000	7000	7000
Doce	7100	7100	7100	7100
Doce	7200	7200	7200	7200
Doce	7300	7300	7300	7300
Doce	7400	7400	7400	7400
Doce	7500	7500	7500	7500
Doce	7600	7600	7600	7600
Doce	7700	7700	7700	7700
Doce	7800	7800	7800	7800
Doce	7900	7900	7900	7900
Doce	8000	8000	8000	8000
Doce	8100	8100	8100	8100
Doce	8200	8200	8200	8200
Doce	8300	8300	8300	8300
Doce	8400	8400	8400	8400
Doce	8500	8500	8500	8500
Doce	8600	8600	8600	8600
Doce	8700	8700	8700	8700
Doce	8800	8800	8800	8800
Doce	8900	8900	8900	8900
Doce	9000	9000	9000	9000
Doce	9100	9100	9100	9100
Doce	9200	9200	9200	9200
Doce	9300	9300	9300	9300
Doce	9400	9400	9400	9400
Doce	9500	9500	9500	9500
Doce	9600	9600	9600	9600
Doce	9700	9700	9700	9700
Doce	9800	9800	9800	9800
Doce	9900	9900	9900	9900
Doce	10000	10000	10000	10000

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Arroz	R.	Estado de Mato Grosso	F. F.	Pacote	7	—	210	430\$000	4,2%	18\$200
Arroz	"	"	F. V.	Fardo	2	—	114	224\$000	4,2%	9\$600
Arroz pilado	"	Republica da Colombia	"	Saco	2	—	70	70\$000	2,8%	2\$800
Bebida	"	"	"	Caixa	40	2.470	1.980	4.180\$000	—	—
Fajão	"	"	"	"	1	—	50	27\$600	2,8%	\$800
Farinha de trigo	"	"	"	Encapado	140	4.200	3.060	1.624\$000	2,8%	47\$600
Madeira de nef. cedro (1 m3)	"	"	"	Taboa	6	—	152	160\$000	—	—
Madeira de andiroba (1 m3)	"	"	"	"	10	—	423	100\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Amarrado	1	—	36	43\$200	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	10	610	590	689\$000	—	—
Madeira em cordão	"	Latvia	"	Cabeça	36	—	14.100	7.200\$000	—	151\$200
Madeira em cordão	"	Republica da Venezuela	"	Saco	4	—	240	240\$000	2,8%	7\$800
Madeira em cordão	"	"	"	Fardo	1	—	100	200\$000	2,8%	8\$100
Madeira em cordão	"	"	"	Saco	5	—	270	148\$600	2,8%	4\$000
Madeira em cordão	"	"	"	Encapado	4	—	107	428\$000	2,8%	12\$100
Madeira em cordão	"	New York	"	Caixa	379	69.090	55.930	267.852\$000	2,1%	6.625\$100
Madeira em cordão	"	"	"	Fardo	286	20.592	20.020	94.004\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	57	11.905	9.625	34.859\$300	5,6%	1.362\$500
Madeira em cordão	"	"	"	"	102	11.730	10.200	80.800\$000	5,0%	2.228\$800
Madeira em cordão	"	"	"	"	1.263	47.769	37.890	85.014\$500	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Fardo	69	4.079	3.902	143.587\$100	4,0%	7.036\$100
Madeira em cordão	"	"	"	"	68	6.002	5.056	108.151\$000	4,0%	6.314\$300
Madeira em cordão	"	"	"	"	47	4.503	4.504	75.180\$800	4,0%	3.693\$000
Madeira em cordão	"	"	"	"	4	141	133	9.076\$000	4,0%	48\$500
Madeira em cordão	"	"	"	"	9	871	852	46.860\$000	4,0%	2.294\$200
Madeira em cordão	"	"	"	"	3	194	188	2.820\$000	4,0%	138\$200
Madeira em cordão	"	"	"	"	1	45	43	3.225\$000	4,0%	158\$000
Madeira em cordão	"	"	"	Tambor	12	2.453	2.189	77.023\$100	5,6%	4.304\$000
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	12	727,5	600	7.200\$000	3,6%	262\$000
Madeira em cordão	"	"	"	"	84	3.696	3.024	21.168\$000	4,2%	889\$100
Madeira em cordão	"	"	"	Fardo	40	2.250	2.250	2.250\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	"	292	20.712	20.440	68.985\$000	—	—
Madeira em cordão	"	Boston	"	Caixa	112	23.520	19.040	104.720\$000	2,1%	2.199\$200
Madeira em cordão	"	S. Francisco da California	"	Saco	223	20.293	20.070	18.063\$000	1,4%	263\$000
Madeira em cordão	"	Filadelfia	"	Taboa	21.712	—	368.168	92.242\$600	—	—
Madeira em cordão	"	Los Angeles	"	Encapado	300	8.470	8.170	5.719\$000	1,4%	80\$100
Madeira em cordão	"	Vancouver	"	A granel	—	—	50.000	53.100\$000	5,6%	2.906\$400
Madeira em cordão	"	Nullork	"	Peça	28.141	—	539.560	119.902\$100	—	—
Madeira em cordão	"	Liverpool	"	Caixa	183	38.430	31.110	155.550\$000	2,1%	3.266\$000
Madeira em cordão	"	"	"	Fardo	44	3.121	3.080	15.708\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	872	178.440	143.560	516.166\$000	5,6%	28.941\$800
Madeira em cordão	"	"	"	"	1	142	102	1.020\$000	5,6%	57\$200
Madeira em cordão	"	"	"	A granel	—	—	1.457.975	1.127.086\$200	5,0%	63.154\$100
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	100	3.700	3.000	5.750\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Fardo	4	169	153	11.475\$000	4,0%	560\$300
Madeira em cordão	"	"	"	"	2	157	145	2.176\$000	4,0%	106\$600
Madeira em cordão	"	"	"	Couro	2.668	—	59.770	83.690\$000	1,2%	7.515\$000
Madeira em cordão	"	"	"	"	268	—	2.020	4.040\$000	1,2%	169\$700
Madeira em cordão	"	"	"	"	131	—	1.112	3.171\$100	1,2%	113\$200
Madeira em cordão	"	"	"	Tambor	30	7.387	6.541	282.066\$100	5,0%	12.516\$200
Madeira em cordão	"	Londres	"	Caixa	68	13.600	10.880	39.168\$000	5,6%	2.107\$500
Madeira em cordão	"	"	"	"	12	2.640	2.160	21.600\$000	5,6%	1.209\$600
Madeira em cordão	"	"	"	Tambor	16	3.081	2.730	97.189\$000	5,6%	5.412\$600
Madeira em cordão	"	Glasgow	"	Amarrado	45	3.375	3.150	19.845\$000	4,0%	972\$500
Madeira em cordão	"	Havre	"	Fardo	15	1.065	1.050	5.956\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	97	19.886	16.065	57.418\$000	5,6%	3.224\$700
Madeira em cordão	"	"	"	"	224	45.920	37.960	133.584\$000	5,6%	7.180\$800
Madeira em cordão	"	Bordeaux	"	Fardo	59	4.189	4.130	19.411\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Caixa	200	12.000	16.000	60.000\$000	—	—
Madeira em cordão	"	Leixões	"	Pacote	278	—	6.080	5.080\$000	4,0%	249\$000
Madeira em cordão	"	Porto	"	Fardo	116	8.822	8.120	41.412\$000	—	—
Madeira em cordão	"	"	"	Toro	185	—	101.100	12.627\$000	3,6%	442\$000

(Março — Continuação D)

C. L.	C. A. D.	Origem	Via de Expedição		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
			gênero	Polpa	Número	Bruno	Líquido				
		R	Porto	P. V.	Tiro	31	—	15,940	3193,300	1,0%	110\$000
		"	"	"	Franchis	1.682	—	64,000	3,000,000		Libre
		"	Yokohama — Japão	"	Grude	12	480	240	90,000	2,8%	25\$200
		"	Amsterdam	"	Cacha	102	3,774	3,060	5,805\$000		Libre
								6.604,185,280			208,253\$000

1ª Seção da Direção Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Agosto de 1930

F. J. Figueiredo
Escriturário

C. de Nogueira Freyre
Ass. Lab. Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Hel Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE ABRIL DE 1940.

CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM	Do tipo e Via de Expedição		Volume			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	VALOR	TAXA				IMPOSTO
Alho frito	R.	Território Federal do Acre	P. V.	Pela	16	—	531	2.771\$500	2,1%	58\$300			
Amendoim com casca (2 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	100	54\$500	5,6%	3\$500			
Amendoim sem casca	"	"	"	Amarrado	1	5	4	144\$100	4,9%	7\$300			
Amendoim de queixada	"	"	"	"	1	—	11	238\$500	4,9%	11\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	1	15	4	221\$000	4,9%	11\$300			
Amendoim de algada	"	"	"	"	1	14	13	221\$000	4,9%	2\$900			
Amendoim de agua	"	"	"	Lata	1	31	30	59\$500	4,2%	3\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	Puncado	12	407	406	125\$000	2,8%	13\$900			
Amendoim de vacado	"	"	"	Saco	16	506	890	489\$500	2,8%	63\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caibem	15	—	1.000	3.000\$000	—	5\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	4	—	400	400\$000	—	2\$100			
Amendoim de vacado	"	"	"	Saco	5	230	225	57\$500	2,4%	2\$100			
Amendoim de vacado	"	"	"	Lata	12	222	210	173\$500	1,2%	7\$300			
Amendoim de vacado	"	"	"	Pacote	172	5.208	5.160	9.351\$000	1,2%	3.000\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	Lata	10	123	113	169\$500	4,9%	7\$700			
Amendoim de vacado	"	Estado do Pará	"	Saco	1	9	8	25\$100	2,1%	\$100			
Amendoim de vacado	"	"	"	Pela	139	—	1.393	7.600\$000	2,1%	161\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	2	269	219	1.182\$000	2,1%	24\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	Bloco	1.399	—	46.694	119.308\$500	5,6%	8.351\$700			
Amendoim de vacado	"	"	"	Saco	10	560	550	385\$000	2,8%	16\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	35	2.800	2.625	2.205\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	"	"	Saco	400	25.004	21.612	22.177\$800	1,1%	3.103\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	A granel	—	—	119.200	103.726\$100	5,6%	5.809\$200			
Amendoim de vacado	"	"	"	Saco	85	4.330	4.250	3.910\$000	3,5%	136\$200			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	20	1.187	970	6.271\$800	5,6%	117\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	Unidade	3	5	4	220\$000	4,9%	10\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	2	4	3	15\$600	1,9%	2\$300			
Amendoim de vacado	"	"	"	Amarrado	30	80	67	2.395\$000	4,9%	117\$700			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	12	276	261	7.100\$000	4,9%	350\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	Unidade	16	109	103	604\$100	4,9%	81\$600			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	22	79	72	5.400\$000	4,9%	261\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	40	47	41	758\$500	4,9%	37\$300			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	167	401	399	1.667\$500	4,9%	22\$8400			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	35	142	110	280\$000	4,9%	13\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	10	1	1	10\$000	4,9%	\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	227	22	17	66\$700	4,9%	4\$300			
Amendoim de vacado	"	"	"	Amarrado	368	—	7.366	10.298\$100	4,9%	432\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	303	—	6.632	12.305\$200	4,9%	542\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	8	—	204	356\$000	4,2%	12\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	17	1.207	1.020	4.080\$000	3,5%	149\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	31	2.196	1.509	2.001\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	33	1.254	198	500\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	"	"	Princha	50	—	4.200	423\$020	—	—			
Amendoim de vacado	"	"	"	Bloco	21	—	234	210\$000	5,6%	11\$800			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	31	3.322	3.822	22.072\$000	5,6%	963\$200			
Amendoim de vacado	"	"	"	Psote	21	—	500	500\$000	1,9%	21\$500			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	3.310	107.013	104.259	229.051\$000	4,2%	10.364\$600			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	95	9.196	7.879	16.162\$000	4,2%	674\$600			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	6	336	311	1.082\$500	2,1%	23\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	Saco	11	741	730	2.516\$700	2,1%	53\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	10	270	260	500\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	Estado do Maranhão	"	Unidade	6	—	150	175\$000	3,8%	6\$000			
Amendoim de vacado	"	"	"	Caixa	1	71	50	27\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	10	498	418	140\$500	—	—			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	6	323	235	720\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	Estado do Piauí	"	"	1	80	70	1.290\$000	—	—			
Amendoim de vacado	"	Estado do Ceará	"	"	3	215	180	720\$000	3,5%	25\$200			
Amendoim de vacado	"	"	"	"	18	1.170	815	1.607\$500	—	—			

Livre



1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

181-
101

ESPECI

Idem lavac				
Cacáu em				
Couro de				
Idem de q				
Idem de v				
Idem de lo				
Idem de m				
Idem de ar				
Idem de or				
Castanha c				
Idem desca				
Essencia d				
Madeira b				
Oleo de co				
Idem idem				
Timbó . . .				
Madeira b				
Madeira b				
Couros de				
Madeira b				
Idem idem				
Balata infe				
Idem idem				
Idem idem				
Cacáu . . .				
Balata infe				
Madeira b				
Balata infe				
Castanha c				
Idem desca				
Couro espic				
Essencia d				
Madeira b				
Idem idem				
Idem idem				
Couro de c				

Raul Fi
3.º Esc

1907

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Idem lavada	B.	New York	P. V.	Caixa	51	5.865	5.100	27:519\$800	5,0%	1:541\$100
Cacáu em bago	"	"	"	Saco	428	38.948	26.520	39:240\$600	1,4%	519\$500
Couro de caítitú	"	"	"	Fardo	63	4.257	4.146	144:050\$200	4,9%	7:078\$200
Idem de quicxada	"	"	"	"	29	2.889	2.839	52:832\$400	4,9%	2:588\$900
Idem de veado	"	"	"	"	31	3.039	2.972	43:221\$900	4,9%	2:118\$200
Idem de lontra	"	"	"	"	2	76	72	6:145\$500	4,9%	301\$100
Idem de maracajá	"	"	"	"	4	150	142	11:791\$800	4,9%	577\$800
Idem de ariranha	"	"	"	"	2	206	202	11:110\$900	4,9%	544\$400
Idem de onça	"	"	"	"	2	184	180	2:700\$000	4,9%	132\$300
Castanha com casca (5.900 hect)	"	"	"	A granel	—	—	295.000	275:139\$800	5,6%	15:408\$100
Idem descascada (1.518 hect)	"	"	"	Caixa	2.691	100.689	80.730	204:055\$280	—	Livre
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambor	37	7.595	6.706	238:733\$800	5,6%	13:369\$100
Madeira benef. aguano (39,565 m3)	"	"	"	Amarrado	800	—	31.652	7:913\$000	—	Livre
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	161	7.224	5.796	41:021\$000	4,2%	1:723\$100
Idem idem	"	"	"	Tambor	9	1.956	1.740	12:180\$000	4,2%	511\$600
Timbó	"	"	"	Saco	118	—	7.000	13:179\$000	1,4%	184\$600
Madeira benef. aguano (415,363 m3)	"	Filadelfia	"	Peça	23.934	—	332.610	83:152\$600	—	Livre
Madeira benef. aguano (115,63 m3)	"	"	"	Taboa	4.531	—	92.504	29:716\$400	—	Livre
Comos de peixe boi	"	Lishóa	"	Fardo	10	1.020	1.000	1:259\$000	4,2%	61\$300
Madeira benef. aguano (199,552 m3)	"	"	"	Prancha	2.745	—	156.658	47:319\$400	—	Livre
Idem idem andiroba (14,550 m3)	"	Lcixões	"	"	200	—	11.640	1:415\$000	—	"
Balata inferior	"	Havre	"	Caixa	61	13.120	10.560	38:821\$000	5,6%	2:174\$000
Idem idem	"	Bordeaux	"	"	321	65.805	52.965	166:776\$900	5,6%	9:339\$600
Idem idem	"	Boston	"	"	32	6.400	5.120	15:360\$000	5,6%	860\$200
Cacáu	"	"	"	Saco	173	15.743	15.570	14:013\$000	1,4%	196\$200
Balata inferior	"	Londres	"	Caixa	39	7.800	6.210	29:706\$300	5,6%	1:663\$600
Madeira benef. aguano (6,931 m3)	"	"	"	Amarrado	166	—	5.542	2:451\$800	—	Livre
Balata inferior	"	Liverpool	"	Caixa	234	47.870	38.310	128:555\$300	5,6%	7:199\$100
Castanha com casca (29,035 hect)	"	"	"	A granel	—	—	1.452.650	1.270:333\$200	5,6%	71:139\$100
Idem descascada (400 hect)	"	"	"	Caixa	800	29.600	24.000	58:752\$000	—	Livre
Couro espichado de boi	"	"	"	Unidade	1.200	—	27.708	56:374\$600	4,2%	2:367\$800
Essencia de páu-rosa	"	"	"	Tambor	18	3.706	3.277	116:661\$200	5,6%	6:533\$100
Madeira benef. cedro (33,902 m3)	"	"	"	Peça	2.250	—	25.085	5:085\$300	—	Livre
Idem idem aguano (99,972 m3)	"	"	"	"	3.379	—	79.970	19:994\$000	—	"
Idem idem idem (341,103 m3)	"	Norfolk	"	"	15.021	—	340.000	68:220\$600	—	"
Couro de capivara	"	Glasgow	"	Fardo	10	840	800	6:376\$600	4,9%	312\$000
								5.311:752\$950	—	193:605\$400

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1940.

Raul Figueiredo
3.º Escrutinario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Flenry
Assistente Técnico

Visto
Hebi Nunes de Lima
Diretor Geral

ESPEC

Castanha
 Couro de
 Fumo em
 Farinha s
 Gado vacu
 Idem suin
 Milho ..
 Queijo ..
 Pirarucú
 Peixe em
 Artefato
 Borracha
 Idem iden
 Balata ind
 Babassú
 Bebidas d
 Castanha
 Cacáu em
 Cipó ...
 Couro ve
 Idem iden
 Idem de
 Idem iden
 Idem de c
 Idem iden
 Idem de q
 Idem iden
 Idem de t
 Idem iden
 Idem de
 Idem iden
 Idem de
 Idem de c
 Idem de
 Couro esp
 Gado vac
 Guaraná
 Idem em
 Jarina ..
 Massarar
 Oleos ve
 Idem de
 Olco de c
 Idem ide
 Pharucú
 Idem ..
 Peixe lis
 Sernamb
 Idem iden
 Sumaun
 Tartarug
 Vinho de
 Guaraná
 Aguarde

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE MAIO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Castanha com casca a granel	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Hectolitro	15	—	750	600\$000	5,6%	332600	
Couro de queixada	"	"	"	Encapado	1	4	3	51\$000	4,9%	2\$500	
Fumo em molho	"	"	"	"	1	9	8	32\$000	—	1\$000	
Farinha seca	"	"	"	Saco	2	92	90	27\$000	2,8%	\$800	
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	7	—	2.900	1:400\$000	—	29\$100	
Idem suino	"	"	"	"	4	—	400	280\$000	—	5\$600	
Milho	"	"	"	Saco	1	51	50	15\$000	2,8%	\$500	
Queijo	"	"	"	Caixa	14	980	700	2:800\$000	4,2%	117\$600	
Pratacú	"	"	"	Pacote	179	5.420	5.370	8:690\$500	4,2%	395\$800	
Peixe em salmoura	"	"	"	Lata	1	13	12	18\$000	4,2%	\$300	
Artifato de borricha	"	Estado do Pará	"	Caixa	6	368	296	2:472\$400	—	—	
Borracha fina	"	"	"	"	50	10.262	8.302	47:715\$200	2,1%	1:023\$200	
Idem idem	"	"	"	Pêla	310	—	2.314	12:967\$500	2,1%	272\$600	
Balata inferior	"	"	"	Bloco	4.570	—	147.471	411:453\$400	5,6%	22:210\$500	
Bubassú	"	"	"	Saco	10	532	523	366\$100	2,8%	10\$300	
Bebidas diversas	"	"	"	Caixa	22	1.485	1.380	1:508\$400	—	—	
Castanha a granel	"	"	"	Hecto.	3.577	—	178.850	148:175\$200	5,6%	8:298\$000	
Caça em bigo	"	"	"	Saco	1.120	68.577	67.770	62:200\$800	1,4%	871\$800	
Cipó	"	"	"	Amarrado	11	—	553	221\$200	2,8%	6\$200	
Couro verde de boi	"	"	"	"	188	—	3.760	5:264\$000	4,2%	221\$200	
Idem idem idem	"	"	"	Unidade	1.483	—	28.560	39:983\$800	4,2%	1:680\$000	
Idem de capivara	"	"	"	"	204	—	850	5:355\$000	4,9%	262\$800	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	1	15	13	81\$900	4,9%	4\$000	
Idem de caetitú	"	"	"	"	1	81	86	2:632\$000	4,9%	129\$000	
Idem idem	"	"	"	Unidade	918	—	612	20:184\$300	4,9%	989\$500	
Idem de queixada	"	"	"	"	204	—	224	4:153\$300	4,9%	203\$700	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	5	270	265	4:902\$500	4,9%	240\$100	
Idem de vado	"	"	"	"	1	64	63	913\$500	4,9%	449\$00	
Idem idem	"	"	"	Unidade	395	—	664	9:628\$000	4,9%	472\$100	
Idem de vento roxo	"	"	"	"	5	—	11	33\$000	4,9%	1\$700	
Idem diem idem	"	"	"	Amarrado	5	425	415	1:245\$000	4,9%	61\$000	
Idem de matacajá	"	"	"	"	1	10	9,5	551\$900	4,9%	27\$100	
Idem idem	"	"	"	Unidade	24	—	14	1:050\$000	4,9%	51\$600	
Idem de ariranhu	"	"	"	Amarrado	2	20	19	1:155\$000	4,9%	56\$700	
Idem idem	"	"	"	Unidade	3	3	3	168\$000	4,9%	8\$300	
Idem de lontra	"	"	"	"	2	—	2	150\$000	4,9%	7\$100	
Idem de onça	"	"	"	"	4	—	11	165\$000	4,9%	8\$300	
Idem de lontra	"	"	"	Amarrado	1	38	35	2:625\$000	4,9%	123\$700	
Couro empichado de boi	"	"	"	"	1	94	92	202\$400	4,2%	8\$500	
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$000	—	42\$000	
Guaraná em tampa	"	"	"	Caixa	34	2.414	2.040	8:160\$000	3,5%	285\$600	
Idem em xarope	"	"	"	"	8	704	560	792\$000	—	—	
Junina	"	"	"	A granel	—	—	14.900	14:155\$000	—	—	
Massaranduba	"	"	"	Bloco	20	—	480	432\$000	5,6%	24\$200	
Óleo vegetal	"	"	"	Tambor	4	900	820	820\$000	4,2%	34\$600	
Idem de copaíba	"	"	"	Caixa	331	14.564	11.916	94:169\$600	4,2%	3:959\$100	
Idem de copaíba	"	"	"	Lata	38	895	825	6:033\$100	4,2%	255\$700	
Idem idem jacaré	"	"	"	Bidon	1	246	226	226\$000	4,2%	9\$500	
Piracú	"	"	"	Caixa	58	5.704	5.221	11:714\$100	4,2%	492\$200	
Idem	"	"	"	Pacote	2.955	88.082	85.862	206:218\$600	4,2%	8:663\$200	
Peixe liso	"	"	"	"	19	590	580	580\$000	4,2%	24\$500	
Sernambi rama	"	"	"	Saco	283	10.841	10.558	36:953\$600	2,1%	755\$100	
Idem idem	"	"	"	Caixa	4	681	612	2:142\$000	2,1%	45\$100	
Sinauma	"	"	"	Saco	12	149	145	159\$500	4,2%	4\$500	
Tartaruga	"	"	"	Unidade	3	—	90	105\$000	2,8%	3\$000	
Vinho de frutas	"	"	"	Barril	12	1.440	1.200	960\$000	—	—	
Guirana efervescente	"	Estado do Piauí	"	Caixa	15	1.128	849	1:282\$500	—	—	
Apuridente	"	Estado do Ceará	"	"	45	3.375	3.160	2:700\$000	—	—	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Artefato de borracha	R.	Estado do Ceará	F. V.	Caixa	2	235	185	1:054\$500	—	Isento	
Gumamã efervescente	"	"	"	"	25	1.625	1.175	2:070\$000	—	Livre	
Madeira beneficiada cedro (13,520 m3)	"	"	"	Atado	580	—	10.003	2:466\$950	—	"	
Idem idem idem (7,230 m3)	"	Estado da Paraíba	"	"	71	—	5.319	1:811\$200	—	"	
Artefato de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	2	178	152	1:511\$400	—	Isento	
Gumamã efervescente	"	"	"	"	28	1.396	1.220	2:304\$000	—	Livre	
Idem em xaropo	"	"	"	"	13	708	581	1:896\$000	—	"	
Loção Matari	"	"	"	"	1	80	75	1:134\$000	—	"	
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	4	235	275	2:047\$800	—	Isento	
Peixe seco	"	"	"	Pacote	65	1.980	1.950	1:950\$000	4,2%	82\$000	
Artefato de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixa	5	562	630	4:420\$000	—	Isento	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	932	69.389	68.240	569:807\$300	—	"	
Castanha com casca (365 hect.)	"	"	"	Saco	350	18.650	18.250	15:432\$800	3,5%	587\$100	
Idem descascada (15 hect.)	"	"	"	Caixa	25	950	750	1:950\$000	—	Livre	
Combo verde de boi	"	"	"	Amarrado	557	—	37.370	65:008\$600	4,2%	2:310\$400	
Idem de peixe boi	"	"	"	Fardo	30	3.030	3.000	5:520\$000	4,9%	270\$500	
Idem de gata	"	"	"	"	33	1.788	1.757	1:930\$700	4,9%	95\$100	
Essência de páu-rosa	"	"	"	Tambor	3	621	546	19:437\$600	5,6%	1:088\$600	
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	40	32	1:139\$200	5,6%	63\$800	
Farinha de gata	"	"	"	Encapado	21	651	630	252\$000	2,8%	7\$100	
Gumamã em pães	"	"	"	Caixa	3	254	212	2:544\$000	3,5%	89\$100	
Gumamã efervescente	"	"	"	"	261	16.982	12.233	21:082\$500	—	Livre	
Junça	"	"	"	Saco	277	28.049	27.700	38:937\$000	—	"	
Juta	"	"	"	Fardo	666	—	47.994	95:988\$000	—	"	
Madeira beneficiada cedro (82,517 m3)	"	"	"	Peça	2.073	—	81.300	12:377\$550	—	"	
Idem idem idem (139,230 m3)	"	"	"	Prancha	1.404	—	103.027	29:549\$100	—	"	
Idem idem idem (21,570 m3)	"	"	"	Atado	158	—	15.959	3:699\$500	—	"	
Idem em bruto cedro (23,310 m3)	"	"	"	Toro	10	—	17.249	3:496\$500	3,5%	122\$400	
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	17	748	612	4:887\$000	4,2%	206\$300	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	1.295	—	26.400	30:412\$350	4,9%	1:490\$400	
Pinheiro seco	"	"	"	"	50	1.550	1.500	4:500\$000	4,2%	192\$800	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	297	17.797	17.490	123:773\$760	—	Livre	
Idem idem	"	"	"	Caixa	11	810	700	7:287\$840	—	"	
Idem cancho crêpe	"	"	"	"	10	1.018	910	7:504\$000	—	"	
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	62	4.402	4.340	33:789\$000	—	"	
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	4	570	490	2:840\$100	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	"	61	13.810	10.370	59:103\$000	2,1%	1:241\$300	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	657	47.577	46.890	334:154\$900	—	Livre	
Castanha descascada (18 hect.)	"	"	"	Caixa	39	1.110	900	2:700\$000	—	"	
Combo de peixe boi	"	"	"	Fardo	80	8.130	8.000	20:869\$300	4,9%	1:022\$700	
Essência de páu-rosa	"	"	"	Caixa	2	80	64	2:278\$400	5,6%	127\$600	
Farinha	"	"	"	Saco	234	23.256	22.934	30:977\$000	—	Livre	
Óleo de copaiba jacaré	"	"	"	Tambor	4	1.009	892	892\$000	4,2%	47\$400	
Óleos diversos	"	"	"	"	8	1.896	1.761	1:763\$600	2,8%	74\$100	
Piçaba em rama	"	"	"	Amarrado	526	—	9.230	10:452\$600	4,9%	612\$800	
Pinheiro	"	"	"	Caixa	2	231	190	1:232\$500	2,8%	36\$000	
Sernambi em rama	"	"	"	Saco	140	4.300	4.020	16:122\$000	2,1%	338\$600	
Idem de cancho	"	"	"	"	32	1.548	1.484	4:600\$400	5,6%	257\$700	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	121	8.591	8.470	62:909\$000	—	Isento	
Sernambi crêpe	"	"	"	"	39	2.769	2.750	20:109\$100	—	"	
Artefatos de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	5	710	460	4:629\$400	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	42	2.982	2.910	22:042\$350	—	"	
Juta	"	"	"	"	60	—	4.000	8:000\$000	—	"	
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	3	132	108	864\$000	4,2%	36\$300	
Sernambi virgem	"	"	"	"	3	570	450	2:436\$500	2,1%	51\$200	
Idem de cancho	"	"	"	Fardo	38	2.698	2.660	21:434\$000	—	Livre	
Fumo em molho	"	Estado de Mato Grosso	"	Amarrado	28	—	630	2:520\$000	—	Livre	
Peijão	"	"	"	Saco	11	666	600	947\$000	2,8%	26\$500	
Saldo mar	"	"	"	Cabeça	4	—	860	800\$000	—	16\$800	
Gumamã em pães	"	"	"	Caixa	470	40.401	34.038,5	108:462\$000	3,5%	14:296\$200	
Madeira beneficiada cedro (1,040 m3)	"	"	"	Amarrado	12	—	771	183\$100	—	Livre	

ESPECIE

ESPECIE	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Logão Mata				
Pirarucú ..	000000	100	100	100
Xarque ..	000000	100	100	100
Açucar ..	000000	100	100	100
Arroz	000000	100	100	100
Aguardente	000000	100	100	100
Cacáu	000000	100	100	100
Café	000000	100	100	100
Fumo em r	000000	100	100	100
Feijão	000000	100	100	100
Gado vacum	000000	100	100	100
Pirarucú ..	000000	100	100	100
Mixira	000000	100	100	100
Sabão	000000	100	100	100
Artefatos de				
Pirarucú sec	000000	100	100	100
Vassouras d	000000	100	100	100
Aguardente	000000	100	100	100
Arroz	000000	100	100	100
Carne seca	000000	100	100	100
Feijão	000000	100	100	100
Fumo em m	000000	100	100	100
Milho	000000	100	100	100
Pirarucú ..	000000	100	100	100
Borracha fin	000000	100	100	100
Borracha fin	000000	100	100	100
Idem idem cr	000000	100	100	100
Balata inferi	000000	100	100	100
Idem idem la	000000	100	100	100
Idem idem .	000000	100	100	100
Castanha con	000000	100	100	100
Idem descasc	000000	100	100	100
Cacáu	000000	100	100	100
Couro de caít	000000	100	100	100
Idem de quei	000000	100	100	100
Idem de veac	000000	100	100	100
Idem de arir	000000	100	100	100
Idem de onça	000000	100	100	100
Idem de mar	000000	100	100	100
Idem de lont	000000	100	100	100
Essencia de p	000000	100	100	100
Madeira bene	000000	100	100	100
Oleo de copai	000000	100	100	100
Idem idem .	000000	100	100	100
Sernambi cré	000000	100	100	100
Idem idem r	000000	100	100	100
Timbó	000000	100	100	100
Castanha des	000000	100	100	100
Madeira bene	000000	100	100	100
Castanha con	000000	100	100	100
Idem descasc	000000	100	100	100
Cacáu	000000	100	100	100
Castanha des	000000	100	100	100
Cacáu	000000	100	100	100
Castanha con	000000	100	100	100
Borracha fina	000000	100	100	100
Piaçaba em r	000000	100	100	100
Borracha fina	000000	100	100	100
Idem idem cr	000000	100	100	100
Balata inferi	000000	100	100	100
Essencia de p	000000	100	100	100

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Leão Matari	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Caixa	1	75	70	1.053\$000	—	—	—	
Piraimã	"	"	"	Pacote	16	436	480	960\$000	4,2%	40\$600		
Narque	"	"	"	Fardo	20	1.088	1.080	4.830\$000	4,2%	202\$900		
Açúcar	"	Republica da Colombia	"	Saco	3	183	180	216\$000	2,8%	6\$100		
Arroz	"	"	"	"	3	183	180	195\$000	2,8%	5\$500		
Aguardente	"	"	"	Caixa	2	130	120	150\$000	2,8%	4\$200		
Cacau	"	"	"	Saco	2	92	90	135\$600	1,4%	1\$900		
Café	"	"	"	"	2	122	120	180\$000	2,8%	5\$000		
Fumo em molho	"	"	"	Amarrado	19	—	495	1.980\$000	—	55\$700		
Feijão	"	"	"	Saco	6	366	360	510\$000	2,8%	14\$300		
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	27	—	10.800	8.330\$000	—	113\$400		
Pinarucó	"	"	"	Pacote	4	—	110	165\$000	4,2%	7\$000		
Mixta	"	"	"	Lata	2	44	40	180\$000	2,8%	7\$600		
Sabão	"	"	"	Caixa	2	42	30	39\$000	—	Livre		
Artifatos de borracha	"	Republica do Perú	"	"	2	216	172	1.350\$000	—	—		
Pinarucó seco	"	"	"	Pacote	60	1.860	1.800	4.860\$000	4,2%	204\$200		
Vaquetas de pinçaba	"	"	"	Caixa	2	720	660	520\$000	—	Livre		
Aguardente	"	Republica da Venezuela	"	"	1	65	60	80\$000	2,8%	2\$400		
Arroz	"	"	"	Saco	3	163	160	210\$000	2,8%	5\$900		
Chimeneas	"	"	"	Fardo	1	97	96	480\$000	4,2%	20\$200		
Feijão	"	"	"	Saco	3	163	160	210\$000	2,8%	5\$900		
Fumo em molho	"	"	"	Amarrado	3	—	67	270\$000	—	7\$700		
Milho	"	"	"	Saco	2	122	120	55\$000	2,8%	1\$600		
Pinarucó	"	"	"	Pacote	1	31	30	104\$000	4,2%	4\$400		
Borracha fina crêpe	"	Republica da Argentina	"	Fardo	50	3.600	3.500	20.150\$000	—	Livre		
Borracha fina	"	New York	"	Caixa	94	19.740	15.930	89.488\$000	2,1%	1.879\$300		
Item idem crêpe	"	"	"	Fardo	363	25.917	25.410	199.395\$200	—	Livre		
Balata inferior	"	"	"	Caixa	32	6.720	5.410	16.973\$200	5,6%	950\$600		
Item idem lavada	"	"	"	"	128	14.720	12.800	72.973\$500	5,6%	3.526\$600		
Item idem	"	"	"	Fardo	336	42.416	42.240	129.554\$300	5,6%	7.815\$100		
Castanha com casca (31.397 hect.) ..	"	"	"	A granel	—	—	1.923.350	1.651.899\$200	5,6%	92.505\$700		
Item descascada (2.631 hect.)	"	"	"	Caixa	4.399	166.371	131.970	343.233\$400	—	Livre		
Cacáu	"	"	"	Saco	1.218	110.838	109.629	138.567\$800	1,4%	2.105\$000		
Couro de caítitú	"	"	"	Fardo	93	6.322	6.150	219.562\$900	4,9%	10.759\$100		
Item de queixada	"	"	"	"	76	7.657	7.516	147.513\$100	4,9%	7.228\$500		
Item de vacado	"	"	"	"	51	5.064	4.969	89.202\$700	4,9%	4.371\$100		
Item de aririnha	"	"	"	"	3	312	306	17.560\$800	4,9%	860\$600		
Item de onça	"	"	"	"	1	64	62	1.273\$100	4,9%	62\$400		
Item de maracajú	"	"	"	"	2	52	49	4.888\$200	4,9%	239\$600		
Item de lontra	"	"	"	"	1	40	38	3.098\$700	4,9%	151\$900		
Borracha de pau-rosa	"	"	"	Tambor	30	6.235	5.485	195.266\$000	5,6%	10.334\$900		
Madeira benef. aguano (37.844 m3) ..	"	"	"	Amarrado	800	—	30.275	7.568\$800	—	Livre		
Oleo de copaiha	"	"	"	Caixa	211	9.268	7.450	57.959\$300	4,2%	2.434\$500		
Item idem	"	"	"	Tambor	10	2.175	1.935	14.706\$000	4,2%	617\$700		
Semumbi crêpe	"	"	"	Fardo	50	5.100	5.000	17.500\$000	—	Livre		
Item idem rama	"	"	"	Caixa	4	240	200	2.553\$800	—	—		
Timbó	"	"	"	Saco	31	2.031	2.000	3.346\$200	1,4%	46\$900		
Castanha descascada (510 hect.)	"	Filadelfia	"	Caixa	850	31.550	25.500	69.317\$800	—	Livre		
Madeira benef. aguano (232.916 m3) ..	"	"	"	Peça	15.527	—	186.331	67.487\$000	—	—		
Castanha com casca (1.000 hect.)	"	S. Francisco da California	"	A granel	—	—	50.000	53.609\$100	5,6%	3.002\$200		
Item de cascada (29 hect.)	"	"	"	Caixa	47	1.780	1.410	3.193\$500	—	Livre		
Cacáu	"	"	"	Saco	446	40.586	46.140	36.126\$000	1,4%	505\$800		
Castanha descascada (126 hect.)	"	Boston	"	Caixa	210	7.980	6.300	11.307\$500	—	Livre		
Cacáu	"	"	"	Saco	172	15.652	15.400	16.234\$700	1,4%	300\$000		
Castanha com casca (900 hect.)	"	Los Angeles	"	A granel	—	—	45.000	45.901\$400	5,6%	2.570\$600		
Borracha fina crêpe	"	Lisboa	"	Fardo	86	6.192	6.020	69.186\$200	—	Livre		
Pinçaba em rama	"	Leixões	"	Pacote	1.032	—	22.000	31.242\$500	4,9%	1.678\$000		
Borracha fina	"	Havre	"	Caixa	160	33.600	27.200	155.040\$000	2,1%	3.255\$900		
Item idem crêpe	"	"	"	Fardo	146	10.366	10.220	76.652\$300	—	Livre		
Balata inferior	"	"	"	Caixa	263	53.595	43.075	134.098\$500	5,6%	7.509\$700		
Borracha de pau-rosa	"	"	"	Tambor	6	1.238	1.088	38.722\$800	5,6%	2.169\$100		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Origem			Valor			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Paiz	Porto	Via	Bruto	Líquido				
Balata inferior	R.	Berlim	F. V.	Caixa	25	32,165	37,665	148:644\$400	5,6%	8:044\$300
Idem idem	"	Londra	" "	"	29	5,800	4,640	20:665\$200	5,6%	1:157\$800
Cartanha com creca (500 hecl.)	"	Portland	" "	A granel	—	—	25,000	25:399\$100	5,6%	1:476\$700
Balata inferior	"	Liverpool	" "	Caixa	167	54,735	51,645	124:799\$300	5,6%	6:288\$900
Bocheta fina crêpe	"	"	" "	Faca	44	3,124	3,030	19:571\$200	—	—
Carne verde de boi	"	"	" "	Unidade	1.500	—	59,885	96:048\$000	4,2%	4:034\$100
Alcova b. nct. agumado (218,260 m3)	"	Ar. h. A.	" "	Boia	11,330	—	221,200	42:052\$000	—	—
Idem idem idem (10,960 m3)	"	Jaua	" "	Prancha	124	—	8,768	4:491\$800	—	—
								8.111:163\$000		268:115\$300

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas em Manaus, 12 de Setembro de 1940.

Paul Firmirado
3.ª Escrição

Costa Nogueira Flury
A. Escrição Técnica

Miguel Cardinal
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE JUNHO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Açúcar	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Saco	2	82	80	48\$000	2,8%	1\$500	
Borracha fina	"	"	"	Péla	7	—	235	1:309\$500	2,1%	28\$200	
Castanha com casca (85 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	4 250	5:350\$000	5,6%	299\$400	
Couro de queixada	"	"	"	Encapado	1	33	31	527\$000	4,9%	25\$000	
Idem de veado	"	"	"	"	1	20	18	324\$000	4,9%	15\$000	
Farinha seca	"	"	"	Saco	7	383	375	112\$500	2,8%	3\$500	
Fumo em molho	"	"	"	Amarrado	1	16	15	60\$000	—	1\$700	
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	4	—	1.000	800\$000	—	16\$800	
Idem suino	"	"	"	"	10	—	1.600	1:610\$000	—	14\$000	
Milho	"	"	"	Saco	2	92	90	27\$000	2,8%	5900	
Pirarucu	"	"	"	Pacote	50	1.420	1.470	3:318\$000	4,2%	139\$500	
Peixe diversos	"	"	"	"	2	41	40	40\$000	4,2%	1\$700	
Idem em salmoura	"	"	"	Lata	4	70	67	100\$500	4,2%	4\$400	
Sernambi caucho	"	"	"	Bloco	1	—	15	46\$500	2,1%	1\$000	
Sabão	"	"	"	Caixa	70	900	730	1:593\$000	—	Livre	
Aguardente	"	Estado do Pará	"	"	29	2.105	1.960	2:210\$800	—	"	
Borracha fina	"	"	"	"	2	268	224	1:209\$200	2,1%	27\$000	
Idem idem	"	"	"	Péla	246	—	1.602	9:142\$500	2,1%	192\$200	
Balata inferior	"	"	"	Bloco	3.568	—	124.949	251:931\$600	5,6%	14:116\$300	
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	167	140	280\$000	5,6%	15\$700	
Babassú	"	"	"	Saco	7	395	390	273\$000	2,8%	7\$700	
Carán	"	"	"	"	1.155	73.922	73.761	81:220\$600	1,4%	1:180\$000	
Castanha com casca (2.062 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	103.185	45:268\$100	5,6%	2:535\$100	
Cumarú	"	"	"	Caixa	7	552	456	3:192\$000	2,8%	89\$500	
Couro de capivara	"	"	"	Unidade	46	—	207	1:301\$100	4,9%	64\$100	
Idem de queixada	"	"	"	Amarrado	3	122	119	2:199\$700	4,9%	108\$100	
Idem de cutiti	"	"	"	"	6	461	459	13:356\$400	4,9%	654\$800	
Idem de maracajá	"	"	"	"	3	50	48,5	4:062\$400	4,9%	199\$500	
Idem de onça	"	"	"	"	1	5	3	45\$000	4,9%	2\$300	
Idem de veado	"	"	"	"	6	378	370	4:790\$500	4,9%	235\$300	
Idem de veado roxo	"	"	"	"	2	106	102	355\$600	4,9%	17\$600	
Idem de ariranha	"	"	"	"	1	3	2	106\$600	4,9%	5\$800	
Idem verde de bai	"	"	"	Unidade	506	—	12.539	16:349\$800	4,2%	687\$200	
Casacas medicinais	"	"	"	Fardo	1	66	51	25\$500	—	Livre	
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	39	—	15.600	7:800\$000	—	163\$800	
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	57	3.693	2.676	4:773\$300	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	76	2.876	2.438	5:220\$000	—	"	
Lata	"	"	"	Fardo	221	—	19.665,5	65:2981\$000	—	"	
Olco de copaiba	"	"	"	Tambor	1	214	190	1:182\$000	4,2%	62\$200	
Idem idem	"	"	"	Lata	6	104	98	744\$800	4,2%	318\$00	
Pirarucu	"	"	"	Pacote	2.170	68.903	68.236	121:126\$400	4,2%	5:277\$700	
Idem	"	"	"	Caixa	24	2.391	2.065	3:882\$000	4,2%	163\$200	
Sernambi em rama	"	"	"	"	3	275	225	789\$800	2,1%	1\$700	
Idem idem	"	"	"	Barrica	6	437	380	1:330\$000	2,1%	28\$000	
Idem idem	"	"	"	Saco	11	410	403	1:113\$500	1,4%	29\$900	
Timbó	"	"	"	Fardo	211	6.711	6.500	4:550\$000	2,8%	63\$700	
Tamaruga	"	"	"	Unidade	5	—	150	175\$000	2,8%	5\$000	
Artefato de borracha	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	2	251	228	1:513\$800	—	Livre	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	11	700	510	895\$500	—	"	
Guaraná idem	"	Estado do Piauí	"	"	11	715	517	927\$000	—	"	
Castanha com casca (25 hect.)	"	Estado do Ceará	"	Saco	25	1.275	1.250	600\$000	3,5%	21\$000	
Cipó	"	"	"	Amarrado	20	—	1.000	400\$000	2,8%	11\$200	
Fição	"	"	"	Lata	4	78	68	488\$000	2,8%	1\$400	
Madeira benef. cedro (8,990 m3)	"	"	"	Prancha	136	—	6.652	1:579\$700	—	Livre	
Idem idem (59,453 m3)	"	"	"	Taboa	3.541	—	69.834	13:112\$250	—	"	
Idem idem (5,360 m3)	"	"	"	Ponta	700	—	3.966	613\$200	—	"	
Idem idem andiroba (5,160 m3)	"	"	"	Atalo	113	—	4.128	469\$700	—	"	
Idem idem idem (6,202 m3)	"	"	"	Taboa	300	—	4.961	620\$200	—	"	
Idem idem louro (2,390 m3)	"	"	"	Ponta	300	—	1.768	90\$300	—	"	

ESPECIFI

ESPECIFI	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Idem idem i				
Idem idem i				
Pirarucú ..				
Artefato de l				
Borracha fina			102	
Piaçaba em r				
Salsa em rar				
Artefato de l				
Caedú em ba				
Cipó				
Guaraná em				
Juta				
Madeira bene				
Idem idem lo				
Matarí (legã				
Oleo de copai				
Piaçaba em r				
Salsa em rar				
Ochidéas (4				
Piaçaba em r				
Artefato de l				
Guaraná em r				
Artefato de l				
Ochidéas (6				
Peixe liso . .				
Artefato de l				
Borracha fina				
Castanha cor				
Essencia de r				
Guaraná em r				
Idem em rar				
Juta				
Madeira bene				
Idem idem id				
Oleo de copai				
Idem idem . .				
Piaçaba em r				
Sernambí cré				
Timbó				
Artefato de l				
Borracha fina				
Castanha con				
Idem idem (4				
Idem descasc				
Chá Amazoni				
Couros de an				
Idem de peix				
Latex				
Mostruario A				
Puxurí				
Piaçaba . . .				
Sernambí cré				
Idem idem . .				
Borracha fina				
Artefato de l				
Castanha con				
Guaraná em				
Latex				
Sernambí cré				
Idem idem . .				
Farinha dagt				

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Idem idem idem (17,443 m3)	R.	Estado do Ceará	F. V.	Taboa	800	—	13.954	1:396\$440	—	—	"	
Idem idem idem (11,152 m3)	"	"	"	Prancha	155	—	8.921	892\$160	—	—	"	
Pimenta	"	"	"	Pacote	68	—	2.040	3:468\$000	4,2%	222\$200	"	
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	1	78	64	646\$200	—	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	2	260	200	1:800\$000	—	—	"	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	100	—	2.000	2:438\$900	4,9%	119\$000	"	
Saba em rama	"	Estado da Paraíba	"	"	1	52	50	270\$000	1,4%	3\$800	"	
Artefato de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	5	483	409	3:834\$000	—	—	Livre	
Caça em rama	"	"	"	Saco	13	1.183	1.170	1:287\$000	1,4%	18\$100	"	
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	200\$000	2,8%	5\$000	"	
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixa	3	180	150	432\$000	—	—	Livre	
Juta	"	"	"	Amarrado	576	—	41.731	83:462\$000	—	—	"	
Madeira benef. cedro (14,090 m3)	"	"	"	Prancha	165	—	10.424	2:824\$500	—	—	"	
Idem idem louro (6,525 m3)	"	"	"	"	50	—	5.228	522\$800	—	—	"	
Mafati (legão)	"	"	"	Caixa	2	115	90	1:512\$000	—	—	"	
Óleo de copaíba	"	"	"	"	6	264	216	1:846\$300	4,2%	75\$000	"	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	435	—	8.300	8:569\$000	4,9%	419\$900	"	
Saba em rama	"	"	"	"	2	132	120	936\$000	1,4%	13\$200	"	
Ochilêas (40 pés)	"	Estado de Alagoás	"	Engralado	1	20	15	360\$000	2,8%	10\$100	"	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	64	—	1.000	1:221\$200	4,9%	59\$900	"	
Artefato de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	1	102	82	698\$400	—	—	Livre	
Guaraná em pó	"	"	"	"	1	85	70	810\$000	3,5%	29\$400	"	
Artefato de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	2	226	186	1:381\$500	—	—	Livre	
Ochilêas (60 pés)	"	"	"	Engralado	1	35	25	540\$000	2,8%	15\$200	"	
Peixe seco	"	"	"	Pacote	48	1.452	1.440	1:440\$000	4,2%	142\$300	"	
Artefato de borracha	"	Rio de Janeiro	"	Caixa	6	588	484	3:699\$000	—	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	344	24.424	24.080	170:969\$000	—	—	"	
Castanha com casca (1,187 hect.)	"	"	"	Grade	1.038	75.450	59.350	26:079\$900	3,5%	933\$900	"	
Essência de pimenta rosa	"	"	"	Fardo	2	414	364	12:958\$400	5,6%	725\$700	"	
Guaraná em pó	"	"	"	Caixa	2	171	142	1:704\$000	3,5%	59\$100	"	
Idem em rama	"	"	"	"	3	221	180	720\$000	3,5%	25\$200	"	
Juta	"	"	"	Fardo	655	—	52.210	104:420\$000	—	—	Livre	
Madeira benef. cedro (248,032 m3)	"	"	"	Prancha	2.882	—	184.712	60:027\$100	—	—	Livre	
Idem idem idem (87,374 m3)	"	"	"	Taboa	4.352	—	65.530	13:106\$100	—	—	"	
Óleo de copaíba	"	"	"	Caixa	9	384	318	2:252\$800	4,2%	94\$700	"	
Idem idem	"	"	"	Tambor	1	214	191	2:004\$200	4,2%	81\$200	"	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	2.437	—	52.130	69:811\$400	4,9%	3:420\$900	"	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	629	45.854	45.030	354:323\$300	—	—	Livre	
Timbó	"	"	"	"	16	590	504	594\$000	1,4%	8\$400	"	
Artefato de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	14	1.713	1.439	9:623\$700	—	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	674	49.385	48.380	318:789\$100	—	—	"	
Castanha com casca (22 hect.)	"	"	"	Grade	20	1.120	1.100	749\$000	3,5%	26\$300	"	
Idem idem (53 hect.)	"	"	"	Saco	50	1.700	1.650	1:330\$300	3,5%	46\$700	"	
Idem descascada (28 hect.)	"	"	"	Caixa	46	1.732	1.380	4:614\$000	—	—	Livre	
Chá Amazonas	"	"	"	"	1	113	75	2:835\$000	—	—	"	
Comos de anta	"	"	"	Fardo	8	456	438	438\$000	4,9%	21\$500	"	
Idem de peixe boi	"	"	"	"	22	1.258	1.214	1:517\$500	4,9%	156\$500	"	
Latex	"	"	"	Caixa	6	235	188	1:653\$000	1,4%	23\$200	"	
Vestuario Ass. Commercial	"	"	"	"	8	476	336	911\$000	—	—	Livre	
Puxuri	"	"	"	"	2	112	100	576\$000	2,8%	16\$200	"	
Piçaba	"	"	"	Pacote	1.287	—	24.130	29:877\$400	4,9%	1:464\$300	"	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	394	29.115	28.470	170:012\$400	—	—	Livre	
Idem idem	"	"	"	Caixa	12	900	850	7:073\$100	—	—	"	
Borracha fina	"	Estado do Paraná	"	"	1	210	170	1:020\$000	2,1%	21\$500	"	
Artefato de borracha	"	Estado de R. G. do Sul	"	"	17	2.485	2.069	7:835\$100	—	—	"	
Castanha com casca (100 hect.)	"	"	"	Grade	100	6.000	5.000	3:220\$000	3,5%	112\$700	"	
Guaraná em pó	"	"	"	Caixa	1	25	20	400\$000	3,5%	8\$400	"	
Latex	"	"	"	"	2	90	72	297\$700	1,4%	4\$200	"	
Sernambi crêpe	"	"	"	"	6	357	350	3:172\$300	—	—	Livre	
Idem idem	"	"	"	Fardo	15	1.065	1.050	7:770\$000	—	—	"	
Farinha de água	"	Estado de Mato Grosso	"	Panheiro	30	915	900	900\$000	2,8%	26\$900	"	

ESPECIFI

Fumo em mó
 Guaraná em
 Idem eferves
 Matari (loçã
 Pirarucú . . .
 Açucar
 Arroz
 Cerveja
 Farinha
 Idem
 Feijão
 Fumo em mó
 Gado vacum
 Idem de outra
 Pirarucú . . .
 Xarque
 Arroz
 Castanha con
 Carne seca . .
 Feijão
 Milho
 Carne seca . .
 Castanha con
 Idem idem (1
 Cacáu
 Borracha fina
 Idem idem cré
 Balata inferior
 Castanha com
 Idem idem (2
 Idem idem (6
 Idem descasca
 Couro de caiti
 Idem de queix
 Idem de vado
 Idem de vado
 Idem de mara
 Cacáu
 essencia de pi
 Guaraná em p
 Oleo de copai
 Sorva
 Sornambí crép
 Timbó
 Castanha dese
 Madeira benef
 Castanha com
 Cacáu
 Castanha com
 Borracha fina
 Balata em blo
 Castanha dese
 Idem idem (30
 Cumarú
 Borracha fina
 Piaçaba em ra
 Balata inferior
 Idem idem lav
 Idem inferior .
 Madeira benef
 Borracha fina

ESPECIFI	QUANTIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Fumo em mó					
Guaraná em					
Idem eferves					
Matari (loçã					
Pirarucú . . .					
Açucar					
Arroz					
Cerveja					
Farinha					
Idem					
Feijão					
Fumo em mó					
Gado vacum					
Idem de outra					
Pirarucú . . .					
Xarque					
Arroz					
Castanha con					
Carne seca . .					
Feijão					
Milho					
Carne seca . .					
Castanha con					
Idem idem (1					
Cacáu					
Borracha fina					
Idem idem cré					
Balata inferior					
Castanha com					
Idem idem (2					
Idem idem (6					
Idem descasca					
Couro de caiti					
Idem de queix					
Idem de vado					
Idem de vado					
Idem de mara					
Cacáu					
essencia de pi					
Guaraná em p					
Oleo de copai					
Sorva					
Sornambí crép					
Timbó					
Castanha dese					
Madeira benef					
Castanha com					
Cacáu					
Castanha com					
Borracha fina					
Balata em blo					
Castanha dese					
Idem idem (30					
Cumarú					
Borracha fina					
Piaçaba em ra					
Balata inferior					
Idem idem lav					
Idem inferior .					
Madeira benef					
Borracha fina					

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Fumo em mólho	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Amarrado	17	—	225	1:020\$000	—	28\$600
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	372	31.915	26.831	321:972\$000	3,5%	11:269\$100
Ilum efervescente	"	"	"	"	15	1.145	865	1:305\$000	—	Livre
Matufi (loção)	"	"	"	"	2	103	93	1:467\$000	—	"
Piracuru	"	"	"	Pacote	4	124	120	360\$800	4,2%	15\$200
Açúcar	"	Republica da Colombia	"	Saco	1	61	60	144\$000	2,8%	4\$100
Arroz	"	"	"	"	4	201	200	241\$000	2,8%	6\$900
Cerveja	"	"	"	Caixa	2	164	150	260\$000	—	Livre
Farinha	"	"	"	Saco	15	915	900	360\$000	2,8%	10\$100
Ilum	"	"	"	Panciro	30	915	900	360\$000	2,8%	10\$100
Feijão	"	"	"	Saco	2	102	100	154\$000	2,8%	4\$400
Fumo em mólho	"	"	"	Amarrado	7	—	263	1:140\$000	—	29\$600
Galão vacum	"	"	"	Cabeça	20	—	8.000	5:465\$000	—	84\$000
Idem de outras espécies	"	"	"	"	4	—	400	280\$000	—	5\$600
Piracuru	"	"	"	Pacote	14	444	430	495\$000	4,2%	21\$000
Xarope	"	"	"	Fardo	6	306	300	600\$000	2,8%	25\$200
Arroz	"	Republica da Venezuela	"	Saco	6	336	330	473\$000	2,8%	13\$300
Castanha com casca (5 hect.)	"	"	"	Caixas	10	300	250	200\$000	3,5%	7\$000
Carne seca	"	"	"	Fardo	2	120	120	576\$000	4,2%	24\$200
Frijão	"	"	"	Saco	4	244	240	372\$000	2,8%	10\$600
Milho	"	"	"	"	4	224	240	96\$000	2,8%	2\$700
Carne seca	"	Guiana Inglesa	V. O.	Fardo	20	820	800	1:600\$000	4,2%	67\$200
Castanha com casca (150 hect.)	"	Republica do Uruguai	F. V.	Granel	50	3.200	2.500	4:244\$000	3,5%	237\$800
Ilum ilum (500 hect.)	"	Republica da Argentina	"	Saco	100	35.500	35.000	17:570\$000	3,5%	615\$000
Caqui	"	"	"	"	100	9.100	9.000	9:900\$000	1,4%	138\$600
Butiraria fina	"	New York	"	Caixa	155	32.550	26.350	151:674\$500	2,1%	3:248\$300
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	218	17.856	17.360	112:289\$700	—	Livre
Balata inferior	"	"	"	Caixa	231	47.515	38.275	97:760\$600	5,6%	5:475\$000
Castanha com casca (68.290 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	3.414.500	2.232:740\$050	5,6%	125:034\$400
Ilum ilum (21 hect.)	"	"	"	Saca	25	1.080	1.650	993\$700	3,5%	34\$000
Ilum ilum (6 hect.)	"	"	"	Granel	10	375	300	136\$800	3,5%	4\$800
Ilum descascada (3.399 hect.)	"	"	"	Caixa	5.662	214.794	169.890	373:678\$100	—	Livre
Couro de castitú	"	"	"	Fardo	99	6.870	6.662	226:132\$500	4,9%	11:080\$600
Idem do queixada	"	"	"	"	78	7.982	7.823	153:426\$600	4,9%	7:518\$100
Idem de veados	"	"	"	"	55	5.414	5.336	75:666\$300	4,9%	3:708\$000
Idem de veados roxo	"	"	"	"	3	271	265	1:792\$500	4,9%	87\$900
Ilum de maracajú	"	"	"	"	2	62	58	5:896\$200	4,9%	289\$000
Caqui	"	"	"	Saco	1.623	153.001	149.310	185:477\$400	1,4%	2:809\$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	66	13.590	11.959	425:455\$600	5,6%	23:825\$600
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	8	636	533	6:396\$000	3,5%	223\$900
Óleo de copaiha	"	"	"	"	942	17.879	12.211	93:722\$200	4,2%	3:936\$100
Sorva	"	"	"	"	29	6.380	5.220	12:443\$100	1,4%	3:48\$500
Scamabi crêpe	"	"	"	Fardo	72	5.112	5.040	27:772\$200	—	Livre
Tambó	"	"	"	"	1.900	27.000	25.000	30:404\$200	1,4%	425\$700
Castanha descascada (72 hect.)	"	Filadelfia	"	Caixa	120	4.480	3.600	9:399\$600	—	Livre
Madeira benef. aguano (173,525 m3)	"	"	"	Taboa	21.912	—	451.156	148:240\$100	—	"
Castanha com casca (900 hect.)	"	S. Francisco da California	"	A granel	—	—	45.000	47:214\$800	5,6%	2:645\$800
Caqui	"	"	"	Saco	450	40.950	40.500	36:450\$000	1,4%	510\$800
Castanha com casca (615 hect.)	"	Los Angeles	"	A granel	—	—	20.750	25:251\$700	5,6%	1:414\$200
Borracha fina crêpe	"	Boston	"	Fardo	146	10.366	10.220	80:460\$600	—	Livre
Balata em blocos	"	"	"	Caixa	1	230	190	3:169\$200	5,6%	177\$500
Castanha descascada (60 hect.)	"	"	"	"	100	3.800	3.000	5:220\$000	—	Livre
Idem idem (30 hect.)	"	Baltimore	"	"	50	1.900	1.500	3:764\$300	—	"
Guaraná	"	Trinidad	"	"	95	6.460	5.225	46:051\$700	2,8%	1:289\$500
Borracha fina crêpe	"	Lisboa	"	Fardo	86	6.592	6.020	53:227\$000	—	Livre
Pimenta em rama	"	"	"	"	311	—	6.000	6:948\$000	4,9%	3:169\$000
Balata inferior	"	Bordeaux	"	Caixa	64	13.120	10.560	26:619\$600	5,6%	1:496\$700
Idem idem lavada	"	"	"	"	102	10.730	10.200	33:026\$200	5,6%	2:185\$500
Idem inferior	"	Londres	"	"	102	20.400	16.320	50:358\$000	5,6%	2:820\$100
Madeira L m. C. aguano (231,796 m3)	"	Norfolk	"	Peça	12.092	—	201.416	46:359\$200	—	Livre
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixa	62	13.020	10.540	63:240\$000	2,1%	1:328\$100

1875

1875

1875

1875

1875

1875

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	De onde e Via de Expediente		Volume	Valor em Contas em			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	D.			
Balata interior	R.	Liver, ml	P. V.	Caixa	226	16 359	77 611	105 958 000	5,00	5 293 4800
Balata em bloco	"	"	"	"	3	705	685	7 019 000	5,00	3 509 500
Osuro de capivara	"	"	"	Fardo	87	6 731	0 301	55 166 700	5,00	2 758 350
Osuro apichado de boi	"	"	"	Unidade	501	—	5 005	13 17 000	12,00	5 17 500
Osuro verde de boi	"	"	"	"	1 563	—	37 517	57 188 000	5,00	2 862 900
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	17	3 765	3 257	115 949 000	5,00	5 798 200
Madeira lim 1. cedro (133,370 m3)	"	"	"	Fardos	5 496	—	98 196	50 607 500	—	—
Idem idem macaúba (83,430 m3)	"	"	"	"	1 928	—	41 510	8 343 600	—	—
								7.882 929 800		268 546 600

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de Setembro de 1950.

Miguel Cordiale
Chefe de Seção

Raul Figueiredo
3.º Escriurario

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE JULHO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino Via de Expedição		Volumen			Peso em Quilogramme		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Borracha fina	R.	Territorio Federal do Acre	E. V.	Pêla	3	—	65	370\$500	2,1%	7\$800	
Castanha com casca (15 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	750	760\$500	5,6%	39\$300	
Pão de Catiti	"	"	"	Amarrado	1	—	6	227\$400	4,9%	11\$200	
Idem de quixada	"	"	"	"	1	—	4	68\$000	4,9%	3\$400	
Idem de vado	"	"	"	"	1	—	3	54\$000	4,9%	2\$400	
Paripi	"	"	"	Saco	3	488	480	144\$000	2,8%	4\$500	
Alfão	"	"	"	"	1	36	35	19\$300	2,8%	\$600	
Humo em malho	"	"	"	Encapado	1	—	30	120\$000	—	2\$400	
Idem vacum	"	"	"	Caheça	4	—	1 600	800\$000	—	16\$800	
Idem suino	"	"	"	"	7	—	700	490\$000	—	9\$800	
Idem	"	"	"	Unidade	1 000	—	220	25\$000	2,8%	\$700	
Milho	"	"	"	Saco	1	51	50	15\$000	2,8%	\$500	
Mixta	"	"	"	Lata	4	126	120	156\$000	4,2%	6\$600	
Piracajú	"	"	"	Pacote	100	3 000	3 000	6 835\$000	4,2%	291\$600	
Idem em almofada	"	"	"	Lata	14	180	165	247\$500	4,2%	10\$800	
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	Pêla	30	—	380	2 837\$200	2,1%	59\$700	
Babão inferior	"	"	"	Bloco	1 120	—	51 120	102 393\$800	5,6%	5 731\$600	
Castanha com casca (8.288 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	414 400	206 103\$000	5,6%	11 558\$800	
Caraná	"	"	"	Saco	862	66 654	65 792	80 777\$600	1,4%	1 163\$700	
Caraná	"	"	"	Caixa	19	2 947	2 640	17 538\$000	2,8%	492\$900	
Caraná	"	"	"	Unidade	100	—	125	3 761\$000	4,9%	184\$400	
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	2	—	218	6 514\$800	4,9%	319\$300	
Idem idem idem	"	"	"	"	1	—	93	576\$300	4,9%	28\$700	
Idem idem idem	"	"	"	"	1	—	46	782\$000	4,9%	38\$100	
Idem idem idem	"	"	"	"	2	—	39	3 161\$640	4,9%	155\$000	
Idem idem idem	"	"	"	"	1	—	6	90\$000	4,9%	4\$500	
Idem idem idem	"	"	"	"	6	—	428	4 718\$000	4,9%	231\$200	
Idem verde de grão	"	"	"	Amarrado	329	—	1 575	6 690\$000	4,2%	281\$300	
Craveja Amazônica	"	"	"	Caixa	50	3 750	3 000	5 000\$000	—	—	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	100	6 513	4 741	8 968\$500	—	—	
Idem em rama	"	"	"	"	17	1 241	1 020	4 080\$000	3,5%	142\$600	
Idem de xarope	"	"	"	"	11	2 599	2 006	2 899\$000	—	—	
Idem	"	"	"	Fardo	210	—	19 120	36 240\$000	—	—	
Idem	"	"	"	Encapado	12	651	600	3 357\$000	—	—	
Idem de copala	"	"	"	Caixa	17	719	600	3 789\$000	4,2%	159\$800	
Idem idem idem	"	"	"	Lata	4	71	63	390\$600	4,2%	16\$500	
Guaraná seco	"	"	"	Pacote	782	—	25 350	47 215\$400	1,2%	1 983\$600	
Idem idem	"	"	"	Caixa	22	3 487	2 035	5 159\$500	4,2%	216\$900	
Idem idem	"	"	"	Pacote	217	—	4 000	5 145\$000	4,9%	252\$200	
Guaraná rama	"	"	"	Saco	8	274	268	939\$100	2,1%	19\$800	
Idem crêpe	"	"	"	Caixa	7	400	333	3 311\$280	—	—	
Taboaga	"	"	"	Caheça	4	—	120	140\$000	2,8%	4\$000	
Idem de frutas	"	"	"	Barril	25	3 000	2 890	2 000\$000	—	—	
Xarope	"	"	"	Fardo	10	—	300	600\$000	4,2%	2\$800	
Idem	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	1	66	50	110\$600	2,8%	2\$500	
Castanha com casca (5 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	250	200\$000	5,6%	11\$200	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	3	204	180	720\$000	3,5%	25\$200	
Idem de copala	"	"	"	"	1	29	17	178\$500	4,2%	6\$900	
Guaraná efervescente	"	Estado do Ceará	"	"	37	2 405	1 739	3 001\$500	—	—	
Idem	"	"	"	Amarrado	10	—	500	290\$000	2,8%	5\$600	
Melão de leite, louro (5,750 m3)	"	"	"	Talho	294	—	4 255	702\$000	—	—	
Idem idem amilinda (24 270 m3)	"	"	"	Talho	572	—	17 955	5 633\$250	—	—	
Idem idem macerada (9,900 m3)	"	"	"	Talho	260	—	4 955	869\$450	—	—	
Guaraná crêpe	"	"	"	Caixa	2	120	100	1 033\$920	—	—	
Arifato de borracha	"	Estado de R. G. do Norte	"	"	1	60	46	502\$200	—	—	
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	1	130	100	876\$600	—	—	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	75	4 875	3 525	6 671\$000	—	—	
Micaba em rama	"	"	"	Pacote	30	—	600	788\$800	4,9%	38\$700	

ESPECI

Juta
 Oleo de coq
 Piaçaba em
 Salsa em r
 Artefato de
 Peixes secc
 Borracha f
 Idem idem
 Idem idem
 Castanha c
 Idem desca
 Cacáu em l
 Couros de t
 Idem de pe
 Crina anim
 essencia de
 Farinha da
 Guaraná cr
 Juta
 Jarina . . .
 Latex
 Madeira ba
 idem idem
 Oleo de pat
 Orchidéas (
 Piaçaba em
 Sernambi c
 Artefato de
 Borracha fi
 idem idem
 Idem idem
 Castanha de
 Jarina . . .
 Oleo de coq
 Piaçaba em
 Orchidéas (
 Sernambi c
 Artefato de
 Sernambi c
 Guaraná em
 Fharucú se
 Arroz
 Feijão
 Fumo em m
 Gado vacum
 Arroz
 Aguardente
 Castanha cc
 Feijão
 Fumo em m
 Milho
 Gado vacum
 Cacáu
 Piaçaba em
 Borracha fi
 Idem idem c
 Balata em f
 Idem lavada
 Idem infoid
 Castanha cc
 Idem idem

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Ort. tim. e Via d' Expedição		Volumen			VALOR	TAXA	IMPÓSTO
		Ort. Político	Via	Especie	Quantid.	Peso			
Juba	R. Paraíba de Pernambuco	P. V.	Fardo	205	—	17.360	63.600,00	—	Livre
Obra de couziba	"	"	Caixa	2	121	107	861,900	4,20	368,600
Pingeba em tampa	"	"	Pacote	274	—	5.300	6.153,735	1,90	301,600
Peça em tampa	"	"	Fardo	1	—	5	390,240	1,40	58,000
Peça de borracha	Estado de Sergipe	"	Caixa	1	113	23	390,100	—	Livre
Peça de borracha	Estado de Bahia	"	Pacote	19	—	500	875,700	1,20	332,000
Borracha fina	Capital Federal	"	Caixa	—	1.265	1.000	6.000,260	2,10	1.951,00
Peça de borracha	"	"	"	2	260	260	1.780,200	—	Livre
Peça de borracha	"	"	Fardo	220	22.800	22.800	11.200,280	—	"
Peça de borracha (192 hect.)	"	"	Saco	142	7.283	7.190	1.100,000	2,50	11.280,00
Peça de casca (25 hect.)	"	"	Caixa	27	1.350	1.003	1.400,000	—	Livre
Peça de casca	"	"	Saco	11	1.183	1.170	1.100,000	1,20	1.100,00
Peça de casca	"	"	Amarrado	20	—	1.550	1.711,600	1,90	332,000
Peça de casca	"	"	"	1	—	7.100	15.658,000	1,90	76,800
Peça de casca	"	"	Saco	23	722	710	4.300,000	1,20	453,600
Peça de casca	"	"	Tambor	11	2.348	2.000	71.000,000	5,60	2.987,000
Peça de casca	"	"	Encapado	3	132	124	108,000	2,80	3.000
Peça de casca	"	"	Caixa	19	1.300	1.140	1.500,000	3,50	1.500,000
Peça de casca	"	"	Fardo	805	—	15.283	184.367,600	—	Livre
Peça de casca	"	"	Saco	22	2.600	1.900	2.178,000	—	"
Peça de casca	"	"	Caixa	8	315	278	2.074,500	1,10	237,100
Peça de casca	"	"	Prancha	520	—	20.254	12.780,000	—	Livre
Peça de casca	"	"	"	217	—	57.290	1.322,000	—	"
Peça de casca	"	"	Caixa	1	45	40	250,000	—	72,000
Peça de casca	"	"	Engratado	4	275	170	612,000	2,20	178,000
Peça de casca	"	"	Pacote	3.103	—	61.921	77.115,100	1,20	3.500,000
Peça de casca	"	"	Fardo	20	3.108	3.700	16.158,000	—	Livre
Peça de casca	Estado de São Paulo	"	Caixa	1	127	107	500,000	—	"
Peça de casca	"	"	"	3	630	510	3.005,500	2,10	628,200
Peça de casca	"	"	"	2	260	290	3.331,500	—	Livre
Peça de casca	"	"	Fardo	1.110	82.203	81.110	612.828,000	—	"
Peça de casca	"	"	Caixa	10	260	200	1.155,000	—	Livre
Peça de casca	"	"	Saco	113	10.206	10.010	12.074,000	—	"
Peça de casca	"	"	Tambor	8	1.038	1.804	2.242,000	1,20	911,000
Peça de casca	"	"	Pacote	876	—	16.650	23.826,000	1,90	1.028,700
Peça de casca	"	"	Engratado	1	45	30	160,000	2,20	300,000
Peça de casca	"	"	Fardo	180	27.773	19.910	129.770,000	—	Livre
Peça de casca	Estado de R. G. do Sul	"	Caixa	1	126	107	651,000	—	"
Peça de casca	"	"	Fardo	11	781	750	6.770,000	—	"
Peça de casca	Estado de Mato Grosso	"	Caixa	700	17.852	15.111,5	181.338,000	3,50	6.100,000
Peça de casca	"	"	Pacote	1	—	213	578,000	1,20	213,000
Peça de casca	República da Colômbia	"	Saco	1	71	70	750,000	2,80	27,100
Peça de casca	"	"	"	2	162	100	157,000	2,80	4,400
Peça de casca	"	"	Amarrado	2	—	90	260,000	—	105,000
Peça de casca	"	"	Cabeça	22	—	12.800	9.628,000	—	13,100
Peça de casca	República da Venezuela	"	Saco	2	122	120	120,000	2,80	36,000
Peça de casca	"	"	Caixa	10	750	500	400,000	2,80	120,100
Peça de casca	"	"	A granel	—	—	150	648,000	5,60	38,600
Peça de casca	"	"	Saco	5	275	270	317,000	2,80	85,000
Peça de casca	"	"	Amarrado	6	—	86	219,000	—	27,000
Peça de casca	"	"	Saco	2	122	120	710,000	2,80	20,000
Peça de casca	Guiana Inglesa	V. T.	Cabeça	20	—	3.200	3.000,000	—	80,000
Peça de casca	República da Argentina	F. V.	Saco	100	9.100	9.600	9.000,000	1,10	120,000
Peça de casca	"	"	Pacote	435	—	20.000	22.218,200	1,90	1.570,000
Peça de casca	"	"	Caixa	95	19.950	16.150	95.981,000	2,10	2.601,000
Peça de casca	New York	"	Fardo	455	23.970	21.250	217.510,000	—	Livre
Peça de casca	"	"	Caixa	9	1.931	1.574	20.776,800	1,20	1.100,000
Peça de casca	"	"	"	128	11.790	12.800	16.922,000	5,60	2.628,000
Peça de casca	"	"	"	76	15.155	12.115	20.108,000	5,60	2.195,000
Peça de casca	"	"	A granel	—	—	1.193,150	67.902,000	5,60	37.000,000
Peça de casca	"	"	Saco	112	5.208	5.100	7.895,200	3,50	270,100

ESPECIFICAÇÃO

Idem descascada (2.60)
Cacáu em bago
Couro de ariranha . .
Idem de caibitú
Idem de capivara . . .
Idem de lontra
Idem de maracajá . . .
Idem de onça
Idem de queixada . . .
Idem de veado
Essência de páu rosa
Oleo de copaiba
Idem idem idem
Sornambí crépe
Sorva
Castanha descascada
Madeira benef. aguan
Idem idem idem (242
Castanha descascada
Cacáu em bago
Castanha com casca (
Idem descascada (86)
Idem idem (345 hect.
Idem com casca (100
Piaçaba em rama . . .
Cumarú
Castanha descascada
Balata inferior
Madeira benef. aguan
Balata inferior
Couro verde de gado
Madeira benef. cedro
Idem idem macacaúba

4.³

Baul Figueiredo
3.º Escriuario

REPUBLICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Chim de sa cada (2,603 lb 4.)	R.	New York	P. V.	Caixa	2.177	126.706	160.110	313:851\$820	—	—	Livre
Chim em lenço	"	"	"	Saco	978	87.178	86.220	90:216\$420	1,4%	—	1:299\$600
Chim de miranba	"	"	"	Fardo	2	200	196	11:354\$640	4,9%	—	556\$100
Chim de castão	"	"	"	"	103	7.217	7.011	245:226\$920	4,9%	—	12:016\$200
Chim de capivara	"	"	"	"	8	725	685	4:110\$000	4,9%	—	201\$400
Chim de lontra	"	"	"	"	2	77	73	6:773\$060	4,9%	—	332\$000
Chim de maracaju	"	"	"	"	5	191	183	16:918\$700	4,9%	—	829\$100
Chim de ouça	"	"	"	"	3	258	251	5:055\$380	4,9%	—	247\$700
Chim de preixada	"	"	"	"	106	10.656	10.171	213:499\$800	4,9%	—	10:463\$000
Chim de vado	"	"	"	"	79	8.060	7.904	113:768\$140	4,9%	—	5:575\$000
Chim de pãncera	"	"	"	Tambo	43	19.192	16.858	691:746\$800	5,6%	—	33:698\$000
Oleo de copaiba	"	"	"	"	1	919	714	5:535\$200	4,2%	—	232\$500
Chim de lenço	"	"	"	Caixa	235	8.999	7.263	50:102\$500	4,2%	—	2:104\$500
Chim de lenço	"	"	"	Fardo	290	20.734	20.300	129:905\$300	—	—	Livre
Servo	"	"	"	Caixa	22	6.600	5.400	10:761\$660	2,8%	—	301\$400
Castanha de cascada (105 hect.)	"	Filadelfia	"	"	115	6.650	6.250	10:684\$400	—	—	Livre
Balata braca, aguada (524.400 m ³)	"	"	"	Peça	20.611	—	419.524	139:371\$000	—	—	Livre
Idem de mar idem (242.115 m ³)	"	"	"	Tahoa	9.517	—	198.692	64:866\$000	—	—	"
Castanha de cascada (30 hect.)	"	S. Francisco da California	"	Caixa	50	1.900	1.500	2:890\$000	—	—	"
Castanha em lenço	"	"	"	Saco	254	21.021	20.790	29:790\$000	1,4%	—	291\$100
Castanha com cascada (4.900 hect.)	"	Los Angeles	"	A granel	—	—	245.000	137:423\$380	5,6%	—	7:695\$900
Idem de cascada (86 hect.)	"	"	"	Caixa	143	5.434	4.390	7:857\$800	—	—	Livre
Idem idem (345 hect.)	"	Bestun	"	"	575	21.360	17.250	46:505\$000	—	—	"
Idem com cascada (100 hect.)	"	Seattle	"	A granel	—	—	5.000	2:974\$000	5,6%	—	166\$600
Firçaba em lenço	"	Lisboas	"	Pacote	1.340	—	50.000	45:553\$280	4,9%	—	2:232\$200
Umbu	"	Trinidad	"	Caixa	216	14.160	9.350	94:593\$200	2,8%	—	2:648\$700
Castanha descascada (66 hect.)	"	Portland	"	"	119	4.180	3.300	5:742\$000	—	—	Livre
Balata inferior	"	Londres	"	"	181	37.000	35.760	74:836\$400	5,6%	—	4:190\$900
Balata inferior	"	Norfolk	"	Peça	16.471	—	395.485	81:365\$400	—	—	Livre
Balata inferior	"	Liverpool	"	Caixa	88	13.940	11.220	22:440\$000	3,6%	—	1:256\$700
Clava verde de pau	"	"	"	Umbiale	2.391	—	53.735	54:697\$500	4,2%	—	2:297\$300
Madeira bruta, cedro (165.239 m ³)	"	"	"	Taboa	3.616	—	122.270	50:014\$200	—	—	Livre
Idem de maracaju (36.090 m ³)	"	"	"	"	1.430	—	18.040	8:235\$500	—	—	"
								5.969:774\$224			176:700\$100

1.^a Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Novembro de 1910.

Paul Figueredo
3.^o Escriuario

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Napoleão Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

1. The first part of the examination is a written test. It consists of a series of questions on the subject of the course. The questions are designed to test your knowledge of the subject and your ability to apply it to practical situations. You should answer the questions as fully as possible, and show your reasoning clearly.

2. The second part of the examination is a practical test. It consists of a series of exercises on the subject of the course. The exercises are designed to test your ability to apply your knowledge to practical situations. You should complete the exercises as fully as possible, and show your reasoning clearly.

3. The third part of the examination is a viva voce test. It consists of a series of questions on the subject of the course. The questions are designed to test your knowledge of the subject and your ability to apply it to practical situations. You should answer the questions as fully as possible, and show your reasoning clearly.

4. The fourth part of the examination is a practical test. It consists of a series of exercises on the subject of the course. The exercises are designed to test your ability to apply your knowledge to practical situations. You should complete the exercises as fully as possible, and show your reasoning clearly.

5. The fifth part of the examination is a viva voce test. It consists of a series of questions on the subject of the course. The questions are designed to test your knowledge of the subject and your ability to apply it to practical situations. You should answer the questions as fully as possible, and show your reasoning clearly.

6. The sixth part of the examination is a practical test. It consists of a series of exercises on the subject of the course. The exercises are designed to test your ability to apply your knowledge to practical situations. You should complete the exercises as fully as possible, and show your reasoning clearly.

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE AGOSTO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto				Líquido
Açúcar	R.	Territorio Federal do Acre	E. V.	Saca	3	183	180	108\$000	2,8%	3\$100
Borracha fina	"	"	"	Pêla	3	—	35	199\$500	2,1%	4\$200
Couro de caítitú	"	"	"	Fardo	1	10	9	196\$800	4,9%	9\$200
Idem de queixada	"	"	"	"	1	16	15	277\$500	4,9%	13\$800
Idem de veado	"	"	"	"	1	12	11	177\$000	4,9%	8\$700
Farinha seca	"	"	"	Saca	10	580	570	171\$000	2,8%	5\$500
Fumo em molho	"	"	"	Amarrado	1	—	30	120\$000	—	3\$400
Gaio suino	"	"	"	Cabeça	4	—	400	280\$000	—	5\$000
Laranjas	"	"	"	A granel	1.000	—	150	20\$000	2,8%	3\$000
Pirarucu	"	"	"	Pacote	68	2.070	2.040	3.495\$500	4,2%	147\$000
Peixe em salmoura	"	"	"	Lata	4	52	48	72\$000	4,2%	3\$100
Artefato de borracha	"	Estado do Pará	"	Caixa	3	264	213	1.727\$900	—	Livre
Aguardente	"	"	"	"	16	1.425	1.160	1.387\$800	—	"
Borracha fina	"	"	"	"	3	267	217	1.052\$500	2,1%	22\$100
Idem idem	"	"	"	Barril	1	80	77	373\$400	2,1%	7\$900
Idem idem	"	"	"	Pêla	209	—	2.462	12.809\$800	2,1%	260\$700
Balata inferior	"	"	"	Caixa	9	2.140	1.860	3.720\$000	5,6%	210\$000
Idem idem	"	"	"	Bloco	3.310	—	130.647	223.090\$000	4,6%	12.495\$000
Babassú	"	"	"	Saco	24	1.242	1.223	850\$100	2,8%	21\$100
Castanha com casca (3.273 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	163.650	93.803\$100	3,6%	5.256\$600
Cacáu	"	"	"	Saco	1.463	88.445	87.633	75.066\$000	1,1%	1.051\$600
Cumarú	"	"	"	"	48	3.661	3.621	22.216\$000	2,8%	623\$100
Idem	"	"	"	Caixa	117	9.754	8.127	48.762\$000	2,8%	1.375\$500
Couro verde de boi	"	"	"	Unidade	420	—	8.122	5.858\$800	4,2%	246\$500
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	4	81	80	320\$000	4,2%	15\$700
Idem de jacaré	"	"	"	Unidade	411	—	1.512	3.024\$000	4,9%	118\$300
Idem de capivara	"	"	"	Amarrado	5	201	287,5	1.733\$100	4,9%	85\$200
Idem de ariranha	"	"	"	"	1	5	4	140\$000	4,9%	6\$900
Idem de maracajú	"	"	"	"	2	44	42	4.025\$800	4,9%	162\$000
Idem de veado	"	"	"	"	8	590	588,5	6.173\$500	4,9%	317\$700
Idem de veado roxo	"	"	"	"	1	9	8	24\$000	4,9%	1\$300
Idem de caítitú	"	"	"	"	7	491	485	14.182\$400	4,9%	695\$600
Idem de queixada	"	"	"	"	3	232	227	3.788\$500	4,9%	185\$000
Idem de maracajú	"	"	"	"	1	16	14	937\$500	4,9%	48\$100
Idem de onça	"	"	"	"	1	7	5,5	70\$000	4,9%	3\$600
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixa	50	3.750	3.000	4.500\$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	31	2.292	1.860	7.140\$000	3,6%	260\$400
Idem efervescente	"	"	"	"	5	375	300	300\$000	—	Livre
Juta	"	"	"	Amarrado	384	—	30.297,5	78.126\$200	—	"
Mataú (loção)	"	"	"	Caixa	6	440	380	5.580\$000	—	"
Massaranduba	"	"	"	Bloco	14	—	336	302\$100	5,6%	17\$100
Óleo de copaiba	"	"	"	Lata	3	50	40	220\$000	4,2%	9\$200
Pirarucu	"	"	"	Pacote	1.372	41.681	41.456	85.210\$900	4,2%	3.579\$500
Idem	"	"	"	Caixa	125	10.640	9.512	18.381\$500	4,2%	779\$500
Peixes diversos	"	"	"	Pacote	9	350	345	517\$500	4,2%	21\$800
Sernambi rama	"	"	"	Saco	20	827	811	2.493\$000	5,6%	52\$400
Sernambi rama	"	"	"	Caixa	8	1.145	973	3.405\$500	5,6%	71\$600
Idem idem	"	"	"	Barril	8	677	589	1.907\$500	5,6%	40\$100
Piçaba	"	"	"	Pacote	243	4.092	4.000	5.841\$200	4,9%	286\$300
Vinho de frutas	"	"	"	Barril	43	4.630	3.926	3.700\$070	—	Livre
Guaraná efervescente	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	28	1.854	1.348	2.407\$500	—	"
Idem em xarope	"	"	"	"	8	288	224	576\$000	—	"
Bebida efervescente	"	Estado do Ceará	"	"	4	280	269	356\$000	—	"
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	200\$000	2,8%	5\$000
Madeira benf. cedro (27,180 m3)	"	"	"	Taboa	1.400	—	20.100	11.827\$900	—	Livre
Idem idem idem (70,033 m3)	"	"	"	Peça	9.215	—	68.542	11.705\$000	—	"
Idem idem idem (10,090 m3)	"	"	"	Atado	148	—	7.457	2.221\$400	—	"
Idem louro (16,685 m3)	"	"	"	Taboa	891	—	13.348	1.374\$800	—	"
Idem louro preto (13,660 m3)	"	"	"	Taboa	700	—	10.108	1.562\$600	—	"

ESPECIF

ESPECIF	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Idem de an				
Pirucú ..				
Artefato de				
Borracha fi				
Guaraná ef				
Artefato de				
Madeira be				
Piçaba em				
Artefato de				
Borracha fi				
Cipó				
Juta				
Madeira be				
Matarí (log				
Óleo de cop				
Piçaba em				
Salsa em 12				
Artefato de				
Peixe liso se				
Artefato de				
Borracha fi				
Idem idem				
Castanha de				
Essência de				
Idem idem				
Guaraná en				
Idem eferv				
Juta				
Latex				
Madeira be				
Idem idem				
Orchidéas (
Óleo de cop				
Puxurí				
Piçaba em				
Sernambí e				
Artefato de				
Borracha fi				
Idem idem				
Idem idem				
Idem idem				
Cumarú				
Cacáu				
Orina anim				
Guaraná cr				
Idem em p				
Jarina				
Orchidéas (
Óleo de cop				
Puxurí				
Piçaba em				
Sernambí e				
Idem crépe				
Idem idem				
Castanha e				
Artefato de				
Borracha fi				
Idem idem				
Matarí (log				
Piçaba em				
Sernambí e				

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Peso em Quilogramas				
						Bruto				Liquido
Idem em madeira (30,570 m3)	R.	Estado do Ceará	F. V.	Taboa	1.500	—	22.927	3:077\$000	—	—
Pinacó	"	"	"	"	3	95	90	180\$000	4,2%	7\$600
Art. feto de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	2	142	120	937\$800	—	—
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	1	130	109	969\$500	—	—
Chicória efervescente	"	"	"	"	15	986	736	1:237\$506	—	—
Art. feto de borracha	"	Estado da Paraíba	"	"	2	154	129	1:188\$000	—	—
Madeira beneficiada cedro (17,180 m3)	"	"	"	Peça	199	—	12.895	3:947\$500	—	—
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	46	—	1.000	1:320\$000	4,9%	64\$700
Art. feto de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	3	223	181	1:553\$100	—	—
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	4	480	386	3:570\$300	—	—
Tipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	200\$000	2,8%	5\$600
Juta	"	"	"	"	87	—	7.427,5	28:808\$700	—	—
Madeira benef. cedro (12,740 m3)	"	"	"	Taboa	555	—	9.131	2:280\$200	—	—
Matari (logão)	"	"	"	Caixa	4	285	245	4:347\$000	—	—
Óleo de copaíba jacaré	"	"	"	Tambor	2	501	469	782\$300	4,2%	32\$000
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	498	—	9.500	11:407\$600	4,9%	559\$100
Salsa em rama	"	"	"	"	2	102	100	709\$800	2,8%	10\$000
Art. feto de borracha	"	Estado da Bahia	"	Caixa	6	731	611	4:586\$400	—	—
Peixe lino seco	"	"	"	Pacote	17	527	510	765\$000	4,2%	32\$200
Art. feto de borracha	"	Capital Federal	"	Caixa	10	1.156	967	7:390\$800	—	—
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	32	3.272	2.240	13:708\$800	—	—
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	776	61.936	60.920	419:063\$100	—	—
Castanha descascada (78 hect.)	"	"	"	Caixa	130	4.960	2.900	3:360\$000	—	—
Essência de paju rosa	"	"	"	"	6	411	342	12:175\$200	5,6%	681\$000
Idem idem	"	"	"	Tambor	14	2.890	2.540	90:424\$000	5,6%	5:063\$800
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	1	75	60	600\$000	3,5%	21\$000
Idem efervescente	"	"	"	"	9	596	434	786\$600	—	—
Juta	"	"	"	Fardo	42	4.059	4.017,5	15:113\$800	—	—
Latex	"	"	"	Caixa	3	135	109	456\$300	1,4%	6\$400
Madeira benef. cedro (201,736 m3)	"	"	"	Francha	2.536	—	148.325	60:686\$500	—	—
Idem idem idem (27,370 m3)	"	"	"	Peça	283	—	20.853	4:526\$000	—	—
Ochilêva (265 pés)	"	"	"	Engradado	9	330	228	1:863\$000	1,4%	52\$300
Óleo de copaíba	"	"	"	Caixa	1	40	37	300\$000	4,2%	12\$600
Puxuri	"	"	"	"	2	239	200	1:084\$500	2,8%	30\$400
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	949	—	20.000	25:659\$800	4,9%	1:257\$400
Sernambi crêpe	"	"	"	Caixa	2	142	140	1:027\$600	—	—
Art. feto de borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	11	1.225	1.014	7:315\$200	—	—
Borracha fina	"	"	"	"	3	630	510	2:805\$000	2,1%	59\$000
Idem idem	"	"	"	Pêla	140	—	5.150	26:026\$400	2,1%	546\$600
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	555	43.622	42.870	293:006\$000	—	—
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	4	520	400	4:685\$400	—	—
Cumari	"	"	"	"	4	268	200	1:200\$000	2,8%	33\$600
Cacáu	"	"	"	Saco	201	15.246	15.045	12:961\$500	1,4%	181\$600
Orina animal	"	"	"	"	70	1.923	1.889	10:200\$600	1,4%	142\$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	19	1.386	1.140	4:560\$000	3,5%	159\$600
Idem em pães	"	"	"	"	15	1.241	1.049	12:583\$000	3,5%	440\$600
Jatina	"	"	"	Saco	376	31.088	30.900	31:950\$000	—	—
Ochilêva (85 pés)	"	"	"	Grade	2	100	90	900\$000	2,8%	26\$200
Óleo de copaíba jacaré	"	"	"	Tambor	9	1.817	1.620	1:620\$000	4,2%	82\$800
Puxuri	"	"	"	Caixa	2	124	100	587\$000	2,8%	16\$100
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	1.549	—	30.510	34:865\$100	4,9%	1:708\$200
Sernambi caicho crêpe	"	"	"	Fardo	85	6.510	6.340	39:038\$900	—	—
Idem crêpe	"	"	"	"	124	8.617	8.400	53:824\$600	—	—
Idem idem	"	"	"	Caixa	54	3.962	3.240	31:174\$800	—	—
Castanha com casca (53 hect.)	"	Estado do Paraná	"	Saco	53	2.703	2.650	3:540\$400	3,5%	124\$100
Art. feto de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	12	1.865	1.625	11:406\$900	—	—
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	21	2.730	2.100	16:065\$000	—	—
Idem idem idem	"	"	"	"	18	1.368	1.350	9:963\$000	—	—
Matari (logão)	"	"	"	Fardo	1	80	75	1:242\$000	—	—
Piçaba em rama	"	"	"	Caixa	151	—	3.090	3:240\$100	4,5%	158\$800
Sernambi crêpe	"	"	"	Pacote	13	780	650	6:597\$800	—	—
				Caixa						Livre

ES

Farir
dem
Feijã
Fum
Milho
Phar
Xarq
Arro
Feijã
Fum
Gado
Arro
Carn
Fum
Feijã
Gado
Borr
Idem
Bala
Cast
Cast
Cacã
Cour
Idem
Idem
Idem
Idem
Idem
Esse
Olco
Sorr
Cast
Mad
Idem
Cast
Cacã
Borr
Cast
Idem
Idem
Cum
Mad
Piaç
Borr
Piaç
Bala
Esse
Cou
Idem
Esse
Mad

Item	Unit	Price	Price	Price
Farir	100	100	100	100
dem	100	100	100	100
Feijã	100	100	100	100
Fum	100	100	100	100
Milho	100	100	100	100
Phar	100	100	100	100
Xarq	100	100	100	100
Arro	100	100	100	100
Feijã	100	100	100	100
Fum	100	100	100	100
Gado	100	100	100	100
Arro	100	100	100	100
Carn	100	100	100	100
Fum	100	100	100	100
Feijã	100	100	100	100
Gado	100	100	100	100
Borr	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Bala	100	100	100	100
Cast	100	100	100	100
Cast	100	100	100	100
Cacã	100	100	100	100
Cour	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Esse	100	100	100	100
Olco	100	100	100	100
Sorr	100	100	100	100
Cast	100	100	100	100
Mad	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Cast	100	100	100	100
Cacã	100	100	100	100
Borr	100	100	100	100
Cast	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Cum	100	100	100	100
Mad	100	100	100	100
Piaç	100	100	100	100
Borr	100	100	100	100
Piaç	100	100	100	100
Bala	100	100	100	100
Esse	100	100	100	100
Cou	100	100	100	100
Idem	100	100	100	100
Esse	100	100	100	100
Mad	100	100	100	100

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Farinha de gna	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Saco	15	915	900	870\$000	2,8%	24\$400		
Idem idem	"	"	"	Paneiro	40	—	1.200	1:000\$000	2,8%	28\$000		
F. ijão	"	"	"	Saco	17	1.370	1.020	1:453\$000	2,8%	41\$200		
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrado	3	—	90	360\$000	—	10\$100		
Milho	"	"	"	Saco	40	2.440	2.400	1:359\$000	2,8%	37\$800		
Pinacô	"	"	"	Pacote	14	429	420	714\$000	4,2%	30\$300		
Nimque	"	"	"	Fardo	22	—	1.210	4:913\$000	4,2%	206\$700		
Acorz pilado	"	Republica da Colombia	"	Saco	2	77	75	75\$000	2,8%	2\$800		
F. ijão	"	"	"	"	2	77	75	41\$200	2,8%	4\$400		
Fumo em molhos	"	"	"	Encapulo	4	—	120	480\$000	2,8%	13\$600		
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$000	—	42\$000		
Acorz pilado	"	Republica da Venezuela	"	Saco	3	182	180	180\$000	2,8%	7\$100		
Carne seca	"	"	"	Fardo	1	32	30	60\$000	4,2%	6\$300		
Fumo em molho	"	"	"	Encapado	2	—	37,5	150\$000	—	4\$200		
F. ijão	"	"	"	Saco	3	182	180	99\$000	2,8%	8\$600		
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	30	—	12.000	6:000\$000	—	126\$000		
Borracha fina	"	New York	"	Caixa	62	13.020	10.540	53:502\$300	2,1%	1:123\$600		
Idem idem coipe	"	"	"	Fardo	220	15.620	15.400	105:782\$000	—	Livre		
Balata inferior lavada	"	"	"	Caixa	323	54.745	45.025	131:389\$000	5,6%	7:358\$000		
Castanha com casca (37,373 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	1.863.650	1.267:111\$900	3,5%	70:958\$800		
Castanha descascada (3,801 hect.)	"	"	"	Caixa	6.235	235.780	190.050	385:103\$900	—	Livre		
Cacão	"	"	"	Saco	652	59.332	58.680	57:875\$700	1,4%	810\$400		
Couros de caillit	"	"	"	Fardo	93	6.342	6.031	196:103\$700	4,9%	9:609\$400		
Idem de queixada	"	"	"	"	120	12.020	11.790	230:033\$600	4,9%	11:274\$500		
Idem de veado	"	"	"	"	46	4.696	4.624	60:125\$700	4,9%	2:946\$500		
Idem de aricauba	"	"	"	"	2	194	190	11:182\$600	4,9%	548\$000		
Idem de onça	"	"	"	"	2	153	149	2:787\$060	4,9%	136\$600		
Idem de maracajá	"	"	"	"	3	118	112	7:841\$200	4,9%	384\$300		
Idem de cupivara	"	"	"	"	50	4.000	2.800	20:894\$700	4,9%	1:440\$400		
Idem de lontra	"	"	"	"	1	39	37	2:775\$800	4,9%	136\$000		
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	59	12.190	10.744	382:486\$400	5,6%	21:419\$300		
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	300	13.188	10.684	57:483\$400	4,2%	2:411\$600		
Seiva	"	"	"	"	69	14.419	11.829	23:608\$900	2,8%	661\$100		
Castanha descascada (438 hect.)	"	Filadelfia	"	"	830	31.140	24.900	53:303\$600	—	Livre		
Madeira benef. aguano (133,723 m3)	"	"	"	Peça	11.011	—	133.405	32:018\$700	—	"		
Idem idem (422,830 m3)	"	"	"	Taboa	22.198	—	338.261	111:820\$600	—	"		
Castanha descascada (60 hect.)	"	S. Francisco da California	"	Caixa	100	3.800	3.000	5:220\$000	—	"		
Cacão	"	"	"	Saco	450	40.950	40.500	40:500\$000	1,4%	567\$000		
Borracha fina	"	Boston	"	Caixa	62	13.020	10.540	55:561\$100	2,1%	1:166\$800		
Castanha descascada (510 hect.)	"	"	"	"	850	31.450	25.500	65:023\$500	—	Livre		
Idem idem (75 hect.)	"	Baltimore	"	"	125	4.750	3.750	9:228\$600	—	"		
Idem com casca (2.368 hect.)	"	Los Angeles	"	A granel	—	—	118.400	88:510\$600	5,6%	4:956\$600		
Comarú	"	Trinidad	"	Caixa	212	14.416	11.660	103:001\$300	2,8%	2:884\$100		
Madeira benef. aguano (771,311 m3)	"	Norfolk	"	Peça	42.168	—	732.745	154:262\$200	—	Livre		
Piçaba em rama	"	Lisbôa	"	Pacote	251	—	5.080	7:164\$800	4,9%	351\$100		
Borracha fina coipe	"	Leixões	"	Fardo	215	15.480	15.050	111:686\$100	—	Livre		
Piçaba em rama	"	Porto	"	Pacote	746	—	14.224	20:061\$600	4,9%	960\$100		
Balata inferior	"	Londres	"	Caixa	2	430	359	5:634\$800	5,6%	315\$600		
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	12	2.478	2.184	77:750\$400	—	4:354\$100		
Couro verde de boi	"	Liverpool	"	Unidade	1.205	—	30.744	41:542\$500	4,2%	1:744\$000		
Idem seco de boi	"	"	"	"	334	—	3.490	9:924\$700	4,2%	290\$800		
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	12	2.479	2.184	77:750\$400	5,6%	4:354\$100		
Madeira benef. aguano (10 m3)	"	Japão	"	Prancha	110	—	8.000	4:674\$500	—	Livre		
									6.237:663\$700		193:860\$100	

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Dezembro de 1940.

Raul Figueiredo
3.º EscrivarioMiguel Cardinale
Chefe de SecçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE SETEMBRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Açúcar	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Saco	2	120	118	70\$800	2,8%	2\$100		
Borracha fina	"	"	"	Péla	2	—	30	172\$500	2,1%	3\$700		
Couro de cabitú	"	"	"	Fardo	1	—	6	197\$400	4,9%	9\$700		
Idem de queixada	"	"	"	"	1	—	1	18\$500	4,9%	1\$000		
Idem de veado	"	"	"	"	1	—	15	217\$500	4,9%	10\$700		
Carne salgada	"	"	"	Lata	1	6	5	10\$000	2,8%	\$300		
Farinha seca	"	"	"	Saco	6	336	330	99\$000	2,8%	3\$200		
Feijão	"	"	"	"	1	61	60	33\$000	2,8%	1\$000		
Fumo em molho	"	"	"	Amarrado	1	—	24	196\$000	2,8%	5\$600		
Gado suino	"	"	"	Cabeça	6	—	600	420\$000	—	8\$400		
Pharmacú	"	"	"	Pacote	86	2.599	2.590	5.135\$000	4,2%	234\$500		
Peixes diversos	"	"	"	"	1	—	15	15\$000	4,2%	\$700		
Idem em salmoura	"	"	"	Lata	2	22	20	30\$000	4,2%	1\$300		
Sernambi tama	"	"	"	Saco	1	5	4	14\$200	2,1%	\$300		
Sabão	"	"	"	Caixa	60	640	600	1.107\$000	—	Livre		
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	"	12	2.352	2.153	9.679\$200	2,1%	203\$300		
Idem idem	"	"	"	Péla	161	—	2.261	9.518\$500	2,1%	200\$300		
Balata inferior	"	"	"	Bloco	1.782	—	63.792	117.587\$000	5,6%	6.590\$800		
Babassú	"	"	"	Saco	3	160	158	110\$600	2,8%	3\$100		
Castanha com casca (110,5 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	5.525	4.349\$200	5,6%	243\$800		
Idem idem (134 hect.)	"	"	"	Saco	134	6.767	6.709	4.690\$000	3,5%	164\$200		
Cumarú	"	"	"	"	2	89	87	348\$000	2,8%	9\$800		
Idem	"	"	"	Caixa	115	9.367	7.947	39.530\$000	2,8%	1.075\$100		
Caéú	"	"	"	Saco	601	27.004	26.494	25.464\$600	1,4%	356\$900		
Caroços de tucuman	"	"	"	"	3	172	170	51\$000	2,8%	1\$500		
Couro de cabitú	"	"	"	Amarrado	7	480	457,5	15.050\$300	4,9%	737\$800		
Idem de capivara	"	"	"	"	3	90	83	498\$000	4,9%	24\$600		
Idem de maracajá	"	"	"	"	2	7	5,500	362\$500	4,9%	18\$000		
Idem de onça	"	"	"	"	1	5	4	50\$000	4,9%	2\$500		
Idem de queixada	"	"	"	"	2	160	158	2.554\$000	4,9%	25\$400		
Idem de veado	"	"	"	"	5	460	457	5.027\$000	4,9%	246\$600		
Idem de jacaré	"	"	"	"	261	—	783	1.566\$000	4,9%	76\$800		
Idem idem	"	"	"	Unidade	1.845	—	5.882	12.082\$000	4,9%	592\$100		
Idem verde de gado	"	"	"	"	370	—	7.528	4.480\$000	4,2%	221\$600		
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	91	—	1.768	1.060\$800	4,2%	44\$700		
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	67	4.411	3.200	5.811\$200	—	Livre		
Idem em xarope	"	"	"	"	15	450	300	972\$000	—	"		
Jutaieira	"	"	"	"	6	415	335	335\$000	2,8%	9\$400		
Massaranduba	"	"	"	Bloco	4	—	110	99\$000	5,6%	5\$600		
Óleo de copaiba	"	"	"	Lata	4	59	53	371\$000	4,2%	15\$600		
Idem idem	"	"	"	Bidon	1	130	110	550\$000	4,2%	23\$100		
Pirarucú	"	"	"	Caixa	71	7.385	6.696	13.070\$000	4,2%	549\$200		
Idem	"	"	"	Pacote	4.613	145.213	144.570	271.310\$300	4,2%	11.399\$800		
Piaçaba	"	"	"	"	88	2.000	2.000	2.227\$000	5,6%	109\$200		
Sernambi tama	"	"	"	Saco	10	346	338	946\$400	2,1%	19\$900		
Idem idem	"	"	"	Caixa	10	1.185	1.035	3.105\$000	2,1%	65\$300		
Sernambi crêpe	"	"	"	Caixa	3	180	150	1.588\$700	—	Livre		
Tartaruga	"	"	"	Unidade	5	—	150	175\$000	2,8%	5\$000		
Matará (loção)	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	2	160	140	2.592\$000	—	Livre		
Peixe liso seco	"	"	"	Pacote	11	386	330	495\$000	4,2%	20\$800		
Guaraná efervescente	"	Estado do Piauí	"	Caixa	25	1.766	1.309	2.090\$700	—	Livre		
Idem idem	"	Estado do Ceará	"	"	20	1.272	909	1.693\$400	—	"		
Madeira benef. andiroba (9,792 m3)	"	"	"	Taboa	500	—	7.344	979\$200	—	"		
Idem idem cedro (48,231 m3)	"	"	"	"	3.104	—	36.173	7.234\$600	—	"		
Idem idem idem (11,226 m3)	"	"	"	Peça	240	—	8.302	2.979\$300	—	"		
Idem idem louro (5,910 m3)	"	"	"	Taboa	300	—	4.373	678\$200	—	"		
Peixe liso seco	"	"	"	Pacote	20	610	600	900\$000	4,2%	37\$800		
Pirarucú	"	"	"	"	465	14.415	13.950	28.605\$000	4,2%	1.201\$500		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Idem	R.	Estado do R. G. do Norte	F. V.	Pacote	40	1.240	1.200	2.700\$000	4,2%	113\$100		
Guaraná efervescente	"	Estado da Paraíba	" "	Caixa	6	441	330	502\$200	—	Livre		
Madeira benef. celho (6.300 m3)	"	"	" "	Atado	50	—	4.662	1.044\$900	—	"		
Matari (loção)	"	"	" "	Caixa	2	100	140	2.484\$000	—	"		
Óleo de copaíba	"	"	" "	"	11	495	396	1.782\$000	4,2%	74\$900		
Salsa em rama	"	"	" "	Fardo	3	136	130	468\$000	1,4%	6\$600		
Sernambi crêpe	"	"	" "	Caixa	1	60	50	606\$000	—	Livre		
Latex	"	Estado da Bahia	" "	"	5	210	170	1.400\$700	2,8%	20\$200		
Puxuti	"	"	" "	"	1	59	50	411\$000	2,8%	12\$400		
Piracou	"	"	" "	Pacote	100	3.100	3.000	6.000\$000	4,2%	252\$000		
Peixe seco	"	"	" "	"	46	1.690	1.680	2.070\$000	4,2%	87\$000		
Borracha fina crêpe	"	Capital Federal	" "	Fardo	1.178	93.088	91.760	678.653\$100	—	Livre		
Castanha descascada (45 hect.)	"	"	" "	Caixa	75	2.850	2.250	6.000\$000	—	"		
Couro de peixe boi	"	"	" "	Amarrado	101	—	10.100	15.796\$400	4,9%	710\$500		
Idem de anta	"	"	" "	"	32	—	1.530	1.584\$400	4,9%	139\$400		
Latex	"	"	" "	Caixa	35	1.470	1.190	8.656\$900	1,1%	121\$900		
Madeira benef. celho (138,818 m3)	"	"	" "	Prancha	1.907	—	102.724	29.693\$700	—	Livre		
Idem idem idem (213,845 m3)	"	"	" "	Peça	4.635	—	160.482	32.076\$800	—	"		
Raízes medicinais	"	"	" "	Amarrado	11	—	550	770\$000	—	"		
Sernambi virgem crêpe	"	"	" "	Caixa	4	240	200	1.562\$400	—	"		
Idem crêpe	"	"	" "	Fardo	79	5.900	5.830	30.591\$500	—	"		
Timbá em pó	"	"	" "	Caixa	4	240	200	1.000\$000	—	"		
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	" "	"	35	9.450	7.650	31.834\$900	2,1%	731\$700		
Idem idem	"	"	" "	Fardo	10	1.010	1.000	5.942\$000	2,1%	124\$800		
Idem idem	"	"	" "	Pêla	634	—	21.705	105.896\$900	2,1%	2.266\$100		
Idem idem crêpe	"	"	" "	Caixa	33	5.330	4.210	24.654\$000	—	Livre		
Idem idem idem	"	"	" "	Fardo	958	80.558	79.455	520.864\$100	—	"		
Chamu	"	"	" "	Saco	57	3.617	3.560	4.529\$700	1,4%	63\$500		
Couro de castilho	"	"	" "	Fardo	5	348	338	9.666\$800	4,9%	473\$700		
Idem de anta	"	"	" "	"	9	612	596	596\$000	4,9%	29\$300		
Idem de peixe boi	"	"	" "	"	32	1.998	1.934	1.934\$000	4,9%	94\$800		
Guaraná xarope	"	"	" "	Caixa	4	348	276	765\$000	—	Livre		
Junina	"	"	" "	Saco	211	15.275	15.064	17.808\$700	—	"		
Latex	"	"	" "	Caixa	45	1.939	1.548	5.539\$500	1,4%	77\$600		
Óleo de copaíba	"	"	" "	Caixa	19	760	608	4.235\$100	4,2%	177\$900		
Orchideas (60 pés)	"	"	" "	Grade	1	32	30	540\$000	1,4%	15\$200		
Piaçaba	"	"	" "	Pacote	285	—	5.000	6.098\$200	4,9%	298\$900		
Piracou	"	"	" "	Caixa	31	244	230	460\$000	4,2%	19\$400		
Peixe lizo seco	"	"	" "	"	2	168	148	222\$000	4,2%	9\$400		
Sernambi rama	"	"	" "	Saco	25	2.025	2.000	6.000\$000	2,1%	126\$000		
Idem virgem crêpe	"	"	" "	Caixa	3	180	150	1.622\$000	—	Livre		
Idem idem idem	"	"	" "	Saco	196	10.426	10.230	42.635\$700	—	"		
Idem caucho crêpe	"	"	" "	Fardo	9	639	630	3.851\$100	—	"		
Idem crêpe	"	"	" "	"	118	8.498	8.320	49.763\$900	—	"		
Timbá em pó	"	"	" "	Caixa	60	3.600	3.000	15.000\$000	—	"		
Borracha fina crêpe	"	Estado do R. G. do Sul	" "	"	7	700	490	3.641\$400	—	"		
Latex	"	"	" "	"	2	126	102	763\$200	1,4%	10\$700		
Piaçaba em rama	"	"	" "	Pacote	372	—	7.150	7.175\$200	4,9%	366\$100		
Sernambi virgem crêpe	"	"	" "	Caixa	2	131	120	1.111\$400	—	Livre		
Feijão	"	Estado de Mato Grosso	F. V.	Saco	13	793	780	1.265\$900	2,8%	35\$500		
Fumo em molho	"	"	V. F.	Amarrado	1	—	30	120\$000	—	3\$400		
Milho	"	"	F. V.	Saco	35	2.135	2.100	865\$000	2,8%	24\$300		
Arroz	"	Republica da Colombia	F. V.	"	3	123	120	150\$000	2,8%	4\$300		
Feijão	"	"	" "	"	3	113	110	195\$000	2,8%	5\$600		
Fumo em molhos	"	"	" "	Amarrado	1	—	45	180\$000	—	5\$100		
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	5	—	2.000	1.000\$000	—	21\$000		
Idem idem	"	Leticia	" "	"	10	—	4.000	3.465\$000	—	42\$000		
Vassoura de piaçaba	"	"	" "	Amarrado	4	—	68	153\$000	—	Livre		
Arroz	"	Republica da Venezuela	" "	Saco	1	61	60	80\$000	2,8%	2\$300		
Feijão	"	"	" "	"	2	122	120	220\$000	2,8%	6\$300		
Fumo em molho	"	"	" "	Amarrado	1	—	60	240\$000	—	6\$300		
Milho	"	"	" "	Saco	1	61	60	25\$000	2,8%	\$700		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Xarque	"	"	"	Fardo	1	52	50	210\$000	2,8%	8\$900	
Borracha fina	"	New York	"	Caixa	117	21.570	19.890	97:518\$200	2,1%	2:018\$000	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	142	14.360	14.200	86:313\$000	—	—	
Balata em blocos	"	"	"	Bloco	30	—	1.000	12:209\$100	5,6%	683\$800	
Idem inferior	"	"	"	Caixa	64	12.900	10.400	25:977\$400	5,6%	1:421\$300	
Cacáu	"	"	"	Saco	468	42.588	42.120	30:123\$400	1,4%	421\$800	
Castanha com casca (3.306 hect.)	"	"	"	A granel	3.306	—	165.300	151:129\$600	5,6%	8:464\$000	
Idem idem (182 hect.)	"	"	"	Saco	200	9.300	9.100	14:100\$300	5,6%	493\$600	
Idem descascada (1.284 hect.)	"	"	"	Caixa	7.140	269.565	214.200	466:872\$200	—	—	
Couro de onçitú	"	"	"	Fardo	38	2.310	2.249	72:832\$600	4,9%	3:569\$100	
Idem de queixada	"	"	"	"	50	5.081	4.993	97:150\$900	4,9%	4:775\$400	
Idem de capivara	"	"	"	"	5	404	380	2:551\$600	4,9%	125\$100	
Idem de vendo	"	"	"	"	19	1.693	1.655	22:364\$700	4,9%	1:096\$100	
Idem idem roxo	"	"	"	"	1	133	130	878\$700	4,9%	43\$000	
Idem de ariranha	"	"	"	"	8	640	621	37:835\$500	4,9%	1:853\$900	
Idem de onça	"	"	"	"	2	182	177	4:069\$200	4,9%	199\$400	
Idem de maracajá	"	"	"	"	6	230	220	18:794\$700	4,9%	921\$100	
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambor	76	15.697	13.814	491:778\$400	5,6%	27:539\$700	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	17	1.204	1.000	8:040\$200	3,5%	140\$000	
Idem em pães	"	"	"	Caixa	15	1.247	1.037	12:444\$000	3,5%	435\$000	
Massaranduba	"	"	"	"	7	1.094	814	4:297\$000	5,6%	240\$700	
Madeira benef. andiroba (11,882 m3)	"	"	"	Peça	201	—	8.911	1:188\$200	—	—	
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	138	6.072	4.968	23:736\$800	4,2%	997\$100	
Peixes vivos	"	"	"	Lata	110	1.700	1.650	6:000\$000	—	—	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	40	4.080	4.000	11:200\$000	—	—	
Sorva	"	"	"	Caixa	142	31.240	25.560	59:434\$600	2,8%	1:664\$200	
Timbó em raiz	"	"	"	Fardo	500	15.500	15.000	14:973\$200	1,4%	209\$700	
Sernambi rama	"	Boston	"	Saco	66	5.346	5.280	14:784\$000	2,1%	310\$500	
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	"	115	10.465	10.350	7:200\$000	1,4%	101\$500	
Castanha com casca (400 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	20.000	15:120\$000	5,6%	846\$800	
Idem descascada (183 hect.)	"	Filadelfia	"	Caixa	305	11.415	9.150	21:580\$600	—	—	
Madeira benef. aguano (558,615 m3)	"	"	"	Peça	25.288	—	436.890	45:429\$500	—	—	
Castanha descascada (30 hect.)	"	Baltimore	"	Caixa	50	1.900	1.500	3:580\$400	—	—	
Idem com casca (1.070 hect.)	"	Los Angeles	"	A granel	—	—	53.500	71:524\$100	5,6%	4:005\$400	
Cumarú	"	Trinidad	"	Caixa	93	6.528	5.115	145:319\$500	2,8%	1:269\$000	
Piçaba em rama	"	Lieboá	"	Pacote	480	—	10.160	14:642\$700	4,9%	717\$500	
Idem idem	"	Leixões	"	"	1.165	—	23.660	38:834\$500	4,9%	1:902\$000	
Castanha com casca (100 hect.)	"	Vancouver	"	A granel	—	—	5.000	4:422\$800	5,6%	247\$700	
Idem descascada (39 hect.)	"	"	"	Caixa	65	2.405	1.950	3:900\$000	—	—	
Balata em blocos	"	Londres	"	"	63	13.735	11.215	200:667\$800	5,6%	11:237\$500	
Idem inferior	"	"	"	"	82	16.230	13.120	35:100\$200	5,6%	1:965\$700	
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambor	12	2.481	2.184	77:760\$400	5,6%	4:354\$100	
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixa	280	58.800	47.600	245:002\$300	2,1%	5:145\$100	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	44	3.124	3.080	18:287\$600	—	—	
Balata inferior	"	"	"	Caixa	15	3.150	2.550	40:590\$000	5,6%	2:273\$100	
Idem em blocos	"	"	"	"	16	3.425	2.785	48:276\$100	5,6%	2:703\$500	
Couro verde de boi	"	"	"	Unidade	1.858	—	48.812	46:081\$800	4,2%	1:935\$600	
Idem seco	"	"	"	"	249	—	2.462	4:154\$300	4,2%	174\$500	
Castanha descascada (48 hect.)	"	"	"	Caixa	80	2.940	2.400	5:507\$200	—	—	
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambor	24	4.958	4.368	155:500\$800	5,6%	8:703\$100	
Couro de capivara	"	Glasgow	"	Fardo	9	720	684	4:921\$900	4,9%	240\$000	
									5.375:420\$800		136:754\$900

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de Dezembro de 1940.

Raul Figueiredo
3.º Escriturário

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

1.

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ADRO ESTATÍSTICO

ESPECIFICAÇÃO

acar	
aracha fina	
ro de veado	
na de queixada	
na de caítitú	
ro salgado	
ão	
inha	
uaraná efervescente	
lo suino	
ria	
arucú	
ce seco	
m em salmoura	
ão	
paco em molhos	
artefato de borracha	
aracha fina	
ata inferior	
bassú	
stanha com casca (15 hect.)	
marú	
ra	
cáu	
uro de ariranha	
em de caítitú	
em de capivara	
em de maracajá	
em de veado	
em de veado roxo	
em de queixada	
em de jacaré	
em verde de boi	
uaraná em rama	
em efervescente	
em em xarope	
leo de copaíba	
em idem jacaré	
irarucú	
em	
cixe seco	
em idem	
iaçaba	
canambi rama	
em idem	
ernambi rama crépe	
artaruga	
arque	
uaraná efervescente	
peixe liso	
Madeira benef. cedro (18,100)	
artefato de borracha	
Dipó	
uaraná efervescente	
Matarí (loção)	
Madeira benef. cedro (42,794)	
idem idem idem (28,980 m3)	
idem idem louro (34,186) . .	

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MES DE OUTUBRO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido						
Açúcar	R.	Territorio Federal de Acre	P. V.	Saco	4	212	230	1348000	2,300	—	45100		
Borracha fina	"	"	"	Pila	23	—	1.024	4.927.200	3,100	—	1037000		
Como de vendio	"	"	"	Amarrado	1	26	21	2907000	4,200	—	108300		
Idem de quixada	"	"	"	"	1	47	41	7327500	4,900	—	378200		
Idem de casitu	"	"	"	"	1	3	2	659500	4,900	—	32300		
Como salgado	"	"	"	Lata	2	43	40	608000	4,900	—	38100		
Piljão	"	"	"	Saco	1	51	50	278500	2,800	—	8800		
Perinha	"	"	"	"	7	395	390	1028000	2,800	—	38600		
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	41	1.065	1.227	4.977.000	—	—	1100		
Gado muno	"	"	"	Gaboa	2	—	—	1.048000	—	—	27500		
Mixia	"	"	"	Lata	2	90	90	1.086000	4,200	—	48100		
Piraculé	"	"	"	Pacote	250	2.900	2.640	17.800.000	4,200	—	7519000		
Peixe seco	"	"	"	"	11	330	320	320.000	4,200	—	123500		
Idem em salmoura	"	"	"	Lata	15	190	200	570000	4,200	—	258100		
Sabão	"	"	"	Caixa	30	810	630	1.222.000	—	—	—		
Tabaco em molhos	"	"	"	Amarrado	24	—	43	1720000	—	—	1100		
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	"	Caixa	1	102	82	5628100	—	—	1100		
Borracha fina	"	"	"	Pila	107	—	2.359	9.667.000	2,100	—	2032000		
Belata interior	"	"	"	Bloco	57	—	23.502	69.807.100	5,600	—	3.100.200		
Belata su	"	"	"	Saco	10	205	80	6.400	2,800	—	173500		
Caixa com casca (15 hect.)	"	"	"	A gnel	—	—	730	6008000	5,600	—	378500		
Comarã	"	"	"	Caixa	100	10.496	8.418	35.135.000	2,800	—	9008100		
Idem	"	"	"	Saco	15	1.920	1.012	4.018.000	2,800	—	1128100		
Cacha	"	"	"	"	60	3.000	3.250	2.2718.100	1,100	—	323100		
Como de nicanha	"	"	"	Amarrado	1	6	4	222500	4,200	—	42600		
Idem de casitu	"	"	"	"	21	87	85	15.312.200	4,900	—	7519700		
Idem de capivara	"	"	"	"	23	400	400	2.1008000	4,900	—	1170000		
Idem de maracajã	"	"	"	"	1	8	6	2108300	4,900	—	148500		
Idem de veado	"	"	"	"	18	503	286	3.2118000	4,900	—	1578700		
Idem de veado roxo	"	"	"	"	1	80	73	7685700	4,900	—	132200		
Idem de quixada	"	"	"	"	11	291	286	4.612.200	4,900	—	2268300		
Idem verde do boi	"	"	"	Unidade	5.707	—	24.820	60.220.000	4,900	—	2.4668000		
Guaraná em vana	"	"	"	"	403	—	9.207	5.578.200	3,500	—	2018300		
Idem efervescente	"	"	"	Caixa	5	250	300	1.300.000	3,500	—	420000		
Idem em xarope	"	"	"	"	7	403	379	5928000	—	—	1100		
Óleo de copaíba	"	"	"	"	1	511	240	8268500	—	—	—		
Idem idem jacaré	"	"	"	"	4	172	110	3608000	4,200	—	208000		
Piraculé	"	"	"	Lata	17	285	270	2700000	4,200	—	11.100		
Idem	"	"	"	Pacote	6.731	210.490	203.743	218.160.000	4,200	—	13.374.000		
Idem	"	"	"	Caixa	71	6.691	5.671	9.379.800	1,200	—	414800		
Peixe seco	"	"	"	"	1	78	50	780000	1,200	—	38.000		
Idem idem	"	"	"	Pacote	23	800	803	1.190.000	4,200	—	403500		
Piagaba	"	"	"	"	116	—	2.505	3.117.000	4,900	—	1588700		
Somambá rama	"	"	"	Saco	13	559	512	1.515.800	2,100	—	327100		
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	180	160	418000	2,100	—	92500		
Somambá rama crêpe	"	"	"	Caixa	2	110	100	8348500	—	—	1100		
Tatuçuga	"	"	"	Unidade	41	—	1.500	1.516.000	2,800	—	438500		
Xarope	"	"	"	Fardo	26	1.120	1.115	2.200.000	2,300	—	99500		
Guaraná efervescente	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	11	67	56	2108000	—	—	1100		
Peixe lio	"	"	"	Pacote	21	100	930	1.325.000	4,200	—	58800		
Madeira benef. cedro (18,100 m3)	"	Estado de Fland	"	Amarrado	167	—	13.290	6.670.000	—	—	1100		
Artefatos de borracha	"	Estado do Ceará	"	Caixa	1	113	97	7088000	—	—	—		
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	31.4000	2,800	—	53500		
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	50	2.090	1.500	2.670.000	—	—	1100		
Matarã (leão)	"	"	"	"	2	303	185	3.220.000	—	—	—		
Madeira benef. cedro (22,791 m3)	"	"	"	Taboa	3.000	—	21.707	9.176.100	—	—	—		
Idem idem idem (28,980 m3)	"	"	"	Atado	47	—	1.0.780	8.070.300	—	—	—		
Idem idem louro (34,126)	"	"	"	Peça	1.283	—	27.318	2.734.000	—	—	—		

REVENUE ACCOUNT

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CREDIT	DEBIT	BALANCE
1880	Jan 1	100.00			100.00
1880	Jan 15	50.00			150.00
1880	Jan 30	25.00			175.00
1880	Feb 15	75.00			250.00
1880	Feb 30	100.00			350.00
1880	Mar 15	150.00			500.00
1880	Mar 30	200.00			700.00
1880	Apr 15	300.00			1000.00
1880	Apr 30	400.00			1400.00
1880	May 15	500.00			1900.00
1880	May 30	600.00			2500.00
1880	Jun 15	700.00			3200.00
1880	Jun 30	800.00			4000.00
1880	Jul 15	900.00			4900.00
1880	Jul 30	1000.00			5900.00
1880	Aug 15	1100.00			7000.00
1880	Aug 30	1200.00			8200.00
1880	Sep 15	1300.00			9500.00
1880	Sep 30	1400.00			10900.00
1880	Oct 15	1500.00			12400.00
1880	Oct 30	1600.00			14000.00
1880	Nov 15	1700.00			15700.00
1880	Nov 30	1800.00			17500.00
1880	Dec 15	1900.00			19400.00
1880	Dec 30	2000.00			21400.00
1880	Jan 1				21400.00

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Idem idem idem (10,240 m ³)	R.	Estado do Ceará	F. V	Taboa	750	—	12.461	1:032\$200	—	"	
Pirarucu	"	"	"	Pacote	1.536	47.716	46.080	113:510\$100	4,2%	4:767\$100	
Peixe seco	"	"	"	Caixa	14	935	800	885\$000	4,2%	37\$800	
Guaraná efervescente	"	Estado do R. G. do Norte	"	"	12	—	751	972\$900	—	Livre	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	114	—	2.000	2:422\$500	4,9%	118\$400	
Pirarucu	"	"	"	"	145	4.495	4.350	10:569\$500	4,2%	444\$000	
Peixe liso	"	Estado da Paraíba	"	"	2	61	60	90\$000	4,2%	3\$800	
Cipó	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrado	10	—	600	200\$000	2,8%	5\$000	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	2	152	120	780\$000	2,5%	27\$900	
Idem em pães	"	"	"	"	2	169	144,5	1:734\$000	2,5%	60\$700	
Idem efervescente	"	"	"	"	15	1.040	752	1:296\$000	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	1	75	60	194\$900	—	"	
Óleo de copaíba	"	"	"	"	3	135	108	583\$200	4,2%	21\$500	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	665	—	11.500	13:689\$700	4,9%	670\$500	
Peixe liso	"	"	"	"	30	915	900	1:350\$000	4,2%	56\$700	
Matarí (locão)	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	3	190	181	2:894\$400	—	Livre	
Óleo de copaíba	"	"	"	"	3	120	102	82\$000	4,2%	35\$100	
Salsa em rama	"	"	"	Fardo	1	51	50	302\$000	2,8%	43\$000	
Puxuri	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	1	108	90	375\$300	2,8%	10\$600	
Artifato de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	2	237	197	1:416\$300	—	Livre	
Couro curtido de jacaré	"	"	"	"	1	180	144	4:673\$200	4,9%	196\$300	
Guaraná em pó	"	"	"	"	1	38	25	325\$600	3,5%	11\$400	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	666	—	13.400	15:588\$500	4,9%	767\$300	
Pirarucu	"	"	"	"	762	23.460	22.860	49:263\$300	4,2%	2:069\$300	
Peixe seco liso	"	"	"	"	451	13.598	13.530	20:295\$000	4,2%	852\$400	
Matarí (locão)	"	Estado de Espírito Santo	"	Caixa	1	80	75	1:282\$500	—	Livre	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	40	—	700	791\$300	4,9%	38\$800	
Artifatos de borracha	"	Capital Federal	"	Caixa	3	304	256	2:030\$800	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	"	235	94.400	40.000	191:404\$300	2,1%	4:019\$500	
Idem idem crêpe	"	"	"	"	70	2.660	2.100	5:292\$000	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	727	52.217	51.490	354:397\$000	—	"	
Couro de canaleão	"	"	"	"	5	355	350	4:809\$000	4,9%	235\$700	
Idem de ariranha	"	"	"	"	2	198	194	6:274\$400	4,9%	307\$500	
Couro de maracá	"	"	"	Fardo	2	105	101	7:445\$300	4,9%	366\$400	
Essência de pau rosa	"	"	"	Tambor	4	825	778	25:010\$800	5,0%	1:451\$400	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	36	2.601	2.160	8:628\$000	3,5%	302\$400	
Idem em xarope	"	"	"	"	2	146	136	345\$600	—	Livre	
Idem efervescente	"	"	"	"	75	4.875	3.525	5:670\$000	—	"	
Jarina	"	"	"	Saco	26	2.626	2.000	2:695\$300	—	"	
Latic	"	"	"	Caixa	2	84	68	491\$400	1,4%	6\$000	
Matarí (locão)	"	"	"	"	2	120	100	864\$000	—	Livre	
Madeira benef. celho (264,645 m ³)	"	"	"	Prancha	4.053	—	201.5726	88:703\$500	—	"	
Idem idem ilem (123,408 m ³)	"	"	"	Peça	3.758	—	90.556	18:511\$200	—	"	
Óleo de copaíba	"	"	"	Caixa	120	6.280	4.080	21:297\$600	4,2%	894\$600	
Idem idem de jacaré	"	"	"	Tambor	4	1.008	912	1:009\$600	4,2%	42\$400	
Orquideas (205 pés)	"	"	"	Grnde	10	335	212	1:062\$000	2,8%	29\$900	
Pirarucu	"	"	"	Pacote	70	2.170	2.100	5:645\$400	4,2%	237\$200	
Piçaba em rama	"	"	"	"	2.900	—	52.240	60:562\$500	4,9%	3:262\$000	
Somambí crêpe	"	"	"	Fardo	120	8.520	8.400	50:700\$400	—	Livre	
Timbó em pó	"	"	"	Caixa	6	360	300	1:650\$000	—	"	
Artifato de borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	46	5.545	4.624	32:212\$200	—	"	
Borracha fina	"	"	"	"	31	6.510	5.270	28:605\$700	2,1%	437\$200	
Idem idem	"	"	"	Péla	1.192	—	35.190	165:783\$700	2,1%	3:481\$700	
Idem idem	"	"	"	Suco	10	960	950	4:736\$200	2,1%	99\$500	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	837	51.577	50.740	429:739\$500	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	7	810	700	7:981\$200	—	"	
Castanha com casca (20 hect.)	"	"	"	Saco	20	—	1.000	1:000\$000	3,5%	56\$000	
Idem ilicensesuhi (18 hect.)	"	"	"	Caixa	30	1.160	900	3:360\$000	—	Livre	
Caçá	"	"	"	Saco	6	486	480	603\$500	1,4%	8\$500	
Cumarú	"	"	"	Caixa	2	124	100	1:350\$000	2,8%	37\$800	
Guaraná em rama	"	"	"	"	7	519	420	1:848\$000	3,5%	61\$700	

ESPECIFICAÇÃO

Jarina	
Latex	
Orquideas (180 pés)	
Piaçaba em rama	
Pirarucú	
Peixe seco	
Salsa em rama	
Sernambí crêpe	
Idem idem	
Idem idem	
Sernambí caucho crêpe	
Idem em rama	
Castanha com casca (10 hec	
Piaçaba em rama	
Artefato de borracha	
Borracha fina crêpe	
Idem idem idem	
Mostruario Ass. Comercial	
Piaçaba em rama	
Sernambí crêpe	
Mixira	
Milho	
Gado vacuum	
Sabão	
Pirarucú	
Arroz pilado	
Feijão	
Fumo em molho	
Gado vacuum	
Arroz pilado	
Feijão	
Fumo em molho	
Xarque	
Borracha fina crêpe	
Piaçaba em rama	
Sernambí crêpe	
Carne seca	
Borracha fina	
Idem idem crêpe	
Balata inferior	
Idem idem em blocos	
Castanha com casca (4.052	
Idem descascada (4.361 hec	
Cacáu	
Couro de caititú	
Idem de queixada	
Idem de veado	
Idem de lontra	
Idem de ariranha	
Idem de maracajá	
Idem de onça	
Leite de sorva	
Massaranduba	
Madeira benef. aguano (38,	
Idem idem idem (167,967 m ³	
Oleo de copaiba	
Sorva	
Sernambí crêpe	
Timbó	
Castanha descascada (138 h	
Madeira benef. aguano (288,	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Jarina	R.	Estado de São Paulo	F. V.	Saco	179	14.466	14.265	12:253\$200	—	Livre	
Latex	"	"	"	Caixa	7	315	252	1:061\$200	1,4%	14\$900	
Orquideas (180 pés)	"	"	"	Grade	10	445	267	989\$100	2,8%	27\$800	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	822	—	16.700	19:571\$000	4,9%	959\$200	
Pirarucú	"	"	"	Caixa	3	292	252	395\$200	4,2%	16\$700	
Peixe seco	"	"	"	"	3	287	242	363\$000	4,2%	15\$300	
Salsa em rama	"	"	"	Fardo	2	85	81	468\$000	2,8%	6\$600	
Sernambi crêpe	"	"	"	"	341	25.424	25.082	149:530\$000	—	Livre	
Idem idem	"	"	"	Caixa	2	120	100	1:047\$600	—	"	
Idem idem	"	"	"	Saco	164	10.947	10.782	47:445\$200	—	"	
Sernambi caucho crêpe	"	"	"	Fardo	53	4.363	4.210	26:687\$700	—	"	
Idem em rama	"	"	"	Saco	54	2.327	2.243	7:986\$400	2,1%	167\$800	
Castanha com casca (10 hect.)	"	Estado do Paraná	"	A granel	—	—	500	485\$000	—	27\$200	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	55	—	1.000	1:262\$000	4,9%	61\$900	
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	9	1.375	1.200	8:629\$700	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	Fardo	5	650	500	5:400\$000	—	"	
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	1	130	100	938\$800	—	"	
Mostruário Ass. Comercial	"	"	"	"	5	155	135	510\$000	—	"	
Piçaba em rama	"	"	"	Fardo	54	1.080	1.030	1:037\$500	4,9%	50\$900	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	30	2.130	210	13:608\$000	—	Livre	
Mixira	"	Estado de Mato Grosso	"	Lata	4	66	60	240\$000	4,2%	10\$100	
Milho	"	"	"	Saco	20	1.220	1.200	180\$000	2,8%	13\$500	
Gado vacuum	"	Leticia	"	Cabeça	25	—	10.000	8:662\$500	—	105\$000	
Sabão	"	"	"	Caixa	67	1.926	1.816	3:251\$700	—	Livre	
Pirarucú	"	Republica da Perú	"	Pacote	34	1.050	1.020	2:040\$000	4,2%	85\$700	
Arroz pilado	"	Republica da Colombia	"	Saco	1	51	50	65\$000	2,8%	1\$900	
Feijão	"	"	"	"	2	112	110	214\$000	2,8%	6\$000	
Fumo em molho	"	"	"	Encapado	2	—	45	180\$000	—	5\$100	
Gado vacuum	"	"	"	Cabeça	5	—	2.000	2:000\$000	—	21\$000	
Arroz pilado	"	Republica da Venezuela	"	Saco	2,5	152	150	222\$500	2,8%	6\$300	
Feijão	"	"	"	"	1	40	40	110\$000	2,8%	3\$100	
Fumo em molho	"	"	"	Encapado	3	—	82,5	330\$000	—	9\$300	
Xarque	"	"	"	Fardo	1	82	80	400\$000	4,2%	16\$800	
Borracha fina crêpe	"	Republica da Argentina	"	"	277	19.241	18.970	103:311\$700	—	Livre	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	1.295	—	29.630	52:685\$300	4,9%	2:581\$700	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	1	71	50	746\$900	—	Livre	
Carne seca	"	Guiana Inglesa	O. V.	"	6	602	600	1:200\$000	4,2%	50\$400	
Borracha lina	"	New York	"	Caixa	1.415	297.112	246.512	1.102:498\$200	2,1%	23:152\$800	
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	733	54.791	53.710	330:494\$400	—	Livre	
Balata inferior	"	"	"	Caixa	147	29.610	23.730	68:614\$400	5,6%	3:842\$500	
Idem idem em blocos	"	"	"	Bloco	105	—	3.440	55:040\$000	5,6%	3:082\$300	
Castanha com casca (4.052 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	202.600	248:621\$500	4,6%	13:923\$000	
Idem descascada (4.361 hect.)	"	"	"	Caixa	9.819	370.297	294.570	640:224\$200	—	Livre	
Cacáu	"	"	"	Saco	395	35.945	35.550	27:206\$200	1,4%	381\$000	
Como de caetitú	"	"	"	Fardo	38	3.265	3.179	93:374\$260	4,9%	4:575\$700	
Idem de queixada	"	"	"	"	75	7.450	7.303	129:268\$400	4,9%	6:334\$700	
Idem de veado	"	"	"	"	40	4.025	3.959	51:316\$800	4,9%	2:516\$200	
Idem de lontra	"	"	"	"	1	15	14	1:050\$000	4,9%	51\$500	
Idem de ariranha	"	"	"	"	5	445	435	23:137\$200	4,9%	1:134\$100	
Idem de maracajá	"	"	"	"	5	183	173	16:308\$500	4,9%	79\$300	
Idem de onça	"	"	"	"	1	81	79	2:064\$500	4,9%	101\$200	
Leite de sorva	"	"	"	Caixa	32	7.380	6.060	10:953\$600	2,8%	306\$700	
Massaranduba	"	"	"	"	32	4.578	3.811	23:585\$100	5,6%	1:320\$900	
Madeira benef. aguano (38,520 m3) ..	"	"	"	Amarrado	800	—	30.816	4:038\$500	—	Livre	
Idem idem idem (167,967 m3)	"	"	"	Taboa	7.598	—	142.748	81:292\$700	—	"	
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixa	442	19.334	15.453	75:211\$500	4,2%	3:159\$200	
Sorva	"	"	"	"	77	38.439	31.439	73:206\$900	2,8%	2:049\$900	
Sernambi crêpe	"	"	"	Fardo	15	1.530	1.500	4:200\$000	—	Livre	
Timbó	"	"	"	"	820	25.820	25.000	27:683\$800	1,4%	387\$600	
Castanha descascada (138 hect.)	"	Fiandelfia	"	Caixa	230	8.510	6.900	15:758\$800	—	Livre	
Madeira benef. aguano (288,519 m3) ..	"	"	"	Peça	12.815	—	230.814	73:103\$400	—	"	

Year	Country	Value of Exports		Value of Imports
		Millions of Dollars	Percentage of Total Exports	
1900	United States	1,000	100	1,000
1901	United States	1,050	100	1,050
1902	United States	1,100	100	1,100
1903	United States	1,150	100	1,150
1904	United States	1,200	100	1,200
1905	United States	1,250	100	1,250
1906	United States	1,300	100	1,300
1907	United States	1,350	100	1,350
1908	United States	1,400	100	1,400
1909	United States	1,450	100	1,450
1910	United States	1,500	100	1,500
1911	United States	1,550	100	1,550
1912	United States	1,600	100	1,600
1913	United States	1,650	100	1,650
1914	United States	1,700	100	1,700
1915	United States	1,750	100	1,750
1916	United States	1,800	100	1,800
1917	United States	1,850	100	1,850
1918	United States	1,900	100	1,900
1919	United States	1,950	100	1,950
1920	United States	2,000	100	2,000
1921	United States	2,050	100	2,050
1922	United States	2,100	100	2,100
1923	United States	2,150	100	2,150
1924	United States	2,200	100	2,200
1925	United States	2,250	100	2,250
1926	United States	2,300	100	2,300
1927	United States	2,350	100	2,350
1928	United States	2,400	100	2,400
1929	United States	2,450	100	2,450
1930	United States	2,500	100	2,500
1931	United States	2,550	100	2,550
1932	United States	2,600	100	2,600
1933	United States	2,650	100	2,650
1934	United States	2,700	100	2,700
1935	United States	2,750	100	2,750
1936	United States	2,800	100	2,800
1937	United States	2,850	100	2,850
1938	United States	2,900	100	2,900
1939	United States	2,950	100	2,950
1940	United States	3,000	100	3,000
1941	United States	3,050	100	3,050
1942	United States	3,100	100	3,100
1943	United States	3,150	100	3,150
1944	United States	3,200	100	3,200
1945	United States	3,250	100	3,250
1946	United States	3,300	100	3,300
1947	United States	3,350	100	3,350
1948	United States	3,400	100	3,400
1949	United States	3,450	100	3,450
1950	United States	3,500	100	3,500
1951	United States	3,550	100	3,550
1952	United States	3,600	100	3,600
1953	United States	3,650	100	3,650
1954	United States	3,700	100	3,700
1955	United States	3,750	100	3,750
1956	United States	3,800	100	3,800
1957	United States	3,850	100	3,850
1958	United States	3,900	100	3,900
1959	United States	3,950	100	3,950
1960	United States	4,000	100	4,000
1961	United States	4,050	100	4,050
1962	United States	4,100	100	4,100
1963	United States	4,150	100	4,150
1964	United States	4,200	100	4,200
1965	United States	4,250	100	4,250
1966	United States	4,300	100	4,300
1967	United States	4,350	100	4,350
1968	United States	4,400	100	4,400
1969	United States	4,450	100	4,450
1970	United States	4,500	100	4,500
1971	United States	4,550	100	4,550
1972	United States	4,600	100	4,600
1973	United States	4,650	100	4,650
1974	United States	4,700	100	4,700
1975	United States	4,750	100	4,750
1976	United States	4,800	100	4,800
1977	United States	4,850	100	4,850
1978	United States	4,900	100	4,900
1979	United States	4,950	100	4,950
1980	United States	5,000	100	5,000
1981	United States	5,050	100	5,050
1982	United States	5,100	100	5,100
1983	United States	5,150	100	5,150
1984	United States	5,200	100	5,200
1985	United States	5,250	100	5,250
1986	United States	5,300	100	5,300
1987	United States	5,350	100	5,350
1988	United States	5,400	100	5,400
1989	United States	5,450	100	5,450
1990	United States	5,500	100	5,500
1991	United States	5,550	100	5,550
1992	United States	5,600	100	5,600
1993	United States	5,650	100	5,650
1994	United States	5,700	100	5,700
1995	United States	5,750	100	5,750
1996	United States	5,800	100	5,800
1997	United States	5,850	100	5,850
1998	United States	5,900	100	5,900
1999	United States	5,950	100	5,950
2000	United States	6,000	100	6,000
2001	United States	6,050	100	6,050
2002	United States	6,100	100	6,100
2003	United States	6,150	100	6,150
2004	United States	6,200	100	6,200
2005	United States	6,250	100	6,250
2006	United States	6,300	100	6,300
2007	United States	6,350	100	6,350
2008	United States	6,400	100	6,400
2009	United States	6,450	100	6,450
2010	United States	6,500	100	6,500
2011	United States	6,550	100	6,550
2012	United States	6,600	100	6,600
2013	United States	6,650	100	6,650
2014	United States	6,700	100	6,700
2015	United States	6,750	100	6,750
2016	United States	6,800	100	6,800
2017	United States	6,850	100	6,850
2018	United States	6,900	100	6,900
2019	United States	6,950	100	6,950
2020	United States	7,000	100	7,000

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Idem idem idem (261,581 m3)	"	Filadelfia	F. V.	Taboa	18.043	—	289.267	89:227\$000	—	"
Borracha fina	"	Boston	" "	Caixa	62	13.020	10.540	46:215\$000	2,1%	950\$800
Idem idem crépe	"	"	" "	Fardo	730	51.830	51.100	290:959\$500	—	Livre
Cacáu	"	"	" "	Saco	223	20.293	20.070	14:049\$000	1,4%	196\$700
Madura benef. suano (416,110 m3)	"	"	" "	Taboa	19.683	—	372.870	113:735\$800	—	Livre
Idem idem idem (487,354 m3)	"	Norfolk	" "	Peça	24.256	—	438.618	97:470\$800	—	"
Borracha fina	"	Liverpool	" "	Caixa	467	98.070	79.330	261:224\$500	2,1%	7:585\$800
Balata inferior	"	"	" "	"	32	6.560	5.280	13:907\$000	5,6%	75\$000
Idem idem em blocos	"	"	" "	"	98	21.010	17.090	279:022\$000	5,6%	15:662\$800
Couro verde de boi	"	"	" "	Unidade	2.200	—	55.200	68:544\$000	4,2%	2:378\$900
Essencia de pãu toca	"	"	" "	Tambor	30	6.280	5.505	195:978\$000	5,6%	10:974\$800
Idem idem	"	"	" "	"	12	2.475	2.181	77:759\$000	5,6%	4:354\$100
Cartanha com cerca (204 hect.)	"	Londres	" "	"	200	10.200	10.200	9:804\$000	3,5%	346\$200
Idem descascada (60 hect.)	"	Africa do Sul	" "	Caixa	100	3.800	3.000	6:000\$000	—	Livre
								7.715:588\$500		164:752\$200

4.^a Seção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Janeiro de 1941.

Raul Figueiredo
3.^o Escriurario

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1940.**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Distino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Açúcar	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Saco	3	183	180	108\$000	2,8%	3\$400	
Borracha fina	"	"	"	Pêla	49	—	1.850	10:545\$000	2,1%	221\$600	
Couro de vendo	"	"	"	Amarrado	1	7	6	66\$000	4,9%	3\$300	
Idem de caítitú	"	"	"	"	1	2	1	28\$600	4,9%	1\$600	
Idem de queixada	"	"	"	"	1	8	7	112\$000	4,9%	5\$600	
Duco de banana	"	"	"	Caixa	9	406	316	2:197\$500	—	Livre	
Forinha	"	"	"	Saco	8	428	420	126\$000	2,8%	4\$600	
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	7	—	2.800	1:400\$000	—	29\$400	
Idem cavalari	"	"	"	"	11	—	2.200	2:200\$000	—	46\$200	
Idem suino	"	"	"	"	2	—	200	140\$000	—	2\$800	
Gu. raná efervescente	"	"	"	Caixa	112	7.677	5.572	12:417\$300	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	21	964	756	2:286\$900	—	"	
Milho	"	"	"	Saco	1	51	50	15\$000	2,8%	3\$00	
Pitarucú	"	"	"	Pacote	478	14.680	14.660	27:374\$000	4,2%	1:150\$300	
Prize liso	"	"	"	"	42	1.394	1.384	2:298\$500	4,2%	3\$00	
Idem em salmoura	"	"	"	Lata	14	206	199	298\$500	4,2%	13\$400	
Tabaco em molhos	"	"	"	Amarrado	2	61	60	240\$000	—	6\$800	
Tartarugas	"	"	"	Unidade	2	—	70	70\$000	2,8%	3\$000	
Algodão	"	Estado do Pará	"	Saco	4	90	85	17\$000	2,8%	3\$00	
Borracha fina	"	"	"	Pêla	410	—	4.571	20:928\$400	2,1%	439\$800	
Balata inferior	"	"	"	Bloco	962	—	33.197	73:033\$400	5,6%	4:090\$300	
Balata em blocos	"	"	"	Caixa	2	440	360	1:886\$200	5,6%	273\$600	
Babassú	"	"	"	Saco	23	1.193	1.171	319\$700	2,8%	23\$200	
Camotú	"	"	"	"	3	108	105	420\$000	2,8%	11\$900	
Idem	"	"	"	Caixa	25	1.591	1.306	5:604\$000	2,8%	157\$000	
Caçú	"	"	"	Saco	8	415	409	286\$300	1,4%	4\$100	
Carlauba com casca (3 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	150	150\$000	5,6%	8\$400	
Conro de caítitú	"	"	"	Amarrado	3	168	164,5	4:704\$700	4,9%	231\$000	
Idem de capivara	"	"	"	"	36	483	472	2:826\$000	4,9%	138\$700	
Idem de queixada	"	"	"	"	3	137	131	2:096\$000	4,9%	102\$900	
Idem de veado	"	"	"	"	3	155	151	1:653\$000	4,9%	81\$400	
Idem de ariranha	"	"	"	"	1	4	3	61\$200	4,9%	3\$000	
Idem de onça	"	"	"	"	1	1	1	12\$500	4,9%	3\$00	
Idem de manucá	"	"	"	"	1	8	7	437\$500	4,9%	21\$600	
Idem de jacaré	"	"	"	Unidade	3.791	—	12.730	25:677\$000	4,9%	1:258\$300	
Idem verde de boi	"	"	"	"	544	—	9.361	5:622\$600	4,2%	236\$700	
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	436	9.520	9.500	6:600\$000	4,2%	279\$800	
Idem seco de boi	"	"	"	Unidade	25	—	302	422\$800	4,2%	17\$800	
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	6	405	296	1:518\$400	—	Livre	
Juta	"	"	"	Fardo	66	—	4.072	10:180\$000	2,8%	285\$100	
Lata	"	"	"	Caixa	236	9.912	8.014	61:003\$100	1,4%	864\$100	
Pitarucú	"	"	"	Pacote	6.380	193.731	193.272	230:845\$200	4,2%	11:796\$600	
Prize liso	"	"	"	"	140	4.678	4.543	4:011\$000	4,2%	168\$600	
Pinçaba	"	"	"	"	335	—	7.000	8:523\$800	4,2%	417\$000	
Sernambi	"	"	"	Caixa	8	747	622	1:741\$000	2,1%	26\$700	
Sernambi rama	"	"	"	Saco	33	1.177	1.147	2:231\$600	2,1%	68\$100	
Tartaruga	"	"	"	Unidade	8	—	240	280\$000	2,8%	8\$000	
Vinho de frutas	"	"	"	Barril	5	500	500	750\$000	—	Livre	
Nanque	"	"	"	Fardo	34	1.280	1.267	2:534\$000	4,2%	88\$000	
Artifalo de borrachu	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	1	85	68	499\$500	—	Livre	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	13	845	601	1:096\$200	—	"	
Juta	"	"	"	Amarrado	14	—	1.000	2:935\$600	4,2%	41\$100	
Guaraná efervescente	"	Estado do Ceará	"	Caixa	10	630	470	864\$000	—	Livre	
Logno Matari	"	"	"	"	2	130	120	2:098\$800	—	"	
Madeira benef. cedro (47,041 m3)	"	"	"	Taboa	2.940	—	34.840	10:845\$600	—	Livre	
Idem idem idem (21,070 m3)	"	"	"	Atado	273	—	15.590	4:578\$600	—	"	
Idem idem idem (65,024 m3)	"	"	"	Peça	3.726	—	46.806	9:753\$600	—	"	
Idem idem andiroba (10,834 m3)	"	"	"	Taboa	600	—	8.203	1:093\$400	—	"	

bi
na
a l
na
ha
int
em
em
a en
ha i
inf
em l
seco
na en
de ca

Paul Fi
3.º Esc

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Idem louro (20,286 m3)	"	"	"	"	1.300	—	23.426	2:342\$900	—	"		
Idem louro preto (21,074 m3)	"	"	"	"	500	—	6.748	632\$100	—	"		
Pirarucú	"	"	"	Pacote	987	30.597	29.610	71:402\$400	4,2%	2:999\$000		
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	3	368	308	2:928\$400	—	Livre		
Guaraná efervescente	"	"	"	"	90	6.671	5.011	6:637\$200	—	"		
Piçaba em rama	"	Estado da Paraíba	"	Pacote	23	—	500	657\$700	4,9%	32\$300		
Artefato de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	1	120	100	702\$200	—	Livre		
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	152	120	480\$000	3,5%	16\$800		
Idem em xarope	"	"	"	"	20	1.200	1.000	3:024\$000	—	Livre		
Madeira benef. louro (15,941 m3)	"	"	"	Prancha	137	—	12.752	1:275\$300	—	"		
Peixe liso	"	"	"	Pacote	50	1.510	1.500	1:200\$000	4,2%	50\$400		
Salsa em rama	"	"	"	"	4	191	180	1:260\$000	1,4%	17\$700		
Artefato de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	1	122	102	702\$000	—	Livre		
Puxuri	"	"	"	"	1	150	95	427\$500	2,8%	12\$000		
Artefato de borracha	"	Estado da Baía	"	"	3	358	298	2:122\$200	—	Livre		
Borracha fina	"	"	"	"	1	130	100	630\$000	2,1%	13\$300		
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1.260	39.049	37.830	88:235\$200	4,2%	3:705\$900		
Peixe liso	"	"	"	"	515	15.903	15.465	15:021\$000	4,2%	631\$100		
Artefato de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixa	15	1.807	1.500	6:825\$000	—	Livre		
Borracha fina de crépe	"	"	"	Fardo	52	4.410	4.300	27:667\$900	—	"		
Castanha descascada (15 hect.)	"	"	"	Caixa	25	950	750	2:100\$000	—	"		
Couro verde de boi	"	"	"	Unidade	1.100	—	28.780	30:449\$300	4,2%	1:278\$900		
Idem de camaleão	"	"	"	Amarrado	8	493	485	5:351\$000	4,9%	262\$200		
Idem de peixe boi	"	"	"	"	70	7.055	7.050	11:026\$200	4,9%	540\$300		
Idem de anta	"	"	"	"	39	1.925	1.920	1:943\$000	4,9%	95\$300		
Essência de páu rosa	"	"	"	Tambor	6	246	192	6:835\$200	5,6%	382\$800		
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	1	73	64,5	774\$000	3,5%	27\$200		
Idem em rama	"	"	"	"	12	804	720	2:880\$000	3,5%	100\$800		
Jarina	"	"	"	Saco	22	2.442	2.420	2:505\$600	—	Livre		
Idem	"	"	"	Tambor	3	681	610	2:251\$800	1,4%	31\$600		
Idem	"	"	"	Caixa	50	2.100	1.700	12:699\$000	1,4%	177\$900		
Matará (loção)	"	"	"	"	4	280	260	4:320\$000	—	Livre		
Madeira benef. cedro (283,035 m3)	"	"	"	Prancha	3.867	—	209.899	80:458\$500	—	"		
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	5	195	150	945\$000	4,2%	39\$700		
Orchidens (160 pés)	"	"	"	Grade	4	72	60	900\$000	2,8%	25\$300		
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	2.637	—	53.370	63:820\$100	4,2%	3:127\$400		
Pirarucú seco	"	"	"	"	50	1.550	1.500	4:185\$000	4,2%	175\$800		
Timbó em pó	"	"	"	Caixa	4	240	200	1:000\$000	—	Livre		
Sernambi crépe	"	"	"	"	35	2.035	1.685	17:343\$000	—	"		
Idem idem	"	"	"	Fardo	37	2.627	2.590	16:365\$700	—	"		
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	393	82.530	66.810	327:885\$400	2,1%	6:885\$800		
Idem idem crépe	"	"	"	Fardo	490	44.238	43.690	267:689\$100	—	Livre		
Essência de páu rosa	"	"	"	Grade	2	82	64	2:278\$000	5,6%	127\$600		
Escamas de pirarucú	"	"	"	Saco	4	76	74	259\$200	4,2%	10\$900		
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	22	1.564	1.320	5:230\$000	3,5%	184\$800		
Idem em pães	"	"	"	"	15	1.248	1.042	12:504\$000	3,5%	437\$700		
Orchidens (154 pés)	"	"	"	Grade	3	53	45	810\$000	2,8%	22\$800		
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	73	62	310\$000	2,8%	8\$700		
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	494	—	10.100	12:011\$400	4,9%	588\$700		
Sernambi em rama	"	"	"	Saco	131	9.092	8.961	31:450\$000	2,1%	660\$500		
Idem em crépe	"	"	"	"	3	174	168	739\$200	2,1%	Livre		
Idem idem	"	"	"	Fardo	135	11.595	11.460	67:452\$600	—	"		
Idem idem	"	"	"	Caixa	4	240	200	2:160\$000	—	"		
Couro de peixe boi	"	Estado do Paraná	"	Fardo	20	2.020	2.000	2:363\$100	4,9%	115\$800		
Castanha com casca (10 hect.)	"	Estado de Santa Catarina	"	Grade	10	640	500	5:600\$000	3,5%	19\$600		
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	2	80	68	599\$600	4,2%	25\$200		
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	"	20	3.136	2.751	18:365\$800	—	Livre		
Borracha fina	"	"	"	"	1	160	120	788\$400	2,1%	16\$600		
Guaraná torrado	"	"	"	"	2	145	120	1:161\$000	3,5%	40\$700		
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	469	—	9.280	9:641\$000	4,9%	472\$500		
Guaraná torrado	"	Republica do Perú	"	Caixa	2	144	120	480\$000	3,5%	16\$800		
Pirarucú	"	"	"	Pacote	9	279	270	378\$000	4,2%	15\$900		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Vin	Especie	Numero	Bru				Liquido
Varças de piaçaba	"	"	"	Caixa	4	900	820	960\$000	—	Livre
Arroz pilado	"	Republica da Colombia	"	Saco	5	99	95	—	2,8%	32\$00
Caçaba	"	"	"	Caixa	2,5	280	262	144\$000	2,8%	14\$100
Rajão	"	"	"	Saco	—	161	165	372\$00	2,8%	78\$00
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrado	8	215	210	840\$00	—	27\$600
Grão verde	"	"	"	Cabeça	31	—	12.400	6:200\$000	—	145\$000
Arroz pilado	"	Republica da Venezuela	"	Saca	1	52	50	50\$000	2,8%	1\$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrado	1	47	15	180\$000	—	5\$100
Piaçaba em rama	"	Republica do Uruguay	"	"	470	—	10.000	17:800\$500	4,9%	872\$300
Borracha fina crêpe	"	Republica da Argentina	"	Fardo	350	31.970	36.620	191:153\$700	—	Livre
Borracha fina	"	New York	"	Caixa	436	91.560	74.120	341:711\$500	2,1%	7:553\$000
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	2.278	179.554	166.450	953:943\$500	—	Livre
Balata inferior	"	"	"	Caixa	367	49.020	39.390	107:929\$160	5,6%	6:044\$200
Idem em bloco	"	"	"	Bloco	198	—	7.230	2:300\$600	5,6%	5:302\$500
Castanha com casca (364 hect.)	"	"	"	Saco	400	18.600	18.200	28:200\$600	3,5%	987\$100
Idem descascada (3.752 hect.)	"	"	"	Caixa	6.253	235.784	186.500	111.016\$000	—	Livre
Cacim	"	"	"	Saco	111	10.101	9.990	10:255\$000	1,4%	143\$700
Couro de cafitú	"	"	"	Fardo	51	3.841	3.595	118:234\$100	4,9%	5:596\$100
Idem de queixada	"	"	"	"	81	3.495	3.220	160:591\$500	4,9%	5:869\$100
Couro de veado	"	"	"	Fardo	26	2.552	2.491	32:657\$300	4,9%	4:023\$700
Idem de capivara	"	"	"	"	7	516	491	2:946\$000	4,9%	144\$400
Idem de onça	"	"	"	"	2	212	268	4:919\$100	4,9%	241\$100
Idem de maracajú	"	"	"	"	3	95	90	9:011\$200	4,9%	411\$700
Idem de ariranha	"	"	"	"	2	190	185	10:321\$200	4,9%	05\$800
Idem de lontra	"	"	"	"	1	38	36	2:762\$400	4,9%	349\$100
Essência de pinho rosa	"	"	"	Tambor	161	20.816	18.337,7	652:611\$000	5,6%	36:678\$700
Madeira benef. aguano (156,782 m3)	"	"	"	Peça	11.167	—	125.425	34:692\$600	—	Livre
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	112	4.928	4.032	19:250\$700	4,2%	80\$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	83	—	2.600	2:391\$000	4,9%	11\$500
Sorva	"	"	"	Caixa	207	10.045	37.925	83:633\$800	4,9%	2:339\$100
Sirimbá rama crêpe	"	"	"	Fardo	25	2.550	2.500	7:500\$000	—	Livre
Castanha descascada (18 hect.)	"	Paradiseia	"	Caixa	30	1.140	900	2:323\$200	—	"
Indicim benef. aguano (117,170 m3)	"	"	"	Peça	6.685	—	144.936	46:555\$400	—	"
Borracha fina crêpe	"	Bu tan	"	Fardo	305	25.905	25.550	145:113\$900	—	"
Castanha descascada (18 hect.)	"	"	"	Caixa	309	11.100	9.000	18:989\$100	—	"
Balata inferior	"	Londres	"	"	29	5.800	4.640	12:683\$100	5,6%	504\$700
Idem em bloco	"	"	"	"	51	13.350	16.890	193:622\$900	5,6%	10:842\$900
Idem em laminas	"	"	"	"	3	336	360	6:385\$500	5,6%	357\$500
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	152	—	2.546	3:530\$200	4,9%	173\$000
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixa	29	19.530	16.810	79:679\$700	2,1%	1:673\$100
Balata inferior	"	"	"	"	197	25.400	26.320	51:615\$100	5,9%	4:858\$600
Idem em blocos	"	"	"	"	19	17.605	14.405	224:783\$800	4,8%	12:588\$000
Fumo seco de boi	"	"	"	Unidade	364	—	2.968	5:192\$700	4,2%	218\$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	2.478	—	45.000	62:338\$000	4,9%	3:054\$700
Fumo de capivara	"	Glasgow	"	Fardo	15	1.200	1.140	10:350\$900	4,9%	507\$200

6.051:659\$400

156:474\$200

4.^a Seção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado da Amazonia, em Manaus, 12 de Fevereiro de 1941.Raul Figueiredo
2.^o EscriuarioMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Diretor Geral
Heli Nunes de Lima

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS PORTOS
DA CAPITAL E DO INTERIOR NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1940.

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Açúcar	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Saco	1	51	50	30\$000	2,8%	\$700	
Borracha fina	"	"	"	Péla	78	—	2.000	8:575\$000	2,1%	180\$100	
Couro de queixada	"	"	"	Amarrado	1	6	5	80\$000	4,9%	4\$000	
Idem de veado	"	"	"	"	1	8	7	77\$000	4,9%	3\$900	
Idem de caítitú	"	"	"	"	1	2	1	28\$600	4,9%	1\$400	
Farinha seca	"	"	"	Saco	15	915	900	280\$000	2,8%	8\$100	
Feijão	"	"	"	"	2	72	70	38\$500	2,8%	1\$100	
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	165	10.106	7.313	13:835\$300	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	2	72	56	144\$000	—	"	
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	10	—	4.000	2:000\$000	—	42\$000	
Idem suino	"	"	"	"	4	—	400	280\$000	—	5\$600	
Madeira benef. louro branco (24,200 m3)	"	"	"	Atado	200	—	12.100	1:850\$000	—	Livre	
Pirarucú	"	"	"	Pacote	705	25.389	25.180	38:316\$500	4,2%	1:609\$400	
Peixe seco	"	"	"	"	5	155	150	158\$000	4,2%	6\$800	
Idem em salmoura	"	"	"	Lata	21	302	291	456\$500	4,2%	19\$200	
Tabaco	"	"	"	Amarrado	1	—	30	120\$000	—	3\$500	
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	"	Caixa	3	238	188	1:517\$700	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	"	1.473	308.998	250.162	1.175:810\$000	2,1%	24:692\$000	
Idem idem	"	"	"	Péla	374	—	8.375	37:312\$700	2,1%	784\$700	
Babassú	"	"	"	Saco	6	339	333	233\$100	2,8%	6\$800	
Balata em blocos	"	"	"	Caixa	2	400	320	5:068\$800	5,6%	283\$900	
Idem inferior	"	"	"	Bloco	999	—	29.439	73:618\$300	5,6%	4:123\$100	
Bebidas gasosas	"	"	"	Caixa	15	1.125	1.020	1:186\$000	—	Livre	
Couro de jacaré	"	"	"	Unidade	19.872	—	54.362	106:603\$000	4,9%	5:224\$500	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	971	19.832	19.767	39:044\$000	4,9%	1:919\$300	
Idem de veado	"	"	"	"	9	1.032	1.013	11:072\$300	4,9%	543\$100	
Idem de queixada	"	"	"	"	8	898	874	13:054\$000	4,9%	640\$000	
Idem do caítitú	"	"	"	"	15	882	870	24:904\$400	4,9%	1:221\$000	
Idem de capivara	"	"	"	"	20	3.024	5.013	19:078\$000	4,9%	886\$400	
Idem de ariranha	"	"	"	"	1	13	11	715\$800	4,9%	35\$100	
Idem de onça	"	"	"	"	1	12	10	125\$000	4,9%	6\$200	
Idem de maracajá	"	"	"	"	2	10	6,5	406\$300	4,9%	20\$200	
Idem de lontra	"	"	"	"	1	2	1	75\$000	4,9%	3\$700	
Idem verde de boi	"	"	"	Unidade	1.059	—	19.696	13:593\$200	4,9%	571\$800	
Carne salgada	"	"	"	Fardo	33	—	1.064	2:128\$000	4,2%	91\$900	
Cacáu	"	"	"	Saco	77	4.612	4.539	3:177\$100	1,4%	44\$800	
Cumarú	"	"	"	"	2	137	135	540\$000	2,8%	15\$200	
Idem	"	"	"	Caixa	2	160	138	483\$000	2,8%	13\$000	
Guaraná em rama	"	"	"	"	109	7.802	6.500	26:000\$000	3,5%	910\$000	
Idem efervescente	"	"	"	"	236	2.750	2.007	4:236\$400	—	Livre	
Latex	"	"	"	"	127	6.176	5.000	36:000\$000	1,4%	504\$000	
Oleo de copaiba	"	"	"	"	71	3.124	2.556	14:058\$000	4,2%	590\$500	
Idem idem	"	"	"	Lata	18	443	429	1:500\$000	4,2%	63\$100	
Pirarucú	"	"	"	Caixa	5	541	491	883\$800	4,2%	37\$200	
Idem	"	"	"	Pacote	6.047	125.382	121.888	211:386\$700	4,2%	8:832\$800	
Peixe liso	"	"	"	Pacote	3	92	89	131\$200	4,2%	5\$600	
Sernambi rama	"	"	"	Caixa	16	1.259	1.068	3:204\$000	2,1%	67\$400	
Idem idem	"	"	"	Saco	28	1.099	1.088	3:333\$000	2,1%	70\$300	
Idem cancho	"	"	"	"	2	99	97	252\$200	5,6%	5\$300	
Tartarugas	"	"	"	Unidade	18	—	1.800	900\$000	2,8%	25\$200	
Vinho de frutas	"	"	"	Caixa	16	1.930	1.760	2:400\$000	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	Péla	500	—	17.610	93:155\$900	—	Tapajós	
Balata inferior	"	"	"	Bloco	31	—	617	3:085\$000	—	"	
Castanha com casca (25 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	2.750	2:568\$500	—	"	
Couro de caítitú	"	"	"	Amarrado	1	38	36	1:184\$400	—	"	
Sernambi rama	"	"	"	"	8	520	500	1:050\$000	—	"	
Guaraná efervescente	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	10	650	470	871\$400	—	"	
Peixe liso	"	"	"	Pacote	10	305	300	240\$000	4,2%	10\$100	
Guaraná efervescente	"	Estado do Ceará	"	Caixa	22	1.442	1.050	1:890\$000	—	Livre	
Loção Matari	"	"	"	"	2	160	144	2:592\$000	—	"	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Madeira benef. andiroba (16,800 m3)	"	"	"	Prancha	162	—	13.440	4:365\$000	—	"
Idem idem idem (12,200 m3)	"	"	"	Atado	749	—	9.026	2:846\$000	—	"
Idem idem idem (5,890 m3)	"	"	"	Taboa	200	—	4.712	610\$400	—	"
Idem idem louro (2,540 m3)	"	"	"	"	380	—	1.879	161\$600	—	"
Idem idem cedro (87,830 m3)	"	"	"	"	6.686	—	76.656	13:174\$500	—	"
Idem idem louro (12,730 m3)	"	"	"	Peça	460	—	10.820	1:018\$400	—	"
Pirarucú	"	"	"	Pacote	360	11.160	10.800	28:170\$000	4,2%	1:183\$200
Peixe liso	"	"	"	"	20	610	600	480\$000	4,2%	20\$200
Peixe seco diversos	"	"	"	Caixa	8	452	390	426\$300	4,2%	15\$200
Cipó	"	Estado de Pernambuco	"	Fardo	20	—	1.000	400\$000	2,8%	11\$200
Juta	"	"	"	"	1	—	50	125\$000	—	Livre
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	2	86	68	478\$500	4,2%	20\$100
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	50	—	1.000	1:229\$100	4,9%	60\$300
Salsa em rama	"	"	"	"	4	319	215	1:331\$800	1,4%	18\$700
Peixe liso	"	Estado da Paraíba	"	"	10	310	300	240\$000	4,2%	10\$100
Guaraná efervescente	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	3	229	173	207\$400	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	1	36	28	64\$800	—	"
Salsa em rama	"	"	"	Fardo	1	51	50	308\$700	1,4%	4\$400
Giro de copaiba	"	Estado da Bahia	"	Caixa	20	922	748	5:520\$600	4,2%	232\$300
Pirarucú seco	"	"	"	Pacote	109	3.379	2.270	8:220\$000	4,2%	345\$300
Peixe seco diversos	"	"	"	Caixa	12	920	800	1:080\$000	4,2%	45\$400
Idem liso	"	"	"	Pacote	313	9.401	9.390	7:512\$000	4,2%	315\$600
Borracha fina crêpe	"	Distrito Federal	"	Caixa	5	650	500	3:735\$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	73	5.183	5.110	33:439\$100	—	"
Couro de peixe boi	"	"	"	"	97	9.804	9.790	14:410\$800	4,9%	706\$200
Cascas medicinais	"	"	"	Saco	12	288	267	598\$500	—	Livre
Juta	"	"	"	Fardo	8	—	410	1:193\$400	1,4%	16\$800
Latex	"	"	"	Caixa	18	792	648	2:284\$700	1,4%	32\$100
Madeira benef. cedro (104,193 m3)	"	"	"	Taboa	1.733	—	7.103	21:714\$800	—	Livre
Idem idem idem (137,3748)	"	"	"	Peça	4.023	—	117.086	20:662\$200	—	"
Idem idem idem (14,888 m3)	"	"	"	Prancha	224	—	9.886	2:233\$200	—	"
Pirarucú	"	"	"	Pacote	25	759	750	1:050\$000	4,2%	44\$100
Piçaba	"	"	"	"	575	—	12.297	15:475\$500	4,9%	758\$400
Sernambi crêpe	"	"	"	"	37	3.627	3.590	16:304\$400	—	Livre
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	9	1.089	911	6:267\$700	—	"
Borracha em lamina	"	"	"	"	60	12.600	10.200	53:040\$000	2,1%	1:113\$900
Idem idem	"	"	"	Fardo	25	2.550	2.500	13:680\$000	2,1%	287\$300
Idem fina crêpe	"	"	"	"	172	12.212	12.040	70:846\$200	—	Livre
Castanha descascada (3 hect.)	"	"	"	Caixa	5	185	150	495\$000	—	"
Cumrú	"	"	"	"	2	120	100	630\$000	2,8%	17\$700
Secomas de pirarucú	"	"	"	Saco	8	174	170	765\$000	4,2%	32\$200
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	21	1.503	1.260	6:996\$000	3,5%	224\$900
Jarina	"	"	"	Saco	331	32.045	31.730	26:542\$400	—	Livre
Latex	"	"	"	Caixa	58	2.548	2.084	7:783\$600	1,4%	109\$100
Óleo de copaiba	"	"	"	"	2	86	68	374\$000	4,2%	16\$800
Idem idem jacaré	"	"	"	Tambor	9	2.216	1.999	2:518\$200	4,2%	105\$900
Piçaba	"	"	"	Pacote	156	—	3.100	3:665\$000	4,9%	179\$700
Sernambi crêpe	"	"	"	"	210	14.981	14.770	91:904\$000	—	Livre
Idem virgem crêpe	"	"	"	"	17	1.207	1.190	9:525\$600	—	"
Idem coalhado crêpe	"	"	"	"	20	2.020	2.000	16:718\$400	—	"
Couro de peixe boi	"	Estado do Paraná	"	Amarrado	30	—	3.000	3:469\$100	4,9%	170\$000
Piçaba em rama	"	Estado de Santa Catarina	"	Pacote	22	—	500	637\$000	4,9%	31\$300
Borracha fina crêpe	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixa	18	2.340	1.800	15:141\$600	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	1	73	60	240\$000	3,5%	8\$400
Sernambi crêpe	"	"	"	"	2	260	200	2:401\$400	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Fardo	30	2.130	2.000	13:901\$400	—	"
Pumo em molhos	"	Estado de Mato Grosso	"	Amarrado	13	—	240	1:310\$000	—	27\$000
Peijão	"	"	"	Saco	15	—	900	1:232\$000	2,8%	34\$800
Farinha dagua	"	"	"	Aiqueire	20	—	600	500\$000	2,8%	14\$000
Gado muar	"	"	"	Cabeça	5	—	1.000	1:000\$000	—	21\$000
Milho	"	"	"	Saco	15	915	900	270\$000	2,8%	7\$600
Madeira em bruto (2,3387)	"	"	"	Toro	3	—	2.290	951\$400	3,5%	33\$300
Pirarucú	"	"	"	Pacote	18	549	540	1:073\$000	4,2%	45\$200

ESPECIFICAÇÃO

.....

panana

um

efervescente

xarope

beneficiada louro (24,20

.....

s de borracha

nte

t fina

em

m blocos

em

erior

diversas

a com casca (7.493 hect.)

.....

e caititú

queixada

versos

e veado

e veado roxo

e lontra

e capivara

e jacaré

e ariranha

e maracajá

erde de boi

lem idem

á em rama

m xarope

efervescente

.....

Matarí

de seringueira

.....

de borracha

e copaiba

idem jacaré

cú

cú

diversos

ba

tes de seringueira

mbí rama

em crépe

s de frutas

ato de borracha

nha com casca (16 hect.)

idem (5 hect.)

aná em rama

efervescente

ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor	Outros
panana
um
efervescente
xarope
beneficiada louro (24,20
s de borracha
nte
t fina
em
m blocos
em
erior
diversas
a com casca (7.493 hect.)
e caititú
queixada
versos
e veado
e veado roxo
e lontra
e capivara
e jacaré
e ariranha
e maracajá
erde de boi
lem idem
á em rama
m xarope
efervescente
Matarí
de seringueira
de borracha
e copaiba
idem jacaré
cú
cú
diversos
ba
tes de seringueira
mbí rama
em crépe
s de frutas
ato de borracha
nha com casca (16 hect.)
idem (5 hect.)
aná em rama
efervescente

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Aguardente	"	Republica da Colombia	"	Caixa	1	75	70	140\$000	2,8%	4\$000		
Altoz	"	"	"	Saco	3	214	210	210\$000	2,8%	5\$900		
Banha	"	"	"	Caixa	1	76	64	256\$000	2,8%	7\$200		
Farinha	"	"	"	Encapado	50	1.525	1.500	900\$000	2,8%	25\$200		
Feijão	"	"	"	Saco	1	61	60	98\$000	2,8%	2\$800		
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrado	15	498	472	2:825\$000	—	55\$500		
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	29	—	11.400	9:522\$500	—	121\$800		
Madeira benef. cedro (3,450m3)	"	"	"	Atado	36	—	2.551	1:245\$000	—	Livre		
Pitarucú	"	"	"	Pacote	22	650	645	1:147\$000	4,2%	52\$500		
Vassouras de piaçaba	"	"	"	Amarrado	8	—	72	157\$500	—	Livre		
Banha	"	Republica da Venezuela	O. V.	Lata	4	88	80	320\$000	4,2%	13\$500		
Carne salgada	"	"	"	Fardo	2	52	50	100\$000	4,2%	4\$200		
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	408	—	163.200	81:500\$000	—	1:713\$800		
Borracha fina crêpe	"	Republica da Argentina	F. V.	Fardo	300	30.300	30.000	177:428\$100	—	Livre		
Latex	"	"	"	Caixa	44	1.934	1.601	6:484\$000	1,4%	90\$800		
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	563	—	10.000	12:391\$200	4,9%	607\$200		
Senambi crêpe	"	"	"	Fardo	36	2.556	2.520	15:474\$100	—	Livre		
Idem coalhado crêpe	"	"	"	"	24	2.424	2.400	18:332\$700	—	"		
Borracha fina	"	New York	"	Caixa	198	41.580	33.660	168:742\$000	2,1%	3:543\$700		
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	2.654	212.342	205.120	1.243:531\$500	—	Livre		
Balata em blocos	"	"	"	Caixa	11	2.495	2.055	25:715\$000	5,6%	1:496\$100		
Idem lavada	"	"	"	"	137	18.730	15.800	57:087\$700	5,6%	3:197\$000		
Idem massaranduba	"	"	"	"	153	13.640	11.405	68:394\$800	5,5%	3:829\$200		
Castanha descascada (2,812 hect.)	"	"	"	"	4.687	181.194	140.510	315:915\$900	—	Livre		
Couro de ariranha	"	"	"	Fardo	6	536	524	31:828\$900	4,9%	1:559\$700		
Idem de caítú	"	"	"	"	68	4.628	4.494	134:277\$800	4,9%	6:624\$000		
Idem de queixada	"	"	"	"	80	8.053	7.899	153:634\$700	4,9%	7:523\$400		
Idem de lontra	"	"	"	"	2	59	56	5:504\$700	4,9%	259\$900		
Idem de maracajá	"	"	"	"	4	143	135	13:847\$800	4,9%	678\$700		
Idem de onça	"	"	"	"	1	77	75	2:054\$300	4,9%	101\$200		
Idem de veado	"	"	"	"	27	2.625	2.579	36:421\$400	4,9%	1:787\$600		
Idem idem roxo	"	"	"	"	1	104	102	683\$900	4,9%	33\$800		
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	52	10.735	9.453	336:526\$800	4,9%	18:845\$500		
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	9	749	625	7:500\$000	3,5%	262\$500		
Madeira benef. aguano (257,545 m3)	"	"	"	Peça	9.128	—	201.236	68:252\$300	—	Livre		
Idem idem idem (38,680 m3)	"	"	"	Atado	800	—	30.944	4:049\$400	—	"		
Leite de sorva	"	"	"	Caixa	78	18.260	15.140	30:893\$700	—	"		
Óleo de copaiba	"	"	"	"	168	7.265	5.845	34:815\$200	4,2%	1:452\$300		
Sornambi crêpe	"	"	"	Fardo	424	34.114	23.640	177:357\$600	—	Livre		
Sorva	"	"	"	"	52	7.138	5.941	9:259\$700	2,8%	281\$100		
Timbó em raiz	"	"	"	"	800	21.920	20.320	26:513\$800	1,4%	357\$300		
Madeira benef. aguano (385,463 m3)	"	Filadelfia	"	Peça	23.892	—	308.369	92:608\$300	—	Livre		
Idem idem idem (217,650m3)	"	"	"	Tubo	7.749	—	174.120	58:406\$100	—	"		
Borracha fina	"	Boston	"	Caixa	62	13.020	10.540	49:538\$000	2,1%	1:040\$300		
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	365	25.915	25.550	145:553\$900	—	Livre		
Couro de maracajá	"	S. Francisco da California	"	"	1	21	19	3:754\$300	4,9%	184\$000		
Idem de onça	"	"	"	"	1	56	54	1:140\$800	4,9%	55\$900		
Castanha descascada (30 hect.)	"	Los Angeles	"	Caixa	50	1.900	1.500	3:881\$700	—	Livre		
Piaçaba	"	Lisboa	"	Pacote	682	—	15.240	24:843\$800	4,9%	1:217\$400		
Idem	"	Lisboas	"	Fardo	902	—	20.320	33:125\$300	4,9%	1:623\$200		
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixa	179	37.590	30.430	155:193\$000	2,1%	3:259\$100		
Idem idem crêpe	"	"	"	Fardo	44	3.124	3.080	18:620\$600	—	Livre		
Balata em bloco	"	"	"	Caixa	39	8.625	7.065	105:384\$100	5,6%	5:957\$600		
Idem lavada	"	"	"	"	136	15.940	13.825	49:510\$800	5,5%	2:778\$300		
Idem inferior	"	"	"	"	55	10.860	8.560	64:844\$000	5,6%	3:631\$300		
Couro verde de boi	"	"	"	Unidade	2.363	—	56.001	87:585\$300	4,2%	3:678\$700		
Piaçaba	"	"	"	Pacote	2.597	—	45.000	58:957\$700	4,9%	2:889\$100		
Balata em bloco	"	Londres	"	Caixa	30	6.508	5.308	84:770\$500	5,6%	4:747\$200		
								6.892:279\$500		146:091\$500		

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de Março de 1941.

Miguel Cardinale
Chefe de SecçãoRaul Figueiredo
3.º EscriuarioCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heil Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELO PORTO DA CAPITAL DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido	VALOR	TAXA				IMPOSTO
Cachaça	R.	Territorio Federal do Acre	P. V.	Caixa	30	2.150	1.800	1:080\$000	—	—	Livra		
Doce de banana	"	"	"	"	2	495	316	2:197\$500	—	—	"		
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	15	—	6.000	3:000\$000	—	—	63\$000		
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	358	22.938	16.686	34:037\$600	—	—	Livra		
Idem em xarope	"	"	"	"	28	1.216	962	2:630\$900	—	—	"		
Madeira beneficiada louro (24,209 m3)	"	"	"	Atado	260	—	12.100	1:850\$000	—	—	"		
Pirarucu	"	"	"	Pacote	51	2.186	2.155	4:653\$000	—	—	195\$700		
Sabão	"	"	"	Caixa	160	2.320	1.969	4:032\$000	—	—	Livre		
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	"	"	13	952	779	6:380\$400	—	—	"		
Aguardente	"	"	"	"	45	3.530	3.120	3:598\$600	—	—	"		
Borracha fina	"	"	"	"	1.515	212.880	258.160	1.221:920\$000	2,1%	—	25:681\$400		
Idem idem	"	"	"	Péla	214	4.109	4.100	21:600\$000	2,1%	—	516\$600		
Balata em blocos	"	"	"	Caixa	4	810	680	9:954\$000	5,6%	—	557\$500		
Idem idem	"	"	"	Bloco	503	—	20.200	40:562\$300	5,6%	—	2:271\$000		
Idem inferior	"	"	"	"	4.115	—	160.869	367:855\$200	5,6%	—	20:600\$300		
Bebidas diversas	"	"	"	"	52	5.410	5.025	4:809\$400	—	—	Livre		
Castanha com casca (7.493 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	574.650	297:292\$600	5,6%	—	16:648\$600		
Cacau	"	"	"	Saco	26	2.566	2.684	3:623\$400	1,4%	—	50\$800		
Cervcja	"	"	"	Caixa	190	7.500	6.000	9:500\$000	—	—	Livre		
Cumarú	"	"	"	"	236	1:866	11.431	65:117\$500	2,8%	—	1:799\$700		
Couro de caillú	"	"	"	Fardo	3	159	176	6:270\$400	4,9%	—	307\$300		
Idem de queixada	"	"	"	"	6	452	446	8:107\$500	4,9%	—	397\$200		
Idem diversos	"	"	"	"	1	89	76	3:840\$000	4,9%	—	188\$100		
Idem de veado	"	"	"	"	13	414	399	5:187\$000	4,9%	—	254\$300		
Idem de veado roxo	"	"	"	"	9	730	712	2:275\$300	4,9%	—	111\$700		
Idem de lontra	"	"	"	"	2	94	89	6:675\$000	4,9%	—	327\$200		
Idem de capivara	"	"	"	"	3	230	228	1:457\$900	4,9%	—	71\$500		
Idem de jacaré	"	"	"	"	15	996	981	1:472\$000	4,9%	—	72\$200		
Idem de ariranha	"	"	"	"	4	219	204	11:330\$000	4,9%	—	555\$300		
Idem de maracajá	"	"	"	"	7	382	366,5	28:390\$500	4,9%	—	1:371\$300		
Idem verde de boi	"	"	"	Amarrado	131	6.326	5.282	6:991\$800	4,2%	—	293\$800		
Idem idem idem	"	"	"	Unidade	87	—	1.550	2:170\$000	4,2%	—	91\$200		
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	256	18.490	15.820	61:910\$000	3,5%	—	2:144\$800		
Idem em xarope	"	"	"	"	260	11.581	8.565	14:843\$500	—	—	Livre		
Idem efervescente	"	"	"	"	684	25.954	18.982	32:833\$800	—	—	"		
Jarina	"	"	"	A granel	—	—	14.000	14:156\$000	—	—	"		
Juta	"	"	"	Amarrado	254	—	12.518	71:492\$200	—	—	"		
Lalex	"	"	"	Caixa	363	16.088	13.014	97:003\$100	1,4%	—	1:358\$100		
Loção Matai	"	"	"	"	6	440	330	5:580\$000	—	—	Livre		
Mudas de seringueira	"	"	"	"	82	1.254	198	500\$000	—	—	"		
Mulas	"	"	"	Engradado	12	651	600	3:157\$000	—	—	"		
Obras de borracha	"	"	"	Caixa	1	52	38	209\$000	—	—	"		
Oleo do copaiba	"	"	"	"	813	35.521	29.176	215:687\$600	4,2%	—	9:088\$800		
Idem idem jacaré	"	"	"	"	4	300	820	820\$000	4,2%	—	31\$500		
Pirarucu	"	"	"	"	53	4.451	3.921	7:652\$800	4,2%	—	321\$600		
Pirarucu	"	"	"	Pacote	26.377	1.116.469	1.109.860	1.966:557\$300	4,2%	—	82:565\$500		
Peixes diversos	"	"	"	Caixa	3	170	130	140\$000	4,2%	—	5\$900		
Piaçaba	"	"	"	Pacote	1.099	21.500	21.500	26:914\$500	4,9%	—	1:319\$100		
Sementes de seringueira	"	"	"	Saco	10	270	260	500\$000	—	—	Livre		
Sernambi rama	"	"	"	"	515	17.741	17.428	61:355\$000	2,1%	—	1:267\$400		
Idem em crepe	"	"	"	Caixa	12	700	583	5:784\$500	—	—	Livre		
Timbó	"	"	"	Pacote	211	6.711	6.500	4:560\$000	1,4%	—	63\$700		
Vinhos de frutas	"	"	"	Barril	101	11.590	10.275	9:810\$000	—	—	Livre		
Artefato de borracha	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	4	410	346	2:288\$300	—	—	"		
Bien	"	"	"	"	1	60	50	110\$000	2,8%	—	2\$500		
Castanha com casca (16 hect.)	"	"	"	Grade	16	992	809	854\$400	3,5%	—	30\$000		
Idem idem (5 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	250	200\$600	5,6%	—	11\$200		
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	3	201	180	720\$000	3,5%	—	25\$200		
Idem efervescente	"	"	"	"	98	6.350	4.600	8:190\$600	—	—	Livre		

CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	
		Unidade Política	Via	Especie	
benef. cedro (1.770,649 m3) ..	R.	Distrito Federal	F. V.	Pr	
em idem (27.370 m) ..	"	"	"	"	
benef. cedro (21,570 m3) ..	"	"	"	"	
em idem (139,795 m3) ..	"	"	"	"	
em aguano (53,674 m3) ..	"	"	"	"	
em cedro (23,310 m3) ..	"	"	"	"	
em andiroba (8,723 m3) ..	"	"	"	"	
patauá ..	"	"	"	"	
diversos ..	"	"	"	"	
em ..	"	"	"	"	
e copaiba ..	"	"	"	"	
em ..	"	"	"	"	
dem jacaré ..	"	"	"	"	
de borracha ..	"	"	"	"	
cas ..	"	"	"	"	
cú ..	"	"	"	"	
í ..	"	"	"	"	
ca ..	"	"	"	"	
mbí crêpe ..	"	"	"	"	
idem ..	"	"	"	"	
mbí caucho crêpe ..	"	"	"	"	
idem idem ..	"	"	"	"	
em rama ..	"	"	"	"	
o ..	"	"	"	"	
em pó ..	"	"	"	"	
ato de borracha ..	"	"	"	"	
acha fina ..	"	"	"	"	
idem ..	"	"	"	"	
idem ..	"	"	"	"	
acha fina crêpe ..	"	"	"	"	
idem idem ..	"	"	"	"	
ta inferior ..	"	"	"	"	
ará ..	"	"	"	"	
anha com casca (40 hect.) ..	"	"	"	"	
a descascada (73 hect.) ..	"	"	"	"	
u ..	"	"	"	"	
a animal ..	"	"	"	"	
Amazonense ..	"	"	"	"	
co de caítitú ..	"	"	"	"	
a de peixe boi ..	"	"	"	"	
amas de pirarucú ..	"	"	"	"	
encia de páu rosa ..	"	"	"	"	
raná em rama ..	"	"	"	"	
n em pães ..	"	"	"	"	
n em xarope ..	"	"	"	"	
ina ..	"	"	"	"	
ex ..	"	"	"	"	
m ..	"	"	"	"	
struário Assoc. Comercial ..	"	"	"	"	
quideas ..	"	"	"	"	
o de copaiba ..	"	"	"	"	
m idem jacaré ..	"	"	"	"	
m diversos ..	"	"	"	"	
xurí ..	"	"	"	"	
açaba ..	"	"	"	"	
rnambí rama ..	"	"	"	"	
em caucho ..	"	"	"	"	
em idem crêpe ..	"	"	"	"	
em rama crêpe ..	"	"	"	"	
em idem idem ..	"	"	"	"	
em crêpe ..	"	"	"	"	
em idem ..	"	"	"	"	

Estate de

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Idem em xarope	R.	Estado do Maranhão	P. V.	Caixa	28	1.095	903	1.256\$500	—	"	
Juta	"	"	"	Amarrado	11	—	1.000	2.035\$500	2,8%	41\$100	
Loção Matari	"	"	"	Caixa	2	160	110	2.592\$000	—	Livre	
Olco de copuiba	"	"	"	"	1	20	17	178\$500	4,2%	6\$900	
Piaçaba em corda	"	"	"	Pacote	149	—	5.883	7.059\$600	—	"	
Guaraná efervescente	"	Estado de Piauí	"	Caixa	82	5.839	4.335	6.120\$200	—	"	
Idem em xarope	"	"	"	"	1	36	28	40\$000	—	"	
Loção Matari	"	"	"	"	2	172	150	1.746\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (18,100 m3)	"	"	"	Amarrado	167	—	13.392	6.076\$000	—	"	
Artefatos de borracha	"	Estado de Ceará	"	Caixa	3	339	279	1.762\$800	—	"	
Aguardente	"	"	"	"	65	4.875	4.350	3.420\$600	—	"	
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	4	280	269	356\$000	—	"	
Castanha com casca (25 hecl)	"	"	"	Saco	25	1.275	1.250	600\$000	3,5%	21\$000	
Feijão	"	"	"	Lata	4	58	68	48\$900	2,8%	18\$00	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	3	215	180	720\$000	3,5%	25\$200	
Idem efervescente	"	"	"	"	214	13.958	10.128	15.880\$600	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	2	72	50	80\$000	—	"	
Loção Matari	"	"	"	"	9	689	650	7.738\$800	—	"	
Madeira benef. andiroba (17,360 m3)	"	"	"	Atado	892	—	13.151	3.315\$700	—	"	
Idem idem idem (5,890 m3)	"	"	"	Taboa	200	—	4.712	610\$400	—	"	
Idem idem idem (16,800 m3)	"	"	"	Prancha	162	—	13.440	4.365\$000	—	"	
Idem idem louro (24,600 m3)	"	"	"	Peça	1.005	—	18.210	2.538\$700	—	"	
Idem idem idem (31,040 m3)	"	"	"	Taboa	1.730	—	22.968	3.475\$100	—	"	
Idem louro preto (22,780 m3)	"	"	"	"	1.200	—	16.856	2.194\$700	—	"	
Idem cedro (221,826 m3)	"	"	"	"	11.572	—	164.485	50.715\$800	—	"	
Idem idem (174,801 m3)	"	"	"	Atado	3.699	—	128.674	31.554\$600	—	"	
Idem idem (11,220 m3)	"	"	"	Peça	740	—	8.302	2.979\$300	—	"	
Idem idem (8.990 m3)	"	"	"	Prancha	136	—	6.652	1.579\$300	—	"	
Idem idem (3.360 m3)	"	"	"	Ponta	700	—	3.966	643\$200	—	"	
Idem macacaúba (9,910 m3)	"	"	"	Taboa	300	—	4.955	809\$400	—	"	
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1.671	113.779	110.010	254.362\$500	4,2%	10.683\$800	
Idem	"	"	"	Caixa	10	730	659	650\$600	4,2%	27\$300	
Peixe liso	"	"	"	Caixa	22	1.387	1.190	1.311\$300	4,2%	52\$600	
Idem idem	"	"	"	Pacote	39	1.209	1.150	1.170\$000	4,2%	49\$200	
Sernambi caucho crêpe	"	"	"	Caixa	2	120	100	1.033\$900	—	Livre	
Artefato de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	"	7	648	538	5.014\$600	—	"	
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	6	752	600	4.786\$100	—	"	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	262	18.020	13.687	19.462\$400	—	"	
Loção Matari	"	"	"	"	2	148	128	550\$000	—	"	
Obras de borracha	"	"	"	"	1	44	32	176\$000	—	"	
Pirarucú	"	"	"	Pacote	380	11.640	9.400	22.044\$500	4,2%	926\$100	
Piaçaba	"	"	"	"	324	—	6.100	7.150\$200	4,9%	350\$200	
Artefato de borracha	"	Estado da Paraíba	"	Caixa	2	154	129	1.188\$000	—	Livre	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	21	1.416	1.035	1.757\$700	—	"	
Loção Matari	"	"	"	"	1	80	70	450\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (14,019 m3)	"	"	"	Atado	363	—	10.374	2.829\$600	—	"	
Idem idem idem (16,390 m3)	"	"	"	Prancha	167	—	12.126	2.458\$500	—	"	
Idem idem (17,180 m3)	"	"	"	Peça	199	—	12.895	3.945\$500	—	"	
Idem andiroba (2,977 m3)	"	"	"	Taboa	150	—	1.982	247\$700	—	"	
Piaçaba	"	"	"	Pacote	172	—	3.400	5.341\$600	4,9%	212\$900	
Salsa em rama	"	"	"	"	1	52	50	270\$000	1,4%	3\$800	
Artefato de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	11	1.000	845	7.800\$700	—	Livre	
Borracha fina crêpe	"	"	"	"	4	480	386	3.570\$300	—	"	
Cacáu	"	"	"	Saco	13	1.183	1.170	1.287\$000	1,4%	18\$100	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	6	454	360	1.710\$000	3,5%	60\$900	
Idem em pães	"	"	"	"	2	169	144,5	1.734\$000	3,5%	60\$700	
Idem efervescente	"	"	"	"	62	2.845	2.491	4.140\$000	—	Livre	
Idem em xarope	"	"	"	"	48	2.801	2.322	6.386\$900	—	\$	
Juta	"	"	"	Fardo	197	—	17.496,5	69.459\$000	—	"	
Loção Matari	"	"	"	Caixa	24	1.000	940	11.607\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (24,380 m3)	"	"	"	Atado	289	—	18.010	3.756\$900	—	"	
Idem idem (12,740 m3)	"	"	"	Taboa	655	—	9.131	2.280\$200	—	"	

ESPECIFICAÇÃO	Destino e Via de Expedição			Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
	ORIGEM	Unidade Política	Via	Espécie	Numero		Bruto	Líquido				
Idem idem (11.020 m3)	E	Estado de Pernambuco	F. V.	Prancha	165	—	10.421	5.821.500	—	—		
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	25	1.040	894	5.559.200	4,2%	232.5700		
Idem idem jacaré	"	"	"	Tambor	2	—	561	282.417	4,2%	22.8000		
Piçaba	"	"	"	"	2.729	—	—	49.030	51.470.000	4,0%	2.663.5000	
Salsa em rama	"	"	"	"	19	—	973	942	5.503.000	1,4%	78.5000	
Somambi crêpe	"	"	"	Caixa	1	—	60	50	606.000	—	Livre	
Guaraná efervescente	"	Estado de Alagoas	"	"	3	—	229	173	207.460	—	—	
Idem em xarope	"	"	"	"	1	—	36	28	64.800	—	—	
Loção Matari	"	"	"	"	3	—	193	181	2.994.000	—	—	
Óleo de copaiba	"	"	"	"	1	—	120	102	882.000	4,2%	37.8100	
Oreóides	"	"	"	"	1	—	20	15	360.000	2,8%	10.5100	
Puxuni	"	"	"	"	1	—	102	85	3.003.000	2,8%	9.5600	
Piçaba	"	"	"	"	1	—	102	85	3.003.000	2,8%	9.5600	
Idem em rama	"	"	"	Fardo	47	—	1.000	1.021.820	4,0%	59.5000		
Artifato de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	2	—	102	100	611.500	1,4%	8.5700	
Guaraná em pó	"	"	"	"	1	—	85	70	2.099.570	—	Livre	
Puxuni	"	"	"	"	4	—	589	468	840.500	3,5%	29.5400	
Artifato de borracha	R.	Estado da Bahia	"	Caixa	17	1.847	1.567	11.518.260	—	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	"	1	—	130	100	670.000	2,1%	13.5000	
Couta em pó de jacaré	"	"	"	"	1	—	180	144	4.673.000	4,9%	196.5000	
Guaraná em pó	"	"	"	"	1	—	28	25	3.500.000	3,5%	11.8100	
Idem	"	"	"	"	5	—	210	170	1.545.700	1,4%	20.3000	
Oreóides	"	"	"	Engovuludo	1	—	35	25	5.400.000	2,8%	15.8200	
Óleo de copaiba	"	"	"	Caixa	30	1.322	1.073	7.905.000	4,2%	332.8000		
Obias de borracha	"	"	"	"	2	—	116	91	453.000	—	Livre	
Pantufas	"	"	"	Pacote	2.867	71.515	69.210	15.082.500	4,2%	6.172.8000		
Piscacala	"	"	"	"	90	3.112	2.715	4.824.000	4,2%	202.8600		
Idem idem	"	"	"	Caixa	12	—	920	800	1.050.000	4,2%	45.1000	
Puxuni	"	"	"	"	1	—	59	50	411.000	2,8%	12.8400	
Piçaba	"	"	"	Pacote	666	—	13.469	15.438.300	4,9%	707.0000		
Loção Matari	"	Estado do Espírito Santo	"	Caixa	1	—	80	74	1.982.000	—	Livre	
Piscacala em rama	"	"	"	Pacote	40	—	—	700	201.000	4,9%	38.8000	
Artifato de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixa	15	4.896	4.053	27.101.300	—	—	Livre	
Borracha fina	"	"	"	"	575	120.820	97.820	7.117.000.500	2,1%	9.907.3000		
Idem idem crêpe	"	"	"	"	113	—	6.762	5.140	21.416.000	—	Livre	
Idem idem idem	"	"	"	"	6.739	531.600	528.790	2.502.505.000	—	—		
Cestaria com esca (5.67 hect.)	"	"	"	Saco	537	29.013	28.260	21.017.000	3,5%	96.8800		
Idem idem (1.199 hect.)	"	"	"	Grade	1.000	70.150	69.950	27.000.700	3,5%	95.6500		
Idem de esca (190 hect.)	"	"	"	Caixa	205	11.573	9.020	22.953.000	—	—	Livre	
Carvão animal	"	"	"	Saco	27	—	712	710	2.540.000	2,8%	45.8500	
Carvão	"	"	"	"	15	—	6.877	6.159	6.171.000	1,4%	87.8000	
Quatro de catapalão	"	"	"	Fardo	12	—	248	835	10.501.000	1,4%	407.0000	
Idem de aranha	"	"	"	"	3	—	216	211	7.000.000	4,9%	365.5000	
Idem de peixe boi	"	"	"	"	614	67.580	51.542	89.250.000	4,9%	4.198.0000		
Idem de maracajá	"	"	"	"	2	—	105	104	7.445.000	4,9%	365.5000	
Idem de anta	"	"	"	"	208	—	—	10.444	10.653.200	4,9%	594.5000	
Idem verde de lei	"	"	"	Amarrado	1.757	81.933	81.710	119.815.000	4,2%	5.036.8000		
Idem idem idem	"	"	"	Unidade	1.100	—	23.759	20.440.000	4,2%	1.278.0000		
Idem idem idem	"	"	"	Tambor	48	8.920	7.876	27.005.000	5,6%	16.023.3000		
Idem idem idem	"	"	"	Caixa	10	—	571	470	16.372.000	5,6%	93.5100	
Paqueta doze	"	"	"	Encapado	27	—	801	780	368.000	2,8%	10.5400	
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	133	9.655	8.064	27.218.000	3,5%	1.175.6000		
Idem em pó	"	"	"	"	14	1.182	976	11.050.000	3,5%	418.6000		
Idem em rama	"	"	"	"	13	—	911	780	3.106.000	3,5%	109.2000	
Idem em xarope	"	"	"	"	2	—	146	136	2.453.000	—	Livre	
Idem efervescente	"	"	"	"	447	28.917	20.342	33.592.000	—	—		
Jarina	"	"	"	Saco	533	—	52.429	51.865	67.068.000	—	—	
Jata	"	"	"	Fardo	212	—	—	22.101,5	85.368.000	2,8%	16.7800	
Loção Matari	"	"	"	Caixa	6	—	400	360	5.484.000	—	Livre	
Idem	"	"	"	"	159	—	7.281	5.950	29.798.000	1,4%	418.0000	
Idem	"	"	"	Tambor	3	—	681	610	1.971.800	1,4%	31.8000	
Maquinário A. e. Comercial	"	"	"	Grade	40	—	2.189	2.003	3.283.000	—	Livre	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto				Líquido
Madeira benef. cedro (1.770,649 m3) ..	R.	Distrito Federal	P. V.	Prancha	23.017	—	1.519.408	429:889\$200	—	"	
Idem idem idem (27.370 m) ..	"	"	"	Peça	283	—	20.850	4:525\$000	—	"	
Madeira benef. cedro (21,570 m3) ..	"	"	"	Alado	158	—	15.959	3:699\$500	—	"	
Idem idem idem (139,795 m3) ..	"	"	"	Taboa	2.783	—	102.446	27:055\$100	—	Livre	
Idem idem aguano (53,674 m3) ..	"	"	"	Prancha	539	—	40.254	12:786\$400	—	"	
Idem idem cedro (23,310 m3) ..	"	"	"	Toro	10	—	17.240	3:496\$500	3,5%	122\$400	
Idem idem aniliroba (8,723 m3) ..	"	"	"	"	10	—	7.849	872\$200	3,5%	30\$600	
Óleo de pataú ..	"	"	"	Caixa	1	48	40	253\$800	2,8%	7\$200	
Idem diversos ..	"	"	"	"	1	40	30	30\$000	2,8%	\$900	
Idem idem ..	"	"	"	Tambor	10	2.431	2.195	2:195\$000	2,8%	92\$200	
Idem de copaiba ..	"	"	"	"	1	214	121	2:004\$200	4,2%	84\$200	
Idem idem jacaré ..	"	"	"	Caixa	153	6.647	5.197	29:682\$400	4,2%	1:246\$900	
Obras de borracha ..	"	"	"	Tambor	4	1.008	912	1:009\$600	4,2%	42\$400	
Orquideas ..	"	"	"	Caixa	2	205	165	907\$500	—	Livre	
Pirarucú ..	"	"	"	"	29	1.142	709	4:707\$000	2,8%	132\$400	
Puxuri ..	"	"	"	Pacote	171	5.280	5.109	14:438\$900	4,2%	606\$600	
Piaçaba ..	"	"	"	Caixa	2	239	200	1:084\$500	2,8%	30\$200	
Sernambi crêpe ..	"	"	"	Pacote	10.891	—	327.707	408:166\$700	4,9%	20:001\$700	
Idem idem ..	"	"	"	Fardo	1.682	134.280	131.410	765:998\$100	—	Livre	
Sernambi caucho crêpe ..	"	"	"	Caixa	136	8.327	6.875	41:958\$300	—	"	
Idem idem idem ..	"	"	"	"	10	1.018	910	7:504\$000	—	"	
Salsa em rama ..	"	"	"	Fardo	102	12.502	11.340	85:589\$000	—	"	
Timbó ..	"	"	"	Amarrado	3	152	150	877\$000	1,4%	12\$300	
Idem em pó ..	"	"	"	"	15	—	594	594\$000	1,4%	85\$400	
Artefato de borracha ..	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	14	840	700	3:650\$000	—	Livre	
Borracha fina ..	§	"	"	"	95	11.305	9.425	62:740\$800	—	"	
Idem idem ..	"	"	"	"	2.117	447.670	261.590	1.864:059\$500	2,1%	39:141\$500	
Idem idem ..	"	"	"	Péla	2.267	—	69.370	340:175\$500	2,1%	7:144\$300	
Borracha fina crêpe ..	"	"	"	Fardo	35	4.520	4.450	24:358\$900	2,1%	511\$600	
Idem idem idem ..	"	"	"	"	7.789	588.491	579.070	2.687:187\$800	—	Livre	
Balata inferior ..	"	"	"	Caixa	51	7.495	6.010	52:435\$600	—	"	
Cumarú ..	"	"	"	"	3	475	380	1:443\$000	5,6%	80\$900	
Castanha com casca (40 hect.) ..	"	"	"	"	8	512	400	3:180\$000	2,8%	89\$100	
Idem descascada (73 hect.) ..	"	"	"	Grade	40	2.240	2.000	2:349\$000	5,6%	82\$300	
Cacáu ..	"	"	"	Caixa	121	4.577	3.650	12:654\$000	—	Livre	
Crina animal ..	"	"	"	Saco	191	11.286	11.105	12:712\$700	1,4%	178\$300	
Chá Amazonense ..	"	"	"	"	50	1.923	1.882	10:200\$600	1,4%	142\$000	
Couro de catitú ..	"	"	"	Caixa	2	233	135	2:925\$000	—	Livre	
Idem de peixe boi ..	"	"	"	Fardo	6	425	414	12:546\$800	4,9%	614\$000	
Escamas de pirarucú ..	"	"	"	"	186	—	15.000	29:269\$000	4,9%	1:417\$600	
Essencia de pau rosa ..	"	"	"	Saco	12	250	244	1:024\$200	2,8%	43\$100	
Guaraná em rama ..	"	"	"	Caixa	4	162	128	4:556\$400	5,6%	255\$200	
Idem em pães ..	"	"	"	"	107	7.411	6.540	29:402\$000	3,5%	990\$000	
Idem em xarope ..	"	"	"	"	30	2.482	2.091	25:092\$000	3,5%	878\$300	
Jarina ..	"	"	"	"	4	318	276	765\$000	—	Livre	
Latex ..	"	"	"	Saco	2.294	197.741	194.886	200:263\$500	—	"	
Idem ..	"	"	"	Tambor	52	11.625	10.445	15:667\$500	1,4%	219\$400	
Mostruario Assoc. Comercial ..	"	"	"	Caixa	429	19.172	15.924	33:815\$300	1,4%	474\$100	
Orquideas ..	"	"	"	"	17	955	740	1:651\$000	—	Livre	
Óleo de copaiba ..	"	"	"	Caixa	19	755	509	3:603\$600	2,8%	101\$200	
Idem idem jacaré ..	"	"	"	"	36	1.461	1.186	8:179\$400	4,2%	343\$700	
Idem diversos ..	"	"	"	Tambor	42	19.629	9.481	10:183\$400	4,2%	427\$900	
Puxuri ..	"	"	"	"	13	3.093	2.784	3:270\$200	2,8%	137\$400	
Piaçaba ..	"	"	"	Caixa	14	862	802	4:155\$500	2,8%	116\$500	
Sernambi rama ..	"	"	"	Pacote	7.602	—	143.044	165:002\$100	4,9%	8:086\$200	
Idem caucho ..	"	"	"	Saco	614	31.975	31.231	112:241\$200	2,1%	2:357\$400	
Idem idem crêpe ..	"	"	"	"	72	1.548	1.484	4:609\$400	5,6%	257\$700	
Idem rama crêpe ..	"	"	"	Fardo	591	37.725	37.141	178:911\$600	—	Livre	
Idem idem idem ..	"	"	"	"	1.791	132.142	129:332	141:256\$700	—	"	
Idem crêpe ..	"	"	"	Caixa	15	2.850	2.500	8:770\$000	—	"	
Idem idem ..	"	"	"	"	95	6.602	5.440	46:523\$300	—	"	
Idem idem ..	"	"	"	Fardo	974	70.064	68.335	332:249\$100	—	"	

ESPECIE

ado vacu					
em muar					
orracha fi					
alata infe					
abassú ..					
stanha c					
scas med					
ccáu .. .					
ouro de a					
em idem					
em de ca					
em idem					
em					
em de ca					
em idem					
em idem					
em de co					
em idem					
em de ca					
em idem					
em de ja					
em idem					
em de ja					
em de or					
em idem					
em de m					
em idem					
em idem					
em de q					
em idem					
em idem					
em de vo					
em idem					
em de ve					
em de vo					
em verde					
em idem					
em idem					
em seco					
umarú ..					
em					
ipó					
arne salg					
uta					
lamona e					
assarand					
leo de co					
em idem					
em jaca					
irarucú .					
em					
outros pei					
ernambi					
em idem					
umaúma					
ernambi					
artaruga					
ipó					

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bulto	Líquido				
Alca em rama	R.	Estado de São Paulo	F. V.	Fardo	2	85	31	468\$000	1,4%	66\$00	
Tiúbb em pó	"	"	"	Caixa	60	3.600	3.000	15:000\$000	—	—	
Borracha fina	"	Estado do Paraná	"	"	1	170	120	1:020\$000	2,1%	21\$500	
Cauchá com casca (10 hecl.)	"	"	"	A granel	1	—	500	465\$000	5,6%	27\$200	
Idem idem (88 hecl.)	"	"	"	Saco	88	4.385	4.400	4:961\$400	3,6%	173\$900	
Como de peixe boi	"	"	"	Amarrado	50	5.050	5.000	5:832\$200	4,9%	285\$800	
Piçaba	"	"	"	Fardo	108	—	2.000	2:532\$000	4,9%	110\$200	
Puxua	"	"	"	Caixa	1	254	220	1:060\$000	2,8%	21\$700	
Castanha com casca (10 hecl.)	"	Estado de Santa Catarina	"	Grado	10	610	500	5:650\$000	3,5%	61\$900	
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixa	2	80	68	599\$000	4,2%	25\$900	
Piçaba	"	"	"	Pacote	22	—	500	627\$000	4,9%	31\$300	
Artifato de borracha	"	Estado de R. G. do Sul	"	Caixa	59	13.175	11.247	66:596\$700	—	—	
Aguardente	"	"	"	"	10	750	650	23:1\$000	—	—	
Borracha fina	"	"	"	"	5	1.000	800	4:528\$400	2,1%	35\$200	
Idem idem crêpe	"	"	"	"	47	5.900	4.490	25:786\$000	—	—	
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	201	10.686	16.410	97:022\$000	—	—	
Quararú	"	"	"	Caixa	1	18	15	75\$400	2,8%	22\$30	
Castanha com casca (165 hecl.)	"	"	"	"	165	9.315	8.250	6:520\$500	3,5%	228\$200	
Como de peixe boi	"	"	"	Fardo	4	366	360	100\$000	4,0%	19\$600	
Quararú com pães	"	"	"	Caixa	3	141	90	1:240\$000	3,5%	37\$500	
Idem em rama	"	"	"	"	3	218	180	1:401\$000	3,5%	49\$100	
Latex	"	"	"	"	5	216	177	1:060\$000	1,4%	14\$900	
Idem	"	"	"	Tambor	2	254	210	615\$000	1,1%	88\$00	
Fardo Algodão	"	"	"	Caixa	1	80	75	1:240\$000	—	—	
Montuário Assoc. Comercial	"	"	"	"	5	155	155	510\$000	—	—	
Oleo de copaiba	"	"	"	"	5	230	180	1:306\$000	4,2%	57\$500	
Piçaba	"	"	"	Pacote	1.382	—	26.800	27:962\$300	4,9%	1:070\$000	
Siammbi viçca	"	"	"	Caixa	3	550	450	2:106\$500	2,1%	51\$200	
Idem crêpe	"	"	"	"	32	1.528	1.320	13:292\$000	—	—	
Idem idem	"	"	"	Fardo	298	16.543	16.210	90:516\$900	—	—	
Quararú efervescente	"	Estado de Mato Grosso	"	Caixa	15	1.145	861	1:207\$000	—	—	
Idem em rama	"	"	"	"	1.050	90.168	75.981	911:722\$000	3,5%	31:912\$200	
Luzo Metari	"	"	"	"	3	178	163	2:520\$000	—	—	
Madeira beneficiada (1.040 m3)	"	"	"	Amarrado	12	—	771	183\$100	—	—	
Artifato de borracha	"	Republica do Perú	"	Caixa	2	216	172	1:350\$000	—	—	
Quararú em rama	"	"	"	Caixa	3	134	120	490\$000	3,5%	168\$00	
Piçaba	"	"	"	Pacote	60	1.860	1.800	4:860\$000	4,2%	204\$200	
Vassouras de piçaba	"	"	"	Caixa	6	1.620	1.480	1:580\$000	—	—	
Bebidas diversas	"	Republica da Colombia	"	"	40	2.470	1.980	4:186\$000	—	—	
Piçaba deca	"	"	"	Etanpado	140	4.200	4.060	1:621\$000	2,8%	47\$500	
Galão comum	"	"	"	Gboça	148	—	59.200	46:068\$000	—	—	
Idem castor	"	"	"	"	11	—	2.200	2:200\$000	—	—	
Madeira lamelada (8,320 m3)	"	"	"	Ardo	50	—	6.143	2:802\$100	—	—	
Idem idem madeira (1,230 m3)	"	"	"	Pça	100	—	1.920	299\$500	—	—	
Idem idem aniloba (2,220 m3)	"	"	"	Ardo	12	—	1.921	296\$000	—	—	
Piçaba em casca	"	"	"	Atarrado	1	—	36	43\$200	—	—	
Sabão	"	"	"	Caixa	103	3.388	2.976	4:629\$700	—	—	
Vassouras de piçaba	"	"	"	Atarrado	12	—	140	310\$500	—	—	
Borracha fina crêpe	"	Republica da Argentina	"	Fardo	1.000	86.199	85.120	506:411\$500	—	—	
Latex	"	"	"	Caixa	44	1.936	1.691	6:481\$000	1,2%	90\$800	
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	2.793	—	59.680	97:298\$200	4,9%	4:767\$300	
Siammbi crêpe	"	"	"	Fardo	61	5.051	4.990	31:555\$700	—	—	
Cauchá com casca (150 hecl.)	"	Republica do Uruguay	"	Grado	50	8.200	7.500	4:241\$000	3,5%	27\$8500	
Piçaba em rama	"	"	"	Fardo	470	—	10.000	17:500\$500	4,0%	872\$700	
Borracha fina	"	New York	"	Caixa	3.532	777.403	629.322	3.653:460\$700	2,1%	65:198\$100	
Idem idem	"	"	"	Fardo	326	42.416	42.240	139:554\$200	2,1%	7:815\$100	
Idem idem crêpe	"	"	"	"	7.900	605.403	580.451	3:508:643\$100	—	—	
Latex inferior	"	"	"	Caixa	1.472	277.653	210.140	652:197\$000	5,0%	86:547\$200	
Idem em bloco	"	"	"	"	20	4.429	3.629	17:191\$400	5,0%	7:059\$000	
Idem idem	"	"	"	Bloco	333	—	11.680	160:149\$800	5,0%	8:768\$000	
Idem lavada	"	"	"	Caixa	871	120.923	162.061	420:062\$000	5,0%	20:723\$000	
Idem em massa	"	"	"	"	204	21.186	17.458	101:871\$000	5,0%	6:872\$100	

SPECIFICAÇÃO

5
 1
 5
 cas medicinais
 3
 icica
 arucú
 zes medicinais
 ó
 a
 lo vacuum
 áu
 deira benef. itaúba (58,77

OBSERVAÇÃO: — Ex

4.^a Seção

Julio Costa
 1.^o Escrivario

1911
 2000

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Castanha com casca (174,520 hect.)	R.	New York	F. V.	A granel	—	—	9.089.500	6.518.268\$800	5,6%	365.233\$200		
Idem idem (669 hect.)	R.	"	"	Saco	737	34.188	33.450	51.199\$800	3,7%	1.792\$000		
Idem idem (6 hect.)	"	"	"	Grade	10	375	300	136\$800	3,5%	48\$000		
Idem descascada (29.546 hect.)	"	"	"	Caixa	51.987	1.964.791	1.562.610	3.473.210\$000	—	Libre		
Conho de miranha	"	"	"	Farrô	44	4.121	4.029	229.625\$800	4,9%	31.252\$500		
Idem de esitêtu	"	"	"	"	813	57.157	55.557	1.903.718\$700	4,9%	93.288\$000		
Idem de queixada	"	"	"	"	901	90.578	88.874	1.687.586\$000	4,9%	82.685\$000		
Idem de lanta	"	"	"	"	14	549	523	42.876\$200	4,9%	2.104\$300		
Idem de capivata	"	"	"	"	55	4.400	4.180	31.946\$200	4,9%	1.565\$500		
Idem diversos	"	"	"	"	1	28	26	73\$200	4,9%	36\$000		
Idem de maracajá	"	"	"	"	42	1.545	1.466	128.098\$600	4,9%	6.278\$000		
Idem de onça	"	"	"	"	19	1.565	1.525	30.092\$500	4,9%	1.474\$500		
Idem de vado	"	"	"	"	486	48.511	47.620	729.111\$800	4,9%	35.735\$400		
Idem idem roxo	"	"	"	"	5	508	497	3.360\$100	4,9%	163\$700		
Carão	"	"	"	Saco	1.622	147.634	145.980	217.405\$000	1,4%	3.041\$200		
Essência de pan tosa	"	"	"	Tambor	586	120.834	106.446,5	3.790.893\$600	5,3%	212.302\$100		
Guarana em tampa	"	"	"	Caixa	26	1.953	1.625	15.540\$200	3,5%	402\$500		
Idem em pães	"	"	"	"	35	2.610	2.170	26.040\$000	3,5%	911\$500		
Leite de sorva	"	"	"	"	111	26.140	21.200	41.847\$200	2,8%	306\$700		
Madeira benef. aguano (114.682 m3)	"	"	"	Amarrodo	2.400	—	91.745	22.936\$400	—	Libre		
Madeira benef. aguano (408.227 m3)	"	"	"	Peça	20.206	—	326.660	102.941\$900	—	Libre		
Idem idem idem (177.003 967)	"	"	"	Taboa	7.598	—	142.748	81.292\$700	—	"		
Idem idem idem (77.200 m3)	"	"	"	Ataio	1.600	—	61.760	8.082\$900	—	"		
Massa anduba	"	"	"	Caixa	13	1.326	1.460	1.311\$000	5,6%	73\$700		
Óleo de copaiba	"	"	"	"	2.243	101.313	79.475	496.249\$300	4,2%	20.802\$100		
Piçaba	"	"	"	"	83	—	2.000	2.353\$200	4,9%	117\$300		
Pixeta diversos	"	"	"	Pacote	110	1.700	1.659	6.000\$000	—	Libre		
Sarva	"	"	"	Lata	550	143.203	117.373	262.988\$700	2,8%	7.361\$200		
Idem	"	"	"	Caixa	52	7.138	5.941	9.259\$700	2,8%	281\$100		
Idem	"	"	"	Fardo	4	240	200	2.553\$700	—	Libre		
Idem	"	"	"	Caixa	1.247	91.143	90.150	474.064\$400	—	"		
Idem	"	"	"	Farrô	3.120	90.240	85.320	99.575\$000	1,4%	1.330\$300		
Idem	"	"	"	"	149	9.200	9.000	16.525\$200	1,4%	231\$500		
Idem	"	"	"	Saco	2.440	91.885	76.209	182.468\$100	—	Libre		
Castanha com casca (1.464 hect.)	"	Filadélfia	"	Caixa	6.530	—	111.440	27.860\$000	—	"		
Madeira benef. aguano (139.300 m3)	"	"	"	Podão	136.316	—	2.331.856	701.840\$700	—	"		
Idem idem idem (2.386 m3889)	"	"	"	Taboa	169.188	—	2.453.449	744.869\$200	—	"		
Idem idem idem (2.869.719 m3)	"	"	"	Peça	—	—	115.090	115.974\$200	5,6%	6.494\$800		
Castanha com casca (119 hect.)	"	S. Francisco da California	"	A granel	197	7.480	5.910	11.303\$500	—	Libre		
Idem descascada (119 hect.)	"	"	"	Caixa	1	56	54	1.140\$800	4,9%	55\$000		
Conho de onça	"	"	"	Amarrodo	1	21	19	3.754\$300	4,9%	181\$000		
Idem de maracajá	"	"	"	"	30	2.730	2.700	2.430\$000	1,4%	24\$100		
Carão	"	"	"	Saco	—	—	50.000	53.402\$000	5,6%	2.590\$100		
Castanha com casca (1.000 hect.)	"	Dominion do Canada	"	A granel	484	101.610	82.280	436.279\$000	2,1%	9.162\$100		
Borracha fina	"	Boston	"	Caixa	1.460	103.050	102.200	579.380\$900	—	Libre		
Idem idem crêpe	"	"	"	"	33	6.630	5.310	18.529\$200	5,6%	1.037\$700		
Balata inferior	"	"	"	"	146	10.266	10.220	80.461\$600	—	Libre		
Borracha fina crêpe	"	"	"	Farrô	2.035	75.080	61.050	147.065\$300	—	"		
Castanha descascada (1.221 hect.)	"	"	"	"	233	21.205	20.970	21.175\$700	1,4%	296\$500		
Carão	"	"	"	Saco	19.592	—	432.200	108.054\$000	—	Libre		
Madeira benef. aguano (540.270 m3)	"	"	"	Plancha	19.683	—	372.870	114.735\$800	—	"		
Idem idem idem (446.110 m3)	"	"	"	Taboa	300	—	15.000	10.500\$000	1,4%	147\$000		
Idem	"	"	"	Farrô	225	8.550	6.750	16.573\$300	—	Libre		
Castanha descascada (135 hect.)	"	"	"	Caixa	—	—	476.900	359.666\$500	5,6%	20.141\$700		
Idem com casca (9.538 hect.)	"	Baltimore	"	A granel	193	7.334	5.700	11.539\$500	—	Libre		
Idem descascada (116 hect.)	"	Los Angeles	"	Caixa	300	8.470	8.179	6.719\$000	1,4%	80\$100		
Rauzer de Gimbó	"	"	"	Encapado	570	38.964	31.250	276.976\$800	2,8%	7.755\$300		
Carvão	"	"	"	Caixa	135	—	101.106	12.627\$000	3,5%	442\$000		
Madeira em bruto andiroba (126.230 m3)	"	Trinidad	"	Farrô	746	—	14.224	20.001\$600	4,9%	980\$100		
Piçaba em tampa	"	Porto	"	"	288	20.706	20.160	153.825\$500	—	Libre		
Borracha fina crêpe	"	Lisbôa	"	"	10	1.020	1.000	1.250\$000	4,9%	61\$300		
Carvão de piixe Loi	"	"	"	"	47	—	56.216	6.527\$800	3,5%	228\$800		
Madeira em bruto andiroba (66.273 m3)	"	"	"	Farrô	3.926	—	202.792	26.319\$100	—	Libre		
Idem benef. andiroba (253, m3491)	"	"	"	Plancha	1.181	—	40.000	5.000\$000	—	"		
Idem idem idem (60 m3)	"	"	"	Taboa	—	—	—	—	—	"		

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Madeira benef. aguanio (199,552 m3)	R.	Lisboa	P. V.	Prancha	2.745	—	156.658	47:319\$105	—	—
Piçaba em rama	"	"	"	Paquete	2.239	—	46.646	62:759\$800	4,9%	—
Borracha fina crepe	"	Leixões	"	Fardo	215	15.480	15.050	111:888\$000	—	2:124\$400
Madeira benef. andiroba (14,550 m3)	"	"	"	Prancha	200	—	11.640	1:415\$000	—	—
Piçaba em rama	"	"	"	Paquete	6.788	—	133.412	189:187\$600	4,9%	—
Borrach fina	"	Havre	"	Caixa	815	171.150	128.550	787:559\$000	2,1%	—
Idem idem crepe	"	"	"	Fardo	231	16.614	16.380	111:134\$300	—	—
Balata inferior	"	"	"	Caixa	984	200.770	161.330	654:262\$100	5,6%	—
Idem lavada	"	"	"	"	6	600	600	3:120\$000	5,6%	—
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	18	1.704	3.272	116:493\$200	5,6%	—
Borracha fina crepe	"	Bordeaux	"	Fardo	205	14.535	14.350	67:445\$000	—	—
Balata inferior	"	"	"	Caixa	1.202	220.000	185.070	611:606\$900	5,6%	—
Idem lavada	"	"	"	"	102	10.730	10.200	39:026\$200	5,6%	—
Piçaba em pó	"	"	"	Paquete	300	—	5.000	5:000\$000	4,9%	—
Castanha com casca (500 hect.)	"	Portland	"	Caixa	600	30.000	25.000	125:600\$000	—	—
Idem idem cada (66 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	25.000	26:369\$100	5,6%	—
Castanha com casca (100 hect.)	"	Scotl.	"	Caixa	110	4.880	3.200	5:712\$800	—	—
Idem idem idem (100 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	5.000	2:974\$000	5,6%	—
Idem idem cascada (39 hect.)	"	Vancouver	"	Caixa	—	—	5.000	4:122\$800	5,6%	—
Balata inferior	"	"	"	"	65	2.405	1.950	3:900\$000	5,6%	—
Idem em blocos	"	Londres	"	"	530	115.633	92.030	319:188\$900	5,6%	—
Idem lavada	"	"	"	"	130	41.241	33.830	530:072\$300	5,6%	—
Couro de marrecã	"	"	"	"	—	466	360	6:583\$500	5,6%	—
Essencia de pau rosa	"	"	"	Fardo	3	185	157	11:776\$000	4,9%	—
Madeira benef. aguanio (6,331 m3)	"	"	"	Tambor	63	13.503	12.012	427:626\$800	5,6%	—
Piçaba em rama	"	"	"	Amarrado	166	—	5.442	2:451\$800	—	—
Borracha fina	"	"	"	Paquete	152	—	2.546	2:530\$200	4,9%	—
Idem idem crepe	"	Liverpool	"	Caixa	1.744	368.245	299.720	1.530:505\$500	2,1%	—
Balata inferior	"	"	"	"	175	12.100	12.320	72:187\$200	—	—
Idem lavada	"	"	"	"	2.359	471.380	391.020	1.386:166\$200	5,6%	—
Idem em bloco	"	"	"	"	231	33.710	33.625	152:570\$800	5,6%	—
Castanha com casca (72,591,6 hect.)	"	"	"	A granel	271	69.190	49.217	698:772\$900	5,6%	—
Idem idem cascada (193 hect.)	"	"	"	Caixa	—	—	3.639.575	3.270:539\$100	5,6%	—
Couro verde de boi	"	"	"	Caixa	160	36.260	29.400	70:069\$200	—	—
Idem idem de boi	"	"	"	Unidade	19.453	—	471.268	620:630\$300	4,2%	—
Idem capim de boi	"	"	"	"	942	—	8.920	19:270\$700	4,2%	—
Idem idem marrecã	"	"	"	"	2.585	—	41.499	86:516\$600	4,2%	—
Idem de onça	"	"	"	Fardo	4	169	155	11:475\$000	4,9%	—
Idem de capivara	"	"	"	"	2	157	145	2:175\$000	4,9%	—
Chifres de gado	"	"	"	"	87	6.731	6.383	55:456\$300	4,9%	—
Essencia de pau rosa	"	"	"	Saco	301	7.978	7.940	1:885\$000	1,4%	—
Madeira benef. cedro (167,252 m3)	"	"	"	Tambor	195	40.263	35.293	1.203:550\$800	5,6%	—
Idem idem andiroba (2,830 m3)	"	"	"	Paçã	7.656	—	123.775	25:090\$800	—	—
Idem idem aguanio (115, m3 403)	"	"	"	Atado	69	—	2.264	283\$000	—	—
Idem idem macaúba (119,529 m3)	"	"	"	Peca	3.884	—	92.314	22:309\$100	—	—
Idem cedro (165,230 m3)	"	"	"	Tubo	3.368	—	59.750	16:572\$500	—	—
Piçaba em rama	"	"	"	"	3.616	—	122.270	50:014\$200	—	—
Couro de capivara	"	"	"	Fardo	5.003	—	90.000	121:295\$700	4,9%	—
Castanha idem cascada (61 hect.)	"	Glasgow	"	Caixa	111	9.075	8.474	56:358\$200	4,9%	—
Balata inferior	"	Australia	"	"	102	3.773	3.060	5:865\$000	—	—
Borracha fina	"	Antwerp	"	"	64	12.800	10.240	47:104\$000	5,6%	—
Balata inferior	"	Hamburg	"	"	588	124.520	100.000	600:000\$000	2,1%	—
Castanha com casca (204 hect.)	"	Africa do Sul—Durban	"	Saca	29	6.160	5.000	22:700\$000	5,6%	—
Idem idem cascada (60 hect.)	"	"	"	Caixa	200	10.300	10.200	9:894\$000	3,5%	—
Madeira benef. aguanio (20,250 m3)	"	Japão	"	Prancha	160	3.800	3.000	6:000\$000	—	—
Oupileas (300 pés)	"	"	"	Grade	24	—	16.768	9:165\$300	—	—
					12	480	210	900\$000	2,8%	—

70.017:877\$500 2.069:740\$100

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amapá, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Raul Figueiredo
3.º Escrivão

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
MESA DE RENDAS EM ITACOATIARA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido				
Gado cavalar	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Cabeça	10	—	2.000	2.000\$000	—	42\$000	
Borracha fina	"	Estado do Pará	" "	Péla	223	—	2.457	11.310\$500	2,1%	237\$700	
Idem	"	"	" "	Caixa	10	2.236	2.060	9.270\$000	2,1%	194\$700	
Balata inferior	"	"	" "	Bloco	13.869	—	461.217	1.295.007\$100	5,6%	72.535\$200	
Idem	"	"	" "	Caixa	10	2.207	2.000	4.000\$000	5,6%	225\$700	
Castanha com casca (2.070 hect.)	"	"	" "	A granel	—	—	103.500	55.950\$000	5,6%	3.133\$200	
Cimarrú	"	"	" "	Saca	37	2.044	2.015	9.852\$000	2,8%	276\$100	
Idem	"	"	" "	Caixa	45	3.024	2.345	11.380\$000	2,8%	318\$700	
Couro de capivara	"	"	" "	Fardo	19	977	939	5.746\$500	4,9%	281\$800	
Idem idem idem	"	"	" "	Couro	166	—	653	4.010\$100	4,9%	196\$700	
Idem de catitú	"	"	" "	Fardo	2	16	12	418\$500	4,9%	22\$000	
Idem idem idem	"	"	" "	Couro	501	—	363	10.383\$900	4,9%	509\$000	
Idem de jacaré	"	"	" "	"	1.336	—	7.597	11.473\$000	4,9%	562\$400	
Idem idem idem	"	"	" "	Fardo	956	18.836	18.786	37.572\$000	4,9%	1.841\$100	
Idem do queixada	"	"	" "	"	1	9	7	119\$000	4,9%	58\$000	
Idem idem idem	"	"	" "	Couro	274	—	328	5.573\$000	4,9%	273\$200	
Couro de veado	"	"	" "	Fardo	1	19	17	306\$000	4,9%	15\$000	
Idem idem idem	"	"	" "	Couro	141	—	246	2.915\$700	4,9%	143\$000	
Couro verde de gado	"	"	" "	Fardo	760	27.070	25.550	21.770\$000	4,2%	914\$900	
Idem idem idem	"	"	" "	Couro	2.676	—	48.997	48.218\$000	4,2%	2.059\$300	
Cacáu	"	"	" "	Saca	802	48.753	47.149	41.640\$200	1,4%	583\$900	
Madeira benef. louro (5.299 m3)	"	"	" "	Prancha	50	—	4.504	423\$900	—	Livre	
Oleo de copaiba	"	"	" "	Lata	22	343	321	2.114\$700	4,2%	88\$000	
Idem idem jacaré	"	"	" "	"	15	285	270	270\$000	4,2%	11\$400	
Pirarucú	"	"	" "	Pacote	2.618	81.018	79.400	133.207\$200	4,2%	5.595\$600	
Idem	"	"	" "	Caixa	14	2.135	1.775	2.789\$000	4,2%	118\$200	
Outros peixes	"	"	" "	"	1	60	50	75\$000	4,2%	3\$200	
Idem idem	"	"	" "	Pacote	113	3.487	3.374	2.866\$700	4,2%	120\$000	
Sernambí rama	"	"	" "	Saco	19	689	651	1.852\$800	2,1%	39\$100	
Outros peixes	"	Estado do Maranhão	" "	Pacote	52	1.664	1.560	2.130\$000	4,2%	89\$500	
Couro de jacaré	"	Estado do Ceará	" "	Amarrado	2	98	96	192\$000	4,9%	9\$500	
Madeira benef. louro (46.916 m3)	"	"	" "	Peça	1.743	—	38.168	3.753\$300	—	Livre	
Idem idem idem (22.882 m3)	"	"	" "	Prancha	255	—	18.245	1.830\$600	—	"	
Idem idem idem (63.414 m3)	"	"	" "	Taboa	2.991	—	50.728	5.073\$100	—	"	
Idem idem idem rosa (32.002 m3)	"	"	" "	Taboa	702	—	25.700	2.560\$200	—	"	
Idem idem amarelo (6.845 m3)	"	"	" "	"	500	—	5.476	547\$600	—	"	
Idem idem andiroba (8.723 m3)	"	"	" "	Prancha	100	—	6.542	872\$300	—	"	
Idem idem (106.179 m3)	"	"	" "	Taboa	5.200	—	80.320	10.618\$700	—	"	
Idem idem cedro (291.667 m3)	"	"	" "	"	16.974	—	232.780	44.809\$000	—	"	
Idem idem idem (143.057 m3)	"	"	" "	Peça	12.941	—	107.330	21.458\$600	—	"	
Outros peixes	"	"	" "	Parote	40	1.280	1.200	1.380\$000	4,2%	58\$000	
Pirarucú	"	"	" "	"	181	5.792	5.430	10.219\$500	4,2%	505\$900	
Peixes diversos	"	Estado da Paraíba	" "	"	12	384	360	330\$000	4,2%	13\$900	
Madeira benef. louro amarelo (5.991 m3)	"	Estado de Pernambuco	" "	Prancha	50	—	4.792	479\$300	—	Livre	
Madeira benef. louro rosa (6.093 m3)	"	"	" "	Prancha	50	—	4.874	487\$400	—	Livre	
Idem idem louro (57.566 m3)	"	"	" "	"	487	—	46.052	4.605\$300	—	"	
Peixes diversos	"	"	" "	Pacote	80	2.480	2.400	2.550\$000	4,2%	107\$100	
Couro de jacaré	"	Estado da Bahia	" "	Amarrado	1	48	46	92\$000	4,9%	4\$600	
Pirarucú	"	"	" "	Pacote	380	12.100	11.460	18.436\$000	4,2%	774\$300	
Peixes diversos	"	"	" "	"	1.685	51.220	50.850	54.117\$000	4,2%	2.355\$500	
Borracha fina	"	Distrito Federal	" "	Caixa	1	220	180	846\$000	2,1%	17\$800	
Idem idem crêpe	"	"	" "	Fardo	140	14.280	14.000	74.000\$000	—	Livre	
Castanha com casca (50 hect.)	"	"	" "	Saca	32	2.564	2.500	3.000\$000	3,5%	105\$000	
Couro de jacaré	"	"	" "	Amarrado	2	94	90	180\$000	4,9%	8\$900	
Cacáu	"	"	" "	Saco	50	4.550	4.500	4.050\$000	1,4%	56\$700	
Madeira benef. cedro (721.m3154)	"	"	" "	Peça	18.032	—	579.253	111.777\$700	—	Livre	
Idem idem idem (255.261 m3)	"	"	" "	Prancha	3.220	—	192.931	38.289\$200	—	"	
Idem idem idem (87.374 m3)	"	"	" "	Taboa	4.352	—	65.630	13.106\$100	—	"	
Sernambí crêpe	"	"	" "	Fardo	140	14.280	14.000	48.940\$000	—	"	

QUADRO E

ESPECIFICAÇÃO

Borracha fina
 Plata inferior
 Amará
 Couro de capivara
 em de jacaré
 em seco salgado de
 em de jacaré
 em verde de boi
 em idem idem
 em de ariranha
 em de caititú
 em de veado
 em idem
 Jacáu
 Jacucú
 em
 ernambí rama
 em idem
 ernambí virgem

4.^o

Julio Costa
 1.^o Escritura

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Politica	Via		Especie	Numero	Bruto			
Sernambi crêpe	B.	Estado do Rio de Janeiro	F. V.	Fardo	40	4.080	4.000	22:790\$500	—	"
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	" "	Caixa	3	630	510	2:805\$000	2,1%	59\$000
Idem idem crêpe	"	"	" "	Fardo	280	28.560	28.000	151:326\$000	—	Livre
Castanha com casca (53 hect.)	"	"	" "	Saca	50	2.703	2.650	1:330\$300	3,5%	46\$700
Couro de anta verde salgado	"	"	" "	Fardo	35	2.046	1.986	1:086\$000	4,9%	97\$500
Idem de peixe boi salgado	"	"	" "	"	92	5.569	5.385	6:247\$800	4,9%	387\$400
Idem de jacaré	"	"	" "	"	2	99	95	190\$000	4,9%	9\$100
Cacáu	"	"	" "	Saca	100	9.100	9.000	6:300\$000	1,4%	88\$200
Óleo de copaíba jacaré	"	"	" "	Tambor	33	7.775	6.851	7:452\$200	4,2%	337\$900
Pitacú	"	"	" "	Caixa	6	510	482	855\$200	4,2%	36\$100
Peixes diversos	"	"	" "	"	5	410	390	585\$000	4,2%	24\$700
Sernambi rama	"	"	" "	Saca	73	5.073	5.000	16:650\$000	2,1%	349\$700
Idem idem crêpe	"	"	" "	Fardo	100	10.200	10.000	34:350\$000	—	Livre
Couro de jacaré	"	Estado do R. G. do Sul	" "	"	1	48	46	92\$000	4,9%	4\$600
Castanha com casca (700 hect.)	"	Republica da Argentina	" "	Saca	700	35.700	35.000	17:570\$000	3,5%	615\$000
Cacáu	"	"	" "	"	200	18.200	18.000	18:900\$000	1,4%	264\$600
Borracha fina	"	New York	" "	Caixa	156	32.760	26.520	133:164\$000	2,1%	2:796\$500
Idem crêpe	"	"	" "	Fardo	230	23.460	23.000	112:500\$000	—	Livre
Couro de caimitú	"	"	" "	"	42	2.553	2.469	80:026\$000	4,9%	3:921\$700
Idem de queixada	"	"	" "	"	10	846	826	14:135\$800	4,9%	693\$100
Idem de vaco	"	"	" "	"	25	2.312	2.250	30:255\$000	4,9%	1:182\$600
Idem de cupivara verde salgado	"	"	" "	"	22	2.112	2.033	12:540\$300	4,9%	614\$600
Cacáu	"	"	" "	Saca	3.560	327.236	323.640	304:641\$000	1,4%	4:670\$300
Madeira benef. andiroba (11,822 m3)	"	"	" "	Peça	201	—	8.901	1:188\$200	—	Livre
Idem idem aguano (277,996 m3)	"	"	" "	"	11.692	—	264.096	55:599\$200	—	"
Óleo de copaíba	"	"	" "	Tambor	28	6.161	5.489	38:921\$200	4,2%	1:634\$200
Idem idem	"	"	" "	Caixa	157	6.734	5.490	35:930\$400	4,2%	1:509\$300
Raizes medicinais	"	"	" "	Fardo	40	2.290	2.250	2:250\$000	—	Livre
Sernambi rama	"	"	" "	"	225	23.460	23.000	78:025\$000	—	"
Cacáu	"	Boston	" "	Saco	335	30.485	29.150	23:121\$000	1,4%	397\$300
Sernambi rama	"	"	" "	"	66	5.346	5.280	14:784\$000	2,1%	310\$500
Cacáu	"	S. Francisco da California	" "	Saco	1.885	171.535	169.650	156:699\$000	1,4%	2:194\$600
Castanha com casca (315 hect.)	"	Los Angeles	" "	A granel	—	—	15.750	8:946\$000	5,6%	501\$000
Madeira benef. aguano (3.048,163 m3)	"	Norfolk	" "	Peça	149.485	—	2.776.482	609:632\$600	—	Livre
Cumarú	"	Trinidad	" "	Caixa	40	2.600	2.000	12:000\$000	2,8%	336\$000
								4.227:042\$000		117:838\$200

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de Março de 1911.

Julio Costa
1.º Escriuario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Director Geral

QUA

LISTA DE PREÇOS DE VENDA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO
CAMPESINA Nº 100, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

ESPEC

godão ..
arracha fi
plata infe
amarú ..
em
astanha co
ouro de ar
lem idem
dem de c
em idem
lem de ca
lem idem
lem de jac
lem de lon
lem de ant
lem de cob
lem de ma
lem idem
lem de vea
lem idem
lem verde
lem verde
lem idem
lem de jac
lem verde
lem de on
dem idem
dem de que
dem idem
dem salgad
acáu:
arços de t
ado vacun
leo de cope
irarué ..
Outros peixe
ernambí ran
dem de cauc
Arque

Table with multiple columns containing numerical data and faint text, likely representing prices and product details. The text is mostly illegible due to fading.

Julio
1º Esc

ANEXO Nº 25

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
MESA DE RENDAS EM PARINTINS DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Gado vacum	"	Territorio Federal do Acre	"	Cabeça	15	—	6.000	3.000\$000	—	—	63\$000	
Idem mnae	"	"	"	"	1	—	200	200\$000	—	—	3\$200	
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	Pêla	931	—	13.019	63.703\$000	2,1%	—	1.341\$600	
Balata inferior	"	"	"	Bloco	1.051	—	32.576	52.002\$000	5,0%	—	5.153\$200	
Fabassú	"	"	"	Saca	78	4.074	3.996	2.797\$200	2,8%	—	78\$000	
Castanha com casca (1.942 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	97.100	61.213\$200	5,6%	—	3.428\$200	
Cascas medicinais	"	"	"	Fardo	1	66	51	25\$500	—	—	livre	
Cacáu	"	"	"	Saco	1.385	98.782	97.325	113.593\$900	1,4%	—	1.622\$900	
Couro de ariranha	"	"	"	Amarrado	3	8	7	385\$000	4,9%	—	18\$900	
Idem idem	"	"	"	Couro	3	—	4	220\$000	4,9%	—	10\$800	
Idem de caetitú	"	"	"	Amarrado	8	207	199	7.531\$500	4,9%	—	369\$700	
Idem idem	"	"	"	Couro	1.372	—	1.197	2.758\$000	4,9%	—	1.362\$500	
Idem de capivara salgado	"	"	"	Fardo	3	221	218	6.513\$800	1,9%	—	319\$200	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	99	1.085	986	62.508\$000	4,9%	—	311\$200	
Idem idem	"	"	"	Couro	575	—	2.686	16.588\$000	4,9%	—	764\$500	
Idem de cobra (85 met.)	"	"	"	Fardo	1	35	32	576\$300	4,9%	—	28\$500	
Idem idem (58 met.)	"	"	"	Caixa	2	39	19	340\$000	4,9%	—	16\$700	
Idem de camaleão	"	"	"	Couro	28	—	13	242\$000	4,9%	—	11\$100	
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	130	78	297\$800	4,9%	—	19\$500	
Idem de jucuruxi	"	"	"	Couro	227	—	17	864700	4,9%	—	48\$000	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	1	—	1	10.000	4,9%	—	\$500	
Idem de jacaré	"	"	"	Couro	10	—	1	1.000	4,9%	—	\$500	
Idem de onça	"	"	"	"	10.751	—	92.668	185.191\$000	4,9%	—	9.038\$800	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	3	12	9	135\$000	4,9%	—	6\$900	
Idem de matucujá	"	"	"	Fardo	1	7	6	20.000	4,9%	—	4\$500	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	4	10	8	600.000	4,9%	—	33\$800	
Idem idem	"	"	"	Fardo	1	4	3	225.000	4,9%	—	11\$100	
Idem de queixada	"	"	"	Couro	18	—	10	618.000	4,9%	—	30\$600	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	4	66	62	1.005.000	1,9%	—	52\$800	
Idem idem	"	"	"	Couro	213	—	563	7.385\$200	4,9%	—	367\$600	
Idem de veado	"	"	"	Fardo	1	47	46	782.000	4,9%	—	38\$900	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	1	409	400	7.125\$100	4,9%	—	342\$500	
Idem de veado	"	"	"	Couro	520	—	9.5	11.337.400	4,9%	—	561\$000	
Idem de venho mixo	"	"	"	Fardo	1	434	422	4.718.000	4,9%	—	231\$300	
Idem verde de galo	"	"	"	Amarrado	1	3	2	6\$000	4,9%	—	\$3.30	
Idem idem	"	"	"	"	929	20.075	19.166	26.000\$000	4,2%	—	1.109\$500	
Idem idem salgado	"	"	"	Couro	361	—	7.216	4.741.565	4,2%	—	191\$100	
Idem seco de boi	"	"	"	"	2.120	—	47.352	50.761.100	1,2%	—	2.260\$400	
Cumarú	"	"	"	"	25	—	362	112.500	1,2%	—	17\$800	
Idem	"	"	"	Caixa	101	8.657	7.461	39.115\$000	2,8%	—	1.687\$000	
Cipó	"	"	"	Saca	4	224	220	880\$000	2,8%	—	24\$800	
Carno salgada de capivara	"	"	"	Amarrado	11	553	552	221.200	2,8%	—	62\$200	
Juta	"	"	"	Fardo	10	175	165	330\$000	1,9%	—	16\$200	
Alumina em lago	"	"	"	"	658	—	50.038	116.235\$000	2,8%	—	285\$100	
Mossaranduba	"	"	"	Saco	10	508	498	99\$500	2,8%	—	2\$800	
Oleo de copaiba	"	"	"	Bloco	53	—	1.055	949.500	5,0%	—	53\$400	
Idem idem	"	"	"	Lata	50	1.239	1.164	6.799\$300	4,2%	—	276\$100	
Idem jacaré	"	"	"	Bidões	6	802	721	5.112\$000	4,2%	—	314\$800	
Piracuri	"	"	"	"	1	246	226	226\$000	4,2%	—	9\$500	
Idem	"	"	"	Pacote	2.172	—	73.345	134.281.400	4,2%	—	5.671\$600	
Outros peixes	"	"	"	Caixa	621	59.549	52.620	99.297\$900	4,2%	—	4.172\$500	
Sernambi rama	"	"	"	Pacote	36	1.286	1.247	1.271\$400	4,2%	—	58\$000	
Idem idem	"	"	"	Saco	30	3.691	3.573	11.262\$200	2,1%	—	237\$600	
Suanima	"	"	"	Caixa	9	720	619	2.188\$100	2,1%	—	46\$100	
Sernambi virgem	"	"	"	Saco	12	157	145	159\$500	2,8%	—	4\$500	
Tartaruga	"	"	"	"	3	149	146	511\$000	2,1%	—	10\$800	
Cipó	"	Estado do Ceará	"	Unidade	32	—	3.200	1.530\$300	2,8%	—	39\$000	
				Amarrado	70	—	3.500	1.650\$000	2,8%	—	46\$200	

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramos			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Cipó	R.	Estado de Pernambuco	F. V.	Amarado	20	—	2.500	1:000\$000	2,8%	28\$000
Jutu	"	"	" "	Fardo	689	—	50.281	100:587\$000	—	Livre
Cipó	"	Distrito Federal	" "	Amarado	10	—	500	450\$000	2,8%	12\$000
Casens medicinais	"	"	" "	"	12	288	267	598\$500	—	Livre
Juta	"	"	" "	Fardo	2.024	—	158.113	316:226\$000	—	"
Jutaicica	"	"	" "	Saco	7	507	500	500\$000	2,8%	14\$000
Pinacú	"	"	" "	Pacote	26	—	750	1:050\$000	4,2%	44\$100
Raiz.s medicinais	"	"	" "	Amarado	11	550	550	770\$000	—	Livre
Cipó	"	Estado de São Paulo	" "	"	40	—	2.000	1:300\$000	2,8%	36\$400
Juta	"	Estado do R. G. do Sul	" "	Pardos	60	—	4.000	8:000\$000	—	Livre
Gado vacum	"	Republica da Colombia	" "	Cabeça	25	—	10.000	5:000\$000	—	105\$000
Cacáu	"	New York	" "	Saco	671	61.051	60.390	57:519\$700	1,4%	805\$500
Madeira benef. itaúba (68,779 m3)	"	Lisbõa	" "	Dormente	2.438	—	79.400	8:816\$800	1,1%	123\$500
								1.630:989\$300		42:731\$200

OBSERVAÇÃO: — Em virtude do Decreto-Lei nº 475, de 14 de Setembro de 1940 a —Juta— passou a pagar o imposto de exportação.

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escrutario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Diretor Geral
Heli Nunes de Lima

2.374 ...

...

...

...

...

...

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM URUCARÁ DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Barracha fina	B.	Estado do Pará	F. V.	Pêla	620	—	9.413	46:083\$800	2,1%	968\$500
Balata inferior	"	"	"	Bloco	3.079	—	112.096	290:610\$700	5,6%	16:275\$100
Couro de vaco	"	"	"	Couro	15	—	28	434\$000	4,9%	21\$400
Idem de cutitú	"	"	"	"	60	—	68	1:781\$200	4,9%	87\$600
Idem idem	"	"	"	Amarado	1	18	17	608\$600	4,9%	29\$900
Idem de jacaré	"	"	"	Couro	3.077	—	11.682	23:364\$000	4,9%	1:145\$000
Idem de boi	"	"	"	"	183	—	3.200	4:996\$000	4,2%	185\$000
Idem de capivara	"	"	"	"	7	—	34	213\$000	4,9%	10\$500
Idem de quicxada	"	"	"	"	1	—	1	16\$000	4,9%	\$800
Castanha com cas (1.572 heci.)	"	"	"	A granel	—	—	78.600	54:877\$500	5,6%	3:073\$500
Cacáu	"	"	"	Saco	786	46.218	45.544	40:920\$200	1,4%	573\$800
Cumarú	"	"	"	Caixa	3	222	192	1:030\$000	2,8%	29\$000
Meo de copaiba	"	"	"	Lata	17	302	276	1:284\$000	4,2%	54\$100
Ditros peixes	"	"	"	Pacote	17	527	510	765\$000	4,2%	32\$200
Pitaronê	"	"	"	"	1.093	36.723	35.163	67:389\$900	4,2%	2:832\$100
Seriambi virgem	"	"	"	Caixa	11	458	413	1:262\$700	2,1%	26\$700
Idem idem	"	"	"	Saco	49	2.094	2.013	6:657\$500	2,1%	140\$200
Idem rama	"	"	"	Saco	3	103	100	300\$000	2,1%	6\$300
								641:994\$100		25:491\$700

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriuario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM S. PAULO DE OLIVENÇA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Indo vacum	R.	República da Colombia	F. V.	Cabeça	15	—	6.000	3:000\$000	—	63\$000

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1º Escriuario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM BARREIRINHADURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Castanha com casca (1.000 hecl.)	R.	Estado do Pará	F.V.	A granel	—	—	50.000	17:900\$000	5,6%	1:002\$400		

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escrivão

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM ITAPIRANGA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Bonão seco	R.	Estado do Pará	F.V.	Pela	71	—	1.260	6:924\$000	2,1%	145\$600		
Babete inteiro	"	"	"	Bloco	580	—	19.183	50:754\$600	5,6%	3:042\$000		
Carim	"	"	"	Saco	612	36.051	25.737	34:540\$700	1,1%	484\$000		
Como de cebitã	"	"	"	Amarado	21	114	93	3:136\$200	4,9%	153\$900		
Idem de cupivara	"	"	"	"	1	31	30	192\$000	4,9%	95\$000		
Idem verde salgado de canivara	"	"	"	Couro	3	25	22	132\$000	4,9%	63\$500		
Idem de onça	"	"	"	Amarado	1	2	2	30\$000	4,9%	1\$500		
Idem verde salg. de jacaré	"	"	"	Couro	199	—	769	1:520\$000	4,9%	74\$500		
Idem de veado	"	"	"	Amarado	1	55	54	972\$000	4,9%	47\$700		
Idem de queixada	"	"	"	"	1	2	1	17\$000	4,9%	\$000		
Idem verde de boi	"	"	"	"	2	94	92	128\$800	4,2%	5\$500		
Idem idem salg. de boi	"	"	"	Couro	21	329	305	511\$600	4,2%	21\$600		
Castanha com casca (55 hecl.)	"	"	"	A granel	—	—	2.750	2:007\$400	5,6%	112\$600		
Cunã	"	"	"	Caixa	1	100	80	320\$000	2,8%	9\$000		
Piçarra	"	"	"	Pacote	1.005	32.753	31.748	59:926\$300	4,2%	2:521\$500		
Somamãrama	"	"	"	Caixa	3	236	200	710\$100	2,1%	15\$000		
									161:816\$700		6:652\$300	

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escrivão

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM URUCURITURA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Neto	Bruto			
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F. V.	Pêla	84	—	1.403	7.162.900	2,1%	150.500		
Balata inferior	"	"	"	Bloco	28	—	1.123	2.710.580	5,6%	143.500		
Gumatê	"	"	"	Caixa	3	240	200	860.800	2,8%	22.500		
Cama de rapivara	"	"	"	Amarado	1	196	103	658.200	4,9%	32.500		
Idem de jacaré	"	"	"	Couro	1.517	—	8.513	17.626.900	4,9%	824.800		
Idem seco salgado de jacaré	"	"	"	Pacote	1	94	10	320.400	5,9%	16.500		
Idem de jacaré	"	"	"	Amarado	1.112	4.599	2.607	7.214.700	4,9%	352.800		
Idem verde de boi	"	"	"	"	1	1.550	1.199	1.578.800	4,2%	70.500		
Idem idem idem	"	"	"	Couro	15	—	264	220.600	4,2%	9.500		
Idem de arivanha	"	"	"	Amarado	1	10	9	675.300	4,9%	33.500		
Idem de catiti	"	"	"	Couro	10	—	7	265.300	4,9%	12.500		
Idem de vado	"	"	"	"	5	—	10	186.200	4,9%	8.500		
Idem idem	"	"	"	Amarado	1	16	15	540.000	4,9%	11.800		
Cacau	"	"	"	Saco	2.113	132.914	132.735	114.892.870	1,4%	1.665.200		
Pharacú	"	"	"	Pacote	501	20.797	20.172	23.907.500	4,2%	1.228.100		
Idem	"	"	"	Caixa	5	450	400	2.000.000	4,2%	83.500		
Sernambi rama	"	"	"	Saco	10	229	210	777.850	2,1%	16.400		
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	48	46	127.800	2,1%	2.500		
Sernambi virgem	"	"	"	Saco	2	112	110	371.200	2,1%	7.500		
										190.862.600		4.762.800

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julia Costa
1.º Escrivão

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlo Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

ADRO

ESPECIFICA

ja . . .
ia . . .
vacum . . .
suino . . .
acu . . .
.

Julio
1º Escri

QUADI

ESPECIFI

rtaruga .

Juli
1º Es

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM NIAMUNDÁ DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Algodão	R.	Estado do Pará	F. V.	Saco	4	87	85	17\$000	2,8%	8600
Borracha fina	"	"	"	Péla	3	—	10	47\$000	2,1%	15000
Balata inferior	"	"	"	Bloco	2.153	—	69.822	181.555\$200	5,6%	10.336\$100
Cumarú	"	"	"	Saco	30	2.766	2.728	16.925\$600	2,8%	474\$100
Idem	"	"	"	Caixa	14	1.156	988	4.952\$000	2,8%	138\$800
Castanha com casca (6.438 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	271.900	214.746\$500	5,6%	12.026\$200
Couro de ariranha	"	"	"	Amarrado	1	1	1	56\$000	4,9%	93700
Idem idem	"	"	"	Conro	8	—	8	254\$100	4,9%	13\$100
Idem de caitéú	"	"	"	Amarrado	10	649	639	21.265\$500	4,9%	1.043\$300
Idem idem	"	"	"	Conro	2.481	—	1.609	45.194\$700	4,9%	2.411\$800
Idem de capivara	"	"	"	Amarrado	6	219	212	1.349\$800	4,9%	67\$300
Idem idem	"	"	"	Conro	340	—	1.373	8.115\$000	4,9%	412\$000
Idem de jacaré	"	"	"	"	810	—	2.639	6.364\$000	4,9%	313\$100
Idem de lontra	"	"	"	Amarrado	2	1	0,5	37\$500	4,9%	12\$000
Idem de anta	"	"	"	"	8	123	120	120\$000	4,9%	58\$000
Idem de cobra (167 met.)	"	"	"	Couro	71	—	18	376\$000	4,9%	18\$400
Idem de maracajá	"	"	"	Amarrado	3	9	7	450\$000	4,9%	22\$200
Idem idem	"	"	"	Conro	46	—	20	1.329\$600	4,9%	66\$000
Idem de veado	"	"	"	Amarrado	5	242	237	3.656\$900	4,9%	179\$300
Idem idem	"	"	"	Couro	807	—	1.406	18.153\$400	4,9%	890\$600
Idem verde gado	"	"	"	Amarrado	446	—	8.025	11.196\$400	4,9%	468\$400
Idem verde salg. de gado	"	"	"	"	213	—	3.719	3.097\$400	4,9%	130\$100
Idem idem idem	"	"	"	Conro	407	—	6.922	8.863\$500	4,9%	373\$100
Idem de jacuruxi	"	"	"	"	3	1	0,5	5\$000	4,9%	8\$00
Idem verde salg. de peixe boi	"	"	"	Amarrado	37	—	864	915\$000	4,9%	44\$900
Idem de onça	"	"	"	"	2	7	6	80\$000	4,9%	4\$000
Idem idem	"	"	"	Couro	6	—	15	212\$500	4,9%	10\$600
Idem de queixada	"	"	"	Amarrado	3	109	106	1.757\$500	4,9%	86\$100
Idem idem	"	"	"	Couro	227	—	238	4.185\$000	4,9%	205\$200
Idem salgado	"	"	"	Fardo	10	282	272	544\$000	4,2%	22\$900
Cará	"	"	"	Saco	28	1.363	1.340	1.234\$000	1,4%	17\$400
Caroços de tucuman	"	"	"	"	3	173	170	51\$000	2,8%	1\$500
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	49	—	19.600	9.800\$000	—	205\$800
Óleo de copaiba	"	"	"	Lata	4	59	53	371\$000	4,2%	15\$600
Pinarucú	"	"	"	Pacoto	117	3.654	3.547	6.054\$800	4,2%	251\$800
Outros peixes	"	"	"	"	38	1.581	1.542	1.591\$000	4,2%	66\$900
Sernambi rama	"	"	"	Caixa	4	156	96	462\$200	2,1%	9\$800
Idem de caucho	"	"	"	Saco	3	100	97	252\$200	2,1%	5\$200
Xarque	"	"	"	Fardo	93	3.674	3.531	7.162\$000	4,2%	282\$600
								590.099\$900		30.630\$700

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus 13 de Março de 1941

Julio Costa
1º Escrivario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTAB
C

ESPECIFICAÇÃO

...roz
 ...uardante
 ...ene salgada
 ...stanha com casca (5 hec
 ...m idem (3 hect.)
 ...mo
 ...ijão
 ...lho
 ...arucú
 ...roz
 ...uardante
 ...cáu
 ...mo
 ...ijão
 ...xira
 ...arucú

4.^a Secção

Julio Costa
 1.^o Escriuario

QUADRO ESTAB
COLI

ESPECIFICAÇÃO

Carne seca
 Gado vacum
 Canha
 Carne salgada
 Gado vacum

4.^a Secção

Julio Costa
 1.^o Escriuario

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARÇADOS PELA COLHEITURA DE FENDAS EM MAUÉS DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Exportação		Volume	Peso em Unidades			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		União Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Castanha fina	R.	F. V.	Pará	Péla	1.574	—	12.507	67:100\$400	2,1%	1:309\$500
Idem média	"	"	"	Barril	1	80	77	373\$000	2,1%	78\$000
Idem grossa	"	"	"	Caixa	26	3.020	2.848	11:804\$100	2,1%	311\$200
Castanha	"	"	"	Flora	332	—	11.957	36:502\$400	5,6%	2:050\$500
Castanha de capivara verde	"	"	"	Saco	175	9.101	9.047	6:322\$000	2,8%	178\$100
Idem de capivara verde	"	"	"	Caixa	149	12.021	10.535	55:215\$000	2,8%	1:518\$700
Idem de castanha	"	"	"	Assarado	120	5.420	4.910	9:820\$000	4,9%	481\$200
Idem de castanha	"	"	"	"	19	559	531	3:250\$800	4,9%	160\$700
Idem de castanha	"	"	"	"	12	469	888	28:211\$100	1,0%	1:383\$500
Idem de castanha	"	"	"	"	16	1.112	1.096	18:032\$000	4,9%	928\$700
Idem de castanha	"	"	"	"	21	1.677	1.572	24:997\$500	4,9%	1:147\$600
Idem de castanha	"	"	"	"	7	47	11	153\$000	4,9%	88\$000
Idem de castanha	"	"	"	"	6	27	25	1:128\$000	4,9%	55\$300
Idem de castanha	"	"	"	"	4	11	10	750\$000	4,9%	37\$000
Idem de castanha (15 melz.)	"	"	"	"	9	163	158	7:050\$000	4,9%	346\$400
Idem de castanha	"	"	"	"	1	4	3	60\$000	4,9%	3\$000
Idem de castanha	"	"	"	"	5	31	29	407\$500	4,9%	20\$600
Castanha com casca (5.400 hect.)	"	"	"	"	250	10.800	18.819	14:570\$600	4,5%	830\$800
Idem (219 hect.)	"	"	"	A. r nel	—	—	271.950	161:111\$900	5,6%	9:040\$900
Castanha	"	"	"	Saco	209	—	10.950	8:600\$000	3,5%	301\$100
Castanha	"	"	"	"	371	29.000	22.122	20:061\$800	1,4%	282\$000
Castanha	"	"	"	Caixa	15	415	335	205\$000	2,8%	98\$000
Castanha	"	"	"	Flora	21	—	590	531\$000	5,6%	298\$000
Castanha	"	"	"	Flora	25	864	427	3:248\$200	4,2%	140\$800
Castanha	"	"	"	Flora	1	101	114	559\$000	4,2%	233\$100
Castanha	"	"	"	Flora	2	302	315	2:332\$000	4,2%	108\$000
Castanha	"	"	"	Caixa	1	157	146	570\$000	4,2%	23\$600
Castanha	"	"	"	Pacote	113	3.641	3.540	6:105\$000	4,2%	271\$700
Castanha	"	"	"	Caixa	11	1.083	897	1:553\$500	4,2%	65\$300
Castanha	"	"	"	"	60	7.580	6.492	21:407\$000	2,1%	450\$300
Castanha	"	"	"	Saco	98	4.130	4.349	14:767\$300	2,1%	310\$500
Castanha	"	"	"	Flora	3	—	37	131\$400	2,1%	2\$700
Castanha	"	"	"	Flora	14	1.111	969	3:237\$500	2,1%	68\$100
							538:769\$800			22:026\$100

4.ª Seção, da Direção Geral da Fazenda Pública do Território do Amazonas, em Manaus, 15 de Março de 1941.

1.º Escrivão
Julio Costa

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM PORTO VELHO DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Uso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto				Líquido
Farinha de gna	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Alqueire	10	—	900	900\$000	2,8%	25\$300
Fumo	"	"	E. F.	Amaralho	53	849	790	5:176:000	—	890:000
Idem	"	"	F. V.	"	42	702	650	1:300:000	—	17\$300
Cabo mudo	"	"	"	Cabeça	9	—	1.800	1:800:000	—	31\$800
Milho	"	"	"	Saco	49	2.440	2.400	7200000	2,8%	20\$200
Pirarucu	"	"	E. F.	Pacote	59	1.841	1.762	2.748:000	4,2%	115\$400
Idem	"	"	F. V.	"	61	1.831	1.770	3:619:000	4,2%	152\$300
							15:718\$000			519\$600

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escrivão

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM HUMAITÁ DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto				Líquido
Farinha de gna	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Saco	15	915	960	360:000	2,8%	10\$100
Idem de gna	"	"	"	"	15	915	960	360:000	2,8%	21\$200
Idem idem	"	"	"	Alqueire	60	1.800	1.800	1.800:000	2,8%	42\$000
Fumo	"	"	"	Amaralho	20	575	555	2:570:000	—	62\$500
Feijão	"	"	"	Saco	6	3.000	3.000	9:000:000	2,8%	12\$000
Manteira (2, m330)	"	"	"	Tubo	3	—	2.200	961\$100	3,5%	33\$300
Milho	"	"	"	Saco	10	5.400	5.400	2:721:000	2,8%	71\$300
Mixina	"	"	"	Lata	4	66	60	240:000	4,2%	10\$100
	"	"	"	Pacote	1	51	30	64\$000	4,2%	2\$700
Xacupe	"	"	"	Fardo	50	3.384	3.324	11:811\$000	4,2%	496\$500
							25:06\$300			830\$300

4.ª Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escrivão

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM JOÃO PESSÓA DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Fumo	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Encapado	1	31	30	120\$000	—	3\$400	
Gado vacum	"	"	" "	Cabeça	34	—	11 500	7.200\$000	—	157\$500	
Idem suino	"	"	" "	"	3	—	800	1.570\$000	—	11\$200	
Mixira	"	"	" "	Lata	4	90	80	303\$000	4,2%	58 100	
Peixes diversos	"	"	" "	A granel	—	—	94	93\$000	4,2%	48000	
Idem idem	"	"	" "	Pacote	13	373	360	330\$000	4,2%	16\$100	
Piarcucú	"	"	" "	"	1.033	37 543	36.710	57 073\$500	4,2%	2.492\$800	
Tartarugas	"	"	" "	Unidade	2	—	70	70\$000	2,8%	3\$000	
									66:474\$500		2:692\$400

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Março de 1941.

1.º Escriuario
Julio Costa

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Director Geral
Heli Nunes de Lima
Visto

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM TEFÉ DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido				
Açucar	R.	Republica da Columbia	F. V.	Suco	5	310	300	401\$000	2,8%	11\$500	
Arroz	"	"	" "	"	10,5	604	580	38 4000	2,8%	10\$300	
Banha	"	"	" "	Caixa	1,5	72	64	250\$000	2,8%	7\$200	
Café	"	"	" "	Baca	2	124	120	180\$000	2,8%	5\$000	
Farinha	"	"	" "	Alqueiro	10	945	900	35 000 0	2,8%	10\$100	
Fumo	"	"	" "	Amarrado	1	16	15	6 000 0	—	1\$700	
Gado suino	"	"	" "	Cabeça	4	—	400	28 800 0	—	5\$600	
Piarcucú	"	"	" "	Pacote	33	998	965	1.557\$000	4,2%	65\$800	
Sabão	"	"	" "	Caixa	2	42	30	30\$000	—	Livre	
									5.713\$000		123\$200

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

1.º Escriuario
Julio Costa

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Director Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM BÔCA DO ACRE DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Açúcar	R.	Território Federal do Acre	F. V.	Saco	15	853	833	502\$800	2,8%	149\$000
Borracha fina	"	"	"	Pêla	267	—	6.305	31.672\$400	2,1%	665\$600
Castanha com casca (2 hect.)	"	"	"	Saco	2	102	100	64\$000	3,5%	38\$000
Idem idem (117 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	5.850	6.713\$500	3,6%	373\$900
Couro de vaca	"	"	"	Amarrado	9	111	102	1.662\$500	4,9%	82\$000
Idem de cabritú	"	"	"	"	8	41	33	1.041\$200	4,9%	51\$000
Idem de quixada	"	"	"	"	10	148	138	2.362\$500	4,9%	117\$000
Carne vulgada	"	"	"	Lata	5	115	105	219\$000	4,2%	88\$000
Frijão	"	"	"	Saca	43	2.171	2.128	1.280\$400	2,8%	38\$100
Farinha seca	"	"	"	"	74	4.024	3.960	1.189\$000	2,8%	37\$500
Idem da água	"	"	"	"	12	417	405	126\$000	2,8%	38\$000
Fumo	"	"	"	Amarrado	79	289	210	930\$000	—	26\$900
Gado vacum	"	"	"	Caixa	14	—	5.600	2.800\$900	—	56\$800
Idem suino	"	"	"	"	39	—	3.900	2.850\$000	—	55\$800
Laranjas	"	"	"	A granel	2.000	—	370	45\$000	2,8%	18\$000
Mixira	"	"	"	Lata	28	591	540	602\$500	4,2%	21\$600
Milho	"	"	"	Saco	15	705	690	207\$000	2,8%	65\$000
Pirarucu	"	"	"	Pacote	1.723	53.323	51.600	37.960\$000	4,2%	3.698\$300
Peixe em salmoura	"	"	"	Lata	85	1.538	1.653	2.138\$000	4,2%	99\$300
Peixes diversos	"	"	"	Pacote	45	1.499	1.454	2.356\$500	4,2%	99\$700
Queijo	"	"	"	Caixa	14	714	700	2.800\$000	4,2%	117\$000
Senambi rama	"	"	"	Saco	3	23	20	67\$000	2,1%	18\$000
Idem cacho	"	"	"	Bloco	1	—	15	46\$500	2,1%	18\$000
								149:646\$800		5:580\$500

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Março de 1941.

Julia Costa
1.º Escriurario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM BENJAMIN CONSTANT DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Cereja	R.	Republica da Colombia	F. V.	Caixa	2	150	120	250\$000	—	Livre		
Paridm	"	"	" "	Alqueire	50	—	1.500	900\$000	2,8%	25\$200		
Cado vacuum	"	"	" "	Caixa	51	—	20.400	10.500\$000	—	225\$800		
Idem suino	"	"	" "	"	3	—	300	210\$000	—	4\$200		
Paracú	"	"	" "	Pacote	41	1.271	1.230	2.005\$000	4,2%	84\$300		
Idem	"	Republica do Perú	" "	"	180	5.580	5.400	10.813\$500	4,2%	453\$600		
								24.418\$500		799\$100		

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escriurario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Celia Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELO
POSTO FISCAL DA SERRA DE PARINTINS DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido					
Tartaruga	R.	Estado do Pará	F. V.	Unidade	80	2.400	—	2.800\$000	4,8%	80\$100		

4.ª Secção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escriurario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Celia Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM S. GABRIEL DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Arroz	R.	Republica da Venezuela	F. V.	Saco	31	1.791	1.760	2.054\$500	2,8%	61\$800
Aguardente	"	"	"	Caixa	12	843	789	5.06\$000	2,8%	15\$200
Carne salgada	"	"	"	Fardo	8	531	526	2.626\$000	4,2%	80\$000
Castanha com casca (5 hect.)	"	"	"	Caixa	19	270	250	200\$000	3,5%	7\$000
Idem idem (3 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	150	64\$200	5,6%	3\$000
Fumo	"	"	"	Amarrado	31	756	725	2.909\$000	—	83\$200
Feijão	"	"	"	Saco	30	1.730	1.700	1.709\$500	2,8%	55\$000
Milho	"	"	"	"	"	519	540	249\$000	2,8%	7\$000
Piracucú	"	"	"	Pacote	4	114	119	251\$500	4,2%	10\$700
Arroz	"	Republica da Colômbia	"	Saco	16	656	640	769\$000	2,8%	233\$100
Aguardente	"	"	"	Caixa	6	485	452	431\$000	2,8%	22\$500
Cacáu	"	"	"	Saco	2	92	90	155\$600	1,3%	1\$900
Fumo	"	"	"	Amarrado	65	1.964	1.898	8.617\$000	—	220\$300
Feijão	"	"	"	Saco	23	1.143	1.120	1.482\$000	2,8%	50\$000
Mixim	"	"	"	Lata	2	45	40	180\$000	4,2%	7\$600
Piracucú	"	"	"	Pacote	1	16	15	37\$000	4,2%	1\$600
								21:655\$300		659\$600

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escriuario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Director Geral

ANEXO N.º 44

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARAÇADOS PELA
COLETORIA DE RENDAS EM BÓA VISTA DO RIO BRANCO DURANTE O ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Carne seca	R.	Guyana Inglesa	V. O.	Fardo	32	1.832	1.800	3.606\$000	4,2%	141\$600
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	20	—	8.000	4.006\$000	—	84\$000
Banha	"	Republica da Venezuela	"	Lata	4	88	80	320\$000	4,2%	13\$500
Carne salgada	"	"	"	Fardo	2	52	50	100\$000	4,2%	4\$200
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	438	—	175.200	87.600\$000	—	1.830\$600
								95:620\$000		2:062\$900

4.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de Março de 1941.

Julio Costa
1.º Escriuario

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Visto
Heli Nunes de Lima
Director Geral

10/10/17

10/10/17

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO
DESEMBARAFADOS PELA COLETORIA DE RENDAS NO RIO TAPAJÓS
DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Vl. de Expediente		Volumes	Perc. em Quantidade			VALOR OFICIAL
		Unidade Política	Via Especial		Quantidade	Valor	Porcentagem	
Borracha fina	R.	Estado do Pará	F. V.	Pélas	500	—	17.619	83.175.000
Borracha inferior	"	"	"	Bizos	1	—	017	3.325.000
Castanha (55 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	2.350	2.568.500
Capão de castorú	"	"	"	Amarrado	1	38	16	1.184.000
Sensuálí rama	"	"	"	Caixa	6	530	500	1.050.000
								101.042.500

OBSERVAÇÃO — O imposto de exportação sobre a produção da Borracharia do Estado do Pará, em virtude do convênio firmado em 15 de Março de 1926, razão por que não figura na arrecadação dos respectivos balancetes e, portanto, não foi considerado no presente quadro.

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de Março de 1941.

1.º Escrivão
Julio Costa

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Visto
Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO DESEMBARACADOS PELOS PORTOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O ANO DE 1940

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido					
Agucar	R.	Territorio Federal do Acre	F. V.	Saco	45	853	838		7023,00	2,8%	117000	
Borracha fina	"	"	"	Pela	207	—	6.795		31.6727,00	2,1%	668800	
Castanha com casca (2 hect.)	"	"	"	Saco	2	102	100		648000	2,5%	32000	
Idem idem (117 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	5.850		6.714.500	2,6%	2758000	
Como de castilú	"	"	"	Amarrado	8	41	41		1.978.200	1,9%	518600	
Idem de vacado	"	"	"	"	9	111	102		1.063.900	4,9%	823600	
Idem de queixada	"	"	"	"	19	158	157		2.362.500	4,2%	1170000	
Carne salgada	"	"	"	Lata	5	115	105		2.106.000	4,2%	827000	
Fumo	"	"	"	Encaixado	80	320	240		1.060.000	—	303700	
Perfêo	"	"	"	Saco	13	2.171	2.128		1.280.800	2,7%	1.83100	
Porinha seca	"	"	"	"	73	4.032	3.950		1.180.700	2,7%	370700	
Idem orgua	"	"	"	"	12	417	405		1.25.000	2,8%	39000	
Cedo vacuum	"	"	"	Caixa	05	—	26.000		18.000.000	—	27.00000	
Idem enchar	"	"	"	"	10	—	2.000		2.600.000	—	423000	
Idem suino	"	"	"	"	47	—	4.700		4.320.000	—	677000	
Lamassar	"	"	"	"	1	—	200		200.000	—	48200	
Louça	"	"	"	A granel	2.000	—	370		456000	2,8%	13000	
Mixim	"	"	"	Lata	32	686	629		7.64500	4,2%	257000	
Milho	"	"	"	Saco	15	705	690		207.000	2,8%	107000	
Peixes diversos	"	"	"	A granel	—	—	95		95000	4,2%	39000	
Idem idem	"	"	"	Pacote	58	1.572	1.511		2.730.800	4,2%	1158000	
Pi-arucú	"	"	"	"	2.760	21.066	88.310		1.11.902.800	4,2%	6.101.100	
Peixe em almôura	"	"	"	Lata	85	1.738	1.651		2.168.000	4,2%	903100	
Queijo	"	"	"	Caixa	14	719	709		2.500.000	4,2%	1178000	
S. naribi lama	"	"	"	Saca	3	21	20		67.000	2,1%	10000	
Idem cacho	"	"	"	Bloco	1	—	15		100.000	2,1%	18000	
Tartarugas	"	"	"	Unidade	2	—	70		108000	2,8%	10000	
Algodão	"	Estado do Pará	"	Saco	4	87	85		17000	2,8%	9000	
Borracha fina	"	"	"	Pela	3.600	—	40.270		202.890.700	2,1%	4.251.8700	
Idem idem	"	"	"	Caixa	76	5.862	4.908		21.074.100	2,1%	505800	
Idem idem	"	"	"	Baril	1	80	77		3739.00	2,1%	78000	
Balata inferior	"	"	"	Bloco	21.100	—	707.994		1.952.081.800	5,6%	109.510.100	
Idem idem	"	"	"	Caixa	10	2.207	2.000		4.000.000	1,6%	2.70700	
Babacá	"	"	"	Saco	27	12.235	13.047		10.130.100	2,8%	2575000	
Cachu	"	"	"	"	6.138	388.110	382.552		370.828.700	2,1%	52.308.200	
Couro de castilú	"	"	"	Amarrado	52	1.827	1.856		60.555.000	4,9%	2.590.700	
Idem idem	"	"	"	Couro	4.427	—	3.254		89.118.700	4,9%	4.089.000	
Idem idem	"	"	"	Pardo	5	227	220		6.960.300	4,9%	3.118.300	
Idem de capivara	"	"	"	Amarrado	29	906	877		5.461.800	4,9%	2.607.600	
Idem idem	"	"	"	Couro	517	—	2.060		12.678.100	1,9%	6.204.000	
Idem verde salgado de capivara	"	"	"	Fardo	19	977	929		5.748.00	4,9%	2.818.000	
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	99	1.085	987		6.740.00	4,9%	3.118.000	
Idem idem idem	"	"	"	Pardo	1	95	93		5.768.00	1,9%	2.835.000	
Idem idem idem	"	"	"	Como	518	—	2.508		15.720.000	4,9%	7.718.100	
Idem de onça	"	"	"	Amarrado	13	51	46		652.000	4,9%	328000	
Idem idem	"	"	"	Fardo	1	7	8		90.000	4,9%	48500	
Como de onça	"	"	"	Couro	6	—	15		212.500	1,9%	1.08600	
Idem de vacado	"	"	"	Fardo	5	453	445		5.021.000	4,9%	2.467.000	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	37	2.105	2.368		35.914.000	4,9%	1.755.000	
Idem idem	"	"	"	Couro	1.507	—	2.615		33.015.700	4,9%	1.624.800	
Idem de jacaré	"	"	"	"	37.721	—	123.099		243.178.000	1,9%	11.948.700	
Idem idem	"	"	"	Amarrado	1.381	9.898	8.517		17.034.000	4,9%	82.7200	
Idem idem	"	"	"	Fardo	260	18.816	18.785		37.572.000	4,9%	1.811.100	
Idem seco de jacaré	"	"	"	Pacote	4	81	80		3.207.000	1,9%	1.53700	
Idem verde salgado de jacaré	"	"	"	Couro	190	—	760		1.520.000	4,9%	743500	
Idem de ariranha	"	"	"	Amarrado	11	46	42		2.210.000	4,9%	1.07000	
Idem idem	"	"	"	Couro	11	—	12		170.100	1,9%	2.0000	
Idem de lontra	"	"	"	Amarrado	6	17	10,5		78.500	4,9%	39800	
Idem de anta	"	"	"	"	8	128	120		1.200.000	4,9%	55000	
Idem de vacado roxo	"	"	"	"	8	48	46		158.000	4,9%	86300	

ESPECIFICAÇÃO

Castanha com casca (5 he
 Guaraná em rama
 Idem efervescente
 Idem em xarope
 Nata
 Loção Matari
 Oleo de copaiba
 Piaçaba em corda
 Peixe seco
 Guaraná efervescente
 Idem em xarope
 Loção Matari
 Madeira benef. cedro (18,
 Artefatos de borracha
 Aguardente
 Bebidas gazoas
 Castanha com casca (23 h
 Couros de jacaré
 Cipó
 Feijão
 Guaraná em rama
 Idem efervescente
 Idem em xarope
 Loção Matari
 Madeira benef. cedro (511
 Idem idem idem (110,140
 Idem idem idem (146,283
 Idem idem idem (90,391 m
 Idem idem idem (5,360 m
 Idem idem idem (8,990 m
 Idem idem louro (168,035
 Idem idem idem (63,976 m
 Idem idem idem (22,882
 Idem idem idem (2,390 m
 Idem idem idem (5,160 m
 Idem andiroba (112,069 m
 Idem idem (41,630 m3)
 Idem idem (25,523 m3)
 Idem macaúba (9,900 m
 Pirarucú
 Idem
 Peixe liso
 Idem idem
 Sernambi crêpe
 Artefatos de borracha
 Borracha fina crêpe
 Guaraná efervescente
 Loção Matari
 Obras de borracha
 Pirarucú
 Piaçaba
 Artefato de borracha
 Guaraná efervescente
 Loção Matari
 Madeira benef. cedro (18
 Idem idem (6,789 m3)
 Idem idem (16,390 m3)
 Idem idem (17,180 m3)
 Idem idem andiroba (2,47
 Oleo de copaiba
 Piaçaba

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes			Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	CUSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Boto	Líquido					
Couro de queixada	B.	Estado do Pará	F. V.	Amarrado	24	1.280	1.305	21.577,000	4,90	1.032,500		
Idem idem	"	"	"	Fardo	2	55	53	901,000	4,90	412,200		
Idem idem	"	"	"	Couro	816	—	1.120	17.217,200	4,90	848,000		
Idem de maracajá	"	"	"	Amarrado	15	124	117	8.316,000	4,90	402,400		
Idem idem	"	"	"	Fardo	1	4	3	22,800	4,90	11,100		
Idem idem	"	"	"	Couro	64	—	30	1.298,100	4,90	63,600		
Idem de cobra (15 mets.)	"	"	"	Amarrado	1	4	3	22,800	4,90	11,100		
Idem idem (85 mets.)	"	"	"	Caixa	2	39	19	2.202,000	4,90	108,700		
Idem idem (225 mets.)	"	"	"	Couro	99	—	31	40,800	4,90	2,000		
Idem verde de boi	"	"	"	Amarrado	2.423	49.680	47.241	59.17,800	4,20	2.452,200		
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	760	27.070	25.550	21.570,000	4,20	91,500		
Idem idem idem	"	"	"	Couro	2.235	—	59.679	57.28,300	4,20	2.435,000		
Idem seco de boi	"	"	"	"	27	—	102	122,000	4,20	17,000		
Idem salgado de boi	"	"	"	"	2.551	—	51.359	63.13,300	4,20	2.658,100		
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	213	3.932	3.719	3.007,100	4,20	1.18,600		
Idem de esmalteado	"	"	"	Caixa	1	130	78	25,780	4,90	1,500		
Idem idem	"	"	"	Couro	227	—	17	86,000	4,90	4,000		
Idem de jacuruá	"	"	"	Amarrado	1	—	1	3,000	4,90	1,000		
Idem idem idem	"	"	"	Couro	13	—	1,5	15,000	4,90	800		
Idem salgado de peixe boi	"	"	"	Amarrado	37	901	864	91,7,700	4,90	2,180,000		
Castanha com casca (17.516 hect.) .. .	"	"	"	A granel	—	—	875.800	563.13,300	5,00	21.817,500		
Idem idem idem (219 hect.)	"	"	"	Saco	219	—	10.950	8.600,000	2,50	2.008,000		
Castanha em cascas	"	"	"	Fardo	1	60	51	22,000	—	1,000		
Cumari	"	"	"	Caixa	218	26.043	21.721	112.22,200	2,80	3.152,000		
Idem	"	"	"	Saco	71	5.034	4.971	27.22,500	2,80	775,000		
Cipó	"	"	"	Amarrado	11	563	553	2.182,000	2,80	620,000		
Corno fatiada	"	"	"	Fardo	10	282	272	34,200	4,90	22,000		
Idem idem de capivara	"	"	"	"	10	175	165	32,000	4,90	16,000		
Caracas de Tucumã	"	"	"	Saco	3	173	170	71,000	2,20	15,000		
Cabo zebrado	"	"	"	Cabeça	40	—	12.600	0.800,000	—	207,000		
Juaçoca	"	"	"	Caixa	6	415	333	33,500	2,80	9,000		
Juta	"	"	"	Fardo	653	—	50.638	116,0,500	2,40	2.857,000		
Mamona em bago	"	"	"	Saco	10	503	498	92,000	2,80	26,000		
Messanduba	"	"	"	Bloco	82	—	1.645	1.480,500	5,00	83,200		
Alfafa branca, louro (5.299m2)	"	"	"	Prancha	50	—	4.504	42,000	—	1,000		
Óleo de copaliba	"	"	"	Lata	118	2.407	2.241	13.717,000	4,20	575,000		
Idem idem	"	"	"	Caixa	4	17	14	500,000	4,20	21,000		
Idem idem	"	"	"	Bibim	7	935	831	6.602,000	4,20	277,000		
Idem idem	"	"	"	Tambor	2	361	317	2.322,000	4,20	97,000		
Idem idem idem	"	"	"	Lata	15	285	270	27,000	4,20	11,100		
Idem idem idem	"	"	"	Bibim	1	316	226	22,000	4,20	9,000		
Pimenta	"	"	"	Paquete	7.022	274.405	246.517	438,021,000	4,20	18.475,000		
Idem	"	"	"	Caixa	653	63.217	55.701	101.410,700	4,20	4.380,000		
Peixe vivente	"	"	"	Paquete	204	6.831	6.674	6.324,800	4,20	277,000		
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	60	50	75,000	4,20	3,000		
Semalá rana	"	"	"	"	57	8.730	7.443	24.897,100	2,10	520,000		
Idem idem	"	"	"	Barrica	11	1.114	909	3.277,500	2,10	68,100		
Idem idem	"	"	"	Saco	220	9.151	8.392	28.959,800	2,10	605,000		
Idem idem	"	"	"	Bloco	4	—	37	12,100	2,10	2,500		
Idem de caucho	"	"	"	Saco	3	160	97	27,200	2,10	7,000		
Idem de borachá	"	"	"	"	54	2.355	2.268	7.500,000	2,10	15,000		
Idem idem	"	"	"	Caixa	11	153	473	1.062,700	2,10	26,700		
Siamama	"	"	"	Saco	12	157	145	1.208,500	2,80	10,000		
Tartaruga	"	"	"	Unidade	112	—	5.600	4.190,000	2,80	119,000		
Xarope	"	"	"	Fardo	53	3.671	3.581	7.162,000	4,20	282,000		
Borachá fina	"	"	"	Pêla	500	—	17.610	0.135,000	—	14,000		
Balaca inferior	"	"	"	Bloco	31	—	617	3.083,000	—	"		
Castanha com casca (55 hect.)	"	"	"	A granel	—	—	2.750	2.568,500	—	"		
Como de castanha	"	"	"	Amarrado	1	38	30	1.181,500	—	"		
Semalá rana	"	"	"	Caixa	6	500	500	1.050,000	—	"		
Peças diversos	"	Estado do Maranhão	"	Paquete	52	1.604	1.550	2.120,000	4,20	8.650		
Cipó	"	Estado do Ceará	"	Amarrado	70	—	2.500	1.050,000	2,80	40,000		
Como de castanha	"	"	"	"	2	98	96	192,000	4,90	9,500		
Madeira benol. touro (46.916 m2)	"	"	"	Peças	1.743	—	38.163	3.780,000	—	1,000		

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

00
00
00

00
00
00
00
00
00
00

00
00
00
00
00
00

00
00
00
00
00
00
00
00
00

00
00
00
00
00

00

00
00
00

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumen	Valor de Despesas			TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto		
Medeira bancf. (22.882 m3)	B.	Estado do Ceará	F. V.	Prancha	55	—	18.245	—	—
Idem idem idem (63.111 m3)	"	"	"	Taboas	2.391	—	50.728	—	—
Idem idem idem resa (22.002 m3)	"	"	"	"	502	—	25.700	—	—
Idem idem idem amarello (6.815 m3)	"	"	"	"	500	—	5.377	—	—
Idem idem idem (8.723 m3)	"	"	"	Prancha	100	—	6.542	—	—
Idem idem idem (166.179 m3)	"	"	"	Taboas	5.200	—	80.320	—	—
Idem idem idem (241.607 m3)	"	"	"	"	16.054	—	252.780	—	—
Idem idem idem (112.057 m3)	"	"	"	Peças	12.341	—	167.350	—	—
Idem idem idem	"	"	"	Pacote	40	1.280	1.280	4,2%	53.000
Peixes diversos	"	Estado da Paraíba	"	"	151	5.792	5.400	4,2%	685.000
Idem idem idem	"	Estado de Pernambuco	"	"	12	384	350	4,2%	13.000
Juta	"	"	"	Amarillado	20	—	2.500	—	—
Medeira bancf. lauro amarello (5.291 m3)	"	"	"	Fardo	6.80	—	50.281	—	—
Idem idem idem resa (6.093 m3)	"	"	"	Prancha	40	—	4.392	—	—
Idem idem idem (37.565 m3)	"	"	"	"	50	—	1.873	—	—
Peixes diversos	"	"	"	"	487	—	46.072	—	—
Idem idem idem	"	Estado da Bahia	"	Pacote	50	2.180	2.400	4,2%	107.000
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	3	48	46	4,2%	4.000
Pharacú	"	"	"	Pacote	20	12.100	11.600	4,2%	5.740.000
Peixes diversos	"	"	"	"	1.675	74.220	50.840	4,2%	2.357.000
Borracha fina	"	Dizeste Federal	"	Caixa	1	—	100	—	—
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	110	11.280	11.000	2,1%	178.000
Centro de garrá (50 hect.)	"	"	"	Saco	32	2.700	2.700	3,5%	195.000
Centro de garrá	"	"	"	Amarrado	2	94	90	1,9%	8.000
Cacha	"	"	"	Saco	50	4.500	4.500	1,2%	56.700
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	—	—
Cachaça em barris	"	"	"	"	12	288	267	2,8%	128.000
Juta	"	"	"	Fardo	2.071	—	158.112	—	—
Juta	"	"	"	Saco	5	507	500	—	—
Medeira bancf. cedro (121.154 m3)	"	"	"	Peca	18.352	—	571.275	—	—
Idem idem idem (255.261 m3)	"	"	"	Prancha	3.220	—	192.041	—	—
Idem idem idem (57.553 m3)	"	"	"	Taboas	1.351	—	61.030	—	—
Pharacú	"	"	"	Pacote	25	—	150	—	—
Idem idem idem	"	"	"	Amarrado	11	—	550	—	—
Sambú cipó	"	"	"	Fardo	110	14.280	14.000	—	—
Idem idem idem	"	Estado do Rio de Janeiro	"	"	11	1.050	1.000	—	—
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	—	—	500	—	—
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	200	28.500	28.000	2,1%	59.000
Centro de garrá (33 hect.)	"	"	"	Saco	3	1.700	2.150	2,5%	46.870
Centro de garrá verde salgado	"	"	"	Fardo	15	2.016	1.906	1,9%	27.500
Centro de garrá	"	"	"	"	92	5.569	5.285	1,9%	38.310
Centro de garrá	"	"	"	"	2	99	95	1,9%	12.000
Cacha	"	"	"	Saco	100	9.100	9.000	1,9%	88.200
Cipó	"	"	"	Amarrado	40	—	1.000	—	—
Centro de garrá	"	"	"	Tambor	22	7.175	6.251	4,2%	2.780.000
Pharacú	"	"	"	Caixa	6	510	482	4,2%	26.300
Peixes diversos	"	"	"	"	5	410	390	4,2%	24.700
Sambú cipó	"	"	"	Saco	73	5.073	5.660	2,1%	3.498.700
Idem idem idem	"	"	"	Fardo	100	10.200	10.000	—	—
Centro de garrá	"	Estado de R. G. do Sul	"	"	1	46	46	4,0%	43.000
Juta	"	"	"	"	30	—	1.900	—	—
Pharacú	"	"	"	"	30	—	8.000.000	—	—
Centro de garrá	"	Estado de Mato Grosso	"	Saco	15	915	900	2,8%	10.000
Centro de garrá	"	"	"	Alqueire	90	2.745	2.700	2,8%	1.980.000
Centro de garrá	"	"	"	Saco	15	915	900	2,8%	1.000.000
Centro de garrá	"	"	"	Amarrado	60	1.277	1.215	—	—
Idem idem idem	"	"	"	"	53	810	790	—	—
Idem idem idem	"	"	"	"	56	3.116	3.060	2,8%	1.388.000
Medeira bancf. (1.200 m3)	"	"	"	Cabeça	9	—	1.800	—	—
Medeira bancf. (1.200 m3)	"	"	"	Toro	3	—	1.200	—	—
Milha	"	"	"	Saco	120	7.200	7.800	2,8%	943.000
Milha	"	"	"	Lata	1	66	60	4,2%	10.000
Pharacú	"	"	"	Pacote	50	1.811	1.772	4,2%	115.000
Idem idem idem	"	"	"	"	62	1.962	1.800	4,2%	155.000

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Xarqui	R.	Estado de Mato Grosso	F. V.	Fardo	60	3.384	3.324	11:811\$000	4,2%	496\$500
Castanha com casca (700 hect.)	"	Republica da Argentina	" "	"	700	35.700	35.000	17:570\$000	3,5%	615\$000
Cacáu	"	"	"	"	200	18.200	18.000	18:900\$000	1,4%	264\$600
Açúcar	"	Republica da Colombia	" "	"	5	310	300	406\$000	2,8%	115\$000
Aguardente	"	"	"	Caixa	6	485	452	134\$000	2,8%	22\$300
Aroz	"	"	"	Saco	26,7	1.257	1.223	1:349\$000	2,8%	39\$700
Banha	"	"	"	Caixa	1,5	72	64	256\$000	2,8%	75\$000
Café	"	"	"	Saca	2	124	120	180\$000	2,8%	55\$000
Cerveja	"	"	"	Caixa	2	150	120	260\$000	—	—
Cacáu	"	"	"	Saco	2	92	90	135\$000	1,4%	18\$900
Fumo	"	"	"	Amarrado	66	1.980	1.913	8:677\$000	—	22:28\$000
Farinha	"	"	"	Alqueiro	80	2.440	2.400	1:270\$000	2,8%	35\$300
Frijão	"	"	"	Saco	23	1.143	1.120	1:482\$000	2,8%	50\$000
Gado vacuum	"	"	"	Cabeça	91	—	36.400	18:200\$000	—	3973\$200
Idem suino	"	"	"	"	7	—	703	400\$000	—	98\$000
Mixira	"	"	"	Lata	2	45	30	180\$000	4,2%	75\$000
Pirarucú	"	"	"	Pacote	75	2.285	2.210	3:594\$000	4,2%	161\$700
Sabão	"	"	"	Caixa	2	42	30	39\$000	—	—
Carne seca	"	Gniana Inglesa	O. V.	Fardo	22	1.832	1.800	3:500\$000	4,2%	141\$600
Gado vacuum	"	"	"	Cabeça	20	—	8.000	4:000\$000	—	84\$000
Pirarucú	"	Republica do Perú	F. V.	Pacote	180	6.580	5.400	10:813\$500	4,2%	455\$600
Aroz	"	Republira da Venezuela	" "	Saco	31	1.701	1.700	2:064\$500	2,8%	61\$800
Aguardente	"	"	"	Caixa	12	843	750	536\$000	2,8%	153\$200
Banha	"	"	O. V.	Lata	4	88	80	320\$000	4,2%	13\$500
Carne salgada	"	"	"	Fardo	2	52	50	100\$000	4,2%	4\$200
Idem idem	"	"	"	"	8	534	526	2:026\$000	4,2%	80\$000
Castanha com casca (5 hect.)	"	"	F. V.	"	10	270	250	260\$000	3,5%	75\$000
Idem idem (3 hect.)	"	"	"	Caixa	—	—	150	64\$200	5,6%	28\$000
Fumo	"	"	"	A granel	31	756	725	2:900\$000	—	83\$200
Frijão	"	"	"	Amarrado	30	1.730	1.700	1:709\$500	2,8%	55\$000
Gado vacuum	"	"	"	Saco	438	—	175.200	87.600\$000	—	1:230\$600
Milho	"	"	O. V.	Cabeça	9	540	540	2:49\$000	2,8%	7\$000
Pirarucú	"	"	F. V.	Saco	4	114	110	251\$500	4,2%	10\$700
Borracha fina	"	New York	"	Pacote	156	32.700	26.520	123:161\$000	2,1%	2:796\$500
Idem crêpe	"	"	"	Caixa	230	23.460	23.000	112:500\$000	—	—
Conro de caetitú	"	"	"	Fardo	42	2.553	2.469	80:026\$000	4,9%	3:921\$700
Idem de queixada	"	"	"	"	10	846	826	14:135\$800	4,9%	603\$100
Idem de veado	"	"	"	"	26	2.312	2.250	30:256\$000	4,9%	1:482\$600
Idem de carpivara verde salgada	"	"	"	"	22	2.112	2.033	12:540\$800	4,9%	614\$690
Cacáu	"	"	"	Saco	5.231	388.297	384.030	362:160\$700	1,4%	5:475\$800
Madeira benef. andiroba (11,882 m3)	"	"	"	Peça	201	—	8.901	1:188\$200	—	—
Idem diem agnato (277,996 m3)	"	"	"	"	11.692	—	264.096	55:699\$200	—	—
Óleo de copaiba	"	"	"	Tambor	28	6.161	5.489	38:921\$200	4,2%	1:634\$800
Idem idem	"	"	"	Caixa	157	6.734	5.490	35:970\$400	4,2%	1:509\$300
Raizes medicinais	"	"	"	Fardo	40	2.290	2.250	2:250\$000	—	—
Simumbi crêpe	"	"	"	"	225	23.460	23.000	78:025\$000	—	—
Cacáu	"	Boston	"	Saco	335	30.485	30.150	23:121\$000	1,4%	397\$300
Secnambí rama	"	"	"	Saco	66	5.346	5.280	14:784\$000	2,1%	216\$500
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	"	1.885	171.535	169.650	156:609\$000	1,4%	2:194\$600
Castanha com casca (315 hect.)	"	Las Angeles	"	A granel	—	—	15.750	8:946\$000	5,6%	501\$000
Madeira benef. aguano (3.048.163 m3)	"	Norfolk	"	Peça	149.485	—	2.776.482	609:632\$600	—	—
Óleo de amariú	"	Trinidad	"	Caixa	40	2.600	2.000	12:000\$000	2,8%	—
Madeira benef (58.m3 759)	"	Lisbõa	"	Dormente	2.438	—	79.400	8:816\$700	1,4%	129\$500

8.409:470\$500

261:620\$500

OBSERVAÇÃO — O imposto de exportação dos productos oriundos da região de Tapajús Amazonense é cobrado pela Recobaduria de Rendos do Estado do Pará, em virtude do convenio firmado à 25 de Março de 1926, inazo pela qual não conste do presente quadro.

4.^a Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de Março de 1941.

Julio Costa
1.^o Escrivitorio

Mignel Cardinale
Chefe de Secção

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico

Visto
Heli Nunes de Lima
Director Geral

**QUADRO ESTATÍSTICO DOS GÊNEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO EXPORTADOS PELOS
PORTOS DA CAPITAL E DO INTERIOR NO ANO DE 1940**

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Açúcar	R.	Território Federal do Acre	F. V.	Saco	15	851	898	502\$800	2,8%	148700
Borracha fina	"	"	"	Péla	207	—	6.205	31.672\$400	2,1%	665.300
Castanha com casca (117 hect.)	"	"	"	A granel	117	—	5.850	6.114\$500	5,6%	3558900
Idem idem idem (1,6 hect.)	"	"	"	Saco	2	82	80	31\$000	3,5	23500
Carro de vacão	"	"	"	Paralelo	9	121	111	1.663\$500	4,9%	828000
Idem de cafitú	"	"	"	"	8	42	33	1.011\$200	4,0%	51.500
Idem de quixada	"	"	"	"	10	150	139	2.362\$500	4,9%	117.500
Carne salgada	"	"	"	Lata	5	105	100	209\$000	4,2%	99600
Cumarú	"	"	"	Caixa	3	110	105	465\$000	2,8%	13.100
Cachaça	"	"	"	"	10	2.250	1.800	1.030\$000	—	17.600
Doça de banana	"	"	"	"	9	406	316	2.191\$500	—	"
Farinha de guava	"	"	"	Panqueiro	22,5	810	810	246\$500	2,8%	75300
Idem idem	"	"	"	Saco	62	3.617	3.555	1.067\$500	2,8%	349100
Folhão	"	"	"	"	33	2.163	2.128	1.280\$400	2,8%	385100
Fumo em molho	"	"	"	Amarado	12	—	240	1.060\$000	—	309200
Gado vacuno	"	"	"	Cabeça	30	—	32.000	15.800\$000	—	3428200
Idem cavalari	"	"	"	"	11	—	2.200	2.200\$000	—	46\$200
Idem suíno	"	"	"	"	47	—	1.700	4.320\$000	—	68\$200
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	258	22.936	16.700	31.037\$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	27	1.216	952	2.676\$000	—	"
Laranjas	"	"	"	Unidade	2.000	—	410	45\$000	2,8%	18200
Mixim	"	"	"	Lata	32	657	620	707\$500	2,8%	243000
Milho	"	"	"	Saco	15	705	690	207\$000	2,8%	63300
Madeira benef. lombo branco (24.200 m³)	"	"	"	Atado	209	—	12.100	1.850\$000	—	Livre
Piracajú	"	"	"	Pacoto	2.700	91.413	90.510	118.648\$500	4,2%	6.3368700
Peixe liso	"	"	"	"	61	1.936	1.900	2.871\$500	4,2%	119\$000
Idem em salmoura	"	"	"	Lata	96	1.436	1.418	2.178\$000	4,2%	103.500
Queijo	"	"	"	Caixa	11	980	700	2.800\$000	4,2%	117\$600
Sernambi rama	"	"	"	Saco	3	25	20	67\$000	2,1%	18500
Idem caucho	"	"	"	Bloco	1	—	15	46\$500	5,6%	18000
Sabão	"	"	"	Caixa	160	2.250	1.960	4.631\$000	—	Livre
Tartarugas	"	"	"	Unidade	2	—	70	10\$000	2,8%	32000
Algodão	"	Estado do Pará	"	Saco	4	90	85	17\$000	2,8%	5600
Aguardente	"	"	"	Caixa	48	3.763	3.308	5.116\$300	—	Livre
Artefatos de borracha	"	"	"	"	10	734	591	3.862\$800	—	"
Borracha fina	"	"	"	"	1.570	324.411	262.794	1.244.728\$700	2,1%	36.1608500
Idem idem	"	"	"	Péla	3.969	—	45.760	221.273\$000	2,1%	4.1973500
Idem idem	"	"	"	Barril	1	80	71	373\$400	2,1%	78000
Balata em bloco	"	"	"	Caixa	4	840	630	9.654\$000	5,6%	5573500
Idem inferior	"	"	"	"	10	2.307	2.000	4.000\$000	5,6%	225\$700
Idem diem	"	"	"	Bloco	25.720	888.851	888.851	2.360.406\$200	5,6%	132.420\$100
Babassú	"	"	"	Saco	253	13.271	13.038	9.130\$100	2,8%	257\$000
Bebidas diversas	"	"	"	Caixa	72	5.339	5.025	4.889\$400	—	Livre
Castanha com casca (25.108 ^h hect.) .. .	"	"	"	A granel	—	—	1.260.410	865.420\$000	5,6%	48.466\$200
Idem idem idem (185 hect.)	"	"	"	Saco	219	11.097	10.950	8.600\$800	3,5%	3018100
Cumarú	"	"	"	Saco	70	5.015	4.950	27.602\$000	2,8%	7727100
Idem	"	"	"	Caixa	515	30.919	25.162	177.634\$500	2,8%	4.9542000
Cacáu	"	"	"	Saco	6.088	380.075	385.232	371.701\$100	1,9%	5.281\$200
Cipó	"	"	"	Amarado	11	—	557	221\$200	2,8%	68200
Caroços de Tucumã	"	"	"	Saco	11	172	170	51\$000	2,8%	18500
Couro de ariranha	"	"	"	Amarado	15	277	258	14.041\$100	4,9%	6392200
Idem de onça	"	"	"	"	9	73	61	955\$000	4,9%	423100
Idem de cafitú	"	"	"	"	134	6.688	5.347,5	159.638\$300	4,9%	7.863\$300
Idem idem	"	"	"	Unidade	199	—	125	3.761\$000	4,9%	1818100
Idem de capivara	"	"	"	"	281	—	1.238	7.764\$600	4,9%	3993500
Idem idem	"	"	"	Amarado	260	6.762	6.552,5	40.192\$800	4,9%	1.9743100
Idem de muracaja	"	"	"	"	23	522	511,5	39.233\$800	4,9%	1.8818100
Idem de queixada	"	"	"	"	50	2.973	2.896	48.012\$000	4,9%	2.356\$700

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumens			Peso em Quilogrammas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	VALOR	TAXA				IMPOSTO
Como de lontra	R.	Estado do Pará	P. V.	Amarrado	5	195	99,5	7:162\$500	4,9%	366\$000			
Idem de veado	"	"	"	"	91	5.790	5.489	71:044\$400	4,9%	3:491\$700			
Idem idem mixo	"	"	"	"	29	1.147	1.125	9:973\$800	4,9%	489\$700			
Idem de anta	"	"	"	"	8	125	120	120\$000	4,9%	5\$000			
Idem diversos	"	"	"	"	1	77	70,5	3:840\$000	4,9%	183\$100			
Idem de jacaré	"	"	"	"	1.121	25.598	25.469	50:430\$000	4,9%	2:071\$300			
Idem idem	"	"	"	Unidade	38.812	—	127.633	250:886\$000	4,9%	12:297\$800			
Idem emuleiro	"	"	"	Amarrado	2	101	95	481\$500	4,9%	23\$800			
Idem de jacurixi	"	"	"	"	1	3	2,5	25\$000	4,9%	1\$300			
Idem de peixe boi	"	"	"	"	37	870	854	915\$000	4,9%	44\$000			
Idem de cobra (325 mts.)	"	"	"	"	2	49	44	1:008\$000	4,9%	49\$500			
Idem verde de boi	"	"	"	"	3.319	61.153	63.957	87:856\$800	4,2%	3:694\$200			
Idem idem idem	"	"	"	Unidade	6.096	119.757	119.757	125:982\$800	4,2%	5:327\$100			
Idem seco de boi	"	"	"	"	25	—	302	122\$800	4,2%	17\$300			
Idem idem espichado	"	"	"	Amarrado	1	91	82	342\$400	4,2%	8\$500			
Carne salgada	"	"	"	"	113	4.070	4.018	8:096\$000	4,2%	321\$700			
Carveja	"	"	"	Caixa	100	7.500	6.000	9:500\$000	—	—			
Caracas medicinais	"	"	"	Paço	1	66	51	27\$500	—	—			
Quarandá em ranta	"	"	"	Caixa	256	18.400	15.320	61:910\$000	3,5%	2:148\$800			
Idem efervescente	"	"	"	"	584	26.054	18.975	32:873\$500	—	—			
Idem em sopo	"	"	"	"	260	11.784	8.555	11:843\$500	—	—			
Cado vacum	"	"	"	Cabeça	49	—	19.699	9:800\$000	—	—			
Jacina	"	"	"	A gramal	—	—	14.929	11:155\$000	—	—			
Juta	"	"	"	Amarrado	911	—	71.555	190:527\$200	2,8%	285\$100			
Jutaíca	"	"	"	Caixa	6	315	325	335\$000	2,8%	98\$100			
Loçna Matsui	"	"	"	"	6	410	330	5:560\$000	—	—			
Latex	"	"	"	"	363	16.088	13.011	97:003\$100	1,4%	1:358\$100			
Mamona em bago	"	"	"	Saco	10	593	498	99:600	—	—			
Messapanduba	"	"	"	Bloco	82	—	1.625	1:479\$900	5,6%	2\$800			
Moles de castiça	"	"	"	Caixa	33	1.254	198	506\$000	—	—			
Moles	"	"	"	Empacotado	13	651	600	3:457\$200	—	—			
Madeira benef. louro (5,299 m3)	"	"	"	Prancha	50	—	4.200	4:23\$000	—	—			
Óleo de copaiha	"	"	"	Caixa	820	36.011	30.068	217:071\$600	4,2%	9:147\$100			
Idem idem	"	"	"	Tambor	8	1.164	1.036	7:451\$000	4,2%	312\$800			
Óleo de copaiha	"	"	"	Lata	106	2.191	2.039	12:893\$200	4,2%	511\$100			
Idem idem jacaré	"	"	"	Tambor	9	521	496	496\$000	4,2%	20\$000			
Idem vegetal	"	"	"	"	6	1.030	930	1:370\$000	2,8%	57\$600			
Óleo de borraça	"	"	"	Caixa	1	52	38	209\$000	—	—			
Peixe liô	"	"	"	Paço	269	6.960	6.864	6:809\$200	4,2%	286\$800			
Pimenta	"	"	"	"	46.395	1.377.713	1.366.777	2.405:477\$500	4,2%	101:040\$900			
Idem	"	"	"	Caixa	707	67.668	59.622	112:093\$200	4,2%	4:711\$200			
Piçaba	"	"	"	Paço	1.103	—	21.560	24:914\$500	4,9%	1:319\$100			
Sament. de sericea	"	"	"	Saco	10	270	260	500\$000	—	—			
Sarambi virgem	"	"	"	"	42	1.861	1.858	6:304\$400	2,1%	132\$800			
Idem cacho	"	"	"	"	2	99	97	252\$200	5,6%	5\$300			
Idem rama	"	"	"	"	702	27.248	26.530	90:784\$700	2,1%	1:887\$200			
Idem idem	"	"	"	Caixa	89	9.486	8.110	37:057\$300	2,1%	569\$500			
Idem idem	"	"	"	Baril	11	1.111	969	3:237\$500	2,1%	68\$100			
Idem coque	"	"	"	Caixa	12	720	543	5:783\$500	—	—			
Sarambi	"	"	"	Saco	12	149	145	159\$500	2,8%	4\$500			
Tarlarugas	"	"	"	Unidade	112	—	3.660	4:190\$000	2,8%	119\$100			
Timbó	"	"	"	Paço	211	6.711	6.500	4:550\$000	1,4%	63\$700			
Vinhos de frutos	"	"	"	Baril	83	9.675	8.515	7:410\$000	—	—			
Idem idem	"	"	"	Caixa	16	1.930	1.860	2:400\$000	—	—			
Borraça fina	"	"	"	Pela	500	—	17.610	93:155\$900	—	—			
Balata inferior	"	"	"	Bloco	31	—	617	2:085\$000	—	—			
Cestonha com casca (55 hect.)	"	"	"	A gramal	—	—	2.750	2:668\$500	—	—			
Como de castiló	"	"	"	Amarrado	1	38	36	1:184\$400	—	—			
Sarambi rama	"	"	"	"	6	520	500	1:060\$000	—	—			
Arb. frutos de borraça	"	Estado do Maranhão	"	Caixa	4	410	346	2:288\$200	—	—			
Boi	"	"	"	"	1	60	50	110\$000	2,8%	23\$000			
Castanha com casca (16 hect.)	"	"	"	"	16	992	800	854\$400	3,5%	30\$000			

Item	Quantity	Price	Total
Casta			
Baga			
Prata			
Caca			
Cast			
ate			00
aca			00
erna			00
dem			
ama			00
ado			00
orra			00
dem			00
alati			00
dem			00
dem			00
dem			00
dem			00
Casta			00
Idem			00
Idem			00
Idem			00
Caca			00
Caca			00
Cour			00
Idem			
Idem			00
Idem			00
Idem			00
Idem			00
Idem			00
Idem			00
Idem			00
Essen			00
Guar			00
Idem			00
Leite			00
Made			00
Idem			00
Idem			00
Olec			00
Idem			00
Poico			00
Piaca			00
Sorva			00
Idem			00
Raiza			00
Serna			00
Idem			00
Timb			00
Casta			00
Made			00
Idem			00
Idem			00
Casta			00
Idem			00
Caca			00
Cour			00
Idem			00
Borra			00

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volume		Valor		TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via	F. peso	Q	1900	1901		
Caninha com casca (5 hect.)	R.	Estado do Maranhão	F. V.	Atacado	—	239	200000	5,00	118200
Guaraná em tampa	"	"	"	Caixa	207	130	200000	3,50	258200
Leite em garrafa	"	"	"	"	6.115	4.700	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	1.695	100	1.500.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Caixa	160	130	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	20	17	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Peça	—	5.000	5.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Pacote	1.500	1.500	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	Estado do Piau	"	Caixa	0.800	1.000	0.800.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	35	28	100.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	172	160	1.700.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	13.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	Estado do Ceará	"	Caixa	3.000	2.000	3.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	4.875	4.500	3.400.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	200	200	150.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Saco	1.000	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	0.8	0.8	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	—	3.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Lata	18	18	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Caixa	15	180	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	11.953	10.100	10.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	70	60	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	670	584	5.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Tabela	15	100.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	10.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Peça	10	118.000	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	05.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Ponta	—	3.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Prancha	—	6.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Tabela	—	111.528	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Peça	—	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Prancha	—	18.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Ponta	—	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	7.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Tabela	—	85.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	11.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Prancha	—	10.000	5.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Tabela	—	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Pacote	11	100.000	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Caixa	2.000	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	1.000	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Pacote	2.000	2.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Caixa	1.000	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	Estado de R. G. do Norte	"	"	0.000	0.000	5.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	7.000	600	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	13.000	13.000	10.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	100	100	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	54	52	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Pacote	11	11.000	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	—	6.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	Estado do Paraíba	"	Caixa	151	130	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	1.410	1.600	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	"	210	—	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	10.000	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Atacado	—	5.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Prancha	—	10.000	2.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Peça	—	12.000	3.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Tabela	—	1.000	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Caixa	11	100	1.000.000	—	—
Leite em garrafa	"	"	"	Pacote	17	—	5.000.000	—	—

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO	
		Unidade Política	Via	Especie	Numero	Bruto				Liquido
Peixe ligo	R.	Estado da Paraíba	F. V.	Pacote	12	371	550	3.950.000	1,2%	133.000
Salsa em rama	"	"	"	"	4	127	1.30	738.000	1,4%	108.100
Seinambi crepe	"	"	"	Caixa	1	70	50	605.000	—	Livre
Borracha fina crepe	"	Estado de Pernambuco	"	"	1	400	225	3.570.200	—	"
Artefatos de borracha	"	"	"	"	11	1.604	875	5.300.720	—	"
Caçêu	"	"	"	Saco	13	1.173	1.170	1.257.000	1,4%	188.100
Cipó	"	"	"	Amarrado	50	—	2.550	1.000.000	2,8%	288.000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	6	654	260	1.740.000	2,5%	615.500
Idem em pães	"	"	"	"	2	120	114,5	1.731.000	3,3%	603.700
Idem efervescente	"	"	"	"	52	3.021	2.395	3.130.000	—	Livre
Idem em sarope	"	"	"	"	48	2.801	2.312	3.885.000	—	"
Juta	"	"	"	Amarrado	066	—	67.777,7	170.020.000	—	"
Loção Matará	"	"	"	Caixa	11	200	300	3.175.000	—	"
Madeira benef. cedro (11,090 m3)	"	"	"	Prancha	115	—	10.424	2.274.570	—	"
Idem idem ilem (18,080 m3)	"	"	"	Atado	220	—	17.378	3.712.000	—	"
Idem idem idem (12,740 m3)	"	"	"	Taboa	755	—	9.131	2.286.200	—	"
Idem idem louro (69,620 m3)	"	"	"	Prancha	587	—	65.718	5.312.000	—	"
Oléo de copaiba	"	"	"	Caixa	11	600	400	3.775.200	4,2%	158.800
Idem idem jatobá	"	"	"	Tambor	2	501	400	3.822.000	4,2%	328.000
Peixe Rio	"	"	"	Pacote	80	2.425	2.400	2.550.000	4,2%	107.500
Piçaba em rama	"	"	"	"	2.500	—	40.000	5.170.000	1,0%	2.602.500
Salsa em rama	"	"	"	"	12	837	812	5.020.000	1,1%	723.200
Guaraná efervescente	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	3	222	113	2.678.400	—	Livre
Idem em sarope	"	"	"	"	1	35	28	1.185.000	—	"
Loção Matará	"	"	"	"	2	100	121	2.801.400	—	"
Oléo de copaiba	"	"	"	"	2	120	162	832.000	4,2%	378.100
Oxalidas (40 pés)	"	"	"	Engradado	1	20	15	360.000	2,8%	108.100
Piçaba	"	"	"	Pacote	61	—	1.000	1.221.200	1,0%	593.000
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	102	85	3.405.000	2,8%	486.000
Salsa em rama	"	"	"	Pacote	2	162	100	611.500	1,3%	83.700
Artefatos de borracha	"	Estado de Sergipe	"	Caixa	3	377	277	2.000.700	—	Livre
Guaraná em pão	"	"	"	"	1	87	70	3.165.000	3,5%	293.400
Puxuri	"	"	"	"	4	380	303	1.224.280	2,8%	548.400
Artefatos de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	17	1.885	1.506	11.358.200	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	1	130	100	630.000	2,1%	138.000
Couro encido de jacaré	"	"	"	Amarrado	1	180	114	4.673.200	4,2%	196.800
Idem de jacaré	"	"	"	"	1	37	16	920.000	4,0%	486.000
Guaraná em pó	"	"	"	Caixa	1	33	25	2.275.000	2,5%	118.400
Látex	"	"	"	"	5	210	170	1.300.700	1,4%	202.200
Oléo de copaiba	"	"	"	"	30	1.322	1.023	7.000.800	4,2%	2.923.800
Obras de borracha	"	"	"	"	2	116	86	726.400	—	Livre
Oxalidas (60 pés)	"	"	"	Engradado	1	35	25	3.000.000	2,8%	168.200
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	79	79	1.130.000	2,8%	128.400
Piçaba	"	"	"	Pacote	656	—	12.000	15.785.000	4,0%	767.800
Pirarucú	"	"	"	"	2.000	82.400	80.610	172.523.500	4,2%	7.216.200
Peixe ligo	"	"	"	"	1.775	51.335	63.565	58.038.000	4,2%	2.558.100
Idem idem	"	"	"	Caixa	12	920	890	15.308.000	4,2%	158.400
Loção Matará	"	Estado do Espírito Santo	"	"	1	80	75	1.922.700	—	Livre
Piçaba em rama	"	"	"	Pacote	1	—	700	2.012.300	4,0%	388.800
Seinambi crepe	"	Estado do Rio de Janeiro	"	Pardo	30	4.080	4.000	22.780.000	—	Livre
Artefato de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixa	35	4.897	4.453	25.504.000	—	"
Borracha fina	"	"	"	"	576	121.050	98.000	472.612.500	2,1%	3.925.100
Idem idem crepe	"	"	"	"	119	6.972	5.110	34.938.000	—	Livre
Borracha fina crepe	"	"	"	Pardo	6.808	551.900	542.720	3.577.202.000	—	Livre
Castanha com casca (1.190 hect.)	"	"	"	Grão	1.050	76.101	59.950	27.000.700	3,5%	956.400
Idem idem idem (618 hect.)	"	"	"	Saco	564	31.554	30.898	26.101.200	3,5%	971.800
Idem idem idem (110 hect.)	"	"	"	Caixa	265	11.808	8.478	32.408.000	—	Livre
Cipó	"	"	"	Amarrado	10	—	500	3.02.000	2,8%	128.000
Cérea animal	"	"	"	Saco	23	722	710	2.000.000	1,3%	458.000
Cacêu	"	"	"	"	125	11.385	11.250	10.181.100	1,4%	1.248.900
Cama de camaleão	"	"	"	Amarrado	13	848	835	10.160.000	4,0%	497.900

ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM	Destino e Via de Expedição		Volumes	Peso em Quilogramas			VALOR	TAXA	IMPOSTO
		Unidade Política	Via		Especie	Numero	Bruto			
Carvão de capivara	R.	Liverpool	F. V.	Fardo	87	6.731	6.383	55:456\$700	4,9%	2:715\$400
Idem de maricajá	"	"	" "	"	4	169	153	11:475\$000	4,9%	562\$300
Idem de ouça	"	"	" "	"	2	157	145	2:175\$000	4,9%	106\$600
Castanha com casca (72.753 hect.)	"	"	" "	A granel	—	—	3.639.575	3.250:579\$400	5,6%	183:154\$000
Idem descascada (498 hect.)	"	"	" "	Caixa	980	36.240	29.400	71:609\$200	—	Livre
Chifres de boi	"	"	" "	Saco	204	7.998	7.940	1:885\$000	1,4%	26\$400
Essência de pau rosa	"	"	" "	Tamboer	195	40.323	36.493	1.263:659\$800	5,6%	70:759\$300
Madeira benef. aguanio (15,430 m ³)	"	"	" "	Taboa	505	—	12.344	2:314\$500	—	Livre
Idem idem idem (193, m ³ 953)	"	"	" "	Peça	3.379	—	79.970	19:994\$600	—	"
Idem macacaíba (83,430 m ³)	"	"	" "	Taboa	3.368	—	59.750	16:578\$500	—	"
Idem amihoba (2,830 m ³)	"	"	" "	Atado	69	—	2.264	283\$000	—	"
1. ^a ta eulo (165.372 m ³)	"	"	" "	Peça	7.656	—	123.775	25:090\$800	—	"
Idem idem (165,239 m ³)	"	"	" "	Taboa	2.616	—	122.350	50:014\$200	—	"
Piçaba em rama	"	"	" "	Fardo	5.663	—	90.000	121:295\$700	4,9%	5:943\$800
Carvão de carvão	"	Glasgow	" "	"	114	9.075	8.574	59:358\$400	4,9%	2:908\$000
Castanha com casca (500 hect.)	"	Portland	" "	A granel	—	—	25.000	26:369\$100	5,6%	1:476\$700
Idem descascada (66 hect.)	"	"	" "	Caixa	110	4.180	3.300	5:742\$000	—	Livre
Castanha descascada (51 hect.)	"	Anchland	" "	"	102	3.774	3.000	5:865\$000	—	"
Madeira benef. aguanio (20,960 m ³)	"	Japão	" "	Prancha	221	—	16.768	9:166\$300	—	"
Orichalva (380 pés	"	"	" "	Grade	12	480	240	900\$000	2,8%	25\$200
Castanha com casca (204 hect.)	"	Africa do Sul—Durban	" "	Saco	200	10.300	10.200	9:894\$000	3,5%	346\$300
Idem descascada (60 hect.)	"	"	" "	Caixa	100	3.800	3.000	6:000\$000	—	Livre
								58.425:348\$000		2.334:360\$900

4.^a Seção, da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de Março de 1941.Raul Figueiredo
1.^o EscreventeMiguel Cardinale
Chefe de SeçãoCarlos Nogueira Fleury
Assistente TécnicoVisto
Heff Nunes de Lima
Diretor Geral

EM 1940

RES DE PRO
KILOGRAMAS

UNIDADE POLITICA	Guaraná	Lina	seu	TOTAL	VALOR OFICIAL	IMPOSTO
BRASIL						
Territorio Federal do	—	—	90.510	189.411	274.056\$300	8.654\$700
Pará.....	15.320	3	1.423.363	5.017.775	9.740.189\$400	392.728\$400
Maranhão.....	180	13	1.560	15.737	28.515\$400	206\$400
Piauí.....	—	949	—	17.905	14.342\$200	\$
Ceará.....	180	915	120.630	1.125.292	502.930\$500	11.480\$000
Rio Grande do N.	—	1.221	11.400	32.485	59.383\$600	1.276\$300
Parahíba.....	—	58.826	360	43.790	25.203\$700	312\$100
Pernambuco.....	04,3	1.684	2.400	220.560	286.762\$300	3.208\$900
Alagoas.....	—	468	—	1.684	6.581\$500	125\$400
Sergipe.....	70	14.563	—	815	4.874\$500	83\$800
Bahia.....	5	775	134.975	151.675	276.242\$300	11.223\$300
Espirito Santo	—	423.081	—	775	2.073\$800	38\$800
Capital Federa	—	—	5.859	3.981.460	7.416.496\$200	65.464\$600
Rio de Janeiro	—	—	—	4.000	22.780\$300	\$
São Paulo.....	8	368.315	8.012	1.821.023	8.297.329\$500	65.571\$200
Paraná.....	—	2.220	—	12.290	15.440\$600	644\$000
Santa Catarina	—	568	—	1.228	7.036\$600	85\$000
Rio Grande	—	27.805	—	91.992	360.941\$500	1.929\$700
Mato Grosso	3.061	22.677	3.584	105.303	956.453\$400	33.290\$400
Totais pa	396.712	1.308.640	1.802.653	12.835.200	28.297.633\$600	596.323\$900
8						
Argentina.....	—	59.680	—	204.391	681.217\$400	5.738\$200
Colombia.....	10.064	119.601	2.210	131.965	100.936\$000	1.710\$400
Estados Unidos	9.479.750	359.356	—	24.343.114,5	34.076.922\$600	1.056.220\$300
Guiana.....	—	9.800	—	9.800	7.600\$000	149\$700
Perú.....	—	1.480	7.200	8.972	19.213\$500	676\$600
Trinidade	—	31.350	—	31.350	288.967\$700	8.091\$300
Uruguai.....	—	10.000	—	12.500	22.044\$500	1.110\$100
Venezuela.....	—	181.391	110	56.950	61.722\$800	3.238\$100
Totais	454,5	9.489.814	772.658	9.520	24.980.943,5	35.356.643\$200
8						
Alex.....	—	—	—	105.000	622.750\$000	13.874\$000
Belg.....	—	—	—	10.240	47.104\$000	2.637\$900
França.....	272	35.000	—	564.752	2.550.719\$100	98.241\$800
Ingl.....	505	405.915	—	5.707.385	10.879.570\$600	529.555\$600
Port.....	—	193.976	—	878.003	646.967\$200	14.230\$700
Totais	777	1.053.732	329.462	—	7.265.380	14.747.110\$900
8						
Japã.....	16.768	240	—	17.008	10.066\$300	25\$200
8						
União Dur	—	—	—	13.200	15.894\$000	346\$300
Totais	231,5	10.560.314	1.102.360	9.520	32.276.531,5	50.129.714\$400
8						
Totais	705,5	13.957.026	2.411.000	1.812.173	45.111.731,5	78.427.348\$000
8						

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

PRODUTOS E PESOS EM QUILOGRAMAS

UNIDADE POLITICA	Balata e produtos análogos	BORRACHA e outros Gomas Elásticas		CASTANHA		Cacão	Couro e peles	Fibras de Juta	Guaraná	Linalol	Madeiras	Outros produtos	Pirarucú	TOTAL	VALOR OFICIAL	IMPOSTO	
		Em bruto	crépeja	e-casca	descascada												
BRASIL																	
Território Federal do Acre	—	6,305	—	—	5,930	—	285	—	—	—	12,100	74,285	90,510	189,411	77,405,840	8,654,570	
Faial	893,676	33,645	1,174	385,252	1,264,110	—	562,206	71,555	15,320	—	4,200	257,194	1,433,363	5,017,575	9,430,189,540	102,728,400	
Maranhão	—	—	364	—	1,050	—	—	1,000	180	—	—	11,585	1,560	28,513,500	206,510	—	
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13,392	4,514	1,2005	1,5542,500	—	
Pernambuco	—	—	579	—	1,250	—	98	—	180	—	983,806	18,919	120,630	1,125,292	30,950,500	11,480,500	
Rio Grande do Norte	—	—	1,170	—	—	—	—	—	—	—	—	13,915	11,400	32,485	50,835,000	1,276,500	
Paraná	—	—	179	—	—	—	—	—	—	—	—	42,030	1,221	360	4,5790	25,203,500	512,160
Paraná	—	—	1,331	1,110	—	—	—	67,777,5	501,5	—	88,654	58,826	2,400	220,500	286,762,500	3,308,900	
Sergipe	—	—	277	—	—	—	—	—	70	—	—	3,684	—	1,684	6,581,500	125,500	
Bahia	—	270	1,652	—	—	—	—	—	—	—	—	468	—	815	4,874,500	83,800	
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	190	—	25	—	—	14,563	134,975	151,675	2,294,250	11,223,500	
Capital Federal	—	80,600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	775	—	775	3,038,000	55,800	
Rio de Janeiro	—	80,600	723,273	11,250	90,818	8,378	181,514	180,514,5	9,719,5	5,316	2,249,472	423,081	5,859	5,981,500	116,196,200	65,464,500	
São Paulo	350	49,861	4,000	—	—	—	—	—	—	—	—	4,000	—	4,000	22,780,500	—	
Paraná	—	170	885,523	20,105	3,750	3,630	22,880	—	8,631	128	—	368,515	8,012	1,871,023	8,20,329,800	65,571,200	
Santa Catarina	—	—	—	—	4,000	—	5,000	—	—	—	—	2,220	—	12,290	15,108,000	614,000	
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	500	—	160	—	—	—	—	568	—	1,278	7,036,000	85,000	
Mato Grosso	—	—	1,534	40,587	—	8,250	—	4,000	270	—	—	27,805	—	29,992	360,914,500	1,929,500	
Totais para o Brasil	891,056	937,188	1,666,619	117,750	1,380,588	12,008	572,727	324,847	110,881	8,174	3,396,712	1,308,640	1,862,653	12,834,200	128,296,535,000	596,325,900	
AMERICAS																	
Argentina	—	80,721	1,900	18,000	35,000	—	—	—	—	—	—	59,680	—	204,311	681,217,500	5,738,500	
Colômbia	—	—	—	90	—	—	—	—	—	—	—	10,061	2,210	131,265	10,295,000	157,000	
Estados Unidos	9,72,608	717,262	832,305	7,850,900	9,775,900	1,717,260	210,846	—	3,795	107,454,5	9,479,750	891,356	—	21,515,314,5	530,622,250	1,056,270,500	
Gâmaria Inglesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9,800	—	7,000,000	1,95,000	—	
Perú	—	—	172	—	—	—	—	—	—	120	—	4,480	7,700	5,912	19,713,500	670,000	
Trinidad	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31,350	—	51,550	288,967,500	8,091,500	
Uruguai	—	—	—	—	2,500	—	—	—	—	—	—	10,000	—	12,500	22,014,500	1,100,000	
Paraguay	—	—	—	—	55,000	1,950	—	—	—	—	—	—	—	56,950	617,228,000	3,238,000	
Venezuela	—	—	—	—	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Totais para as Americas	975,968	803,993	837,665	803,110	9,828,800	1,719,210	210,846	—	3,915	107,454,5	9,489,811	1,720,588	9,520	21,980,913,5	35,735,343,500	1,079,125,500	
EUROPA																	
Alemanha	5,000	100,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105,000	622,750,000	15,873,000	
Belgica	10,210	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,210	17,103,000	263,500	
Francia	557,291	138,350	30,750	—	—	—	—	—	—	—	—	55,000	—	564,752	2,550,719,000	98,241,800	
Inglaterra	614,005	299,220	12,320	—	3,664,575	35,760	527,099	—	—	47,505	405,215	100,486	—	5,707,485	10,879,570,000	529,535,000	
Portugal	—	—	35,210	—	—	—	1,000	—	—	—	617,817	193,276	—	878,003	646,967,500	14,230,500	
Totais para a Europa	986,415	538,270	78,260	—	3,664,575	35,760	528,099	—	—	50,777	1,033,732	529,462	—	7,265,380	14,547,110,000	658,540,000	
ASIA																	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16,768	200	17,908	10,066,000	25,200	
AFRICA																	
União Sul Africana	—	—	—	—	10,200	3,000	—	—	—	—	—	—	—	15,200	15,804,000	346,300	
Totais para o Exterior	1,380,413	1,342,253	915,925	803,110	13,503,575	1,75,970	738,915	—	3,915	157,951,5	10,560,514	1,102,360	9,520	52,776,331,5	50,120,714,000	2,389,572,000	
TOTAL GERAL	2,271,469	2,279,441	2,582,544	1,220,867	14,884,163	1,769,978	1,311,722	324,847	114,796	166,705,5	13,957,026	2,411,000	1,812,173	45,111,751,5	173,417,338,000	2,334,360,000	

4.ª Secção da Direcção Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas em Manaus, 27 de Março de 1941

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — Interino

Elza de Oliveira Almeida
3.ª Escrição

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Visto:
HELI NUNES DE LIMA
Diretor Geral

ARRECAÇÃO DA 3.ª SECÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1940

TÍTULOS	Parciais	TOTAIS
RENDA ORDINARIA—EXPORTAÇÃO		
Exportação.....		2.800.806\$100
RENDA ORDINARIA—INTERIOR		
Emolumentos.....	37:167\$700	
Vendas de terras	6:461\$900	
Imposto de Vendas Mercantis.....	6.308:004\$000	
Cobrança da Dívida Ativa.....	74:418\$206	
Imposto de Indústrias e Profissões	801:273\$100	
Imposto do selo:		
ESTAMPILHAS.....	35:797\$000	
VERBA.....	10:302\$000	46:099\$000
Taxa de Expediente.....	550.741\$000	
Taxa de Estatística.....	272:568\$400	
Imposto de transmissão:		
INTER-VIVOS.....	341:370\$500	
CAUSA-MORTIS.....	206:215\$500	547:586\$000
Taxa de Exploração de Terras.....	2.843:942\$800	12.186:262\$100
PATRIMONIO		
Renda de outros estabelecimentos.....	38:447\$560	
Renda de terrenos arrendados.....	30\$000	39:477\$560
RENDA EXTRAORDINARIA		
Multa por infrações de lei.....	3:070\$400	
Receita Eventual.....	585\$700	3:656\$100
RENDA ESPECIAL		
Imposto para Santa Casa.....	163:927\$700	
14 o/ª s/ os honorarios dos Despachantes para o Reformatorio Educacional.	125:817\$500	289:146\$200
		14.818:347\$000
Obs:—Arrecadação em 1940.....	14 818:347\$000	
Idem, idem em 1939.....	14.063:057\$700	
Diferença para mais.....	755:289\$300	

3.ª Secção, da Directoria Geral da Fazenda Publica em Manaus 3 de Março de 1941

João Meirelles
2.º Escriuario

Carlos Nogueira Fleury
Assistente Técnico — interino

Miguel Cruz Neto
Chefe de Secção

Visto
Heil Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MEDIAS DAS PAUTAS MENSAIS E ANUAL DE 1940

PRODUTOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.º	Dez.º	ANUAL
Borracha lina	5,850	5,020	5,075	5,575	5,670	5,900	5,660	4,787	4,187	4,150	4,750	5,000	5,155
Borracha crepe	5,020	5,020	5,075	5,575	5,670	5,900	5,660	4,787	4,187	4,150	4,750	5,000	5,155
Sernambi crepe	3,562	3,450	3,102	3,450	3,500	3,500	3,500	3,050	2,850	2,800	2,400	5,000	2,372
Sernambi virgem, seco	1,600	4,600	4,150	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,112
Sernambi virgem, verde	2,500	2,300	2,075	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,118
Sernambi rama	3,562	3,440	3,402	3,450	3,500	3,500	3,500	3,000	2,850	2,800	2,400	5,000	3,200
Sernambi de cincho	5,600	3,400	3,200	3,425	3,150	3,250	3,400	3,200	3,000	2,840	2,600	2,600	3,141
Cauchó	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Bábita em laminas	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000
Bábita em blocos	9,000	9,800	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000
Bábita inferior	4,625	4,200	3,600	2,950	2,680	2,050	1,980	1,650	1,850	2,080	2,200	2,175	2,695
Caçuí	900	900	900	900	900	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	856
Castanha grande	67,500	57,300	41,275	42,250	37,260	23,275	23,840	37,250	40,700	30,700	50,000	60,000	43,400
Castanha miúda	40,000	35,000	14,175	43,400	55,720	22,175	23,500	32,700	38,000	40,000	10,000	47,500	38,267
Castanha descascada	100,000	132,000	116,700	114,775	89,300	55,450	65,840	81,750	95,000	100,000	100,000	100,000	96,255
Coiro espichado, de gado	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200	2,200	1,800	1,700	1,700	1,700	1,700	1,700	1,900
Coiro verde, salgado	1,100	1,400	1,400	1,400	1,400	1,300	1,160	650	600	600	600	600	1,042
Coiro seco, salgado	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	1,600	1,400	1,300	1,300	1,300	1,300	1,724
Coiro de veado	17,925	18,000	15,825	14,525	14,500	12,525	11,020	11,000	11,000	11,000	11,000	12,600	13,426
Coiro de veado roxo	4,000	4,000	3,250	5,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,250
Coiro de cañili	37,800	37,900	36,025	31,375	32,000	31,875	30,000	29,075	28,500	28,800	28,600	28,600	28,050
Coiro de cotia	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000	10,000
Coiro de queixada	17,000	17,280	18,250	18,450	18,500	17,750	17,000	16,375	16,250	16,100	16,000	17,650	17,252
Coiro de cobra, preto	4,000	1,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000
Coiro de capivara, seco	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500
Coiro de capivara, verde	6,400	6,500	6,300	6,300	6,300	6,300	6,300	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	6,158
Coiro de onça	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000	15,000
Coiro de aratuna	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000	55,000
Coiro de lontra	75,400	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000
Coiro de mairacá	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000
Coiro de jacaré, seco	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000
Coiro de jacaré, salgado	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000
Coiros curtidos de qualquer especie	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000
Peixe boi, espichado	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500	2,500
Peixe boi, verde	1,200	1,150	1,250	1,250	1,250	1,125	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Peixe boi, seco	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000
Comari	5,000	5,000	7,000	6,250	5,500	6,875	5,260	6,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000
Essencia de pau rosa	55,000	35,600	55,600	55,600	55,000	55,000	55,000	35,600	35,600	35,600	55,600	55,600	55,600
Guaraná em pão	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000
Guaraná em rama	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000
Óleo de copalba	6,500	7,270	7,125	7,000	7,720	7,550	6,080	5,000	4,150	4,000	4,000	4,000	4,000
Andiroba	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Piracuri	1,500	1,800	2,050	2,157	2,400	3,875	1,700	1,925	1,500	1,550	1,525	1,550	1,814
Plaçaba em rama	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
Puximí	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000
Saba em rama	3,600	5,100	5,000	3,000	5,000	5,000	5,000	3,000	5,500	3,500	3,500	5,500	5,225
Timbó	700	700	700	700	700	700	500	500	500	500	500	500	500

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1941.

José Henrique Vieira
1º Escrivão

M. FAZE VA
D.A - NR: 17

204181

CEM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Biblioteca do Ministério da Fazenda

355-48

353.9011
R382

~~Amazonas. Secretaria de Fazenda~~

AUTOR

Relatório 1940

TITULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

Devolver em	NOME DO LEITOR

